



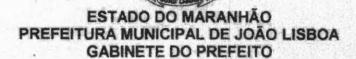
### **AUTUAÇÃO**

000001

Aos vinte dias do mês de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três) AUTUO o presente feito, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO, tombando-o sob o nº 10.052/2023.

João Lisboa (MA), 20 de dezembro de 2023

CÍCERA ROBRIGUES DE SOUSA CUNHA Secretária Municipal de Saúde



PORTARIA Nº 003/2023

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município art. 67.

#### RESOLVE:

Art.1°. Nomear- CICERA RODRIGUES DE SOUSA CUNHA-Secretário e Ordenador Municipal de Saúde.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão em 09 de janeiro de 2023, 202º ano da Independência e 135º da República.

VILSON SOARES FERREIRA UIMA Prefeito Municipal



Proc. Adm.: 10.052/2023

João Lisboa (MA), 20 de dezembro de 2023

A Secretaria Municipal de Saúde vem por meio deste encaminhar o Estudo Técnico Preliminar em anexo, cujo objeto consiste no planejamento e análise das soluções adequadas ao registro de preços para a aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de construção para a administração pública municipal.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente,

CÍCERA RODRIGUES DE SOUSA CUNHA Secretária Municipal de Saúde

ILMO. SR. VILSON SOARES FERREIRA LIMA PREFEITO MUNICIPAL <u>NESTA</u>



### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### I - INFORMAÇÕES GERAIS

Processo Administrativo nº 10.052/2023 Órgão Solicitante: SEMUS

### EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

- a) João Paulo Vieira Alvim Secretário Municipal de Administração e Modernização Portaria nº 006/2021
- b) Joaquim Guilherme Oliveira Sousa
   Chefe do Departamento de Compras e Serviços
   Portaria nº 278/2021
- c) Cícera Rodrigues de Sousa Cunha Secretária Municipal de Saúde Portaria nº 003/2023
- d) Davison Sormani Almeida Alves
   Secretário Municipal de Educação
   Portaria nº 010/2021



e) Valdilene Milhomem Mota Batista Secretária Municipal de Assistência Social Portaria nº 015/2021

### II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

O objeto cuja contratação é pretendida destina-se à manutenção e preservação dos prédios públicos municipais, com especial ênfase às escolas, postos de saúde, praças e demais espaços públicos, incluindo os setores administrativos da Prefeitura Municipal e Hospital Municipal.

Nesse diapasão, urge salientar que a administração ao longo dos anos vem promovendo a contratação do objeto por meio de processo licitatório a fim de preservar o interesse público e prevenir eventuais problemas decorrentes da eventual falta de materiais de construção, elétricos e hidráulicos utilizados nos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos espaços e prédios públicos.

Finalmente, após o devido levantamento dos quantitativos necessários à execução do objeto, considerando especialmente a última contratação firmada pela administração e sua respectiva execução durante o exercício financeiro de sua vigência, a equipe técnica concluiu pela necessidade da quantidade esposada na planilha abaixo.

"A Administração tem o dever de estimar os quantitativos da contratação, de modo fundamentado. Essa estimativa deve tomar em vista a eventual existência de outras contratações (correlatas ou interdependentes), inclusive para propiciar ganhos de escala" (FILHO, Marçal Justen. Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas: Lei 14.133/2021. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021).

### QUANTIDADE ESTIMADA PARA A CONTRATAÇÃO

	MATERIAIS DE CONSTRUC	ÇÃO	
ITEM	OBJETO	UND	QTD
1	AREIA LAVADA	M³	580
2	ARGAMASSA AC-1 20 KG	PCT	440



_	BACIA SANITÁRIA CONV. marca de referência		250
3	LUZART Equivalente ou de melhor qualidade	UND	250
4	BALDE PLÁSTICO P/ PEDREIRO 12 LTS ATRÁS	UND	70
5	BARRO P/ ATERRO	M <sup>3</sup>	550
6	BISNAGA 50ML marca de referência XADREZ Equivalente ou de melhor qualidade	UND	320
7	BROXA 18X18CM ATLAS	UND	155
8	CABO P/ ENXADA	UND	135
9	CADEADO - 25 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	155
10	CADEADO - 30 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	155
11	CADEADO - 40 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	95
12	CADEADO - 50 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	95
13	CADEADO - 60 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	95
14	CAIBRO MADEIRA MISTA 5X4	MT	950
15	CAIXA D AGUA 1000 LTS POLIET. marca de referência FORTILEV Equivalente ou de melhor qualidade	UND	47
16	CAIXA D AGUA 2000 LTS POLIET, marca de referência FORTILEV Equivalente ou de melhor qualidade	UND	32
17	CAIXA D AGUA 500 LTS POLIET, marca de referência FORTILEV Equivalente ou de melhor qualidade	UND	40
18	CAL 8 KG marca de referência FORTEX Equivalente ou de melhor qualidade	PCT	1275
19	CARRINHO DE MÃO 60 LTS marca de referência FISCHER Equivalente ou de melhor qualidade	UND	36
20	CAVADEIRA ARTICULADA marca de referência TRAMONTINA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	31
21	CHUVEIRO PLÁSTICO 1/2 marca de referência HERC Equivalente ou de melhor qualidade	UND	420
22	CIMENTO 50 KG marca de referência CIPLA Equivalente ou de melhor qualidade	SC	2710
23	COLA P/ CANO 17G marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade	UND	180
24	COLA P/ CANO 75G marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade	UND	80
25	COLINDRO P/ FECHADURA marca de referência SOPRONA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	105
26	COLUNA PRONTA 1/4 6MT	UND	300
27	COLUNA PRONTA 3/8 6MT	UND	200
28	COLUNA PRONTA 5/16 6MT	UND	300
29	COMPENSADO 10 MM 1,6 X 2,2 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	220
30	COMPENSADO 15 MM 1,6 X 2,2 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	120





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
31	COMPENSADO 20 MM 1,6 X 2,2 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	140
32	CURVA SOL. 20 MM marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	210
33	ENGATE CROMADO 30 CM marca de referência REAL METAIS Equivalente ou de melhor qualidade	UND	575
34	ENGATE FLEXÍVEL 50 CM marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	350
35	ENXADA LARGA C/ CABO marca de referência TRAMONTINA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	60
36	ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	UND	575
37	ESPÁTULA FLEXÍVEL 10 CM marca de referência ATLAS Equivalente ou de melhor qualidade	UND	65
38	FECHADURA INOX INTERNA marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	420
39	FECHADURA INOX P/ WC marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	145
40	FECHADURA P/ PORTA DE FERRO marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	120
41	FECHADURA P/ PORTA DE MADEIRA marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	275
42	FITA CREPE 18 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	UND	110
43	FITA CREPE 24 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	UND	100
44	FITA CREPE 48 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	UND	100
45	FITA VEDA ROSCA 12 MM X 10M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade	UND	175
46	FITA VEDA ROSCA 12 MM X 25M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade	UND	17:
47	FITA VEDA ROSCA 12 MM X 5M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade	UND	190
48	FIXADOR P/CAL 150 ML marca de referência PINTA FIXO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	660
49	JOGO DEPLO DE ALISAR	UND	43:
50	LAV. DE LOUÇA C/ COLUNA BRANCO marca de referência LUZART Equivalente ou de melhor qualidade	CNJ	382
51	LIMA P/ ENXADA 8" S/ CABO KF	UND	45
52	LIQUIBRILHO 18 LTS marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	LT	240
53	LIXA D'ÁGUA Nº 100 marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	750
54	LIXA D'ÁGUA N° 150 marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	425





	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5	
55	LIXA P/ MASS Nº 180 marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	675
56	LIXA P/ MASSA Nº 150 marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	675
57	LIXA P/ MASSA N° 220 MM marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	675
58	LUVA ESGOTO 100 MM marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	320
59	LUVA ESGOTO 50 MM	UND	200
60	MADEIRITE 12 MM 1,10 X 2,20 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	255
61	MANGUEIRA PLAST. DE 1/2 FLEXÍVEL marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade	МТ	500
62	MANGUEIRA PRETA 1/2 X 1,5MM marca de referência INCOPAL Equivalente ou de melhor qualidade	МТ	1650
63	MANGUEIRA PRETA 3/8 X 1,5MM marca de referência INCOPAL Equivalente ou de melhor qualidade	MT	1280
64	MASSA ACRÍLICA 18 LTS marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	LT	270
65	MASSA CORRIDA PVA 18 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	LT	505
66	MICT. DE LOUÇA C/ ACESSÓRIOS marca de referência LUZART Equivalente ou de melhor qualidade	PÇ	82
67	PÁ C/ CABO Nº 03 marca de referência TRAMONTINA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	45
68	PÁ S/ CABO Nº 03 marca de referência TRAMONTINA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	45
69	PIA EM FIBRA 1,80M X 0,50CM marca de referência INDIMEL Equivalente ou de melhor qualidade	UND	160
70	PIA INOX 1,80M X 0,56CM marca de referência INOX SUL Equivalente ou de melhor qualidade	UND	75
71	PISO CERÂMICO 32X45 PEI 4 marca de referência BELLACER Equivalente ou de melhor qualidade	МТ	3100
72	PISO CERÂMICO 45X45 PEI 4 marca de referência BELLACER Equivalente ou de melhor qualidade	МТ	3100
73	PORTA EM COMPENSADO 60X2,10 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	165
74	PORTA EM COMPENSADO 80X2,10 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	395
75	PORTA EM COMPENSADO 90X2,10 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	155
76	PORTAL MADEIRA MISTA	JG	645
77	REGISTRO INOX C-33 C/ CANOPLA marca de referência ICO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	220
78	REJUNTE 1 KG marca de referência QUARTZOLIT Equivalente ou de melhor qualidade	PCT	1850





79	RIPA MADEIRA MISTA 1,5X4	MT	1730
80	ROLO DE LÃ DE CARN. 23 CM C/ CABO marca de referência ATLAS Equivalente ou de melhor qualidade	CNJ	120
81	SEIXO № 0	MT <sup>3</sup>	560
82	SELADOR ACRÍLICO 18 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	LT	180
83	TELHA COLONIAL CER. marca de referência SÃO PEDRO Equivalente ou de melhor qualidade	MILH	75
84	TELHA DE AMIANTO 2,44 X 50 marca de referência ETERNIT Equivalente ou de melhor qualidade	UND	620
85	TELHA PLAN CER. marca de referência SÃO PEDRO Equivalente ou de melhor qualidade	MILH	75
86	THINNER marca de referência COLOMAC Equivalente ou de melhor qualidade	LT	310
87	TIJOLO DE 08 FUROS 20X20 CER. marca de referência SÃO PEDRO Equivalente ou de melhor qualidade	MILH	125
88	TINTA ACRÍLICA 18 LT EXT	LAT	220
89	TINTA ACRÍLICA SEMI BRIL. 18 LT	LAT	215
90	TINTA P/ PISO 18 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	LTA	65
91	TINTA PVA BASE D'AGUA 18 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	LTA	165
92	TORNEIRA INOX P/ LAVATÓRIO C-33 marca de referência REAL MET Equivalente ou de melhor qualidade	UND	160
93	TRELIÇA 5,0X3,4X3,4MM H8 6MT LEVE	UND	300
94	TUBO ESGOTO 100 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	230
95	TUBO ESGOTO 150 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	145
96	TUBO ESGOTO 40 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	435
97	TUBO ESGOTO 50 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	440
98	TUBO SOLDÁVEL 20 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	250
99	TUBO SOLDÁVEL 25 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	270
100	TUBO SOLDÁVEL 40 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BK	105
101	TUBO SOLDÁVEL 60 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BK	90
102	VERGALHÃO CA-60 3/8MM 12MT DOBRADO	UND	100
	VERGALHÃO CA-60 4,2MM 12MT DOBRADO	UND	300
103	VERGALHÃO CA-60 5/16MM 12MT DOBRADO	UND	300
103	VERNIZ EXT.E INT. 3,6 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade		170

7



TODA.	MATERIAIS ELÉTRICOS	TIME	OTR
ITEM		_	QTD
107	ALICATE - UNIVERSAL 8 pol BELZER marca de referência Tramontina equivalente ou de melhor qualidade	UND	100
108	ARAME GALVANIZADO 16 AWG marca de referência Girdan equivalente ou de melhor qualidade	UND	360
109	CABO FLEXÍVEL 10,00 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	1100
110	CABO FLEXÍVEL 16,00 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	600
111	CABO FLEXÍVEL 4,00 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	5200
112	CABO FLEXÍVEL 50,00MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	600
113	CABO FLEXÍVEL 6,00 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	1700
114	CABO PP 750V 2X4.00MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	950
115	CABO PP 750V 4X4,00MM Nambu	MTS	950
116	CAIXA DE NED.MONOF. ACRÍLICA - marca de referência TAF equivalente ou de melhor qualidade	UND	150
117	CAIXA TRIFÁSICA CEMAR marca de referência TAF equivalente ou de melhor qualidade	UND	130
118	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	500
119	CINTURÃO DE LYLON	UND	220
120	CONECTOR PERFURANTE 95 MM CDP	UND	325
121	CONECTOR PRESSÃO 25 MM	UND	325
122	CONECTOR TIPO CUNHA VII	UND	325
123	FIO RÍGIDO 1,50MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	1600
124	FIO RÍGIDO 2,50MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	660
125	FITA ISOLANTE 10 MT marca de referência 3m equivalente ou de melhor qualidade		
126	FITA ISOLANTE 20 MT marca de referência 3m equivalente ou de melhor qualidade		
127	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO 10MTS marca de referência 3m equivalente ou de melhor qualidade		
128	FUSÍVEL CART.60 A marca de referência Negrini equivalente ou de melhor qualidade		
129	GRAMPO TERRA DUPLO 3/8	UND	
130	ISOLADOR DE PINO 25 KV marca de referência Germer equivalente ou de melhor qualidade		
131	BUCHA C/ PARAFUSO S-06 marca de referência Cirem equivalente ou de melhor qualidade		
132	BUCHA C/ PARAFUSO S-08 marca de referência Cirem equivalente ou de melhor qualidade	UND	400



	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
133	BUCHA C/ PARAFUSO S-10 marca de referência Cirem equivalente ou de melhor qualidade	UND	4000
134	CABO FLEXÍVEL 1,50 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	2100
135	CABO FLEXÍVEL 2.50 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	8800
136	CANALETA TIPO PERFIL 20X10X2,00M	UND	500
137	CONECTOR P/ HASTE 5/8 E. Lobato	UND	500
138	marca de referência Krona equivalente ou de melhor qualidade	UND	700
139	equivalente ou de melhor qualidade	UND	700
140	equivalente ou de melhor qualidade	UND	290
141	equivalente ou de melhor qualidade	UND	290
142	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	160
143	FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	240
144	DISJUNTOR UNIPOLAR 25 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	290
145	DISJUNTOR UNIPOLAR 90 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	230
146	ELETRODUTO SOLDÁVEL 25 MM X 3M marca de referência Krona equivalente ou de melhor qualidade	BR	1300
147	ELETRODUTO SOLDÁVEL 32 MM X 3M marca de referência Krona equivalente ou de melhor qualidade	BR	940
148	HASTE COBRE 2X 40 MT 5/8	UND	230
149	HASTE COBREADO 2,40 M 3/4 marca de referência I. Lobato equivalente ou de melhor qualidade	UND	170
150	INTERRUPTOR C/ TOMADA marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	1050
151	INTERRUPTOR SIMPLES marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	1150
152	LÂMPADA ELETRÔNICA 20 W marca de referência ELGIN equivalente ou de melhor qualidade	UND	1000
153	LÂMPADA ELETRÔNICA 25 W marca de referência ELGIN equivalente ou de melhor qualidade	UND	900
154	LÂMPADA ELETRÔNICA 36 W marca de referência ELGIN equivalente ou de melhor qualidade	UND	880
155	LÂMPADA ELETRÔNICA 45 W marca de referência ELGIN equivalente ou de melhor qualidade	UND	900
156	LÂMPADA FLORESCENTE 20W marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade		800
157	LÂMPADA FLORESCENTE 40W marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade		930
158	LUMINÁRIA COMERCIAL 1X20 marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade		330





159	LUMINÁRIA COMERCIAL 1X40 marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	UND	280
160		UND	140
161	LUMINÁRIA COMERCIAL 2X40 marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	UND	140
162	LUMINARIA DE EMERGÊNCIA C/ 48 LEDES marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	UND	180
163	PARAFUSO FENDA 4,8X40	UND	160
164	PARAFUSO FENDA 5,5X50	UND	220
165	REATOR ELETRÔNICO 1 X 20 W	UND	320
166	REATOR ELETRÔNICO 2 X 20 W	UND	160
167	REATOR ELETRÔNICO 2 X 40 W	UND	160
168	ROLDANA 101 24X24	UND	2800
169	ROLDANA 102 30X30	UND	2800
170	ROLDANA 103 36X36	UND	2800
171	SOQ. DE LOUÇA E-40 16A marca de referência Forlux equivalente ou de melhor qualidade	UND	1700
172	SOQ. PLAFONIER BRANCO E-27 marca de referência Betel equivalente ou de melhor qualidade	UND	1900
173	SOQUETE S/ CHAVE E- 27	UND	2400
174	STARTER FS-4 40W marca de referência PERLEX equivalente ou de melhor qualidade	UND	1200
175	TARTARUGA 60W LT C/GDE PRETA marca de referência ILUMI equivalente ou de melhor qualidade		350
176	TOMADA 2P+T NBR 10A marca de referência PIAL PLUS equivalente ou de melhor qualidade		2100
177	TOMADA 2P+T NBR 10A R=551421 marca de referência BRAVA equivalente ou de melhor qualidade	UND	2050

MATERIAIS HIDRÁULICOS				
ITEM	ОВЈЕТО	UND	QTD	
178	ABRAÇADEIRA DE AÇO T5	UND	210	
179	ABRAÇADEIRA DE AÇO T8/T9	UND	210	
180	ABRAÇADEIRA DE NYLON 205 MM	UND	210	
181	ABRAÇADEIRA DE NYLON 28 MM	UND	200	
182	ADAPTADOR 50X1,1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	
183	ADAPTADOR AC PINO REDONDO TRIPOLAR marca de referência MECTRONIC equivalente ou de melhor qualidade	UND	120	
184	ADAPTADOR CURTO 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	130	
185	ADAPTADOR CURTO 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	130	
186	ADAPTADOR ENTRADA PARA 2 PINOS CHATOS, 20 AMP, SAÍDA 2 PINOS CHATOS E	UND	130	





	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	TERRA marca de referência MECTRONIC equivalente ou de melhor qualidade		
187	ADAPTADOR SOLD 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	130
188	ADAPTADOR SOLD 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	130
189	ADAPTADOR SOLD 25X3/4 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	130
190	ADAPTADOR SOLD 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	130
191	ADESIVO VEDA ROSCA marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade	UND	130
192	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade	UND	240
193	BALDE PLÁSTICO PRETO 12 LTS marca de referência VALEPLAST equivalente ou de melhor qualidade	UND	60
194	BALDE PLÁSTICO PRETO 20LTS marca de referência VALEPLAST equivalente ou de melhor qualidade	UND	60
195	BOIA PARA CAIXA DE DESCARGA 1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	100
196	CAIXA D AGUA DE 15.000 LTS (FIBRA DE VIDRO) marca de referência FORTLEV equivalente ou de melhor qualidade	UND	4
197	CAIXA D'ÂGUA DE 10.000LTS (FIBRA DE VIDRO) marca de referência FORTLEV equivalente ou de melhor qualidade	UND	5
198	CAIXA DE DESCARGA 9 LTS marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	UND	1700
199	CANO DE ESGOTO 100 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	190
200	CANO DE ESGOTO 150 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	125
201	CANO DE ESGOTO 200 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	125
202	CANO DE ESGOTO 40 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	400
203	CANO DE ESGOTO 50 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	400
204	CANO DE ESGOTO 75 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	150
205	CANO PVC 60 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	110
206	CANO SOLDÁVEL 20 MM. marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	130
207	CANO SOLDÁVEL 25 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	130
208	CANO SOLDÁVEL 50 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	20
209	CHUVEIRO COMUM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	70
210	COLA DE SILICONE 50G marca de referência TEK BOND equivalente ou de melhor qualidade	UND	70





	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
211	COLA P/ ENCANAÇÃO 60 X 1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	70
212	COLA P/ ENCANAÇÃO 75 X 1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	70
213	COLAR PVC 60 MM SAÍDA 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	60
214	COLAR PVC 60 MM SAÍDA 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	60
215	CURVA ESGOTO 100 MM CURTA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	240
216	CURVA ESGOTO 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	240
217	CURVA ESGOTO 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230
218	ENGATE PLÁSTICO P/ DE DESCARGA 40 CM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230
219	FITA VEDA ROSCA 10 M marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade	UND	230
220	FLANGE 50X1.1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235
221	JOELHO DE ESGOTO 100 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235
222	JOELHO DE ESGOTO 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230
223	JOELHO DE ESGOTO 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230
224	JOELHO LR 20X1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230
225	JOELHO LR 25X1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235
226	JOELHO PVC 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235
227	JOELHO PVC 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230
228	JOELHO PVC 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235
229	JOELHO PVC MISTO 25 MM X 1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	255
230	JOELHO PVC MISTO 25 MM X 3/4" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	260
231	JOELHO SOLDÁVEL 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230
232	JOELHO SOLDÁVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UI II	230
233	JOELHO SOLDÁVEL 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	0.10	26
234	JOELHO SOLDÁVEL 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	0112	26
235	JOELHO SOLDÁVEL 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	0.1.2	25
236	JOELHO SOLDÁVEL 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	25





237	JOELHO SOLDÁVEL DE 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	245
238	LUVA 1.1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	225
239	LUVA 20 MM X 1/2" ROSCA INTERNA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235
240	LUVA 25 MM X 3/4" ROSCA INTERNA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	260
241	LUVA COM ANEIS DE BORRACHA INTERNO 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	250
242	LUVA COM ANEIS DE BORRACHA INTERNO 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	270
243	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 25 PARA 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	250
244	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 32 PARA 35 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230
245	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50 PARA 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235
246	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 60 PARA 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	245
247	LUVA LR 20MMX1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	240
248	LUVA LR 20X1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	240
249	LUVA LR 25MMX 1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235
250	LUVA LR 25X1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235
251	LUVA PVC 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235
252	LUVA PVC 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235
253	LUVA PVC 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	250
254	LUVA RED 32X25 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	245
255	LUVA RED 40X32 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	245
256	LUVA ROSCA 20MMX1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	245
257	LUVA SOLDÁVEL 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	260
258	LUVA SOLDÁVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	250
259	LUVA SOLDÁVEL 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	250
260	LUVA SOLDÁVEL 40 MM marca de referência	UND	260



	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
261	LUVA SOLDÁVEL 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	265
262	LUVA SOLDÁVEL 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	225
263	PASTA LUBRIFICANTE PARA CONEXÕES EM PVC 160GR	UND	125
264	PIA PARA BANHEIRO marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade	UND	250
265	REDUÇÃO 3/4" X 1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	175
266	REGISTRO DE PLAST DE 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	120
267	REGISTRO DE PLÁSTICO DE 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	120
268	REGISTRO EM METAL LATÃO, TIPO PRESSÃO, 1/2" real	UND	115
269	REGISTRO ESF 3/4 marca de referência KALA equivalente ou de melhor qualidade	UND	120
270	REGISTRO ESF.1.1/2 marca de referência KALA equivalente ou de melhor qualidade	UND	110
271	REGISTRO ESFERA EM METAL LATÃO 1/2" marca de referência KALA equivalente ou de melhor qualidade	UND	75
272	REGISTRO ESFERA EM METAL LATÃO 3/4" marca de referência KALA equivalente ou de melhor qualidade	UND	75
273	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	75
274	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	85
275	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50
276	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50
277	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50
278	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50
279	REGISTRO PARA CHUVEIRO marca de referência REAL equivalente ou de melhor qualidade	UND	60
280	SIFÃO COPO SANFONADO UNIVERSAL marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	250
281	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	250
282	TAMPÃO PVC 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50
283	TAMPÃO PVC 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50
284	TAMPÃO PVC 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	5
285	TAMPÃO PVC 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50
286	TAMPÃO PVC ROSCA EXTERNA 1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	5





	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
	TAMPÃO PVC ROSCA EXTERNA 3/4" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50
200	TAPA FURO PVC 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50
289	TAPA FURO PVC 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	70
290	TAPA FURO PVC 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50
291	TAPA FURO PVC 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	125
292	TAPS NORMAL marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	125
293	TEE ESGOTO 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200
294	TEE ESGOTO 100 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200
295	TEE ESGOTO 150 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200
296	TEE ESGOTO 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200
297	TEE ESGOTO 75 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200
298	TEE ROSCA 20MMX 1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200
299	TEE SOLDÁVEL 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200
300	TEE SOLDÁVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200
301	TEE SOLDÁVEL 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200
302	TEE SOLDÁVEL 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200
303	TEE SOLDÁVEL 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200
304	TEE SOLDÁVEL 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200
305	TORNEIRA BOIA 1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	-51-	200
306	TORNEIRA P/ LAVATÓRIO INOX LONGO marca de referência REAL equivalente ou de melhor qualidade	0.1.2	125
307	TORNEIRA PLÁSTICA 1/2 marca de referência HERC equivalente ou de melhor qualidade	UND	200
308	TORNEIRA PLÁSTICAS 1158 1/2 P/ TANQUE marca de referência HERC equivalente ou de melhor qualidade	UND	200
309	TUBO P/ CAIXA DE DESCARGA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	0112	200
310	UNIÃO SOLDÁVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	J CITE	200
311	UNIÃO SOLDÁVEL 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	OND	200
312	VÁLVULA P/ LAVATÓRIO CROMADO marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200





VÁLVULA P/ LAVATÓRIO PLÁSTICO marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200
VÁLVULA P/ PIA CROMADA marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200
VÁLVULA P/ PIA INOX marca de referência PIANOX equivalente ou de melhor qualidade	UND	200
VÁLVULA P/ PIA INOX 4' AMERICANA marca de referência PIANOX equivalente ou de melhor qualidade	UND	75
VÁLVULA P/PIA TIPO LAVATÓRIO marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200
VÁLVULA PARA LAVATÓRIO INOX marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200
VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade	UND	250
VASO SANITÁRIO COMUM marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade	UND	250
VASO SANITÁRIO COMUM BRANCO marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade	UND	240
VEDA ROSCA marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade	UND	200
VEDA ROSCA 18MMX10MT marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade	UND	200
VEDANTE DE BORRACHA PARA REGISTRO DE PRESSÃO E TORNEIRA	UND	200
	referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade  VÁLVULA P/ PIA CROMADA marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade  VÁLVULA P/ PIA INOX marca de referência PIANOX equivalente ou de melhor qualidade  VÁLVULA P/ PIA INOX 4' AMERICANA marca de referência PIANOX equivalente ou de melhor qualidade  VÁLVULA P/PIA TIPO LAVATÓRIO marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade  VÁLVULA PARA LAVATÓRIO INOX marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade  VÁLVULA PARA LAVATÓRIO INOX marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade  VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade  VASO SANITÁRIO COMUM marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade  VASO SANITÁRIO COMUM BRANCO marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade  VASO SANITÁRIO COMUM BRANCO marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade  VEDA ROSCA marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade  VEDA ROSCA 18MMX10MT marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade  VEDANTE DE BORRACHA PARA REGISTRO DE	referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade  VÁLVULA P/ PIA CROMADA marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade  VÁLVULA P/ PIA INOX marca de referência PIANOX equivalente ou de melhor qualidade  VÁLVULA P/ PIA INOX 4' AMERICANA marca de referência PIANOX equivalente ou de melhor qualidade  VÁLVULA P/PIA TIPO LAVATÓRIO marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade  VÁLVULA PARA LAVATÓRIO INOX marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade  VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade  VASO SANITÁRIO COMUM marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade  VASO SANITÁRIO COMUM BRANCO marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade  VASO SANITÁRIO COMUM BRANCO marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade  VASO SANITÁRIO COMUM BRANCO marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade  VEDA ROSCA marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade  VEDA ROSCA 18MMX10MT marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade  VEDANTE DE BORRACHA PARA REGISTRO DE LIND

### Do alinhamento com o Planejamento Anual de Compras

O objeto cuja contratação é pretendida encontra-se em consonância com o Planejamento Anual de Compras do órgão solicitante, mormente considerando sua essencialidade e necessidade à preservação dos prédios e espaços públicos.

#### Dos requisitos da potencial contratação

Considerando a natureza da contratação, é de suma importância esclarecer seus requisitos necessários. Assim, em primeiro lugar, há de se ressaltar que o fornecimento dos materiais deverá ser conjunto, observando o quantitativo constante nas ordens de fornecimento que, por seu turno, são expedidas de acordo com as necessidades da administração.

Será exigido ainda que o objeto obedeça aos padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelas normas da ABNT, MERCOSUL, ISO e, ainda, pelos órgãos competentes tais



como o INMETRO e outros, sem prejuízo do que dispõe a Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.

O contrato firmado deverá ter a sua vigência estabelecida em consonância com o exercício financeiro, sendo automaticamente prorrogado acaso não executado todo o objeto no período. (art. 111 da Lei nº 14.133/21)

### III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

No afã de alcançar a solução suficiente à contratação, promovemos o levantamento de mercado por meio da análise das alternativas cabíveis e pertinentes ao objeto e, na oportunidade, chegou-se à conclusão de que, por tratar-se de <u>bens comuns</u> sua oferta no mercado é ampla, podendo ser adquirido uma vez deflagrado o competente procedimento licitatório, do qual será extraída a proposta mais vantajosa.

Desta feita, considerando a última formalização de Ata de Registro de Preços do objeto, promovida pela administração, bem como utilizando como parâmetro o levantamento dos quantitativos suficientes à satisfação do interesse público, chega-se ao valor aproximado e estimado da contratação, vide:

#### PLANILHAS DA ÚLTIMA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA SRP n° 005/2022 Data: 24.03.2022

### SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO						
ITEM	ОВЈЕТО	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL		
1	AREIA LAVADA	M³	580	34,00	19.720,00		
3	BACIA SANITÁRIA CONV. marca de referência LUZART Equivalente ou de melhor qualidade	UND	250	78,00	19.500,00		
7	BROXA 18X18CM ATLAS	UND	155	7,31	1.133,05		
8	CABO P/ ENXADA	UND	135	8,77	1.183,95		
9	CADEADO - 25 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	155	11,66	1.807,30		
10	CADEADO - 30 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	155	18,64	2.889,20		

	SECRETARIA MUNICIPA	AT DE 2	AUDE		
15	CAIXA D AGUA 1000 LTS POLIET. marca de referência FORTILEV Equivalente ou de melhor qualidade	UND	47	252,00	11.844,00
21	CHUVEIRO PLÁSTICO 1/2 marca de referência HERC Equivalente ou de melhor qualidade	UND	420	8,77	3.683,40
22	CIMENTO 50 KG marca de referência CIPLA Equivalente ou de melhor qualidade (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	SC	2033	27,77	56.456,41
23	CIMENTO 50 KG marca de referência CIPLA Equivalente ou de melhor qualidade (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	SC	677	27,77	18.800,29
26	COLINDRO P/ FECHADURA marca de referência SOPRONA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	105	14,62	1.535,10
29	COLUNA PRONTA 5/16 6MT	UND	300	99,00	29,700,00
38	ESPÁTULA FLEXÍVEL 10 CM marca de referência ATLAS Equivalente ou de melhor qualidade	UND	65	12,00	780,00
39	FECHADURA INOX INTERNA marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	420	39,00	16.380,00
45	FITA CREPE 48 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	UND	100	16,02	1.602,00
49	FIXADOR P/ CAL 150 ML marca de referência PINTA FIXO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	660	2,19	1.445,40
53	LIQUIBRILHO 18 LTS marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	LT	180	233,86	42.094,80
54	LIQUIBRILHO 18 LTS marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	LT	60	233,86	14.031,60
59	LIXA P/ MASSA N° 220 MM marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	675	1,46	985,50
60	LUVA ESGOTO 100 MM marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	320	4,38	1.401,60
62	MADEIRITE 12 MM 1,10 X 2,20 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	255	71,59	18.255,45
64	MANGUEIRA PRETA 1/2 X 1,5MM marca de referência INCOPAL Equivalente ou de melhor qualidade		1650	0,88	1.452,00
66	MASSA ACRÍLICA 18 LTS marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	LT	270	91,98	24.834,60
67	MASSA CORRIDA PVA 18 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	LT	505	45,47	22.962,35
68	MICT. DE LOUÇA C/ ACESSÓRIOS marca de referência LUZART Equivalente ou de melhor qualidade	РÇ	82	187,90	15.407,80
70	PÁ S/ CABO Nº 03 marca de referência TRAMONTINA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	45	30,52	1.373,40
71	PIA EM FIBRA 1,80M X 0,50CM marca de referência INDIMEL Equivalente ou de melhor qualidade	UND	160	134,90	21.584,00
72	PIA INOX 1,80M X 0,56CM marca de referência INOX SUL Equivalente ou de melhor qualidade	UND	75	317,90	23.842,50
73	PISO CERÂMICO 32X45 PEI 4 marca de referência BELLACER Equivalente ou de melhor qualidade (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	MT	2325	22,38	52.033,50
	(COTA DE AMILLA CUNCURRENCIA)				L



74	PISO CERÂMICO 32X45 PEI 4 marca de referência BELLACER Equivalente ou de melhor qualidade (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	МТ	775	22,38	17.344,50
78	PORTA EM COMPENSADO 80X2,10 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	395	82,10	32.429,50
80	PORTAL MADEIRA MISTA (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	JG	484	164,90	79.811,60
81	PORTAL MADEIRA MISTA (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	JG	161	164,90	26.548,90
84	RIPA MADEIRA MISTA 1,5X4	MT	1730	2,82	4.878,60
86	SEIXO Nº 0 (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	MT³	420	76,14	31.978,80
87	SEIXO Nº 0 (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	MT <sup>3</sup>	140	76,14	10.659,60
89	TELHA COLONIAL CER. marca de referência SÃO PEDRO Equivalente ou de melhor qualidade (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	MILH	57	803,88	45.821,16
90	TELHA COLONIAL CER. marca de referência SÃO PEDRO Equivalente ou de melhor qualidade (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	MILH	18	803,88	14.469,84
94	THINNER marca de referência COLOMAC Equivalente ou de melhor qualidade	LT	310	12,66	3.924,60
95	TIJOLO DE 08 FUROS 20X20 CER. marca de referência SÃO PEDRO Equivalente ou de melhor qualidade (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	MILH	94	722,00	67.868,00
96	TIJOLO DE 08 FUROS 20X20 CER. marca de referência SÃO PEDRO Equivalente ou de melhor qualidade (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	MILH	31	722,00	22.382,00
97	TINTA ACRÍLICA 18 LT EXT	LAT	220	230,82	50.780,40
98	TINTA ACRÍLICA SEMI BRIL. 18 LT (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	LAT	162	298,53	48.361,86
99	TINTA ACRÍLICA SEMI BRIL. 18 LT (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	LAT	53	298,53	15.822,09
101	TINTA PVA BASE D'AGUA 18 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade		165	109,62	18.087,30
103	TRELIÇA 5,0X3,4X3,4MM H8 6MT LEVE	UND	300	43,85	13.155,00
105	TUBO ESGOTO 150 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	145	204,62	29.669,90
107	TUBO ESGOTO 50 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	440	47,50	20.900,00
108	TUBO SOLDÁVEL 20 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	250	17,24	4.310,00
110	TUBO SOLDÁVEL 40 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade		105	40,50	4.252,50
111	TUBO SOLDÁVEL 60 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade		90	144,09	12.968,10
113	VERGALHÃO CA-60 4,2MM 12MT DOBRADO	UND	300	13,30	3.990,00
114	VERGALHÃO CA-60 5/16MM 12MT DOBRADO	UND	300	47,50	14.250,00



116	VIGOTA MADEIRA MISTA 5X11	MT	480	10,96	5.260,80
				TOTAL	1.028.644,25

	MATERIAL ELÉTRI	CO			
ITEM	ОВЈЕТО	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
120	CABO FLEXIVEL 16,00 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	600	11,65	6.990,00
128	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	500	58,52	29.260,00
139	GRAMPO TERRA DUPLO 3/8	UND	300	12,73	3.819,00
140	ISOLADOR DE PINO 25 KV marca de referência Germer equivalente ou de melhor qualidade	UND	500	27,76	13.880,00
151	DISJUNTOR MONO 60 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	290	20,57	5.965,30
157	ELETRODUTO SOLDÁVEL 32 MM X 3M marca de referência Krona equivalente ou de melhor qualidade	BR	940	11,66	10.960,40
159	HASTE COBREADO 2,40 M 3/4 marca de referência I. Lobato equivalente ou de melhor qualidade	UND	170	18,29	3.109,30
172	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA C/ 48 LEDES marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	UND	180	43,89	7.900,20
177	REATOR ELETRÔNICO 2 X 40 W	UND	160	30,94	4.950,40
178	ROLDANA 101 24X24	UND	2800	0,34	952,00
179	ROLDANA 102 30X30	UND	2800	0,48	1.344,00
181	SOQ. DE LOUÇA E-40 16A marca de referência Forlux equivalente ou de melhor qualidade	UND	1700	4,39	7.463,00
184	STARTER FS-4 40W marca de referência PERLEX equivalente ou de melhor qualidade	UND	1200	2,03	2.436,00
187	TOMADA 2P+T NBR 10A R=551421 marca de referência BRAVA equivalente ou de melhor qualidade	UND	2050	7,00	14.350,00
				TOTAL	113.379,6

	MATERIAL HIDRÁULICO							
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL			
191	ABRAÇADEIRA DE NYLON 28 MM	UND	200	0,20	40,00			
193	ADAPTADOR AC PINO REDONDO TRIPOLAR marca de referência MECTRONIC equivalente ou de melhor qualidade	UND	120	8,77	1.052,40			
194	ADAPTADOR CURTO 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	130	0,69	89,70			
196	ADAPTADOR ENTRADA PARA 2 PINOS CHATOS, 20 AMP, SAÍDA 2 PINOS CHATOS E TERRA marca de referência MECTRONIC equivalente ou de melhor qualidade	UND	130	12,14	1.578,20			
197	ADAPTADOR SOLD 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	130	0,69	89,70			
198	ADAPTADOR SOLD 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	130	1,10	143,00			
199	ADAPTADOR SOLD 25X3/4 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	130	1,14	148,20 <			

## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	SECRETARIA MUNICIPA		)DE		
200	ADAPTADOR SOLD 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	130	1,83	237,90
201	ADESIVO VEDA ROSCA marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade	UND	130	3,65	474,50
202	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade	UND	240	8,52	2.044,80
203	BALDE PLÁSTICO PRETO 12 LTS marca de referência VALEPLAST equivalente ou de melhor qualidade	UND	60	10,40	624,00
204	BALDE PLÁSTICO PRETO 20LTS marca de referência VALEPLAST equivalente ou de melhor qualidade	UND	60	16,49	989,40
205	BOIA PARA CAIXA DE DESCARGA 1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	100	7,13	713,00
207	CAIXA D'ÁGUA DE 10.000LTS (FIBRA DE VIDRO) marca de referência FORTLEV equivalente ou de melhor qualidade	UND	5	4.216,59	21.082,95
208	CAIXA DE DESCARGA 9 LTS marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	UND	1700	29,04	49.368,00
211	CANO DE ESGOTO 200 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	125	350,90	43.862,50
212	CANO DE ESGOTO 40 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	400	29,24	11.696,00
213	CANO DE ESGOTO 50 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	400	47,52	19.008,00
215	CANO PVC 60 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	110	121,71	13.388,10
216	CANO SOLDÁVEL 20 MM. marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	130	17,02	2.212,60
221	COLA P/ ENCANAÇÃO 60 X 1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	70	10,30	721,00
222	COLA P/ ENCANAÇÃO 75 X 1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	70	11,38	796,60
223	COLAR PVC 60 MM SAÍDA 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	60	8,96	537,60
224	COLAR PVC 60 MM SAÍDA 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	60	10,41	624,60
228	ENGATE PLASTICO P/ DE DESCARGA 40 CM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230	3,65	839,50
230	FLANGE 50X1.1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235	21,98	5.165,30
232	JOELHO DE ESGOTO 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230	2,25	517,50
233	JOELHO DE ESGOTO 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230	3,05	701,50
234	JOELHO LR 20X1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230	1,38	317,40
238	JOELHO PVC 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235	8,77	2.060,95



	SECRETARIA MUNICIPAL	DE SAU	DE		
239	JOELHO PVC MISTO 25 MM X 1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	255	1,34	341,70
240	JOELHO PVC MISTO 25 MM X 3/4" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	260	2,19	569,40
	JOELHO SOLDÁVEL 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230	0,99	227,70
242	JOELHO SOLDÁVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230	1,14	262,20
243	JOELHO SOLDÁVEL 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	260	2,19	569,40
244	JOELHO SOLDÁVEL 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	260	4,39	1.141,40
245	JOELHO SOLDÁVEL 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	250	5,85	1.462,50
249	LUVA 20 MM X 1/2" ROSCA INTERNA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235	1,65	387,75
250	LUVA 25 MM X 3/4" ROSCA INTERNA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	260	2,14	556,40
251	LUVA COM ANEIS DE BORRACHA INTERNO 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	250	7,77	1.942,50
253	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 25 PARA 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	250	2,49	622,50
254	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 32 PARA 35 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230	2,19	503,70
256	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 60 PARA 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	245	5,85	1.433,25
258	LUVA LR 20X1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	240	1,44	345,60
259	LUVA LR 25MMX 1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235	2,27	533,45
260	LUVA LR 25X1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235	2,27	533,45
261	LUVA PVC 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235	0,99	232,65
263	LUVA PVC 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	250	8,77	2.192,50
267	LUVA SOLDÁVEL 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	260	0,99	257,40
269	LUVA SOLDÁVEL 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	250	2,19	547,50
270	LUVA SOLDÁVEL 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade		260	0,75	195,00
271	LUVA SOLDÁVEL 50 MM marca de referência		265	1,48	392,20
273	PASTA LUBRIFICANTE PARA CONEXOES EM PVC 160GR	<del> </del>	125		1.440,00
274	PIA PARA BANHEIRO marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade	UND	250	60,45	15.112,50



	SECRETARIA MUNICIPAL	L DL JAO	DL		
275	REDUÇÃO 3/4" X 1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	175	2,19	383,25
279	REGISTRO ESF 3/4 marca de referência KALA equivalente ou de melhor qualidade	UND	120	14,62	1.754,40
281	REGISTRO ESFERA EM METAL LATÃO 1/2" marca de referência KALA equivalente ou de melhor qualidade	UND	75	14,62	1.096,50
282	REGISTRO ESFERA EM METAL LATÃO 3/4" marca de referência KALA equivalente ou de melhor qualidade	UND	75	21,93	1.644,75
284	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	85	10,49	891,65
286	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	29,49	1.474,50
288	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	54,45	2.722,50
291	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	250	7,31	1.827,50
294	TAMPÃO PVC 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	2,03	101,50
295	TAMPÃO PVC 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	3,68	184,00
296	TAMPÃO PVC ROSCA EXTERNA 1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	1,29	64,50
297	TAMPÃO PVC ROSCA EXTERNA 3/4" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	1,99	99,50
298	TAPA FURO PVC 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	1,10	55,00
299	TAPA FURO PVC 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	70	1,46	102,20
302	TAPS NORMAL marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	125	1,00	125,00
303	TEE ESGOTO 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	3,65	730,00
305	TEE ESGOTO 150 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	43,86	8.772,00
308	TEE ROSCA 20MMX1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	1,83	366,00
309	TEE SOLDÁVEL 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	1,44	288,00
312	TEE SOLDÁVEL 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	5,85	1.170,00
314	TEE SOLDÁVEL 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	l OND	200	18,28	3.656,00
316	TORNEIRA P/ LAVATÓRIO INOX LONGO marca de referência REAL equivalente ou de melhor qualidade	UND	125	47,52	5.940,00
317	TORNEIRA PLÁSTICA 1/2 marca de referência HERC equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	7,27	1.454,00



318	TORNEIRA PLÁSTICAS 1158 1/2 P/ TANQUE marca de referência HERC equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	8,75	1.750,00
319	TUBO P/ CAIXA DE DESCARGA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	7,31	1.462,00
321	UNIÃO SOLDÁVEL 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	4,39	878,00
323	VÁLVULA P/ LAVATÓRIO PLÁSTICO marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	2,93	586,00
325	VÁLVULA P/ PIA INOX marca de referência PIANOX equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	18,28	3.656,00
328	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO INOX marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	13,16	2.632,00
331	VASO SANITÁRIO COMUM BRANCO marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade	UND	240	143,27	34.384,80
				TOTAL	293.179,10

#### A R R SANTANA COMÉRCIO

	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO							
ITEM	ОВЈЕТО	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL			
6	BISNAGA 50ML marca de referência XADREZ Equivalente ou de melhor qualidade	UND	320	4,37	1.398,40			
12	CADEADO - 50 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	95	14,12	1.341,40			
16	CAIXA D AGUA 2000 LTS POLIET. marca de referência FORTILEV Equivalente ou de melhor qualidade	UND	32	559,00	17.888,00			
24	COLA P/ CANO 17G marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade	UND	180	2,74	493,20			
25	COLA P/ CANO 75G marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade	UND	80	7,30	584,00			
33	CURVA SOL. 20 MM marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	210	2,11	443,10			
35	ENGATE FLEXÍVEL 50 CM marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	350	5,07	1.774,50			
40	FECHADURA INOX P/ WC marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	145	36,53	5.296,85			
41	FECHADURA P/ PORTA DE FERRO marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	120	36,46	4.375,20			
44	FITA CREPE 24 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	UND	100	6,53	653,00			
55	LIXA D'ÁGUA Nº 100 marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	750	1,59	1.192,50			
63	MANGUEIRA PLAST. DE 1/2 FLEXÍVEL marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade	МТ	500	3,64	1.820,00			
69	PÁ C/ CABO N° 03 marca de referência TRAMONTINA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	45	45,24	2.035,80			



				TOTAL	295.490,85
115	VERNIZ EXT.E INT. 3,6 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	GL	170	65,76	11.179,20
106	TUBO ESGOTO 40 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	435	40,14	17.460,90
104	TUBO ESGOTO 100 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	230	73,07	16.806,10
100	TINTA P/ PISO 18 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	LTA	65	131,53	8.549,45
93	TELHA PLAN CER. marca de referência SÃO PEDRO Equivalente ou de melhor qualidade (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	MILH	18	1.023,16	18.416,88
92	TELHA PLAN CER. marca de referência SÃO PEDRO Equivalente ou de melhor qualidade (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	MILH	57	1.023,16	58.320,12
91	TELHA DE AMIANTO 2,44 X 50 marca de referência ETERNIT Equivalente ou de melhor qualidade	UND	620	19,72	12.226,40
88	SELADOR ACRÍLICO 18 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	LT	180	74,99	13.498,20
85	ROLO DE LÃ DE CARN. 23 CM C/ CABO marca de referência ATLAS Equivalente ou de melhor qualidade	CNJ	120	16,37	1.964,40
83	REJUNTE 1 KG marca de referência QUARTZOLIT Equivalente ou de melhor qualidade	PCT	1850	7,30	13.505,00
82	REGISTRO INOX C-33 C/ CANOPLA marca de referência ICO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	220	42,89	9.435,80
79	PORTA EM COMPENSADO 90X2,10 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	155	81,19	12.584,45
76	PISO CERÂMICO 45X45 PEI 4 marca de referência BELLACER Equivalente ou de melhor qualidade (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	МТ	775	20,08	15.562,00
75	PISO CERÂMICO 45X45 PEI 4 marca de referência BELLACER Equivalente ou de melhor qualidade (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	МТ	2325	20,08	46.686,00

	MATERIAL ELÉTRICO								
ITEM	ОВЈЕТО	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL				
123	CABO FLEXÍVEL 6,00 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	1700	4,30	7.310,00				
126	CAIXA DE NED.MONOF. ACRÍLICA - marca de referência TAF equivalente ou de melhor qualidade	UND	150	45,39	6.808,50				
127	CAIXA TRIFÁSICA CEMAR marca de referência TAF equivalente ou de melhor qualidade	UND	130	116,34	15.124,20				
156	ELETRODUTO SOLDÁVEL 25 MM X 3M marca de referência Krona equivalente ou de melhor qualidade	BR	1300	8,85	11.505,00				
176	REATOR ELETRÔNICO 2 X 20 W	UND	160	21,94	3.510,40				
				TOTAL	44.258,10				



ITEM	MATERIAL HIDRÁULI OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
192	ADAPTADOR 50X1,1/2 marca de referência	UND	200		
192	KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	4,31	862,00
210	CANO DE ESGOTO 150 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	125	204,68	25.585,00
214	CANO DE ESGOTO 75 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	150	77,99	11.698,50
217	CANO SOLDÁVEL 25 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	130	24,83	3.227,90
226	CURVA ESGOTO 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	240	4,38	1.051,20
227	CURVA ESGOTO 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230	5,84	1.343,20
231	JOELHO DE ESGOTO 100 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235	6,86	1.612,10
246	JOELHO SOLDÁVEL 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	250	8,76	2.190,00
255	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50 PARA 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235	4,38	1.029,30
262	LUVA PVC 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235	1,13	265,55
264	LUVA RED 32X25 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	245	2,18	534,10
265	LUVA RED 40X32 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	245	2,55	624,75
268	LUVA SOLDÁVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	250	1,13	282,50
272	LUVA SOLDÁVEL 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	One	225	9,16	2.061,00
276	REGISTRO DE PLAST DE 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	120	29,23	3.507,60
277	REGISTRO DE PLÁSTICO DE 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	120	25,35	3.042,00
278	REGISTRO EM METAL LATÃO, TIPO PRESSÃO, 1/2" real	UND	115	21,92	2.520,80
280	REGISTRO ESF.1.1/2 marca de referência KALA equivalente ou de melhor qualidade	0112	110	21,92	2.411,20
283	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	75	9,48	711,0
285	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	19,88	994,0
289	REGISTRO PARA CHUVEIRO marca de referência REAL equivalente ou de melhor qualidade		60	31,99	1.919,4
293	TAMPÃO PVC 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	-	50	1,45	72,5
300	TADA EURO DVC 32 MM marca de referência	UND	50	2,18	109,0





				TOTAL	84.624,85
334	VEDANTE DE BORRACHA PARA REGISTRO DE PRESSÃO E TORNEIRA	UND	200	7,30	1.460,00
332	VEDA ROSCA marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	3,64	728,00
327	VÁLVULA P/PIA TIPO LAVATÓRIO marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	13,15	2.630,00
326	VÁLVULA P/ PIA INOX 4' AMERICANA marca de referência PIANOX equivalente ou de melhor qualidade	UND	75	18,27	1.370,25
322	VÁLVULA P/ LAVATÓRIO CROMADO marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	13,15	2.630,00
315	TORNEIRA BOIA 1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	7,30	1.460,00
313	TEE SOLDÁVEL 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	10,22	2.044,00
307	TEE ESGOTO 75 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	7,30	1.460,00
306	TEE ESGOTO 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	5,11	1.022,00
304	TEE ESGOTO 100 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	10,83	2.166,00

#### X1 EMPREENDIMENTOS EIRELI

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO								
ITEM	ОВЈЕТО	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL			
2	ARGAMASSA AC-1 20 KG	PCT	440	12,00	5.280,00			
11	CADEADO - 40 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	95	32,95	3.130,25			
14	CAIBRO MADEIRA MISTA 5X4	MT	950	5,77	5.481,50			
30	COMPENSADO 10 MM 1,6 X 2,2 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	220	56,72	12.478,40			
43	FITA CREPE 18 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	UND	110	2,72	299,20			
46	FITA VEDA ROSCA 12 MM X 10M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade	UND	175	1,97	344,75			
47	FITA VEDA ROSCA 12 MM X 25M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade	UND	175	1,79	313,25			
48	FITA VEDA ROSCA 12 MM X 5M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade		190	1,45	275,50			
56	LIXA D'ÁGUA Nº 150 marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	425	1,27	539,75			
57	LIXA P/ MASS Nº 180 marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	675	1,27	857,25			
61	LUVA ESGOTO 50 MM	UND	200	1,39	278,00			



				TOTAL	56.790,25
112	VERGALHÃO CA-60 3/8MM 12MT DOBRADO	UND	100	49,22	4.922,00
109	TUBO SOLDÁVEL 25 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	270	23,58	6.366,60
102	TORNEIRA INOX P/ LAVATÓRIO C-33 marca de referência REAL MET Equivalente ou de melhor qualidade	UND	160	45,34	7.254,40
77	PORTA EM COMPENSADO 60X2,10 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	165	54,36	8.969,40

	MATERIAL ELÉTRICO								
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL				
118	ARAME GALVANIZADO 16 AWG marca de referência Girdan equivalente ou de melhor qualidade	UND	360	15,95	5.742,00				
124	CABO PP 750V 2X4.00MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	950	6,30	5.985,00				
150	DISJUNTOR MONO 30 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	290	8,42	2.441,80				
152	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	160	79,59	12.734,40				
164	LÂMPADA ELETRÔNICA 36 W marca de referência ELGIN equivalente ou de melhor qualidade	UND	880	27,06	23.812,80				
175	REATOR ELETRÔNICO 1 X 20 W	UND	320	17,20	5.504,00				
180	ROLDANA 103 36X36	UND	2800	0,59	1.652,00				
185	TARTARUGA 60W LT C/GDE PRETA marca de referência ILUMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	350	17,85	6.247,50				
				TOTAL	64.119,50				

MATERIAL HIDRÁULICO							
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL		
188	ABRAÇADEIRA DE AÇO T5	UND	210	1,11	233,10		
189	ABRAÇADEIRA DE AÇO T8/T9	UND	210	0,97	203,70		
190	ABRAÇADEIRA DE NYLON 205 MM	UND	210	0,09	18,90		
195	ADAPTADOR CURTO 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	130	0,90	117,00		
206	CAIXA D AGUA DE 15.000 LTS (FIBRA DE VIDRO) marca de referência FORTLEV equivalente ou de melhor qualidade	UND	4	6.488,05	25.952,20		
209	CANO DE ESGOTO 100 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	190	67,83	12.887,70		
218	CANO SOLDÁVEL 50 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	200	76,40	15.280,00		
220	COLA DE SILICONE 50G marca de referência TEK BOND equivalente ou de melhor qualidade	UND	70	5,02	351,40		
229	FITA VEDA ROSCA 10 M marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade	UND	230	3,98	915,40		
235	JOELHO LR 25X1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235	1,81	425,35		
236	JOELHO PVC 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235	0,72	169,20		





				TOTAL	102.874,25
333	VEDA ROSCA 18MMX10MT marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	3,61	722,00
330	VASO SANITÁRIO COMUM marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade	UND	250	136,00	34.000,00
310	TEE SOLDÁVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	1,83	366,00
290	SIFÃO COPO SANFONADO UNIVERSAL marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	250	21,35	5.337,50
287	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	35,40	1.770,00
252	LUVA COM ANEIS DE BORRACHA INTERNO 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	270	9,27	2.502,90
247	JOELHO SOLDÁVEL DE 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	245	5,70	1.396,50
237	JOELHO PVC 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230	0,98	225,40

### M C S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO							
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL			
4	BALDE PLÁSTICO P/ PEDREIRO 12 LTS ATRÁS	UND	70	10,40	728,00			
13	CADEADO - 60 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	95	70,00	6.650,00			
58	LIXA P/ MASSA Nº 150 marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	675	1,45	978,75			
65	MANGUEIRA PRETA 3/8 X 1,5MM marca de referência INCOPAL Equivalente ou de melhor qualidade	МТ	1280	1,45	1.856,00			
				TOTAL	10.212,7			

	MATERIAL ELÉTRICO					
ITEM	ОВЈЕТО	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL	
137	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO 10MTS marca de referência 3m equivalente ou de melhor qualidade	UND	310	14,60	4.526,00	
155	DISJUNTOR UNIPOLAR 90 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	230	29,25	6.727,50	
158	HASTE COBRE 2X 40 MT 5/8	UND	230	19,70	4.531,00	
174	PARAFUSO FENDA 5,5X50	UND	220	0,45	99,00	
				TOTAL	15.883,50	

	MATERIAL HIDRÁULICO						
ITEM	ОВЈЕТО	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL		
219	CHUVEIRO COMUM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	700	10,95	7.665,00		
225	CURVA ESGOTO 100 MM CURTA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	240	8,75	2.100,00		

J 29



				TOTAL	16.956,25
324	VÁLVULA P/ PIA CROMADA marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	18,25	3.650,00
320	UNIÃO SOLDÁVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	2,18	436,00
311	TEE SOLDÁVEL 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	3,75	750,00
301	TAPA FURO PVC 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	125	3,60	450,00
292	TAMPÃO PVC 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	1,09	54,50
266	LUVA ROSCA 20MMX1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	245	1,45	355,25
257	LUVA LR 20MMX1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	240	1,45	348,00
248	LUVA 1.1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	225	5,10	1.147,50

#### J R SILVA NETO & CIA. LTDA.

	MATERIAL DE CONSTR	RUÇÃO			
ITEM	ОВЈЕТО	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
5	BARRO P/ ATERRO	M³	550	25,69	14.129,50
17	CAIXA D AGUA 500 LTS POLIET. marca de referência FORTILEV Equivalente ou de melhor qualidade	UND	40	201,00	8.040,00
18	CAL 8 KG marca de referência FORTEX Equivalente ou de melhor qualidade	PCT	1275	6,50	8.287,50
28	COLUNA PRONTA 3/8 6MT	UND	200	116,99	23.398,00
32	COMPENSADO 20 MM 1,6 X 2,2 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	140	130,00	18.200,00
37	ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	UND	575	62,00	35.650,00
				TOTAL	107.705,00

	MATERIAL ELÉTR	ICO			
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
135	FITA ISOLANTE 10 MT marca de referência 3m equivalente ou de melhor qualidade	UND	310	2,00	620,00
				TOTAL	620,00

### ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

	MATERIAL ELÉTRI	CO			
ITEM	ОВЈЕТО	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
117	ALICATE - UNIVERSAL 8 pol BELZER marca de referência Tramontina equivalente ou de melhor qualidade	UND	100	28,00	2.800,00
119	CABO FLEXÍVEL 10,00 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	1100	8,00	8.800,00
121	CABO FLEXÍVEL 4,00 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	5200	3,25	16.900,00



	SECRETARIA MUNICIPA	AL DE 3	AUDE		
122	CABO FLEXÍVEL 50,00MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	600	39,12	23.472,00
125	CABO PP 750V 4X4,00MM Nambu	MTS	950	13,25	12.587,50
129	CINTURÃO DE LYLON	UND	220	112,00	24.640,00
130	CONECTOR PERFURANTE 95 MM CDP	UND	325	7,00	2.275,00
131	CONECTOR PRESSÃO 25 MM	UND	325	5,59	1.816,75
132	CONECTOR TIPO CUNHA VII	UND	325	8,60	2.795,00
133	FIO RIGIDO 1,50MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	1600	1,65	2.640,00
134	FIO RÍGIDO 2,50MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	660	1,60	1.056,00
136	FITA ISOLANTE 20 MT marca de referência 3m equivalente ou de melhor qualidade	UND	410	4,88	2.000,80
138	FUSÍVEL CART.60 A marca de referência Negrini equivalente ou de melhor qualidade	UND	350	13,72	4.802,00
141	BUCHA C/ PARAFUSO S-06 marca de referência Cirem equivalente ou de melhor qualidade	UND	4000	0,17	680,00
142	BUCHA C/ PARAFUSO S-08 marca de referência Cirem equivalente ou de melhor qualidade	UND	4000	0,22	880,00
143	BUCHA C/ PARAFUSO S-10 marca de referência Cirem equivalente ou de melhor qualidade	UND	4000	0,53	2.120,00
144	CABO FLEXÍVEL 1,50 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	2100	1,20	2.520,0
145	CABO FLEXÍVEL 2.50 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	8800	1,75	15.400,0
146	CANALETA TIPO PERFIL 20X10X2,00M	UND	500	6,35	3.175,0
147	CONECTOR P/ HASTE 5/8 E. Lobato	UND	500	2,94	1.470,0
148	CURVA P/ ELETRODUTO SOLDÁVEL 32 MM marca de referência Krona equivalente ou de melhor qualidade	UND	700	2,21	1.547,0
149	DISJUNTOR MONO 10 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	700	6,45	4.515,0
153	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	240	38,00	9.120,0
154	DISJUNTOR UNIPOLAR 25 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	290	6,97	2.021,3
160	INTERRUPTOR C/TOMADA marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	1050	5,75	6.037,5
161	INTERRUPTOR SIMPLES marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	1150	3,99	4.588,5
162	LÂMPADA ELETRÔNICA 20 W marca de referência ELGIN equivalente ou de melhor qualidade	UND	1000	9,93	9.930,0
163	LÂMPADA ELETRÔNICA 25 W marca de referência ELGIN equivalente ou de melhor qualidade	UND	900	11,05	9,945,0
165	LÂMPADA ELETRÔNICA 45 W marca de referência ELGIN equivalente ou de melhor qualidade	UND	900	32,00	28.800,0
166	LAMPADA FLORESCENTE 20W marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	UND	800	11,95	9.560,0



				TOTAL	268.893,35
186	TOMADA 2P+T NBR 10A marca de referência PIAL PLUS equivalente ou de melhor qualidade	UND	2100	3,71	7.791,00
183	SOQUETE S/ CHAVE E- 27	UND	2400	1,82	4.368,00
182	SOQ. PLAFONIER BRANCO E-27 marca de referência Betel equivalente ou de melhor qualidade	UND	1900	4,34	8.246,00
173	PARAFUSO FENDA 4,8X40	UND	160	0,29	46,40
171	LUMINÁRIA COMERCIAL 2X40 marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	UND	140	30,10	4.214,00
170	LUMINARIA COMERCIAL 2X20 marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	UND	140	16,80	2.352,00
169	LUMINÁRIA COMERCIAL 1X40 marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	UND	280	23,95	6.706,00
168	LUMINÁRIA COMERCIAL 1X20 marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	UND	330	14,60	4.818,00
167	LÂMPADA FLORESCENTE 40W marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	UND	930	12,32	11.457,60

### ARCO-IRIS DISTRIBUIDORA LTDA.

	MATERIAL DE CONSTI	RUÇAO	)		
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
19	CARRINHO DE MÃO 60 LTS marca de referência FISCHER Equivalente ou de melhor qualidade	UND	36	128,50	4.626,00
20	CAVADEIRA ARTICULADA marca de referência TRAMONTINA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	31	87,00	2.697,00
27	COLUNA PRONTA 1/4 6MT	UND	300	63,65	19.095,00
31	COMPENSADO 15 MM 1,6 X 2,2 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	120	96,05	11.526,00
34	ENGATE CROMADO 30 CM marca de referência REAL METAIS Equivalente ou de melhor qualidade	UND	575	16,85	9.688,75
36	ENXADA LARGA C/ CABO marca de referência TRAMONTINA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	60	55,30	3.318,00
42	FECHADURA P/ PORTA DE MADEIRA marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	275	38,95	10.711,25
50	JOGO DEPLO DE ALISAR	UND	435	39,95	17.378,25
51	LAV. DE LOUÇA C/ COLUNA BRANCO marca de referência LUZART Equivalente ou de melhor qualidade	CNJ	382	83,90	32.049,80
52	LIMA P/ ENXADA 8" S/ CABO KF	UND	45	14,35	645,75
				TOTAL	111.735,80

000035

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portanto, ante os aspectos acima levantados, conclui-se que a solução adequada à satisfação do interesse público é a realização de procedimento licitatório para a aquisição do objeto.

Soluções	Vantagens (pontos fortes)	Desvantagens (riscos,
		limitações, problemas)
Realização de Procedimento	Obtenção de proposta mais	Nenhuma
Licitatório	vantajosa	
Custo Estimado	R\$ 2.615.367,40	

#### IV – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

#### 1 - Descrição da solução

Conforme demonstrado acima, promovido o levantamento qualitativo e quantitativo do objeto e, concluindo tratar-se de <u>bem comum</u> cuja oferta no mercado é ampla, indica-se a título de solução (contratação do objeto) a realização de procedimento licitatório, observadas as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

### 2 - Justificativa acerca do parcelamento da contratação

Por seu turno, orienta-se a adoção de contratação <u>por item</u> ante a possibilidade da divisibilidade do objeto e, por consequência, da obtenção de proposta mais vantajosa.

Ora, em sendo possível a divisibilidade do objeto por itens indica-se a adoção desse critério posto que permitirá a participação de um maior número de interessados em contratar com a administração que, embora não disponha/comercialize todos os itens cuja contratação é pretendida, participará do objeto de que tem interesse e, como consequência, permitirá à administração a obtenção de proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da competitividade e economicidade.



Sobre o tema trazemos à baila o entendimento pacificado pelo E. TCU, vide:

"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade" (Súmula TCU nº 247). Os itens reunidos em um lote devem guardar alguma relação entre si". (Denúncia TCE/MG nº 980437/2016)

No tocante a execução contratual, deverá ser observado que a entrega dos materiais será em conformidade com as necessidades da administração, ou seja, de acordo com as quantidades constantes na "Ordem de Fornecimento". Assim, a execução do objeto ocorrerá de forma parcelada, por meio da entrega dos itens definidos pela administração segundo suas necessidades, no momento da expedição da respectiva "Ordem de Fornecimento".

### 3 - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não existe interdependência ou correlação entre a contratação pretendida e outras contratações.

### 4 – Resultados pretendidos

O resultado pretendido com a contratação é a preservação do interesse público na manutenção e preservação dos prédios e espaços públicos.

Assim, uma vez promovida a contratação, restará resguardada a incolumidade dos prédios e espaços públicos.

#### 5 - Providências a serem adotadas

No que tange às providências a serem adotadas urge esclarecer que o contrato de entrega dos materiais deverá ser executado pelo vencedor do competente procedimento licitatório

34



a partir da data de sua assinatura até o fim do exercício financeiro em curso, sendo automaticamente prorrogado acaso não esgotados seus quantitativos, nos moldes do que preconiza o art. 111 da Lei nº 14.133/21.

A entrega do objeto, por sua natureza, não implicará na necessidade de adequações no ambiente físico da administração e tampouco de capacitação de servidores para o seu recebimento posto tratar-se de bens comuns.

#### 6 - Possíveis impactos ambientais

A Constituição da República assim estabelece em seu art. 225, in verbis:

"Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações"

Nesse contexto, considerando que dentre os pressupostos de regularidade das contratações levadas a efeito pela administração encontram-se as normas e orientações pertinentes à sustentabilidade, é de suma importância estabelecer que o objeto observe rigorosamente em sua fabricação, conforme o caso, as disposições do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama, Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, conforme o caso.

O objeto cuja contratação é pretendida não enseja qualquer impacto ambiental no município posto que, uma vez exigida sua certificação pelo INMETRO e demais órgãos responsáveis pela fiscalização de seu processo de fabricação, resguardada está a integridade do meio ambiente municipal.

Urge ressaltar que o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU não traz em seu bojo regras específicas a ser insertas tanto no ETP quanto no TR e instrumento convocatório em se tratando do objeto em questão, o que nos leva a concluir que a exigência de que os materiais sejam certificados pelo INMETRO e atendam ainda às normas e regulamentações expedidas pelos demais órgãos ambientais e eventualmente aplicáveis em seu processo de

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

fabricação são suficientes a garantir a sustentabilidade da contratação.

Tal justificativa guarda consonância com o Parecer nº 00001/2021

CNS/CGU/AGU.

V - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Considerando todo o exposto e fundamentado, conclui-se que, em se tratando de

contratação de bens comuns cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente

definidos neste ETP e, por consequência, no TR e instrumento convocatório;

Considerando tratar-se de bens cuja oferta no mercado é ampla e, portanto, deve

ser estabelecida disputa entre os interessados em contratar com a administração a fim de permitir

a seleção da proposta mais vantajosa e, consequentemente, garantir a observância aos princípios

da eficiência e economicidade, dentre outros;

Considerando, por fim, que a aquisição do objeto não gera impacto ambiental ao

município;

**CONCLUI-SE** 

pela necessidade de deflagração do competente processo licitatório a fim de que sejam promovidos

todos os atos legais voltados à aquisição do objeto pretendido, observada rigorosamente a

legislação de vigência, em especial a Lei nº 14.133/2021.

Tomadas as providências acima indicadas, resguardado estará o interesse

público da contratação.

WO VIEIRA ALVIM

Secretário Municipadae Administração e Modernização Fortaria nº 278/2021

JOAQUIM GUILHERME OLIVEIRA SOUSA

Chefe do Departamento de Compras e Serviços



### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 278/2021

CÍCERA RODRIGUES DE SOUSA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde Portaria nº 003/2023

DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES Secretário Municipal de Educação

Portaria nº 010/2021

VALDILENE MILHOMEM MOTA BATISTA

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria nº 015/2021

APROVO o Estudo Técnico Preliminar nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal



#### PLANILHA SEMUS

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO						
ITEM	ОВЈЕТО	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL	
1	AREIA LAVADA	M³	150			
2	ARGAMASSA AC-1 20 KG	PCT	150			
3	BACIA SANITÁRIA CONV. marca de referência LUZART Equivalente ou de melhor qualidade	UND	50			
4	BALDE PLÁSTICO P/ PEDREIRO 12 LTS ATRÁS	UND	20			
. 5	BARRO P/ ATERRO	$M^3$	180			
6	BISNAGA 50ML marca de referência XADREZ Equivalente ou de melhor qualidade	UND	100			
7	BROXA 18X18CM ATLAS	UND	40			
8	CABO P/ ENXADA	UND	35			
9	CADEADO - 25 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	40			
10	CADEADO - 30 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	40			
11	CADEADO - 40 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	30			
12	CADEADO - 50 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	30			
13	CADEADO - 60 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	30			
14	CAIBRO MADEIRA MISTA 5X4	MT	200			
15	CAIXA D AGUA 1000 LTS POLIET. marca de referência FORTILEV Equivalente ou de melhor qualidade	UND	17			
16	CAIXA D AGUA 2000 LTS POLIET. marca de referência FORTILEV Equivalente ou de melhor qualidade	UND	10			
17	CAIXA D AGUA 500 LTS POLIET, marca de referência FORTILEV Equivalente ou de melhor qualidade	UND	10			
18	CAL 8 KG marca de referência FORTEX Equivalente ou de melhor qualidade	PCT	400			
19	CARRINHO DE MÃO 60 LTS marca de referência FISCHER Equivalente ou de melhor qualidade	UND	10			
20	CAVADEIRA ARTICULADA marca de referência TRAMONTINA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	10			
21	CHUVEIRO PLÁSTICO 1/2 marca de referência HERC Equivalente ou de melhor qualidade	UND	100			
22	CIMENTO 50 KG marca de referência CIPLA Equivalente ou de melhor qualidade	SC	800			
23	COLA P/ CANO 17G marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade	UND	30			
24	COLA P/ CANO 75G marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade	UND	20			
25	COLINDRO P/ FECHADURA marca de referência SOPRONA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	20			
26	COLUNA PRONTA 1/4 6MT	UND	90			
27	COLUNA PRONTA 3/8 6MT	UND	50			



	SECRETARIA MONICITAL DE SA				
28	COLUNA PRONTA 5/16 6MT	UND	100		
29	COMPENSADO 10 MM 1,6 X 2,2 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	50		
30	COMPENSADO 15 MM 1,6 X 2,2 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	30		
31	COMPENSADO 20 MM 1,6 X 2,2 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	40		
32	CURVA SOL. 20 MM marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	50		
33	ENGATE CROMADO 30 CM marca de referência REAL METAIS Equivalente ou de melhor qualidade	UND	150		
34	ENGATE FLEXÍVEL 50 CM marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	100		
35	ENXADA LARGA C/ CABO marca de referência TRAMONTINA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	20		
36	ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	UND	100		
37	ESPÁTULA FLEXÍVEL 10 CM marca de referência ATLAS Equivalente ou de melhor qualidade	UND	15		
38	FECHADURA INOX INTERNA marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	100		
39	FECHADURA INOX P/ WC marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	40		
40	FECHADURA P/ PORTA DE FERRO marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	30		
41	FECHADURA P/ PORTA DE MADEIRA marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	100		
42	FITA CREPE 18 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	UND	30	 	
43	FITA CREPE 24 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	UND	30		
44	FITA CREPE 48 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	0.12	30		
45	FITA VEDA ROSCA 12 MM X 10M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade	UND	50		
46	FITA VEDA ROSCA 12 MM X 25M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade	UND	50		
47	FITA VEDA ROSCA 12 MM X 5M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade		60		
48	FIXADOR P/ CAL 150 ML marca de referência PINTA FIXO Equivalente ou de melhor qualidade	UND			
49	JOGO DEPLO DE ALISAR	UND	135	 	
50	LAV. DE LOUÇA C/ COLUNA BRANCO marca de referência LUZART Equivalente ou de melhor qualidade		100		
51	LIMA P/ ENXADA 8" S/ CABO KF	UND	15	 	
52	LIQUIBRILHO 18 LTS marca de referência LEYNERTE) Equivalente ou de melhor qualidade		80		
53	LIXA D'ÁGUA Nº 100 marca de referência LEYNERTE Equivalente ou de melhor qualidade	1211	250		
54	LIXA D'ÁGUA N° 150 marca de referência 3M Equivalent ou de melhor qualidade	e FLH	150		



LIXA P/ MASS N° 180 marca de referência 3M Equivalente pul de melhor qualidade  56 LIXA P/ MASSA N° 150 marca de referência 3M FLH 250  57 LIXA P/ MASSA N° 220 MM marca de referência 3M FLH 250  58 LUVA ESGOTO 100 MM marca de referência 3M FLH 250  59 LUVA ESGOTO 100 MM marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade  60 MADERITE 12 MM 1,10 X 2.20 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade  61 MANGUEIRA PLAST. DE 1/2 FLEXIVEL marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade  62 MANGUEIRA PLAST. DE 1/2 FLEXIVEL marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade  63 MANGUEIRA PLAST. DE 1/2 FLEXIVEL marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade  64 MASSA ACRILICA 18 LTS marca de referência INCOPAL Equivalente ou de melhor qualidade  65 MASSA ACRILICA 18 LTS marca de referência INCOPAL Equivalente ou de melhor qualidade  66 MASSA ACRILICA 18 LTS marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade  67 MASSA ACRILICA 18 LTS marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade  68 MICT. DE LOUÇA C'ACESSÓRIOS marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade  69 MICT. DE LOUÇA C'ACESSÓRIOS marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade  60 PIA EM FIBRA 1.80M X 0.56CM marca de referência INCOM Equivalente ou de melhor qualidade  61 PÁ S'CABO N° 03 marca de referência TRAMONTINA Equivalente ou de melhor qualidade  62 PÍA EM FIBRA 1.80M X 0.56CM marca de referência INOX SUL Equivalente ou de melhor qualidade  63 PÍA EM FIBRA 1.80M X 0.56CM marca de referência INOX SUL Equivalente ou de melhor qualidade  70 PÍA LAOX 1.80M X 0.56CM marca de referência INOX SUL Equivalente ou de melhor qualidade  71 PISO CERÂMICO 4SX45 PEI 4 marca de referência FLH 50  72 PORTA EM COMPENSADO 60X2.10 marca de referência FLH 50  73 PORTA EM COMPENSADO 60X2.10 marca de referência FLH 50  74 PORTA EM COMPENSADO 60X2.10 marca de referência FLH 50  75 PORTA EM COMPENSADO 60X2.10 marca de referência FLH 50  76 PORTA EM C		SECRETARIA MUNICIPAL DE SA	AUDE			
Equivalente ou de melhor qualidade  LIXA P/ MASSA N° 220 MM marca de referência 3M FLH 250  Equivalente ou de melhor qualidade  LUVA ESGOTO 100 MM marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade  LUVA ESGOTO 50 MM UND 50  MADEIRITE 12 MM 1,10 X 2.20 marca de referência FLH 60  MANGUEIRA PLAST. DE 1/2 FLEXÍVEL marca de referência FLH 60  MANGUEIRA PLAST. DE 1/2 FLEXÍVEL marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade MT 200  manduelra Pareta 1/2 X 1,5MM marca de referência MT 450  MANGUEIRA PRETA 1/2 X 1,5MM marca de referência MT 450  MANGUEIRA PRETA 3/8 X 1,5MM marca de referência MT 340  INCOPAL Equivalente ou de melhor qualidade  MASSA ACRILICA 18 LTS marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade  MASSA CORRIDA PVA 18 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade  MASSA CORRIDA PVA 18 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade  MASSA CORRIDA PVA 18 LT marca de referência LUZART Equivalente ou de melhor qualidade  PÂ C/ CARO N° 03 marca de referência TRAMONTINA UND 10  Equivalente ou de melhor qualidade  PÂ S/ CARO N° 03 marca de referência TRAMONTINA UND 10  Equivalente ou de melhor qualidade  PÂ S/ CARO N° 03 marca de referência TRAMONTINA UND 10  Equivalente ou de melhor qualidade  PÂ S/ CARO N° 03 marca de referência TRAMONTINA UND 10  Equivalente ou de melhor qualidade  PÂ S/ CARO N° 03 marca de referência TRAMONTINA UND 10  Equivalente ou de melhor qualidade  PÂ S/ CARO N° 03 marca de referência TRAMONTINA UND 10  Equivalente ou de melhor qualidade  PÂ S/ CARO N° 03 marca de referência TRAMONTINA UND 10  Equivalente ou de melhor qualidade  PÂ S/ CARO N° 03 marca de referência TRAMONTINA UND 10  Equivalente ou de melhor qualidade  PÂ S/ CARO N° 03 marca de referência TRAMONTINA UND 10  Equivalente ou de melhor qualidade  PÂ S/ CARO N° 03 marca de referência TRAMONTINA UND 10  Equivalente ou de melhor qualidade  PRETA EM FIBRA 1,80M X 0,55CM marca de referência TRAMONTINA UND 10  Equivalente ou de melhor qualidade	55		FLH	250		
Equivalente ou de melhor qualidade	56		FLH	250		
S8	57	1	FLH	250		
SP	58		UND	100		
GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade preferència KRONA Equivalente ou de melhor qualidade proposition de la composition del composition della compos	59	•	UND	50		
referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade  MANGUEIRA PRETA 1/2 X 1,5MM marca de referência INCOPAL Equivalente ou de melhor qualidade  MANGUEIRA PRETA 3/8 X 1,5MM marca de referência INCOPAL Equivalente ou de melhor qualidade  MANGUEIRA PRETA 3/8 X 1,5MM marca de referência INCOPAL Equivalente ou de melhor qualidade  MASSA ACRÍLICA 18 LTS marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade  MASSA CORRIDA PVA 18 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade  MICT. DE LOUÇA C'ACESSÓRIOS marca de referência LUZART Equivalente ou de melhor qualidade  MICT. DE LOUÇA C'ACESSÓRIOS marca de referência TRAMONTINA Equivalente ou de melhor qualidade  PÁ S' CABO Nº 03 marca de referência TRAMONTINA Equivalente ou de melhor qualidade  PÁ S' CABO Nº 03 marca de referência TRAMONTINA Equivalente ou de melhor qualidade  PIA EM FIBRA 1.80M X 0.50CM marca de referência INOX SUL Equivalente ou de melhor qualidade  PIA INOX 1.80M X 0.56CM marca de referência INOX SUL Equivalente ou de melhor qualidade  PIA SO CREÂMICO 32X45 PEI 4 marca de referência BELLACER Equivalente ou de melhor qualidade  PISO CREÂMICO 32X45 PEI 4 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade  PORTA EM COMPENSADO 60X2,10 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade  PORTA EM COMPENSADO 80X2,10 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade  PORTA EM COMPENSADO 90X2,10 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade  PORTA EM COMPENSADO 90X2,10 marca de referência INOX GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade  PORTA EM COMPENSADO 90X2,10 marca de referência INOX GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade  PORTA EM COMPENSADO 90X2,10 marca de referência INOX GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade  PORTA EM COMPENSADO 90X2,10 marca de referência INOX GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade  PORTA EM COMPENSADO 90X2,10 marca de referência INOX GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade  PORTA EM COMPENSADO 90X2,10 marca de refe	60		FLH	60		
INCOPAL Equivalente ou de melhor qualidade   MT   340	61		МТ	200		
INCOPAL Equivalente ou de melhor qualidade	62		MT	450		
LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade  65 MASSA CORRIDA PVA 18 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade  66 MICT. DE LOUÇA C/ ACESSÓRIOS marca de referência LUZART Equivalente ou de melhor qualidade  67 PÁ C/ CAPO № 03 marca de referência TRAMONTINA Equivalente ou de melhor qualidade  68 PÁ S/ CABO № 03 marca de referência TRAMONTINA Equivalente ou de melhor qualidade  69 PIA EM FIBRA 1.80M X 0.50CM marca de referência INDIMEL Equivalente ou de melhor qualidade  70 PIA INOX 1.80M X 0.50CM marca de referência INOX UND  71 PISO CERÂMICO 32X45 PEI 4 marca de referência MT 1000  72 PISO CERÂMICO 32X45 PEI 4 marca de referência BELLACER Equivalente ou de melhor qualidade  73 PISO CERÂMICO 45X45 PEI 4 marca de referência MT 1000  74 PORTA EM COMPENSADO 60X2,10 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade  75 PORTA EM COMPENSADO 80X2,10 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade  76 PORTA EM COMPENSADO 90X2,10 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade  77 PORTA EM COMPENSADO 90X2,10 marca de referência ICO GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade  78 PORTA EM COMPENSADO 90X2,10 marca de referência ICO GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade  79 PORTA EM COMPENSADO 90X2,10 marca de referência ICO Equivalente ou de melhor qualidade  70 PORTA EM COMPENSADO 90X2,10 marca de referência ICO Equivalente ou de melhor qualidade  79 PORTA EM COMPENSADO 90X2,10 marca de referência ICO Equivalente ou de melhor qualidade  70 PORTAL MADEIRA MISTA  71 REGISTRO INOX C-33 C/CANOPLA marca de referência ICO Equivalente ou de melhor qualidade  71 REGISTRO INOX C-33 C/CANOPLA marca de referência ICO Equivalente ou de melhor qualidade  71 REGISTRO INOX C-33 C/CANOPLA marca de referência ICO Equivalente ou de melhor qualidade  72 RIPA MADEIRA MISTA i,5X4  80 ROLO DE IÂ DE CARN. 23 CM C/ CABO marca de referência ATI AS Equivalente ou de melhor qualidade	63		МТ	340		
LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade   LT   200	64	LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	LT	60		
LUZART Equivalente ou de melhor qualidade	65		LT	200		
67 Equivalente ou de melhor qualidade 68 PÁ S/ CABO Nº 03 marca de referência TRAMONTINA Equivalente ou de melhor qualidade 69 PIA EM FIBRA 1,80M X 0,50CM marca de referência INDIMEL Equivalente ou de melhor qualidade 70 PIA INOX 1,80M X 0,56CM marca de referência INOX SUL Equivalente ou de melhor qualidade 71 PISO CERÂMICO 32X45 PEI 4 marca de referência BELLACER Equivalente ou de melhor qualidade 72 PISO CERÂMICO 45X45 PEI 4 marca de referência BELLACER Equivalente ou de melhor qualidade 73 PORTA EM COMPENSADO 60X2,10 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade 74 PORTA EM COMPENSADO 80X2,10 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade 75 PORTA EM COMPENSADO 90X2,10 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade 76 PORTA EM COMPENSADO 90X2,10 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade 76 PORTAL MADEIRA MISTA 77 REGISTRO INOX C-33 C/ CANOPLA marca de referência ICO Equivalente ou de melhor qualidade 78 REJUNTE 1 KG marca de referência QUARTZOLIT Equivalente co de melhor qualidade 79 RIPA MADEIRA MISTA 1,5X4 80 ROLO DE LA DE CARN. 23 CM C/ CABO marca de referência ATI AS Equivalente ou de melhor qualidade CNJ 30	66		РÇ	25		
Equivalente ou de melhor qualidade  69 PIA EM FIBRA 1,80M X 0,50CM marca de referência INDIMEL Equivalente ou de melhor qualidade  70 PIA INOX 1,80M X 0,56CM marca de referência INOX SUL Equivalente ou de melhor qualidade  71 PISO CERÂMICO 32X45 PEI 4 marca de referência BELLACER Equivalente ou de melhor qualidade  72 PISO CERÂMICO 45X45 PEI 4 marca de referência BELLACER Equivalente ou de melhor qualidade  73 PORTA EM COMPENSADO 60X2,10 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade  74 PORTA EM COMPENSADO 80X2,10 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade  75 PORTA EM COMPENSADO 90X2,10 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade  76 PORTA EM COMPENSADO 90X2,10 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade  77 REGISTRO INOX C-33 C/ CANOPLA marca de referência ICO Equivalente ou de melhor qualidade  78 REGISTRO INOX C-33 C/ CANOPLA marca de referência CO Equivalente ou de melhor qualidade  79 RIPA MADELRA MISTA 1,5X4  80 ROLO DE LÂ DE CARN. 23 CM C/ CABO marca de referência ATI AS Equivalente ou de melhor qualidade  80 ROLO DE LÂ DE CARN. 23 CM C/ CABO marca de referência ATI AS Equivalente ou de melhor qualidade  80 ROLO DE LÂ DE CARN. 23 CM C/ CABO marca de referência ATI AS Equivalente ou de melhor qualidade	67		UND	10		
INDIMEL Equivalente ou de melhor qualidade   OND   30	68		UND	10		
SUL Equivalente ou de melhor qualidade  71 PISO CERÂMICO 32X45 PEI 4 marca de referência BELLACER Equivalente ou de melhor qualidade  72 PISO CERÂMICO 45X45 PEI 4 marca de referência BELLACER Equivalente ou de melhor qualidade  73 PORTA EM COMPENSADO 60X2,10 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade  74 PORTA EM COMPENSADO 80X2,10 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade  75 PORTA EM COMPENSADO 90X2,10 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade  76 PORTA EM COMPENSADO 90X2,10 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade  76 PORTAL MADEIRA MISTA  77 REGISTRO INOX C-33 C/ CANOPLA marca de referência ICO Equivalente ou de melhor qualidade  78 REJUNTE 1 KG marca de referência QUARTZOLIT Equivalente cu de melhor qualidade  79 RIPA MADEIRA MISTA 1,5X4  80 ROLO DE 1.À DE CARN. 23 CM C/ CABO marca de referência ATI AS Equivalente ou de melhor qualidade  CNJ 30	69	INDIMEL Equivalente ou de melhor qualidade	UND	50		
BELLACER Equivalente ou de melhor qualidade  PISO CERÂMICO 45X45 PEI 4 marca de referência BELLACER Equivalente ou de melhor qualidade  PORTA EM COMPENSADO 60X2,10 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade  PORTA EM COMPENSADO 80X2,10 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade  PORTA EM COMPENSADO 80X2,10 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade  PORTA EM COMPENSADO 90X2,10 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade  PORTAL MADEIRA MISTA  JG 200  REGISTRO INOX C-33 C/ CANOPLA marca de referência ICO Equivalente ou de melhor qualidade  REJUNTE 1 KG marca de referência QUARTZOLIT Equivalente cu de melhor qualidade  RIT 1000  MT 500  RIPA MADEIRA MISTA  OND DE LÂ DE CARN. 23 CM C/ CABO marca de referência ATI AS Equivalente ou de melhor qualidade  CNJ 30	70	PIA INOX 1.80M X 0,56CM marca de referência INOX SUL Equivalente ou de melhor qualidade	UND	20		
PORTA EM COMPENSADO 60X2,10 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade  73 PORTA EM COMPENSADO 80X2,10 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade  74 PORTA EM COMPENSADO 80X2,10 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade  75 PORTA EM COMPENSADO 90X2,10 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade  76 PORTAL MADEIRA MISTA  77 REGISTRO INOX C-33 C/ CANOPLA marca de referência ICO Equivalente ou de melhor qualidade  78 REJUNTE 1 KG marca de referência QUARTZOLIT Equivalente ou de melhor qualidade  79 RIPA MADEIRA MISTA 1,5X4  ROLO DE LA DE CARN. 23 CM C/ CABO marca de referência ATLAS Equivalente ou de melhor qualidade  ROLO DE LA SEquivalente ou de melhor qualidade  ONJ 30	71	BELLACER Equivalente ou de melhor qualidade	MT	1000		
GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade  PORTA EM COMPENSADO 80X2,10 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade  PORTA EM COMPENSADO 90X2,10 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade  FLH 50  PORTA EM COMPENSADO 90X2,10 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade  FLH 50  PORTAL MADEIRA MISTA  JG 200  REGISTRO INOX C-33 C/ CANOPLA marca de referência ICO Equivalente ou de melhor qualidade  REJUNTE 1 KG marca de referência QUARTZOLIT Equivalente cu de melhor qualidade  RIPA MADEIRA MISTA 1,5X4  MT 500  ROLO DE LÀ DE CARN. 23 CM C/ CABO marca de referência ATI AS Equivalente ou de melhor qualidade  ROLO DE LÀ DE CARN. 23 CM C/ CABO marca de referência ATI AS Equivalente ou de melhor qualidade	72	BELLACER Equivalente ou de melhor qualidade	МТ	1000		
GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade  75 PORTA EM COMPENSADO 90X2,10 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade  76 PORTAL MADEIRA MISTA  77 REGISTRO INOX C-33 C/ CANOPLA marca de referência ICO Equivalente ou de melhor qualidade  78 REJUNTE 1 KG marca de referência QUARTZOLIT Equivalente ou de melhor qualidade  79 RIPA MADEIRA MISTA 1,5X4  80 ROLO DE LÂ DE CARN. 23 CM C/ CABO marca de referência ATLAS Equivalente ou de melhor qualidade  80 ROLO DE LÂ DE CARN. 23 CM C/ CABO marca de referência ATLAS Equivalente ou de melhor qualidade	73	PORTA EM COMPENSADO 60X2,10 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	50		
GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade  76 PORTAL MADEIRA MISTA  77 REGISTRO INOX C-33 C/ CANOPLA marca de referência ICO Equivalente ou de melhor qualidade  78 REJUNTE 1 KG marca de referência QUARTZOLIT Equivalente ou de melhor qualidade  79 RIPA MADEIRA MISTA 1,5X4  MT 500  80 ROLO DE LÂ DE CARN. 23 CM C/ CABO marca de referência ATLAS Equivalente ou de melhor qualidade  79 RIPA MADEIRA MISTA 1,5X4  MT 500	74	PORTA EM COMPENSADO 80X2,10 marca de referência GANASSOL1 Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	100	<u>.</u> _	
77 REGISTRO INOX C-33 C/ CANOPI.A marca de referência ICO Equivalente ou de melhor qualidade  78 REJUNTE 1 KG marca de referência QUARTZOLIT PCT 500 Equivalente ou de melhor qualidade  79 RIPA MADLIRA MISTA 1,5X4 MT 500  80 ROLO DE LÂ DE CARN. 23 CM C/ CABO marca de referência ATLAS Equivalente ou de melhor qualidade  80 ROLO DE LÂ DE CARN. 23 CM C/ CABO marca de referência ATLAS Equivalente ou de melhor qualidade	75	PORTA EM COMPENSADO 90X2,10 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	50		
77 ICO Equivalente ou de melhor qualidade  78 REJUNTE 1 KG marca de referência QUARTZOLIT PCT 500 Equivalente ou de melhor qualidade  79 RIPA MADLIRA MISTA 1,5X4 MT 500  80 ROLO DE 1. DE CARN. 23 CM C/ CABO marca de referência ATLAS Equivalente ou de melhor qualidade  80 ROLO DE 1. DE CARN. 23 CM C/ CABO marca de referência ATLAS Equivalente ou de melhor qualidade	76		JG	200		
Fequivalente ou de melhor qualidade  79 RIPA MADLIRA MISTA 1,5X4 MT 500  80 ROLO DE LÂ DE CARN. 23 CM C/ CABO marca de referência ATLAS Equivalente ou de melhor qualidade  CNJ 30	77	ICO Equivalente ou de melhor qualidade		80		
80 ROLO DE LA DE CARN. 23 CM C/ CABO marca de referência ATLAS Equivalente ou de melhor qualidade CNJ 30	78		PCT	500		
referência ATLAS Equivalente ou de methor qualidade	79			500		
81   SEIXO N° 6   MT³   180	80		CNJ	1		
	81	SEIXO N° 0	MT <sup>3</sup>	180		



82	SELADOR ACRÍLICO 18 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	LT	50		
83	TELHA COLONIAL CER, marça de referência SÃO PEDRO Equivalente ou de melhor qualidade	MILH	20		
<b>8</b> 4	TELHA DE AMIANTO 2,44 X 50 marça de referência ETERNIT Equivalente ou de melhor qualidade	UND	200		
85	TELHA PLAN CER. marca de referência SÃO PEDRO Equivalente ou de melhor qualidade	MILH	20		
86	THINNER marca de referência COLOMAC Equivalente ou de melhor qualidade	LT	100		
87	TIJOLO DE 08 FUROS 20X20 CER. marca de referência SÃO PEDRO Equivalente ou de melhor qualidade	MILH	35		
88	TINTA ACRÍLICA 18 LT EXT	LAT	50		~
89	TINTA ACRÍLICA SEMI BRIL. 18 LT	LAT	50		
90	TINTA P/ PISO 18 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	LTA	20		
91	TINTA PVA BASE D'AGUA 18 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	LTA	50		
92	TORNEIRA INOX P' LAVATÓRIO C-33 marca de referência REAL MET Equivalente ou de melhor qualidade	UND	50		
93	TRELIÇA 5,0X3.4X3,4MM H8 6MT LEVE	UND	90		
94	TUBO ESGOTO 100 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	70		
95	TUBO ESGOTO 150 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	40		
96	TUBO ESGOTO 40 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	150		
97	TUBO ESCOTO 50 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Ecuivalente ou de melhor qualidade	BR	100		
98	TUBO SOLDÁVEL 20 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Esprivalente ou de melhor qualidade	BR	80		
99	TUBO SOLDÁVEL 25 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Est ivalente ou de melhor qualidade	BR	80		
100	TUBO SOLDÁVEL 40 MM 6MT marca de referência PLASTUEOS Ecvivalente ou de melhor qualidade	BR	30		
101	TUBO SOLDÁVEL 60 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	20		
102	VERGALHÃO CA-60 3/8MM 12MT DOBRADO	UND	20		
103	VERGALFIÃO CA-60 4,2MM 12MT DOBRADO	UND	100		
104	VERGALHÃO CA-60 5/16MM 12MT DOBRADO	UND	100		
105	VERNIZ EXT.L INT. 3,6 LT marca de referência LEYNERTEA Equivalente ou de melhor qualidade	GL	50		
106	VIGOTA MADEIRA MISTA 5X11	MT	100		
				TOTAL	

	MATERIAL ELÉTRICO					
ITEM	ОВЈЕТО	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL	
107	ALICATE - UNIVERSAL 8 pol BELZER marca de referência Tramontina equivalente ou de melhor qualidade	UND	20		_ /	



	SECRETARIA MUNICIPAL DE S	AUDE		
108	ARAME GALVANIZADO 16 AWG marca de referência Girdan equivalente ou de melhor qualidade	UND	80	
109	CABO FLEXÍVEL 10,00 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	100	
110	CABO FLEXÍVEL 16,00 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	100	
111	CABO FLEXÍVEL 4,00 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	1000	
112	CABO FLEXÍVEL 50,00MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	100	
113	CABO FLEXÍVEL 6,00 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	500	
114	CABO PP 750V 2X4.00MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	300	
115	CABO PP 750V 4X4,00MM Nambu	MTS	300	
116	CAIXA DE NED.MONOF. ACRÍLICA - marca de referência TAF equivalente ou de melhor qualidade	UND	30	
117	CAIXA TRIFÁSICA CEMAR marca de referência TAF equivalente ou de melhor qualidade	UND	20	
118	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	100	
119	CINTURÃO DE LYLON	UND	70	
120	CONECTOR PERFURANTE 95 MM CDP	UND	100	
121	CONECTOR PRESSÃO 25 MM	UND	100	
122	CONECTOR TIPO CUNHA VII	UND	100	 
123	FIO RÍGIDO 1,50MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	400	
124	FIO RÍGIDO 2,50MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	80	
125	FITA ISOLANTE 10 MT marca de referência 3m equivalente ou de melhor qualidade	UND	80	
126	FITA ISOLANTE 20 MT marca de referência 3m equivalente ou de melhor qualidade	UND	80	
127	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO 10MTS marca de referência 3m equivalente ou de melhor qualidade	UND	80	
128	FUSÍVEL CART.60 A marca de referência Negrini equivalente ou de melhor qualidade	UND	100	
129	GRAMPO TERRA DUPLO 3/8	UND	70	
130	ISOLADOR DE PINO 25 KV marca de referência Germer equivalente ou de melhor qualidade	UND	100	
131	BUCHA C/ PARAFUSO S-06 marca de referência Cirem equivalente ou de melhor qualidade	UND	1000	
132	BUCHA C/ PARAFUSO S-08 marca de referência Cirem equivalente ou de melhor qualidade	UND	1000	
133	BUCHA C/ PARAFUSO S-10 marca de referência Cirem equivalente ou de melhor qua idade	UND	1000	
134	CABO FLEXIVEL 1,50 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	150	
135	CABO FLEXIVEL 2.50 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	2000	
136	CANALETA TIPO PERFIL 20X10X2,00M	UND	100	



	SECRETARIA MUNICIPAL DE SA	TODE			
137	CONECTOR P/ HASTE 5/8 E. Lobato	UND	100		
138	CURVA P/ ELETRODUTO SOLDÁVEL 32 MM marca de referência Krona equivalente ou de melhor qualidade	UND	150		
139	DISJUNTOR MONO 10 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	200		
140	DISJUNTOR MONO 30 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	70		
141	DISJUNTOR MONO 60 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	70		
142	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	50		
143	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	100		
144	DISJUNTOR UNIPOLAR 25 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	100		
145	DISJUNTOR UNIPOLAR 90 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	100		
146	ELETRODUTO SOLDÁVEL 25 MM X 3M marca de referência Krona equivalente ou de melhor qualidade	BR	150		
147	ELETRODUTO SOLDÁVEL 32 MM X 3M marca de referência Krona equivalente ou de melhor qualidade	BR	500		
148	HASTE COBRE 2X 40 MT 5/8	UND	40		
149	HASTE COBREADO 2,40 M 3/4 marca de referência I. Lobato equivalente ou de melhor qualidade	UND	40		
150	INTERRUPTOR C/ TOMADA marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	300		
151	INTERRUPTOR SIMPLES marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	300		
152	LÂMPADA ELETRÔNICA 20 W marca de referência ELGIN equivalente ou de melhor qualidade	UND	300		
153	LÂMPADA ELETRÔNICA 25 W marca de referência ELGIN equivalente ou de melhor qualidade	UND	300		
154	LÂMPADA ELETRÔNICA 36 W marca de referência ELGIN equivalente ou de melhor qualidade	UND	300		
155	LÂMPADA ELETRÔNICA 45 W marca de referência ELGIN equivalente ou de melhor qualidade	UND	300		
156	LÂMPADA FLORESCENTE 20W marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	UND	300		
157	LÂMPADA FLORESCENTE 40W marea de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	UND	300		
158	LUMINÁRIA COMERCIAL 1X20 marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	UND	100		
159	LUMINÁRIA COMERCIAL 1X40 marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	UND	100		
160	LUMINARIA COMERCIAL 2X20 marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	UND	40		
161	LUMINÁRIA COMERCIAL 2X40 marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	UND	40		
162	LUMINARIA DE EMERGÊNCIA C/ 48 LEDES marca de referência TUBUI.AR equivalente ou de melhor qualidade	UND	60		
163	PARAFUSO FENDA 4,8X40	UND	40		
164	PARAFUSO FENDA 5,5X50	UND	40	,1	8/



165	REATOR ELETRÔNICO 1 X 20 W	UND	80	
166	REATOR ELETRÔNICO 2 X 20 W	UND	40	
167	REATOR ELETRÔNICO 2 X 40 W	UND	40	
168	ROLDANA 101 24X24	UND	800	
169	ROLDANA 102 30X30	UND	800	
170	ROLDANA 103 36X36	UND	800	
171	SOQ. DE LOUÇA E-40 16A marca de referência Forlux equivalente ou de melhor qualidade	UND	800	
172	SOQ. PLAFONIER BRANCO E-27 marca de referência Betel equivalente ou de melhor qualidade	UND	1000	
173	SOQUETE S/ CHAVE E- 27	UND	1000	
174	STARTER FS-4 40W marca de referência PERLEX equivalente ou de melhor qualidade	UND	500	
175	TARTARUGA 60W LT C/GDE PRETA marca de referência ILUMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	100	
176	TOMADA 2P+T NBR 10A marca de referência PIAL PLUS equivalente ou de melhor qualidade	UND	1000	
177	TOMADA 2P+T NBR 10A R=551421 marca de referência BRAVA equivalente ou de melhor qualidade	UND	1000	1
	hanne en			TOTAL

	MATERIAL HIDRÁULIC	0			
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
178	ABRAÇADEIRA DE AÇO T5	UND	45		
179	ABRAÇADEIRA DE AÇO T8/T9	UND	45		
180	ABRAÇADEIRA DE NYLON 205 MM	UND	45		
181	ABRAÇADEIRA DE NYLON 28 MM	UND	40		
182	ADAPTADOR 50X1,1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	40		
183	ADAPTADOR AC PINO REDONDO TRIPOLAR marca de referência MECTRONIC equivalente ou de melhor qualidade	UND	25		
184	ADAPTADOR CURTO 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	30		
185	ADAPTADOR CURTO 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	30		
186	ADAPTADOR ENTRADA PARA 2 PINOS CHATOS, 20 AMP, SAÍDA 2 PINOS CHATOS E TERRA marca de referência MECTRONIC equivalente ou de melhor qualidade	UND	30		
187	ADAPTADOR SOLD 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	30		
188	ADAPTADOR SOLD 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	30		
189	ADAPTADOR SOLD 25X3/4 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	30		
190	ADAPTADOR SOLD 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	30		
191	ADESIVO VEDA ROSCA marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade	UND	30		
192	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade	UND	50		



	SECRETARIA MUNICIPAL DE S	AUDE		
193	BALDE PLÁSTICO PRETO 12 LTS marca de referência VALEPLAST equivalente ou de melhor qualidade	UND	15	
194	BALDE PLÁSTICO PRETO 20LTS marca de referência VALEPLAST equivalente ou de melhor qualidade	UND	15	
195	BOIA PARA CAIXA DE DESCARGA 1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	20	
196	CAIXA D AGUA DE 15.000 LTS (FIBRA DE VIDRO) marca de referência FORTLEV equivalente ou de melhor qualidade	UND	1	
197	CAIXA D'ÁGUA DE 10.000LTS (FIBRA DE VIDRO) marca de referência FORTLEV equivalente ou de melhor qualidade	UND	1	
198	CAIXA DE DESCARGA 9 LTS marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	UND	350	
199	CANO DE ESGOTO 100 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	40	
200	CANO DE ESGOTO 150 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	25	
201	CANO DE ESGOTO 200 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	25	
202	CANO DE ESGOTO 40 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	100	
203	CANO DE ESGOTO 50 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	100	
204	CANO DE ESGOTO 75 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	30	
205	CANO PVC 60 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	25	
206	CANO SOLDÁVEL 20 MM. marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	30	
207	CANO SOLDÁVEL 25 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	30	
208	CANO SOLDÁVEL 50 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	40	
209	CHUVEIRO COMUM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	150	
210	COLA DE SILICONE 50G marca de referência TEK BOND equivalente ou de melhor qualidade	UND	15	
211	COLA P/ ENCANAÇÃO 60 X 1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	15	
212	COLA P' ENCANAÇÃO 75 X 1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	15	
213	COLAR PVC 60 MM SAÍDA 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	15	
214	COLAR PVC 60 MM SAÍDA 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	15	
215	CURVA ESGOTO 100 MM CURTA marca de referência KRONA equiva ente ou de melhor qualidade	UND	50	
216	CURVA ESGOTO 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	
217	CURVA ESGOTO 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	

# W.

	SECRETARIA MUNICIPAL DE SA	AUDE		
218	ENGATE PLÁSTICO P/ DE DESCARGA 40 CM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	
219	FITA VEDA ROSCA 10 M marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	
220	FLANGE 50X1.1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	
221	JOELHO DE ESGOTO 100 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	
222	JOELHO DE ESGOTO 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	
223	JOELHO DE ESGOTO 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	
224	JOELHO LR 20X1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	
225	JOELHO LR 25X1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	
226	JOELHO PVC 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	
227	JOELHO PVC 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	
228	JOELHO PVC 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	
229	JOELHO PVC MISTO 25 MM X 1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	60	
230	JOELHO PVC MISTO 25 MM X 3/4" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	60	
231	JOELHO SOLDÁVEL 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	40	
232	JOELHO SOI DÁVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	40	
233	JOELHO SOLDÁVEL 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	60	
234	JOELHO SOLDÁVEL 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	60	
235	JOELHO SOLDÁVEL 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	
236	JOELHO SOLDÁVEL 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	
237	JOELHO SOLDÁVEL DE 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	
238	LUVA 1.1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	40	
239	LUVA 20 MM X 1/2" ROSCA INTERNA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	45	
240	LUVA 25 MM X 3/4" ROSCA INTERNA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	60	
241	LUVA COM ANEIS DE BORRACHA INTERNO 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	55	
242	LUVA COM ANEIS DE BORRACHA INTERNO 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	60	

#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	SECRETARIA MUNICIPAL DE SA	UDE		
243	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 25 PARA 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	
244	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 32 PARA 35 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	40	
245	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50 PARA 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	45	
246	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 60 PARA 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	
247	LUVA LR 20MMX1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	
248	LUVA LR 20X1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	
249	LUVA LR 25 MMX 1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	
250	LUVA LR 25X1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qual dade	UND	50	
251	LUVA PVC 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	
252	LUVA PVC 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de methor qualidade	UND	50	
253	LUVA PVC 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	55	
254	LUVA RED 32X25 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	
255	LUVA RED 40X32 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	
256	LUVA ROSCA 20MMX1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	
257	LUVA SOLDÁVEL 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	55	
258	LUVA SOLDÁVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	
259	LUVA SOLDÁVEL 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	
260	LUVA SOLDAVEL 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	55	
261	LUVA SOLDÁVEL 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	60	
262	LUVA SOLDA VEL 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	40	
263	PASTA LUBRIFICANTE PARA CONEXÕES EM PVC 160GR	UND	25	
264	PIA PARA BANHEIRO marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	
265	REDUÇÃO 3/4" X 1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	35	
266	REGISTRO DE PLAST DE 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	25	
267	REGISTRO DE PLÁSTICO DE 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	25	10

47



	SECRETARIA IVIONICIFAL DE SI	HODE		
268	REGISTRO EM METAL LATÃO, TIPO PRESSÃO, 1/2" real	UND	25	
269	REGISTRO ESF 3/4 marca de referência KALA equivalente ou de melhor qualidade	UND	30	
270	REGISTRO ESF.1.1/2 marca de referência KALA equivalente ou de melhor qualidade	UND	20	
271	REGISTRO ESFERA EM METAL LATÃO 1/2" marca de referência KALA equivalente ou de melhor qualidade	UND	15	
272	REGISTRO ESFERA EM METAL LATÃO 3/4" marca de referência KALA equivalente ou de melhor qualidade	UND	15	
273	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	15	
274	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	20	
275	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	10	
276	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	10	
277	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	10	
278	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	10	
279	REGISTRO PARA CHUVEIRO marca de referência REAL equivalente ou de melhor qualidade	UND	15	
280	SIFÃO COPO SANFONADO UNIVERSAL marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	
281	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	
282	TAMPÃO PVC 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	10	
283	TAMPÃO PVC 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	10	
284	TAMPÃO PVC 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	10	
285	TAMPÃO PVC 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	10	
286	TAMPÃO PVC ROSCA EXTERNA 1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	10	
287	TAMPÃO PVC ROSCA EXTERNA 3/4" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	10	
288	TAPA FURO PVC 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	10	
289	TAPA FURO PVC 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	20	
290	TAPA FURO PVC 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	10	
291	TAPA FURO PVC 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de faelbor qualidade	UND	25	
292	TAPS NORMAL marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	25	
293	TEE ESGOTO 40 MM marca de referência KRONA equivalente du de melbar qualidade	UND	40	15



	SECRETARIA MUNICIPAL DE SA	UDE			
763/1	TEE ESGOTO 100 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	40		
205	TEE ESGOTO 150 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	40		
206	TEE ESGOTO 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	40		
207	TEE ESGOTO 75 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	40		
200	TEE ROSCA 20MMX1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	40		
299	TEE SOLDÁVEL 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	40		
300	TEE SOLDAVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	40		
301	TEE SOLDÁVEL 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	40		
302	TEE SOLDÁVEL 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	40		
303	TEE SOLDAVEL 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	40		
304	TEE SOLDAVEL 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	40		
305	TORNEIRA BOIA 1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	40		
306	TORNEIRA P/ LAVATÓRIO INOX LONGO marca de referência REAL equivalente ou de melhor qualidade	UND	25		
307	TORNEIRA PLÁSTICA 1/2 marca de referência HERC equivalente ou de melhor qualidade	UND	40		
308	TORNEIRA PLÁSTICAS 1158 1/2 P/ TANQUE marca de referência HERC equivalente ou de melhor qualidade	UND	40		
309	TUBO P/ CAIXA DE DESCARGA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	40		
310	UNIÃO SOLDÁVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de methor qualidade	UND	40		
311	UNIÃO SOLDÁVEL 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	40		
312	VÁLVULA P/ LAVATÓRIO CROMADO marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	UND	40		
313	VÁLVULA PALAVATÓRIO PLÁSTICO marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	40		
314	VÁLVULA P/ PIA CROMADA marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	UND	40		
315	VÁLVULA P/ PIA INOX marca de referência PIANOX equivalente ou de melhor qualidade	UND	40		
316	VÁLVULA P/ PIA INOX 4' AMERICANA marca de referência PIANOX equivalente ou de melhor qualidade	UND	15		
317	VÁLVULA P'PIA TIPO LAVATÓRIO marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	UND	40		_
318	VÁLVULA PAFA LAVATÓRIO INOX marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	UND	40		
319	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA marca de	UND	50	10	/

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

			TOTAL
324	VEDANTE DE BORRACHA PARA REGISTRO DE PRESSÃO E TORNEIRA	UND	40
323	VEDA ROSCA 18MMX10MT marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade	UND	40
322	VEDA ROSCA marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade	UND	40
321	VASO SANITÁRIO COMUM BRANCO marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade	UND	50
320	VASO SANITÁRIO COMUM marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade	UND	50

0)





### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Ofício Circular nº 014/2023 - CPL

João Lisboa (MA), 21 de dezembro de 2023

A todos os Ordenadores de Despesas da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista, conselhos municipais e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município de João Lisboa - MA.

#### **NESTA**

Assunto: Aquisição eventual e futura de MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO. O Termo de Referência contendo as especificações do objeto e condições da contratação segue em anexo.

Senhores(as) Ordenadores(as),

Visando atender as necessidades da Administração Pública Municipal, que vigorará da data de sua assinatura, até 31 de dezembro do exercício financeiro em que for formalizado, através da abertura de Processo Licitatório, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição eventual e futura de MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO.

Solicitamos a V.S.ª nos informar, *no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis*, se há algum interesse por parte desse órgão em participar do certame, conforme reza o art. 86, da Lei nº 14.133/21.

Para tanto, solicitamos o envio das seguintes informações:

- I Estimativa de consumo para os objetos constantes na tabela em anexo;
- II Local de entrega/execução dos serviços;
- III Quando couber, cronograma de contratação ou termo de referência/projeto básico;
- IV Autorização do Secretário Municipal, conforme modelo em anexo.





### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

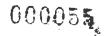
Cientes do empenho de V.S.ª quanto ao pronto atendimento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCOS VENICIO VIEIRA LIMA

Pregoeiro Municipal







### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

#### MODELO DE AUTORIZAÇÃO

#### <u>AUTORIZAÇÃO</u>

Autorizo, na forma da Lei nº 14.133/21, a iniciar o procedimento administrativo que vise selecionar a melhor proposta para a Administração Municipal.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

	João Lisboa (MA), _	de	de
 Secretário Municip	al		

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CPL Fis.\_\_\_

PROC. ADM: 10.052/2023

João Lisboa (MA), 05 de janeiro de 2024

A Secretaria Municipal de Educação vem por meio deste para, em atenção ao Ofício Circular nº 014/2023 - CPL, esclarecer que tem interesse em participar do certame deflagrado na modalidade de registro de preços cujo objeto consiste na aquisição eventual e futura de materiais elétricos, hidráulicos e de construção.

Para tanto, segue em anexo a planilha contendo as informações referentes aos quantitativos necessários ao atendimento das necessidades desta Pasta, juntamente com a autorização de despesas.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

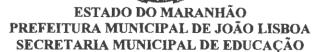
Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente:

DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES Secretário Municipal de Educação

Secretário Municipal de Educação

ILMO. SR.
MARCOS VENÍCIO VIEIRA LIMA
PREGOEIRO
NESTA





#### **PLANILHA**

	MATERIAL DE CONSTRU	ÇÃO			
ITEM	ОВЈЕТО	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
1	AREIA LAVADA	M³	200		
2	ARGAMASSA AC-1 20 KG	PCT	200		
3	BACIA SANITÁRIA CONV. marca de referência LUZART Equivalente ou de melhor qualidade	UND	100		
4	BALDE PLÁSTICO P/ PEDREIRO 12 LTS ATRÁS	UND	20		
5	BARRO P/ ATERRO	M³	170		
6	BISNAGA 50ML marca de referência XADREZ Equivalente ou de melhor qualidade	UND	120		
7	BROXA 18X18CM ATLAS	UND	55		
8	CABO P/ ENXADA	UND	50		
9	CADEADO - 25 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	55		
10	CADEADO - 30 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	55		
11	CADEADO - 40 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	45		
12	CADEADO - 50 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	45		
13	CADEADO - 60 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	45		
14	CAIBRO MADEIRA MISTA 5X4	MT	450		
15	CAIXA D AGUA 1000 LTS POLIET. marca de referência FORTILEV Equivalente ou de melhor qualidade	UND	20		
16	CAIXA D AGUA 2000 LTS POLIET. marca de referência FORTILEV Equivalente ou de melhor qualidade	UND	12		
17	CAIXA D AGUA 500 LTS POLIET. marca de referência FORTILEV Equivalente ou de melhor qualidade	UND	20		
18	CAL 8 KG marca de referência FORTEX Equivalente ou de melhor qualidade	PCT	500		
19	CARRINHO DE MÃO 60 LTS marca de referência FISCHER Equivalente ou de melhor qualidade	UND	20		
20	CAVADEIRA ARTICULADA marca de referência TRAMONTINA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	15		
21	CHUVEIRO PLÁSTICO 1/2 marca de referência HERC Equivalente ou de melhor qualidade	UND	200		
22	CIMENTO 50 KG marca de referência CIPLA Equivalente ou de melhor qualidade	SC	1210		
23	COLA P/ CANO 17G marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade	UND	100		
24	COLA P/ CANO 75G marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade	UND	30		
25	COLINDRO P/ FECHADURA marca de referência SOPRONA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	50		
26	COLUNA PRONTA 1/4 6MT	UND	130		
27	COLUNA PRONTA 3/8 6MT	UND	80		01

### CPL Fis.\_\_\_

28 COLUNA PRONTA 5/16 6MT 29 COMPENSADO 10 MM 1,6 X 2,2 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade 30 GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade 31 COMPENSADO 15 MM 1,6 X 2,2 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade 32 CURVA SOL. 20 MM marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade 33 ENGATE CROMADO 30 CM marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade 44 ENCANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade 45 ENCADA LARGA C/ CABO marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade 46 FITA CREPE 48 MM X 50MT marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade 47 FITA CREPE 18 MM X 50MT marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade 48 FITA CREPE 18 MM X 50MT marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade 49 FITA CREPE 18 MM X 50MT marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade 40 FITA CREPE 18 MM X 50MT marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade 40 FITA CREPE 18 MM X 50MT marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade 41 FITA CREPE 18 MM X 50MT marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade 42 FITA CREPE 18 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade 43 FITA CREPE 28 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade 44 FITA CREPE 28 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade 45 FITA CREPE 28 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade 46 FITA VEDA ROSCA 12 MM X 10M marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade 47 FITA CREPE 28 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade 48 FITA VEDA ROSCA 12 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade 49 JOGO DEPLO DE ALISAR 40 FITA VEDA ROSCA 12 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade 40 FITA VEDA ROSCA 12 MM X 50MT marca de referência 10 LND 40 FITA VEDA ROSCA 12 MM X 50MT marca de referência 10 LND 50 FITA SEDA SE				,	-	
GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade COMPENSADO 15 MM 1,6 X 2,2 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade COMPENSADO 20 MM 1,6 X 2,2 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade CURVA SOL. 20 MM marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade CURVA SOL. 20 MM marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade CURVA SOL. 20 MM marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade CURVA SOL. 20 MM marca de referência REAL METAIS Equivalente ou de melhor qualidade CEMACTE FLEXIVEL 50 CM marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade CENADA LARGA C/ CABO marca de referência CENADA LARGA C/ CABO marca de referência CEMALTE SINTÉTICO 3,6 LT marca de referência CEMALTAS Equivalente ou de melhor qualidade CEMALTAS Equivalente ou de melhor qualidade CEMALTAS Equivalente ou de melhor qualidade CEMADURA NOX INTERNA marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade CECHADURA NOX INTERNA marca de referência COMPANO Equivalente ou de melhor qualidade CECHADURA P/ PORTA DE FERRO marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade CECHADURA P/ PORTA DE FERRO marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade CECHADURA P/ PORTA DE MADEIRA marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade CECHADURA P/ PORTA DE MADEIRA marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade CECHADURA P/ PORTA DE MADEIRA marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade CECHADURA P/ PORTA DE MADEIRA marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade CECHADURA P/ PORTA DE MADEIRA marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade CECHADURA P/ PORTA DE MADEIRA marca de referência SM Equivalente ou de melhor qualidade CECHADURA P/ PORTA DE MADEIRA marca de referência SM Equivalente ou de m	28	COLUNA PRONTA 5/16 6MT	UND	150		
GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade  COMPENSADO 20 MM 1,6 X 2,2 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade  CURVA SOL. 20 MM marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade  32 ENGATE CROMADO 30 CM marca de referência REAL METAIS Equivalente ou de melhor qualidade  SENGATE FLEXIVEL 50 CM marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade  ENCADA LARGA C/ CABO marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade  ESMALTE SINTETICO 3,6 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade  ESMALTE SINTETICO 3,6 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade  ESMALTE SINTETICO 3,6 LT marca de referência ATLAS Equivalente ou de melhor qualidade  ESMALTE SINTETICO 3,6 LT marca de referência SEPATULA FLEXÍVEL 10 CM marca de referência ATLAS Equivalente ou de melhor qualidade  ESMALTE SINTETICO 3,6 LT marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade  FECHADURA INOX INTERNA marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade  FECHADURA NOX INTERNA marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade  FECHADURA P PORTA DE FERRO marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade  FECHADURA P PORTA DE FERRO marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade  FECHADURA P PORTA DE MADEIRA marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade  FECHADURA P PORTA DE MADEIRA marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade  FITA CREPE 18 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade  FITA CREPE 48 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade  FITA VEDA ROSCA 12 MM X 10M marca de referência PINTA FITA VEDA ROSCA 12 MM X 10M marca de referência PINTA FITA VEDA ROSCA 12 MM X 10M marca de referência PINTA FIXO Equivalente ou de melhor qualidade  FITA VEDA ROSCA 12 MM X 50M marca de referência PINTA FIXO Equivalente ou de melhor qualidade  FITA VEDA ROSCA 12 MM X 50M marca de referência PINTA FIXO Equivalente ou	29		FLH	100		
GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade  32 CURVA SOL. 20 MM marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade  33 RENGATE CROMADO 30 CM marca de referência RRONA Equivalente ou de melhor qualidade  34 ENGATE FLEXÍVEL 50 CM marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade  35 ENCADA LARGA C/ CABO marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade  36 ESMALTE SINTÉTICO 3.6 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade  37 ESPÁTULA FLEXÍVEL 10 CM marca de referência LIND 30 LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade  38 FECHADURA FLOX INTERNA marca de referência LIND 30 LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade  39 FECHADURA INOX INTERNA marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade  40 referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade  41 referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade  42 FECHADURA P/ PORTA DE FERRO marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade  43 FECHADURA P/ PORTA DE MADEIRA marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade  44 referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade  45 FITA CREPE 18 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade  46 FITA CREPE 24 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade  47 FITA CREPE 48 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade  48 FITA CREPE 8 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade  49 FITA CREPE 8 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade  40 FITA VEDA ROSCA 12 MM X 10M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade  40 FITA VEDA ROSCA 12 MM X 5M marca de referência  41 FITA CREPE 8 GUIVALENCE OU DE BERGA DE LEYNER EQUIVALENTE OU DE BERGA DE LOUCA C/ COUNA BRANCO marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade  42 FITA VEDA ROSCA 12 MM X 5M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade  43 FIXADOR P/ CAL 150 ML marca de referência PINTA FIXO Equivalente ou	30		FLH	50	-	
Equivalente ou de melhor qualidade  33 REAL METAIS Equivalente ou de melhor qualidade  ENGATE FLEXÍVEL 50 CM marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade  ENGATE FLEXÍVEL 50 CM marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade  ENGATE FLEXÍVEL 50 CM marca de referência TRAMONTINA Equivalente ou de melhor qualidade  ENMADA LARGA C/ CABO marca de referência TRAMONTINA Equivalente ou de melhor qualidade  ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade  ESPÁTULA FLEXÍVEL 10 CM marca de referência ATLAS Equivalente ou de melhor qualidade  ESPÁTULA FLEXÍVEL 10 CM marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade  FECHADURA INOX INTERNA marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade  FECHADURA NOX P/ WC marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade  FECHADURA P/ PORTA DE FERRO marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade  FECHADURA P/ PORTA DE MADEIRA marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade  FECHADURA P/ PORTA DE MADEIRA marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade  FECHADURA P/ PORTA DE MADEIRA marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade  FITA CREPE 18 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade  FITA CREPE 24 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade  FITA CREPE 24 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade  FITA VEDA ROSCA 12 MM X 10M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade  FITA VEDA ROSCA 12 MM X 5M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade  FITA VEDA ROSCA 12 MM X 5M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade  FITA VEDA ROSCA 12 MM X M M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade  FITA VEDA ROSCA 12 MM X M M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade  FITA VEDA ROSCA 12 MM X M M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qual	31		FLH	60		
REAL METAIS Equivalente ou de melhor qualidade  ENGATE FLEXÍVEL 50 CM marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade  SENSADA LARGA C/ CABO marca de referência TRAMONTINA Equivalente ou de melhor qualidade  ENSADA LARGA C/ CABO marca de referência TRAMONTINA Equivalente ou de melhor qualidade  ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LT marca de referência LEVNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade  ESPÁTULA FLEXÍVEL 10 CM marca de referência LEVNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade  FECHADURA INOX INTERNA marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade  FECHADURA INOX P/ WC marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade  FECHADURA P/ PORTA DE FERRO marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade  FECHADURA P/ PORTA DE FERRO marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade  FECHADURA P/ PORTA DE FERRO marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade  FECHADURA P/ PORTA DE MADEIRA marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade  FITA CREPE 18 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade  FITA CREPE 24 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade  FITA CREPE 48 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade  FITA CREPE 48 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade  FITA CREPE 48 MM X 50MT marca de referência MODI SOPRO EN SOP	32		UND	100		
KRONA Equivalente ou de melhor qualidade   CND   SUD	33		UND	275		
TRAMONTINA Equivalente ou de melhor qualidade  SEMALTE SINTÉTICO 3,6 LT marca de referência LEYNERTEXE Equivalente ou de melhor qualidade  SEPÁTULA FLEXÍVEL 10 CM marca de referência ATLAS Equivalente ou de melhor qualidade  SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade  FECHADURA INOX INTERNA marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade  FECHADURA INOX P/ WC marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade  FECHADURA P/ PORTA DE FERRO marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade  FECHADURA P/ PORTA DE MADEIRA marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade  FECHADURA P/ PORTA DE MADEIRA marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade  FECHADURA P/ PORTA DE MADEIRA marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade  FITA CREPE 18 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade  FITA CREPE 24 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade  FITA CREPE 24 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade  FITA CREPE 48 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade  FITA VEDA ROSCA 12 MM X 10M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade  FITA VEDA ROSCA 12 MM X 25M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade  FITA VEDA ROSCA 12 MM X 5M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade  FITA VEDA ROSCA 12 MM X 5M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade  FITA VEDA ROSCA 12 MM X 5M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade  LAV. DE LOUÇA C' COLUNA BRANCO marca de referência LUZART Equivalente ou de melhor qualidade  LAV. DE LOUÇA C' COLUNA BRANCO marca de referência LUZART Equivalente ou de melhor qualidade  LIMA P/EDNADA 8" S' CABO KF  LLYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	34		UND	150		
LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade   SPATULA FLEXÍVEL 10 CM marca de referência   ATLAS Equivalente ou de melhor qualidade   SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade   FECHADURA P/ PORTA DE FERRO marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade   FECHADURA P/ PORTA DE FERRO marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade   FECHADURA P/ PORTA DE MADEIRA marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade   FITA CREPE 18 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade   FITA CREPE 24 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade   FITA CREPE 24 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade   FITA VEDA ROSCA 12 MM X 10M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade   FITA VEDA ROSCA 12 MM X 10M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade   FITA VEDA ROSCA 12 MM X 25M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade   FITA VEDA ROSCA 12 MM X 5M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade   FITA VEDA ROSCA 12 MM X 5M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade   FITA VEDA ROSCA 12 MM X 5M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade   FITA VEDA ROSCA 12 MM X 5M marca de referência   UND   80   FITA VEDA ROSCA 12 MM X 5M marca de referência   UND   SOPOLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade   UND   SOPOLITUBES Equivalente ou de	35		UND	30		
ATLAS Equivalente ou de melhor qualidade  FECHADURA INOX INTERNA marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade  FECHADURA INOX P/ WC marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade  FECHADURA P/ PORTA DE FERRO marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade  FECHADURA P/ PORTA DE FERRO marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade  FECHADURA P/ PORTA DE MADEIRA marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade  FECHADURA P/ PORTA DE MADEIRA marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade  FITA CREPE 18 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade  FITA CREPE 24 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade  FITA CREPE 48 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade  FITA VEDA ROSCA 12 MM X 10M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade  FITA VEDA ROSCA 12 MM X 25M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade  FITA VEDA ROSCA 12 MM X 5M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade  FITA VEDA ROSCA 15 MM X 5M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade  FITA VEDA ROSCA 15 MM X 5M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade  FITA VEDA ROSCA 15 MM X 5M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade  FITA VEDA ROSCA 15 MM X 5M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade  LIND 300  FITA VEDA ROSCA 15 MM X 5M marca de referência PINTA FIXO Equivalente ou de melhor qualidade  LIVND 150  LIVND 20  LIV	36		UND	325		
SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade  FECHADURA INOX P/ WC marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade  FECHADURA P/ PORTA DE FERRO marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade  FECHADURA P/ PORTA DE FERRO marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade  FECHADURA P/ PORTA DE MADEIRA marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade  FECHADURA P/ PORTA DE MADEIRA marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade  FITA CREPE 18 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade  FITA CREPE 24 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade  FITA CREPE 48 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade  FITA VEDA ROSCA 12 MM X 10M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade  FITA VEDA ROSCA 12 MM X 25M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade  FITA VEDA ROSCA 12 MM X 5M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade  FITA VEDA ROSCA 12 MM X 5M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade  FITA VEDA ROSCA 12 MM X 5M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade  FITA VEDA ROSCA 12 MM X 5M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade  LIND 300  FITA VEDA ROSCA 12 MM X 5M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade  LIND 300  LIN	37	1	UND	30		
SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade  FECHADURA P/ PORTA DE FERRO marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade  FECHADURA P/ PORTA DE MADEIRA marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade  FECHADURA P/ PORTA DE MADEIRA marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade  FITA CREPE 18 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade  FITA CREPE 18 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade  FITA CREPE 24 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade  FITA CREPE 48 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade  FITA VEDA ROSCA 12 MM X 10M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade  FITA VEDA ROSCA 12 MM X 25M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade  FITA VEDA ROSCA 12 MM X 5M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade  FITA VEDA ROSCA 12 MM X 5M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade  FIXADOR P/ CAL 150 ML marca de referência PINTA FIXO Equivalente ou de melhor qualidade  JOGO DEPLO DE ALISAR UND 150  LAV. DE LOUÇA C/ COLUNA BRANCO marca de referência LUZART Equivalente ou de melhor qualidade  LIMA P/ENXADA 8" S/ CABO KF UND 20  LIYAR D'ÁGUA N° 100 marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade  LIXA D'ÁGUA N° 100 marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade  LIXA D'ÁGUA N° 150 marca de referência 3M ELH 300	38	1	UND	150		
referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade  FECHADURA P/ PORTA DE MADEIRA marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade  FITA CREPE 18 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade  FITA CREPE 24 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade  FITA CREPE 24 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade  FITA CREPE 48 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade  FITA VEDA ROSCA 12 MM X 10M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade  FITA VEDA ROSCA 12 MM X 25M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade  FITA VEDA ROSCA 12 MM X 5M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade  FITA VEDA ROSCA 12 MM X 5M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade  FIXO Equivalente ou de melhor qualidade  FIXO Equivalente ou de melhor qualidade  JOGO DEPLO DE ALISAR  LAV. DE LOUÇA C/ COLUNA BRANCO marca de referência LUZART Equivalente ou de melhor qualidade  LAV. DE LOUÇA C/ COLUNA BRANCO marca de referência LUZART Equivalente ou de melhor qualidade  LIMA P/ENXADA 8" S/ CABO KF  LIQUIBRILHO 18 LTS marca de referência LT 100  LIXA D'ÁGUA Nº 100 marca de referência 3M ELH 200  LIXA D'ÁGUA Nº 150 marca de referência 3M ELH 200	39		UND	50		
referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade  FITA CREPE 18 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade  FITA CREPE 24 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade  FITA CREPE 24 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade  FITA CREPE 48 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade  FITA VEDA ROSCA 12 MM X 10M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade  FITA VEDA ROSCA 12 MM X 25M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade  FITA VEDA ROSCA 12 MM X 5M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade  FITA VEDA ROSCA 12 MM X 5M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade  FITA VEDA ROSCA 12 MM X 5M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade  FITA VEDA ROSCA 12 MM X 5M marca de referência PINTA FIXADOR P/ CAL 150 ML marca de referência PINTA FIXO Equivalente ou de melhor qualidade  FIXADOR P/ CAL 150 ML marca de referência PINTA FIXO Equivalente ou de melhor qualidade  LAV. DE LOUÇA C/ COLUNA BRANCO marca de referência LUZART Equivalente ou de melhor qualidade  LAV. DE LOUÇA C/ COLUNA BRANCO marca de referência LUZART Equivalente ou de melhor qualidade  LIMA P/ENXADA 8" S/ CABO KF  LIQUIBRILHO 18 LTS marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade  LIXA D'ÁGUA N° 100 marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade  LIXA D'ÁGUA N° 150 marca de referência 3M FLH 350	40	referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	40		
42 Equivalente ou de melhor qualidade  43 FITA CREPE 24 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade  44 FITA CREPE 48 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade  45 FITA VEDA ROSCA 12 MM X 10M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade  46 FITA VEDA ROSCA 12 MM X 25M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade  47 FITA VEDA ROSCA 12 MM X 5M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade  48 FITA VEDA ROSCA 12 MM X 5M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade  49 FITA VEDA ROSCA 150 ML marca de referência PINTA FIXO Equivalente ou de melhor qualidade  49 JOGO DEPLO DE ALISAR  50 LAV. DE LOUÇA C/ COLUNA BRANCO marca de referência LUZART Equivalente ou de melhor qualidade  51 LIMA P/ ENXADA 8" S/ CABO KF  52 LIQUIBRILHO 18 LTS marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade  53 LIXA D'ÁGUA N° 100 marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade  54 LIXA D'ÁGUA N° 150 marca de referência 3M ELH 200	41	referência SOPRANO Equivalente ou de melhor	UND	120		
Equivalente ou de melhor qualidade  44 FITA CREPE 48 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade  FITA VEDA ROSCA 12 MM X 10M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade  45 referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade  46 FITA VEDA ROSCA 12 MM X 25M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade  47 FITA VEDA ROSCA 12 MM X 5M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade  48 FIXADOR P/ CAL 150 ML marca de referência PINTA FIXO Equivalente ou de melhor qualidade  49 JOGO DEPLO DE ALISAR  50 LAV. DE LOUÇA C/ COLUNA BRANCO marca de referência LUZART Equivalente ou de melhor qualidade  51 LIMA P/ENXADA 8" S/ CABO KF  52 LIQUIBRILHO 18 LTS marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade  53 LIXA D'ÁGUA N° 100 marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade  54 LIXA D'ÁGUA N° 150 marca de referência 3M FIH 200	42		UND	40		
44 Equivalente ou dc melhor qualidade  FITA VEDA ROSCA 12 MM X 10M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade  46 FITA VEDA ROSCA 12 MM X 25M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade  47 FITA VEDA ROSCA 12 MM X 5M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade  48 FIXADOR P/ CAL 150 ML marca de referência PINTA FIXO Equivalente ou de melhor qualidade  49 JOGO DEPLO DE ALISAR  50 LAV. DE LOUÇA C/ COLUNA BRANCO marca de referência LUZART Equivalente ou de melhor qualidade  51 LIMA P/ ENXADA 8" S/ CABO KF  52 LIQUIBRILHO 18 LTS marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade  53 LIXA D'ÁGUA N° 100 marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade  54 LIXA D'ÁGUA N° 150 marca de referência 3M FLH 200	43		UND	30		
referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade  46 FITA VEDA ROSCA 12 MM X 25M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade  47 FITA VEDA ROSCA 12 MM X 5M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade  48 FIXADOR P/ CAL 150 ML marca de referência PINTA FIXO Equivalente ou de melhor qualidade  49 JOGO DEPLO DE ALISAR  50 LAV. DE LOUÇA C/ COLUNA BRANCO marca de referência LUZART Equivalente ou de melhor qualidade  51 LIMA P/ENXADA 8" S/ CABO KF  52 LIQUIBRILHO 18 LTS marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade  53 LIXA D'ÁGUA N° 100 marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade  54 LIXA D'ÁGUA N° 150 marca de referência 3M FLH 200	44	Equivalente ou dc melhor qualidade		30		
FITA VEDA ROSCA 12 MM X 25M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade  47 FITA VEDA ROSCA 12 MM X 5M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade  48 FIXADOR P/ CAL 150 ML marca de referência PINTA FIXO Equivalente ou de melhor qualidade  49 JOGO DEPLO DE ALISAR  50 LAV. DE LOUÇA C/ COLUNA BRANCO marca de referência LUZART Equivalente ou de melhor qualidade  51 LIMA P/ ENXADA 8" S/ CABO KF  52 LIQUIBRILHO 18 LTS marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade  53 LIXA D'ÁGUA N° 100 marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade  54 LIXA D'ÁGUA N° 150 marca de referência 3M ELH 200	45	referência POLITUBES Equivalente ou de melhor	UND	60		
47 POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade  48 FIXADOR P/ CAL 150 ML marca de referência PINTA FIXO Equivalente ou de melhor qualidade  49 JOGO DEPLO DE ALISAR  50 LAV. DE LOUÇA C/ COLUNA BRANCO marca de referência LUZART Equivalente ou de melhor qualidade  51 LIMA P/ ENXADA 8" S/ CABO KF  52 LIQUIBRILHO 18 LTS marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade  53 LIXA D'ÁGUA N° 100 marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade  54 LIXA D'ÁGUA N° 150 marca de referência 3M FLH 200	46	FITA VEDA ROSCA 12 MM X 25M marca de referência	UND	60		
FIXO Equivalente ou de melhor qualidade  49 JOGO DEPLO DE ALISAR  50 LAV. DE LOUÇA C/ COLUNA BRANCO marca de referência LUZART Equivalente ou de melhor qualidade  51 LIMA P/ ENXADA 8" S/ CABO KF  52 LIQUIBRILHO 18 LTS marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade  53 LIXA D'ÁGUA N° 100 marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade  54 LIXA D'ÁGUA N° 150 marca de referência 3M ELH 200	47		UND	80		
50 LAV. DE LOUÇA C/ COLUNA BRANCO marca de referência LUZART Equivalente ou de melhor qualidade  51 LIMA P/ENXADA 8" S/ CABO KF  52 LIQUIBRILHO 18 LTS marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade  53 LIXA D'ÁGUA N° 100 marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de mclhor qualidade  54 LIXA D'ÁGUA N° 150 marca de referência 3M ELH 200	48	FIXADOR P/ CAL 150 ML marca de referência PINTA	UND	300		
referência LUZART Equivalente ou de melhor qualidade  51 LIMA P/ENXADA 8" S/ CABO KF  52 LIQUIBRILHO 18 LTS marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade  53 LIXA D'ÁGUA N° 100 marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade  54 LIXA D'ÁGUA N° 150 marca de referência 3M ELH 200	49	JOGO DEPLO DE ALISAR	UND	150		
52 LIQUIBRILHO 18 LTS marca de referência LT 100  LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade  53 LIXA D'ÁGUA N° 100 marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade  54 LIXA D'ÁGUA N° 150 marca de referência 3M ELH 200	50		CNJ	150		
LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade  53 LIXA D'ÁGUA N° 100 marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade  54 LIXA D'ÁGUA N° 150 marca de referência 3M ELH 200	51	LIMA P/ ENXADA 8" S/ CABO KF	UND	20		
LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade  LIXA D'ÁGUA N° 150 marca de referência 3M FI H 200	52	LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	LT	100		
	53	LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	350		
	54		FLH	200	}	10

### 00005



	SECRETARIA MUNICIFAL DE	EDUC	AÇAC	,
55	LIXA P/ MASS Nº 180 marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	300	
56	LIXA P/ MASSA Nº 150 marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	300	
57	LIXA P/ MASSA N° 220 MM marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	300	
58	LUVA ESGOTO 100 MM marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	150	
59	LUVA ESGOTO 50 MM	UND	80	
60	MADEIRITE 12 MM 1,10 X 2,20 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	90	
61	MANGUEIRA PLAST. DE 1/2 FLEXÍVEL marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade	MT	230	
62	MANGUEIRA PRETA 1/2 X 1,5MM marca de referência INCOPAL Equivalente ou de melhor qualidade	MT	500	
63	MANGUEIRA PRETA 3/8 X 1,5MM marca de referência INCOPAL Equivalente ou de melhor qualidade	MT	500	
64	MASSA ACRÍLICA 18 LTS marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	LT	90	
65	MASSA CORRIDA PVA 18 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	LT	250	
66	MICT. DE LOUÇA C/ ACESSÓRIOS marca de referência LUZART Equivalente ou de melhor qualidade	PÇ	35	
67	PÁ C/ CABO Nº 03 marca de referência TRAMONTINA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	15	
68	PÁ S/ CABO Nº 03 marca de referência TRAMONTINA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	15	
69	PIA EM FIBRA 1,80M X 0,50CM marca de referência INDIMEL Equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	
70	PIA INOX 1,80M X 0,56CM marca de referência INOX SUL Equivalente ou de melhor qualidade	UND	35	
71	PISO CERÂMICO 32X45 PEI 4 marca de referência BELLACER Equivalente ou de melhor qualidade	MT	1500	
72	PISO CERÂMICO 45X45 PEI 4 marca de referência BELLACER Equivalente ou de melhor qualidade	МТ	1500	
73	PORTA EM COMPENSADO 60X2,10 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	65	
74	PORTA EM COMPENSADO 80X2,10 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	195	
75	PORTA EM COMPENSADO 90X2,10 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	55	
76	PORTAL MADEIRA MISTA	JG	245	
77	REGISTRO INOX C-33 C/ CANOPLA marca de referência ICO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	90	
78	REJUNTE 1 KG marca de referência QUARTZOLIT Equivalente ou de melhor qualidade	PCT	800	
79	RIPA MADEIRA MISTA 1,5X4	MT	800	
80	ROLO DE LÃ DE CARN. 23 CM C/ CABO marca de referência ATLAS Equivalente ou de melhor qualidade	CNJ	50	
81	SEIXO Nº 0	MT <sup>3</sup>	260	





82	SELADOR ACRÍLICO 18 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	LT	80	1177	
83	TELHA COLONIAL CER. marca de referência SÃO PEDRO Equivalente ou de melhor qualidade	MILH	25		
84	TELHA DE AMIANTO 2,44 X 50 marca de referência ETERNIT Equivalente ou de melhor qualidade	UND	200		
85	TELHA PLAN CER. marca de referência SÃO PEDRO Equivalente ou de melhor qualidade	MILH	25		
86	THINNER marca de referência COLOMAC Equivalente ou de melhor qualidade	LT	110		
87	TIJOLO DE 08 FUROS 20X20 CER. marca de referência SÃO PEDRO Equivalente ou de melhor qualidade	MILH	50		
88	TINTA ACRÍLICA 18 LT EXT	LAT	70		
89	TINTA ACRÍLICA SEMI BRIL. 18 LT	LAT	50		
90	TINTA P/ PISO 18 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	LTA	30		
91	TINTA PVA BASE D'AGUA 18 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	LTA	65		
92	TORNEIRA INOX P/ LAVATÓRIO C-33 marca de referência REAL MET Equivalente ou de melhor qualidade	UND	60		
93	TRELIÇA 5,0X3,4X3,4MM H8 6MT LEVE	UND	140		
94	TUBO ESGOTO 100 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	100		
95	TUBO ESGOTO 150 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	45		
96	TUBO ESGOTO 40 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	200		
97	TUBO ESGOTO 50 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	200		
98	TUBO SOLDÁVEL 20 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	100		
99	TUBO SOLDÁVEL 25 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	100		
100	TUBO SOLDÁVEL 40 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	40		
101	TUBO SOLDÁVEL 60 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	40		
102	VERGALHÃO CA-60 3/8MM 12MT DOBRADO	UND	40		
103	VERGALHÃO CA-60 4,2MM 12MT DOBRADO	UND	150		
104	VERGALHÃO CA-60 5/16MM 12MT DOBRADO	UND	150		
105	VERNIZ EXT.E INT. 3,6 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	GL	70		
106	VIGOTA MADEIRA MISTA 5X11	MT	200		

	MATERIAL ELÉTRICO						
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL		
107	ALICATE - UNIVERSAL 8 poi BELZER marca de referência Tramontina equivalente ou de melhor qualidade	UND	30				
108	ARAME GALVANIZADO 16 AWG marca de referência Girdan equivalente ou de melhor qualidade	UND	100	1	\		



	SECRETARIA MUNICIPAL DE	EDUC	CAÇAO		
109	CABO FLEXÍVEL 10,00 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	700		
110	CABO FLEXÍVEL 16,00 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	200		
111	CABO FLEXÍVEL 4,00 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	3000		
112	CABO FLEXÍVEL 50,00MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	200		
113	CABO FLEXÍVEL 6,00 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	500		
114	CABO PP 750V 2X4.00MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	150		
115	CABO PP 750V 4X4,00MM Nambu	MTS	150		
116	CAIXA DE NED.MONOF. ACRÍLICA - marca de referência TAF equivalente ou de melhor qualidade	UND	30		
117	CAIXA TRIFÁSICA CEMAR marca de referência TAF equivalente ou de melhor qualidade	UND	30		
118	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	100		
119	CINTURÃO DE LYLON	UND	50		
120	CONECTOR PERFURANTE 95 MM CDP	UND	75		
121	CONECTOR PRESSÃO 25 MM	UND	75		
122	CONECTOR TIPO CUNHA VII	UND	75		
123	FIO RÍGIDO 1,50MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	600		
124	FIO RÍGIDO 2,50MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	100		
125	FITA ISOLANTE 10 MT marca de referência 3m equivalente ou de melhor qualidade	UND	50		
126	FITA ISOLANTE 20 MT marca de referência 3m equivalente ou de melhor qualidade	UND	50		
127	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO 10MTS marca de referência 3m equivalente ou de melhor qualidade	UND	50		
128	FUSÍVEL CART.60 A marca de referência Negrini equivalente ou de melhor qualidade	UND	100		
129	GRAMPO TERRA DUPLO 3/8	UND	60		
130	ISOLADOR DE PINO 25 KV marca de referência Germer equivalente ou de melhor qualidade	UND	100		
131	BUCHA C/ PARAFUSO S-06 marca de referência Cirem equivalente ou de melhor qualidade	UND	1000		
132	BUCHA C/ PARAFUSO S-08 marca de referência Cirem equivalente ou de melhor qualidade	UND	1000		
133	BUCHA C/ PARAFUSO S-10 marca de referência Cirem equivalente ou de melhor qualidade	UND	1000		
134	CABO FLEXÍVEL 1,50 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	1000		
135	CABO FLEXÍVEL 2.50 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	4000		
136	CANALETA TIPO PERFIL 20X10X2,00M	UND	200		
137	CONECTOR P/ HASTE 5/8 E. Lobato	UND	100		
138	CURVA P/ ELETRODUTO SOLDÁVEL 32 MM marca de referência Krona equivalente ou de melhor qualidade	UND	100	<b>V</b>	



			y		
139	DISJUNTOR MONO 10 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	200		
140	DISJUNTOR MONO 30 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	50		
141	DISJUNTOR MONO 60 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	50		
142	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	40		
143	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	50		
144	DISJUNTOR UNIPOLAR 25 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	100		
145	DISJUNTOR UNIPOLAR 90 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	40		
146	ELETRODUTO SOLDÁVEL 25 MM X 3M marca de referência Krona equivalente ou de melhor qualidade	BR	800		
147	ELETRODUTO SOLDÁVEL 32 MM X 3M marca de referência Krona equivalente ou de melhor qualidade	BR	40		
148	HASTE COBRE 2X 40 MT 5/8	UND	100		
149	HASTE COBREADO 2,40 M 3/4 marca de referência I. Lobato equivalente ou de melhor qualidade	UND	40		
150	INTERRUPTOR C/ TOMADA marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	150		
151	INTERRUPTOR SIMPLES marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	150		
152	LÂMPADA ELETRÔNICA 20 W marca de referência ELGIN equivalente ou de melhor qualidade	UND	300		
153	LÂMPADA ELETRÔNICA 25 W marca de referência ELGIN equivalente ou de melhor qualidade	UND	200		
154	LÂMPADA ELETRÔNICA 36 W marca de referência ELGIN equivalente ou de melhor qualidade	UND	250		
155	LÂMPADA ELETRÔNICA 45 W marca de referência ELGIN equivalente ou de melhor qualidade	UND	250		
156	LÂMPADA FLORESCENTE 20W marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	UND	150		
157	LÂMPADA FLORESCENTE 40W marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	UND	300		
158	LUMINÁRIA COMERCIAL 1X20 marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	UND	30		
159	LUMINARIA COMERCIAL 1X40 marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	UND	30		
160	LUMINARIA COMERCIAL 2X20 marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	UND	30		
161	LUMINARIA COMERCIAL 2X40 marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	UND	30		
162	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA C/ 48 LEDES marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	UND	30		
163	PARAFUSO FENDA 4,8X40	UND	40		
164	PARAFUSO FENDA 5,5X50	UND	40		
165	REATOR ELETRÔNICO 1 X 20 W	UND	80		
166	REATOR ELETRÔNICO 2 X 20 W	UND	40		
	REATOR ELETRÔNICO 2 X 40 W	UND	40	<u> </u>	<del>                                     </del>



168	ROLDANA 101 24X24	UND	1000		$\top$
169	ROLDANA 102 30X30	UND	1000	-	$\neg$
170	ROLDANA 103 36X36	UND	1000		
171	SOQ. DE LOUÇA E-40 16A marca de referência Forlux equivalente ou de melhor qualidade	UND	300		
172	SOQ. PLAFONIER BRANCO E-27 marca de referência Betel equivalente ou de melhor qualidade	UND	300		
173	SOQUETE S/ CHAVE E- 27	UND	700		$\neg$
174	STARTER FS-4 40W marca de referência PERLEX equivalente ou de melhor qualidade	UND	100		
175	TARTARUGA 60W LT C/GDE PRETA marca de referência ILUMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	100	·	
176	TOMADA 2P+T NBR 10A marca de referência PIAL PLUS equivalente ou de melhor qualidade	UND	500		
177	TOMADA 2P+T NBR 10A R=551421 marca de referência BRAVA equivalente ou de melhor qualidade	UND	500		
				TOTAL	

	MATERIAL HIDRÁULIO	CO			
ITEM	ОВЈЕТО	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
178	ABRAÇADEIRA DE AÇO T5	UND	80		
179	ABRAÇADEIRA DE AÇO T8/T9	UND	80		
180	ABRAÇADEIRA DE NYLON 205 MM	UND	80		
181	ABRAÇADEIRA DE NYLON 28 MM	UND	80		
182	ADAPTADOR 50X1,1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	80		
183	ADAPTADOR AC PINO REDONDO TRIPOLAR marca de referência MECTRONIC equivalente ou de melhor qualidade	UND	50		
184	ADAPTADOR CURTO 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50		
185	ADAPTADOR CURTO 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50		
186	ADAPTADOR ENTRADA PARA 2 PINOS CHATOS, 20 AMP, SAÍDA 2 PINOS CHATOS E TERRA marca de referência MECTRONIC equivalente ou de melhor qualidade	UND	50		
187	ADAPTADOR SOLD 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50		
188	ADAPTADOR SOLD 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50		
189	ADAPTADOR SOLD 25X3/4 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50		
190	ADAPTADOR SOLD 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50		
191	ADESIVO VEDA ROSCA marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade	UND	50		
192	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade	UND	100		
193	BALDE PLÁSTICO PRETO 12 LTS marca de referência VALEPLAST equivalente ou de melhor qualidade	UND	20		
194	BALDE PLÁSTICO PRETO 20LTS marca de referência VALEPLAST equivalente ou de melhor qualidade	UND	20		

### CPL Fis.\_\_\_

	SECRETARIA MUNICIPAL DE		3		
	BOIA PARA CAIXA DE DESCARGA 1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	40		
196	CAIXA D AGUA DE 15.000 LTS (FIBRA DE VIDRO) marca de referência FORTLEV equivalente ou de melhor qualidade	UND	1		
197	CAIXA D'ÁGUA DE 10.000LTS (FIBRA DE VIDRO) marca de referência FORTLEV equivalente ou de melhor qualidade	UND	2		
198	CAIXA DE DESCARGA 9 LTS marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	UND	700		
199	CANO DE ESGOTO 100 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	80		
200	CANO DE ESGOTO 150 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	50		
201	CANO DE ESGOTO 200 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	50		
202	CANO DE ESGOTO 40 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	150		
203	CANO DE ESGOTO 50 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	150		
204	CANO DE ESGOTO 75 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	60		
205	CANO PVC 60 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	40		
206	CANO SOLDÁVEL 20 MM. marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	50		
207	CANO SOLDÁVEL 25 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	50		
208	CANO SOLDÁVEL 50 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	80		
209	CHUVEIRO COMUM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	300		
210	COLA DE SILICONE 50G marca de referência TEK BOND equivalente ou de melhor qualidade	UND	25		
211	COLA P/ ENCANAÇÃO 60 X 1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	25		
212	COLA P/ ENCANAÇÃO 75 X 1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	25		
213	COLAR PVC 60 MM SAÍDA 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	25		
214	COLAR PVC 60 MM SAÍDA 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	25		
215	CURVA ESGOTO 100 MM CURTA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	100		
216	CURVA ESGOTO 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	100		
217	CURVA ESGOTO 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	100		
218	ENGATE PLÁSTICO P/ DE DESCARGA 40 CM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	100		
219	FITA VEDA ROSCA 10 M marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade		100		
	FLANGE 50X1.1/2 marca de referência KRONA	UND	100	175	1



CPL Fis
------------

	SECRETARIA MUNICITAL DE	EDUC	içno			
221	JOELHO DE ESGOTO 100 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	100			
222	JOELHO DE ESGOTO 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	100			
223	JOELHO DE ESGOTO 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	100			
224	JOELHO LR 20X1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	100			
225	JOELHO LR 25X1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	100			
226	JOELHO PVC 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	100			
227	JOELHO PVC 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	100			
228	JOELHO PVC 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	100			
229	JOELHO PVC MISTO 25 MM X 1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	100			
230	JOELHO PVC MISTO 25 MM X 3/4" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	100			
231	JOELHO SOLDÁVEL 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	100			
232	JOELHO SOLDÁVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	100			
233	JOELHO SOLDÁVEL 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	100			
234	JOELHO SOLDÁVEL 40 MM marça de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	100			
235	JOELHO SOLDÁVEL 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	100			_
236	JOELHO SOLDÁVEL 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	100			
237	JOELHO SOLDÁVEL DE 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	100			
238	LUVA 1.1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	100			
239	LUVA 20 MM X 1/2" ROSCA INTERNA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	100			_
240	LUVA 25 MM X 3/4" ROSCA INTERNA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	100			
241	LUVA COM ANEIS DE BORRACHA INTERNO 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	100			
242	LUVA COM ANEIS DE BORRACHA INTERNO 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	100			
243	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 25 PARA 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	100			
244	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 32 PARA 35 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	100			
245	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50 PARA 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade		100		5	
				/	` X	



	SECRETARIA MUNICIPAL DE	EDUCA	<b>IÇAO</b>		
246	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 60 PARA 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	100		
247	LUVA LR 20MMX1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	100		
248	LUVA LR 20X1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	100		
249	LUVA LR 25MMX 1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	100		
250	LUVA LR 25X1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	100		
251	LUVA PVC 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	100		
252	LUVA PVC 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	100		
253	LUVA PVC 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	100		
254	LUVA RED 32X25 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	100		
255	LUVA RED 40X32 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	100		
256	LUVA ROSCA 20MMX1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	100		
257	LUVA SOLDÁVEL 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	100		
258	LUVA SOLDÁVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	100		
259	LUVA SOLDÁVEL 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	100		
260	LUVA SOLDÁVEL 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	100		
261	LUVA SOLDÁVEL 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	100		
262	LUVA SOLDÁVEL 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	100		
263	PASTA LUBRIFICANTE PARA CONEXÕES EM PVC 160GR	UND	50		
264	PIA PARA BANHEIRO marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade	UND	100		
265	REDUÇÃO 3/4" X 1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	75		1
266	REGISTRO DE PLAST DE 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50		
267	REGISTRO DE PLÁSTICO DE 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50		
268	REGISTRO EM METAL LATÃO, TIPO PRESSÃO, 1/2" real	UND	50		
269	REGISTRO ESF 3/4 marca de referência KALA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50		-
270	REGISTRO ESF.1.1/2 marca de referência KALA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50		
271	REGISTRO ESFERA EM METAL LATÃO 1/2" marca de referência KALA equivalente ou de melhor qualidade	UND	30	1	)
272	REGISTRO ESFERA EM METAL LATÃO 3/4" marca de referência KALA equivalente ou de melhor qualidade	UND	30	M	

# 一



	SECRETARIA MUNICIPAL DE	EDUCE	IÇAU		
273	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	30		
274	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	30		
275	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	20		
276	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	20		
277	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	20		
278	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	20		
279	REGISTRO PARA CHUVEIRO marca de referência REAL equivalente ou de melhor qualidade	UND	20	·	
280	SIFÃO COPO SANFONADO UNIVERSAL marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	100		
281	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	100		
282	TAMPÃO PVC 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	20		
283	TAMPÃO PVC 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	20		
284	TAMPÃO PVC 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	20		
285	TAMPÃO PVC 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	20		
286	TAMPÃO PVC ROSCA EXTERNA 1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	20		
287	TAMPÃO PVC ROSCA EXTERNA 3/4" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	20		
288	TAPA FURO PVC 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	20		
289	TAPA FURO PVC 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	20		
290	TAPA FURO PVC 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	20		
291	TAPA FURO PVC 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50		
292	TAPS NORMAL marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50		
293	TEE ESGOTO 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	80		
294	TEE ESGOTO 100 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	80		
295	TEE ESGOTO 150 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	80		
296	TEE ESGOTO 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	80		
297	TEE ESGOTO 75 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	80		
298	TEE ROSCA 20MMX1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	80		1
299	TEE SOLDÁVEL 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	80	/	1



	SECRETARIA MUNICIPAL DE	EDUC	AÇAU		 
300	TEE SOLDÁVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	80	į	
301	TEE SOLDÁVEL 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	80		
302	TEE SOLDÁVEL 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	80		
303	TEE SOLDÁVEL 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	80		
304	TEE SOLDÁVEL 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	80		-
305	TORNEIRA BOIA 1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	80		
306	TORNEIRA P/ LAVATÓRIO INOX LONGO marca de referência REAL equivalente ou de melhor qualidade	UND	50		
307	TORNEIRA PLÁSTICA 1/2 marca de referência HERC equivalente ou de melhor qualidade	UND	80		
308	TORNEIRA PLÁSTICAS 1158 1/2 P/ TANQUE marça de referência HERC equivalente ou de melhor qualidade	UND	80		
309	TUBO P/ CAIXA DE DESCARGA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	80		
310	UNIÃO SOLDÁVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	80		
311	UNIÃO SOLDÁVEL 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	80		
312	VÁLVULA P/ LAVATÓRIO CROMADO marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	UND	80		
313	VÁLVULA P/ LAVATÓRIO PLÁSTICO marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	80		
314	VÁLVULA P/ PIA CROMADA marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	UND	80		
315	VÁLVULA P/ PIA INOX marca de referência PIANOX equivalente ou de melhor qualidade	UND	80		
316	VÁLVULA P/ PIA INOX 4' AMERICANA marca de referência PIANOX equivalente ou de melhor qualidade	UND	30		
317	VÁLVULA P/PIA TIPO LAVATÓRIO marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	UND	80		
318	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO INOX marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	UND	80		
319	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade	UND	100		
320	VASO SANITÁRIO COMUM marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade	UND	100		
321	VASO SANITÁRIO COMUM BRANCO marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade	UND	100		
322	VEDA ROSCA marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade	UND	80		
323	VEDA ROSCA 18MMX10MT marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade	UND	80		
324	VEDANTE DE BORRACHA PARA REGISTRO DE PRESSÃO E TORNEIRA	UND	80		
				TOTAL	







#### AUTORIZAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Autorizo, na forma da Lei nº 14.133/21, a iniciar o procedimento administrativo que vise selecionar a melhor proposta para a Administração Municipal.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

João Lisboa (MA), 05 de janeiro de 2024

DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES Secretário Municipal de Educação





### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 016/2021

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município art. 67.

#### RESOLVE:

Art.1°. Nomear DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES — Ordenador do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e Coordenador do FUNDEB.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão em 1º janeiro de 2021, 200º ano da Independência e 133º da República.

VILSON SOARES PERREIRA LIMA Prefeito Municipal

O40 LISBOA MP

Poder Judiciario TJAA, Salo: ALIYENTO299437FQW7MB7114GBCU06, 04/01/2021 11.44-26, Atv. 13.18. Total R\$ 5,12 Fmc/ R\$ 4,63 FFRC R\$ 0,13 r ADEP R\$ 0,18 FFMP R\$ 0.18 Consulte on https://doi.o.tom.k.mb.



Avenida Imperatriz, nº 1331, Centro, João Lisboa - Ma

CPL Fis.\_\_\_

### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Processo: 10.052/2023

João Lisboa (MA), 08 de janeiro de 2024

A Secretaria Municipal de Assistência Social vem por meio deste para, em atenção ao Ofício Circular nº 014/2023 - CPL, esclarecer que tem interesse em participar do certame deflagrado na modalidade de registro de preços cujo objeto consiste na aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de construção.

Para tanto, segue em anexo a planilha contendo as informações referentes aos quantitativos necessários ao atendimento das necessidades desta Pasta, juntamente com a autorização de despesas.

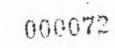
Outrossim, esclarecemos que as despesas cncontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente:

VALDILENE MILHOMEM MOTA BATISTA Secretária Municipal de Assistência Social

ILMO. SR.
MARCOS VENÍCIO VIEIRA LIMA
PREGOEIRO
NESTA





# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### **PLANILHA**

	MATERIAL DE CONSTRUÇ	AO			
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
1	AREIA LAVADA	M³	130		
2	ARGAMASSA AC-1 20 KG	PCT	40		
3	BACIA SANITÁRIA CONV. marca de referência LUZART Equivalente ou de melhor qualidade	UND	50		
4	BALDE PLÁSTICO P/ PEDREIRO 12 LTS ATRÁS	UND	15		
5	BARRO P/ ATERRO	M³	100		
6	BISNAGA 50ML marca de referência XADREZ Equivalente ou de melhor qualidade	UND	50		
7	BROXA 18X18CM ATLAS	UND	25		
8	CABO P/ ENXADA	UND	25		
9	CADEADO - 25 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	25		
10	CADEADO - 30 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	25		
11	CADEADO - 40 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	10		
12	CADEADO - 50 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	10		
13	CADEADO - 60 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	10		
14	CAIBRO MADEIRA MISTA 5X4	MT	150		
15	CAIXA D AGUA 1000 LTS POLIET, marca de referência FORTILEV Equivalente ou de melhor qualidade	UND	5		
16	CAIXA D AGUA 2000 LTS POLIET, marca de referência FORTILEV Equivalente ou de melhor qualidade	UND	5		
17	CAIXA D AGUA 500 LTS POLIET, marca de referência FORTILEV Equivalente ou de melhor qualidade	UND	5		
18	CAL 8 KG marca de referência FORTEX Equivalente ou de melhor qualidade	PCT	175		
19	CARRINHO DE MÃO 60 LTS marca de referência FISCHER Equivalente ou de melhor qualidade	UND	3		
20	CAVADEIRA ARTICULADA marca de referência TRAMONTINA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	3		
21	CHUVEIRO PLÁSTICO 1/2 marca de referência HERC Equivalente ou de melhor qualidade	UND	60		
22	CIMENTO 50 KG marca de referência CIPLA Equivalente ou de melhor qualidade	SC	350		
23	COLA P/ CANO 17G marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade	UND	25		
24	COLA P/ CANO 75G marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade	UND	15		
25	COLINDRO P/ FECHADURA marca de referência SOPRONA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	20		
26	COLUNA PRONTA 1/4 6MT	UND	40		/
27	COLUNA PRONTA 3/8 6MT	UND	35		
28	COLUNA PRONTA 5/16 6MT	UND	25	/	1 X





	SECKETAKIA MUNICIPAL DE ASSISTI	ENCIA SI	DUAL	<u> </u>	
29	COMPENSADO 10 MM 1,6 X 2,2 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	35		
30	COMPENSADO 15 MM 1,6 X 2,2 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	20		
31	COMPENSADO 20 MM 1,6 X 2,2 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	20		
32	CURVA SOL, 20 MM marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	30		
33	ENGATE CROMADO 30 CM marca de referência REAL METAIS Equivalente ou de melhor qualidade	UND	75		
34	ENGATE FLEXÍVEL 50 CM marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	50		
35	ENXADA LARGA C/ CABO marca de referência TRAMONTINA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	5		
36	ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	UND	75		
37	ESPÁTULA FLEXÍVEL 10 CM marca de referência ATLAS Equivalente ou de melhor qualidade	UND	10		
38	FECHADURA INOX INTERNA marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	90		
39	FECHADURA INOX P/ WC marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	20		
40	FECHADURA P/ PORTA DE FERRO marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	30		
41	FECHADURA P/ PORTA DE MADEIRA marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	30		
42	FITA CREPE 18 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	UND	20		
43	FITA CREPE 24 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	UND	20		
44	FITA CREPE 48 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	UND	20		
45	FITA VEDA ROSCA 12 MM X 10M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade	UND	30	<u> </u> 	
46	FITA VEDA ROSCA 12 MM X 25M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade	UND	30		
47	FITA VEDA ROSCA 12 MM X 5M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade	UND	25		
48	FIXADOR P/ CAL 150 ML marca de referência PINTA FIXO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	80		
49	JOGO DEPLO DE ALISAR	UND	75_		
50	LAV. DE LOUÇA C/ COLUNA BRANCO marca de referência LUZART Equivalente ou de melhor qualidade	CNJ	62		
51	LIMA P/ ENXADA 8" S/ CABO KF	UND	5		
52	LIQUIBRILHO 18 LTS marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	LT	30		
53	LIXA D'ÁGUA N° 100 marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	75		
54	LIXA D'ÁGUA N° 150 marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	35		
55	LIXA P/ MASS N° 180 marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	65		1
					, .





	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTE	HUIA 3	JUIAL		
56	LIXA P/ MASSA N° 150 marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	65		
57	LIXA P/ MASSA N° 220 MM marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	65		
58	LUVA ESGOTO 100 MM marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	30		
59	LUVA ESGOTO 50 MM	UND	35		
60	MADEIRITE 12 MM 1,10 X 2,20 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	55		
61	MANGUEIRA PLAST. DE 1/2 FLEXÍVEL marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade	МТ	35		
62	MANGUEIRA PRETA 1/2 X 1,5MM marca de referência INCOPAL Equivalente ou de melhor qualidade	МТ	350		
63	MANGUEIRA PRETA 3/8 X 1,5MM marca de referência INCOPAL Equivalente ou de melhor qualidade	MT	220		
64	MASSA ACRÍLICA 18 LTS marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	LT	70		
65	MASSA CORRIDA PVA 18 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	LT	25		
66	MICT. DE LOUÇA C/ ACESSÓRIOS marca de referência LUZART Equivalente ou de melhor qualidade	PÇ	10		
67	PÁ C/ CABO Nº 03 marca de referência TRAMONTINA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	10		
68	PÁ S/ CABO Nº 03 marca de referência TRAMONTINA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	10		
69	PIA EM FIBRA 1,80M X 0,50CM marca de referência INDIMEL Equivalente ou de melhor qualidade	UND	30		
70	PIA INOX 1,80M X 0,56CM marca de referência INOX SUL Equivalente ou de melhor qualidade	UND	10		
71	PISO CERÂMICO 32X45 PEI 4 marca de referência BELLACER Equivalente ou de melhor qualidade	MT	300		
72	PISO CERÂMICO 45X45 PEI 4 marca de referência BELLACER Equivalente ou de melhor qualidade	MT	300		
73	PORTA EM COMPENSADO 60X2,10 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	25		
74	PORTA EM COMPENSADO 80X2,10 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	50		
75	PORTA EM COMPENSADO 90X2,10 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	25		
76	PORTAL MADEIRA MISTA	JG	100		
77	REGISTRO INOX C-33 C/ CANOPLA marca de referência ICO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	25		
78	REJUNTE 1 KG marca de referência QUARTZOLIT Equivalente ou de melhor qualidade	PCT	300		
79	RIPA MADEIRA MISTA 1,5X4	MT	200		
80	ROLO DE LÃ DE CARN. 23 CM C/ CABO marca de referência ATLAS Equivalente ou de melhor qualidade	CNJ	20		
81	SEIXO N° 0	MT <sup>3</sup>	60		
82	SELADOR ACRÍLICO 18 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	LT	25		
83	TELHA COLONIAL CER. marca de referência SÃO PEDRO Equivalente ou de melhor qualidade	MILH	15	1	D

0000,75

### CPL Fis.\_\_\_

84	TELHA DE AMIANTO 2,44 X 50 marca de referência ETERNIT Equivalente ou de melhor qualidade	UND	100	
85	TELHA PLAN CER. marca de referência SÃO PEDRO Equivalente ou de melhor qualidade	MILH	15	
86	THINNER marca de referência COLOMAC Equivalente ou de melhor qualidade	LT	50	
87	TIJOLO DE 08 FUROS 20X20 CER. marca de referência SÃO PEDRO Equivalente ou de melhor qualidade	MILH	20	
88	TINTA ACRÍLICA 18 LT EXT	LAT	50	
89	TINTA ACRÍLICA SEMI BRIL. 18 LT	LAT	65	
90	TINTA P/ PISO 18 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	LTA	5	
91	TINTA PVA BASE D'AGUA 18 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	LTA	25	
92	TORNEIRA INOX P/ LAVATÓRIO C-33 marca de referência REAL MET Equivalente ou de melhor qualidade	UND	25	
93	TRELIÇA 5,0X3,4X3,4MM H8 6MT LEVE	UND	35	
94	TUBO ESGOTO 100 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	30	
95	TUBO ESGOTO 150 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	30	
96	TUBO ESGOTO 40 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	35	
97	TUBO ESGOTO 50 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	70	
98	TUBO SOLDÁVEL 20 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	35	
99	TUBO SOLDÁVEL 25 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	45	
100	TUBO SOLDÁVEL 40 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	20	
101	TUBO SOLDÁVEL 60 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	15	
102	VERGALHÃO CA-60 3/8MM 12MT DOBRADO	UND	20	
103	VERGALHÃO CA-60 4,2MM 12MT DOBRADO	UND	25	
104	VERGALHÃO CA-60 5/16MM 12MT DOBRADO	UND	25	
105	VERNIZ EXT.E INT. 3,6 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	GL	25	
	VIGOTA MADEIRA MISTA 5X11	МТ	90	

MATERIAL ELÉTRICO						
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL	
107	ALICATE - UNIVERSAL 8 pol BELZER marca de referência Tramontina equivalente ou de melhor qualidade	UND	30			
108	ARAME GALVANIZADO 16 AWG marca de referência Girdan equivalente ou de melhor qualidade	UND	100			
109	CABO FLEXÍVEL 10,00 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	200		10	
110	CABO FLEXÍVEL 16,00 MM marça de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	200		1	



ARANHÃO 000076



111	CABO FLEXÍVEL 4,00 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	200	
112	CABO FLEXÍVEL 50,00MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	200	
113	CABO FLEXÍVEL 6,00 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	200	
114	CABO PP 750V 2X4.00MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	200	
115	CABO PP 750V 4X4,00MM Nambu	MTS	200	
116	CAIXA DE NED.MONOF. ACRÍLICA - marca de referência TAF equivalente ou de melhor qualidade	UND	60	
117	CAIXA TRIFÁSICA CEMAR marca de referência TAF equivalente ou de melhor qualidade	UND	60	
118	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	
119	CINTURÃO DE LYLON	UND	30	
120	CONECTOR PERFURANTE 95 MM CDP	UND	50	
121	CONECTOR PRESSÃO 25 MM	UND	50	
122	CONECTOR TIPO CUNHA VII	UND	50	
123	FIO RÍGIDO 1,50MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	200	
124	FIO RÍGIDO 2,50MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	400	
125	FITA ISOLANTE 10 MT marca de referência 3m equivalente ou de melhor qualidade	UND	100	
126	FITA ISOLANTE 20 MT marca de referência 3m equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	
127	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO 10MTS marca de referência 3m equivalente ou de melhor qualidade	UND	100	
128	FUSÍVEL CART.60 A marca de referência Negrini equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	
129	GRAMPO TERRA DUPLO 3/8	UND	100	
130	ISOLADOR DE PINO 25 KV marca de referência Germer equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	
131	BUCHA C/ PARAFUSO S-06 marca de referência Cirem equivalente ou de melhor qualidade	UND	1000	
132	BUCHA C/ PARAFUSO S-08 marca de referência Cirem equivalente ou de melhor qualidade	UND	1000	
133	BUCHA C/ PARAFUSO S-10 marca de referência Cirem equivalente ou de melhor qualidade	UND	1000	
134	CABO FLEXÍVEL 1,50 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	800	
135	CABO FLEXÍVEL 2.50 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	800	
136	CANALETA TIPO PERFIL 20X10X2,00M	UND	100	
137	CONECTOR P/ HASTE 5/8 E. Lobato	UND	200	
138	CURVA P/ ELETRODUTO SOLDÁVEL 32 MM marca de referência Krona equivalente ou de melhor qualidade	UND	300	
139	DISJUNTOR MONO 10 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	100	
140	DISJUNTOR MONO 30 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	100	1





	SECRETARIA IVIONICIPAL DE ASSISTE			
141	DISJUNTOR MONO 60 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	100	
142	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	20	
143	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	20	
144	DISJUNTOR UNIPOLAR 25 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	20	
145	DISJUNTOR UNIPOLAR 90 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	20	
146	ELETRODUTO SOLDÁVEL 25 MM X 3M marca de referência Krona equivalente ou de melhor qualidade	BR	200	
147	ELETRODUTO SOLDÁVEL 32 MM X 3M marca de referência Krona equivalente ou de melhor qualidade	BR	100	
148	HASTE COBRE 2X 40 MT 5/8	UND	50	
149	HASTE COBREADO 2,40 M 3/4 marca de referência I. Lobato equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	
150	INTERRUPTOR C/ TOMADA marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	100	
151	INTERRUPTOR SIMPLES marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	
152	LÂMPADA ELETRÔNICA 20 W marca de referência ELGIN equivalente ou de melhor qualidade	UND	100	
153	LÂMPADA ELETRÔNICA 25 W marca de referência ELGIN equivalente ou de melhor qualidade	UND	100	
154	LÂMPADA ELETRÔNICA 36 W marca de referência ELGIN equivalente ou de melhor qualidade	UND	30	
155	LÂMPADA ELETRÔNICA 45 W marca de referência ELGIN equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	
156	LÂMPADA FLORESCENTE 20W marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	UND	100	
157	LÂMPADA FLORESCENTE 40W marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	UND	30	
158	LUMINÁRIA COMERCIAL 1X20 marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	UND	100	
159	LUMINÁRIA COMERCIAL 1X40 marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	
160	LUMINARIA COMERCIAL 2X20 marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	UND	30	
161	LUMINÁRIA COMERCIAL 2X40 marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	UND	30	
162	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA C/ 48 LEDES marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	UND	30	
163	PARAFUSO FENDA 4,8X40	UND	40	
164	PARAFUSO FENDA 5,5X50	UND	100	
165	REATOR ELETRÔNICO 1 X 20 W	UND	80	
166	REATOR ELETRÔNICO 2 X 20 W	UND	40	
167	REATOR ELETRÔNICO 2 X 40 W	UND	40	
168	ROLDANA 101 24X24	UND	400	
169	ROLDANA 102 30X30	UND	400	
170	ROLDANA 103 36X36	UND	400	
171	SOQ. DE LOUÇA E-40 16A marca de referência Forlux	UND	100	1





## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	equivalente ou de melhor qualidade				
172	SOQ. PLAFONIER BRANCO E-27 marca de referência Betel equivalente ou de melhor qualidade	UND	100		
173	SOQUETE S/ CHAVE E- 27	UND	200		
174	STARTER FS-4 40W marca de referência PERLEX equivalente ou de melhor qualidade	UND	100		
175	TARTARUGA 60W LT C/GDE PRETA marca de referência ILUMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	50		
176	TOMADA 2P+T NBR 10A marca de referência PIAL PLUS equivalente ou de melhor qualidade	UND	100		
177	TOMADA 2P+T NBR 10A R=551421 marca de referência BRAVA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50		
	1.		Т	OTAL	

	MATERIAL HIDRÁULICO	UND	OTD	P. UNT.	P. TOTAL
ITEM	OBJETO	UND	40	r. UNI.	r. IOIAL
178	ABRAÇADEIRA DE AÇO T5	UND	40		
179	ABRAÇADEIRA DE AÇO T8/T9		40		-
180	ABRAÇADEIRA DE NYLON 205 MM	UND	40		
181	ABRAÇADEIRA DE NYLON 28 MM	UND	40		
182	ADAPTADOR 50X1,1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	40		
183	ADAPTADOR AC PINO REDONDO TRIPOLAR marca de referência MECTRONIC equivalente ou de melhor qualidade	UND	20		
184	ADAPTADOR CURTO 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	20		
185	ADAPTADOR CURTO 25 MM marca de referência	UND	20		
186	ADAPTADOR ENTRADA PARA 2 PINOS CHATOS, 20 AMP, SAÍDA 2 PINOS CHATOS E TERRA marca de referência MECTRONIC equivalente ou de melhor qualidade	UND	20		
187	ADAPTADOR SOLD 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	20		
188	ADAPTADOR SOLD 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	20		
189	ADAPTADOR SOLD 25X3/4 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	20		
190	ADAPTADOR SOLD 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	20		
191	ADESIVO VEDA ROSCA marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade	UND	20	)	
192	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade		40	)	
193	BALDE PLÁSTICO PRETO 12 LTS marca de referência VALEPLAST equivalente ou de melhor qualidade	-	10	0	
194	BALDE PLÁSTICO PRETO 20LTS marca de referência VALEPLAST equivalente ou de melhor qualidade		1	0	
195	BOIA PARA CAIXA DE DESCARGA 1/2" marca de		2	0	
196	CAIXA D AGUA DE 15.000 LTS (FIBRA DE VIDRO) marca de referência FORTLEV equivalente ou de melhor	UND		1	1

A





	qualidade			
197	CAIXA D'ÁGUA DE 10.000LTS (FIBRA DE VIDRO) marca de referência FORTLEV equivalente ou de melhor qualidade	UND	1	
198	CAIXA DE DESCARGA 9 LTS marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	UND	300	
199	CANO DE ESGOTO 100 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	30	
200	CANO DE ESGOTO 150 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	25	
201	CANO DE ESGOTO 200 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	25	
202	CANO DE ESGOTO 40 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	50	
203	CANO DE ESGOTO 50 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	50	
204	CANO DE ESGOTO 75 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	30	
205	CANO PVC 60 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	20	
206	CANO SOLDÁVEL 20 MM. marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	20	
207	CANO SOLDÁVEL 25 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	20	
208	CANO SOLDÁVEL 50 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	40	
209	CHUVEIRO COMUM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	100	
210	COLA DE SILICONE 50G marca de referência TEK BOND equivalente ou de melhor qualidade	UND	20	
211	COLA P/ ENCANAÇÃO 60 X 1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	20	
212	COLA P/ ENCANAÇÃO 75 X 1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	20	
213	COLAR PVC 60 MM SAÍDA 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	10	
214	COLAR PVC 60 MM SAÍDA 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	10	
215	CURVA ESGOTO 100 MM CURTA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	
216	CURVA ESGOTO 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	
217	CURVA ESGOTO 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	40	
218	ENGATE PLÁSTICO P/ DE DESCARGA 40 CM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	40	
219	FITA VEDA ROSCA 10 M marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade	UND	40	
220	FLANGE 50X1.1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	45	
221	JOELHO DE ESGOTO 100 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	45	
222	2   IOELHO DE ESGOTO 40 MM marca de referêncio KRONA equivalente ou de melhor qualidade	g NND	40	





JOELHO DE ESGOTO 50 MM marca de referência   UND   40					
JOELHO LR 20X1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	223		UND	40	
225 JOELHO LR 25X1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade   226 JOELHO PVC 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade   227 JOELHO PVC 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade   228 JOELHO PVC 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade   228 JOELHO PVC 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade   229 JOELHO PVC MISTO 25 MM X 1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade   230 JOELHO PVC MISTO 25 MM X 3/4" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade   231 JOELHO PVC MISTO 25 MM X 3/4" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade   231 JOELHO SOLDÁVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade   232 JOELHO SOLDÁVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade   233 JOELHO SOLDÁVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade   234 JOELHO SOLDÁVEL 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade   234 JOELHO SOLDÁVEL 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade   235 JOELHO SOLDÁVEL 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade   236 JOELHO SOLDÁVEL 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade   237 JOELHO SOLDÁVEL 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade   238 LUVA 11/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade   239 LUVA 20 MM X 1/2" ROSCA INTERNA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade   230 LUVA 25 MM X 3/4" ROSCA INTERNA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade   240 LUVA 25 MM X 3/4" ROSCA INTERNA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade   240 LUVA 25 MM X 3/4" ROSCA INTERNA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade   240 LUVA 25 MM X 3/4" ROSCA INTERNA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade   240 LUVA 25 MM X 3/4" ROSCA INTERNA marca de ref	224	JOELHO LR 20X1/2 marca de referência KRONA	UND	40	
226 JOELHO PVC 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade 227 JOELHO PVC 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade 228 JOELHO PVC 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade 229 JOELHO PVC MISTO 25 MM X 1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade 230 JOELHO PVC MISTO 25 MM X 1/4" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade 231 JOELHO PVC MISTO 25 MM X 3/4" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade 232 JOELHO SOLDÁVEL 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade 233 JOELHO SOLDÁVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade 234 JOELHO SOLDÁVEL 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade 235 JOELHO SOLDÁVEL 30 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade 236 JOELHO SOLDÁVEL 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade 237 JOELHO SOLDÁVEL 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade 238 JOELHO SOLDÁVEL 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade 239 JOELHO SOLDÁVEL DE 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade 230 LUVA 1.1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade 231 JOELHO SOLDÁVEL DE 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade 232 LUVA 25 MM X 1/2" ROSCA INTERNA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade 233 LUVA 20 MM X 1/2" ROSCA INTERNA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade 240 LUVA 25 MM X 3/4" ROSCA INTERNA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade 240 LUVA CM ANEIS DE BORRACHA INTERNO 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade 241 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade 242 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade 243 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade 244 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qua	225	JOELHO LR 25X1/2 marca de referência KRONA	UND	45	
227 JOELHO PVC 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade  228 JOELHO PVC 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade  229 JOELHO PVC MISTO 25 MM X 1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade  230 JOELHO PVC MISTO 25 MM X 3/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade  231 JOELHO PVC MISTO 25 MM X 3/4" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade  232 JOELHO SOLDÁVEL 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade  233 JOELHO SOLDÁVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade  234 JOELHO SOLDÁVEL 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade  235 JOELHO SOLDÁVEL 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade  236 JOELHO SOLDÁVEL 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade  237 JOELHO SOLDÁVEL 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade  238 JOELHO SOLDÁVEL 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade  239 JOELHO SOLDÁVEL DE 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade  230 LUVA 1.1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade  231 JOELHO SOLDÁVEL DE 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade  232 LUVA 1.1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade  233 LUVA 1.1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade  244 LUVA 20 MM X 1/2" ROSCA INTERNA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade  245 LUVA 20 MM X 3/4" ROSCA INTERNA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade  246 LUVA 25 MM X 3/4" ROSCA INTERNA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade  247 LUVA COM ANEIS DE BORRACHA INTERNO 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade  248 LUVA COM ANEIS DE BORRACHA INTERNO 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade  249 LUVA COM ANEIS DE BORRACHA INTERNO 40 MM marca d	226	JOELHO PVC 20 MM marca de referência KRONA	UND	45	
equivalente ou de melhor qualidade  229 JOELHO PVC MISTO 25 MM X 1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade  230 JOELHO PVC MISTO 25 MM X 3/4" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade  231 JOELHO SOLDÁVEL 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade  232 JOELHO SOLDÁVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade  233 JOELHO SOLDÁVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade  234 JOELHO SOLDÁVEL 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade  235 JOELHO SOLDÁVEL 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade  236 JOELHO SOLDÁVEL 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade  237 JOELHO SOLDÁVEL 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade  238 JOELHO SOLDÁVEL DE 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade  239 JOELHO SOLDÁVEL DE 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade  230 LUVA 1.1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade  231 LUVA 25 MM X 1/2" ROSCA INTERNA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade  232 LUVA 25 MM X 3/4" ROSCA INTERNA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade  233 LUVA 20 MM X 1/2" ROSCA INTERNA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade  240 LUVA 25 MM X 3/4" ROSCA INTERNA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade  240 LUVA COM ANEIS DE BORRACHA INTERNO 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade  241 LUVA COM ANEIS DE BORRACHA INTERNO 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade  242 LUVA COM ANEIS DE BORRACHA INTERNO 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade  243 LUVA COM ANEIS DE BORRACHA INTERNO 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	227	JOELHO PVC 25 MM marca de referência KRONA	UND	40	
KRONA equivalente ou de melhor qualidade   UND   50	228		UND	45	
SRONA equivalente ou de melhor qualidade   SRONA equivalente ou de	229		UND	45	
KRONA equivalente ou de melhor qualidade  232 JOELHO SOLDÁVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade  233 JOELHO SOLDÁVEL 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade  234 JOELHO SOLDÁVEL 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade  235 JOELHO SOLDÁVEL 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade  236 JOELHO SOLDÁVEL 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade  237 JOELHO SOLDÁVEL 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade  238 JOELHO SOLDÁVEL DE 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade  239 LUVA 1.1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade  230 LUVA 20 MM X 1/2" ROSCA INTERNA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade  240 LUVA 25 MM X 3/4" ROSCA INTERNA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade  240 LUVA COM ANEIS DE BORRACHA INTERNO 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade  241 LUVA COM ANEIS DE BORRACHA INTERNO 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade  242 LUVA COM ANEIS DE BORRACHA INTERNO 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade  243 LUVA COM ANEIS DE BORRACHA INTERNO 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade  244 LUVA COM ANEIS DE BORRACHA INTERNO 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade  245 LUVA COM ANEIS DE BORRACHA INTERNO 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade  246 LUVA COM ANEIS DE BORRACHA INTERNO 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade  247 LUVA COM ANEIS DE BORRACHA INTERNO 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	230		UND	50	
KRONA equivalente ou de melhor qualidade   UND   50	231		UND	50	
Section	232		UND	50	
Solution	233		UND	50	
JOELHO SOLDÁVEL 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade  336 JOELHO SOLDÁVEL 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade  337 JOELHO SOLDÁVEL DE 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade  338 LUVA 1.1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade  339 LUVA 20 MM X 1/2" ROSCA INTERNA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade  340 LUVA 25 MM X 3/4" ROSCA INTERNA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade  340 LUVA COM ANEIS DE BORRACHA INTERNO 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade  341 LUVA COM ANEIS DE BORRACHA INTERNO 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade  342 LUVA COM ANEIS DE BORRACHA INTERNO 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade  343 LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 25 PARA 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade  350 LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 25 PARA 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	234		UND	50	
JOELHO SOLDÁVEL 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade   UND   50	235	JOELHO SOLDÁVEL 50 MM marca de referência	UND	50	
JOELHO SOLDÁVEL DE 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade  LUVA 1.1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade  LUVA 20 MM X 1/2" ROSCA INTERNA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade  LUVA 25 MM X 3/4" ROSCA INTERNA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade  LUVA COM ANEIS DE BORRACHA INTERNO 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade  LUVA COM ANEIS DE BORRACHA INTERNO 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade  LUVA COM ANEIS DE BORRACHA INTERNO 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade  LUVA COM ANEIS DE BORRACHA INTERNO 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade  LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 25 PARA 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor UND 50	236	JOELHO SOLDÁVEL 60 MM marca de referência	UND	50	
238 LUVA 1.1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade  239 LUVA 20 MM X 1/2" ROSCA INTERNA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade  240 LUVA 25 MM X 3/4" ROSCA INTERNA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade  LUVA COM ANEIS DE BORRACHA INTERNO 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade  LUVA COM ANEIS DE BORRACHA INTERNO 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade  LUVA COM ANEIS DE BORRACHA INTERNO 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade  LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 25 PARA 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor UND 50	237	JOELHO SOLDÁVEL DE 50 MM marca de referência	UND	45	
referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade  240 LUVA 25 MM X 3/4" ROSCA INTERNA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade  LUVA COM ANEIS DE BORRACHA INTERNO 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade  LUVA COM ANEIS DE BORRACHA INTERNO 40 MM qualidade  LUVA COM ANEIS DE BORRACHA INTERNO 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade  LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 25 PARA 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor UND 50	238	LUVA 1.1/2" marca de referência KRONA equivalente ou	UND	45	
referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade  LUVA COM ANEIS DE BORRACHA INTERNO 20 MM  241 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade  LUVA COM ANEIS DE BORRACHA INTERNO 40 MM  242 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade  LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 25 PARA 20 MM  243 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor UND 50	239		UND	45	
241 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor UND 40 qualidade  LUVA COM ANEIS DE BORRACHA INTERNO 40 MM 242 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade  LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 25 PARA 20 MM 243 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor UND 50	240	referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	40	
LUVA COM ANEIS DE BORRACHA INTERNO 40 MM  242 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade  LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 25 PARA 20 MM  243 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor UND 50	241	marca de referência KRONA equivalente ou de melhor	UND	40	
LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 25 PARA 20 MM 243 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor UND 50	242	LUVA COM ANEIS DE BORRACHA INTERNO 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor	UND	50	
	243	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 25 PARA 20 MM	UND	50	
LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 32 PARA 35 MM  214 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor UND 50 qualidade	244	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 32 PARA 35 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor	UND	50	
LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50 PARA 32 MM  245 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade  UND  45	245	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50 PARA 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor	UND	45	
LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 60 PARA 50 MM  246 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor UND 45	246	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 60 PARA 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor	UND	45	
qualidade	247	LUVA LR 20MMX1/2 marca de referência KRONA	UND	40	

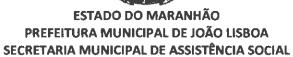




### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTI	LIVEIA 30	LIAL	 
	equivalente ou de melhor qualidade			
248	LUVA LR 20X1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	40	and the second
249	LUVA LR 25MMX 1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	40	
250	LUVA LR 25X1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	40	
251	LUVA PVC 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	40	
252	LUVA PVC 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	40	
253	LUVA PVC 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	45	
254	LUVA RED 32X25 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	45	
255	LUVA RED 40X32 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	45	
256	LUVA ROSCA 20MMX1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	45	
257	LUVA SOLDÁVEL 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	
258	LUVA SOLDÁVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	
259	LUVA SOLDÁVEL 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	
260	LUVA SOLDÁVEL 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	
261	LUVA SOLDÁVEL 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	45	
262	LUVA SOLDÁVEL 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	1	45	 
263	PASTA LUBRIFICANTE PARA CONEXÕES EM PVC 160GR		25	
264	PIA PARA BANHEIRO marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade		50	
265	REDUÇÃO 3/4" X 1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade		30	 
266	REGISTRO DE PLAST DE 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade		20	 
267	REGISTRO DE PLÁSTICO DE 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade		20	 
268	REGISTRO EM METAL LATÃO, TIPO PRESSÃO, 1/2' real		20	
269	REGISTRO ESF 3/4 marca de referência KALA equivalente ou de melhor qualidade	UND	20	 
270	REGISTRO ESF.1.1/2 marca de referência KALA equivalente ou de melhor qualidade	UND	20	
271	REGISTRO ESFERA EM METAL LATÃO 1/2" marca de referência KALA equivalente ou de melhor qualidade	0.12	15	 
272	REGISTRO ESFERA EM METAL LATÃO 3/4" marca de referência KALA equivalente ou de melhor qualidade		15	
273	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	15	
274	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 25 MM marca de	e UND	15	 1







	referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade				
275	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	10		
276	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	10		
277	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	10		
278	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	10		
279	REGISTRO PARA CHUVEIRO marca de referência REAL equivalente ou de melhor qualidade	UND	10		
280	SIFÃO COPO SANFONADO UNIVERSAL marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50		
281	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50		
282	TAMPÃO PVC 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	10		
283	TAMPÃO PVC 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	10		
284	TAMPÃO PVC 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	10		
285	TAMPÃO PVC 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	10		
286	TAMPÃO PVC ROSCA EXTERNA 1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	10		
287	TAMPÃO PVC ROSCA EXTERNA 3/4" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	10		
288	TAPA FURO PVC 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	10		
289	TAPA FURO PVC 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	10		
290	TAPA FURO PVC 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	10		
291	TAPA FURO PVC 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	25		
292	TAPS NORMAL marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	25		
293	TEE ESGOTO 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	40		
294	TEE ESGOTO 100 MM marça de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	40		
295	TEE ESGOTO 150 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	40		
296	TEE ESGOTO 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	40		
297	TEE ESGOTO 75 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	40		
298	TEE ROSCA 20MMX1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	40		
299	TEE SOLDÁVEL 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	40		
300	TEE SOLDÁVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	OND	40	6	
301	TEE SOLDAVEL 32 MM marca de referência KRONA	UND	40	J. /	





EE SOLDÁVEL 40 MM marca de referência KRONA quivalente ou de melhor qualidade  EE SOLDÁVEL 50 MM marca de referência KRONA quivalente ou de melhor qualidade  EE SOLDÁVEL 60 MM marca de referência KRONA quivalente ou de melhor qualidade  ORNEIRA BOIA 1/2 marca de referência KRONA quivalente ou de melhor qualidade  ORNEIRA P/ LAVATÓRIO INOX LONGO marca de referência REAL equivalente ou de melhor qualidade	UND UND UND	40 40 40 40	
quivalente ou de melhor qualidade  EE SOLDÁVEL 60 MM marca de referência KRONA quivalente ou de melhor qualidade  ORNEIRA BOIA 1/2 marca de referência KRONA quivalente ou de melhor qualidade  ORNEIRA P/ LAVATÓRIO INOX LONGO marca de eferência REAL equivalente ou de melhor qualidade	UND	40	
quivalente ou de melhor qualidade  ORNEIRA BOIA 1/2 marca de referência KRONA quivalente ou de melhor qualidade  ORNEIRA P/ LAVATÓRIO INOX LONGO marca de eferência REAL equivalente ou de melhor qualidade	UND		
quivalente ou de melhor qualidade ORNEIRA P/ LAVATÓRIO INOX LONGO marca de eferência REAL equivalente ou de melhor qualidade		40	
ferência REAL equivalente ou de melhor qualidade	IDID		
	UND	25	
ORNEIRA PLÁSTICA 1/2 marca de referência HERC quivalente ou de melhor qualidade	UND	40	
ORNEIRA PLÁSTICAS 1158 1/2 P/ TANQUE marca de eferência HERC equivalente ou de melhor qualidade	UND	40	
UBO P/ CAIXA DE DESCARGA marca de referência RONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	40	
NIÃO SOLDÁVEL 25 MM marca de referência KRONA	UND	40	
INIÃO SOLDÁVEL 40 MM marca de referência KRONA quivalente ou de melhor qualidade	UND	40	
VÁLVULA P/ LAVATÓRIO CROMADO marca de eferência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	UND	40	
ÁLVULA P/ LAVATÓRIO PLÁSTICO marca de	UND	40	
ALVULA P/ PIA CROMADA marca de referência	UND	40	
VÁLVULA P/ PIA INOX marca de referência PIANOX	UND	40	
VÁLVULA P/ PIA INOX 4' AMERICANA marca de	UND	15	
VÁLVULA P/PIA TIPO LAVATÓRIO marca de referência	UND	40	
VÁLVIII A PARA LAVATÓRIO INOX marca de	UND	40	
VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA marca de	UND	50	
VASO SANITÁRIO COMUM marca de referência	UND	50	
VASO SANITÁRIO COMUM BRANCO marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	
VEDA ROSCA marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade		40	
VEDA ROSCA 18MMX10MT marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade		40	
VEDANTE DE BORRACHA PARA REGISTRO DE	UND	40	
CONTROL ON BUYER OF VALVEY OF VILVEY OF IT	DRNEIRA PLÁSTICAS 1158 1/2 P/ TANQUE marca de ferência HERC equivalente ou de melhor qualidade  UBO P/ CAIXA DE DESCARGA marca de referência RONA equivalente ou de melhor qualidade  NIÃO SOLDÁVEL 25 MM marca de referência KRONA quivalente ou de melhor qualidade  NIÃO SOLDÁVEL 40 MM marca de referência KRONA quivalente ou de melhor qualidade  ÁLVULA P/ LAVATÓRIO CROMADO marca de ferência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade  ÁLVULA P/ LAVATÓRIO PLÁSTICO marca de ferência KRONA equivalente ou de melhor qualidade  ÁLVULA P/ PIA CROMADA marca de referência STRA equivalente ou de melhor qualidade  ÁLVULA P/ PIA INOX marca de referência PIANOX quivalente ou de melhor qualidade  ÁLVULA P/ PIA INOX 4' AMERICANA marca de ferência PIANOX equivalente ou de melhor qualidade  ÁLVULA P/PIA TIPO LAVATÓRIO marca de referência STRA equivalente ou de melhor qualidade  ÁLVULA P/PIA TIPO LAVATÓRIO marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade  ÁLVULA P/RIA TIPO LAVATÓRIO marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade  ÁLVULA PARA LAVATÓRIO INOX marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade  ÁLVULA PARA LAVATÓRIO INOX marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade  ASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade  VASO SANITÁRIO COMUM BRANCO marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade  VASO SANITÁRIO COMUM BRANCO marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade  VEDA ROSCA marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade  VEDA ROSCA 18MMX10MT marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade	DRNEIRA PLÁSTICAS 1158 1/2 P/ TANQUE marca de ferência HERC equivalente ou de melhor qualidade  UND  WIAO P/ CAIXA DE DESCARGA marca de referência RONA equivalente ou de melhor qualidade  NIÃO SOLDÁVEL 25 MM marca de referência KRONA quivalente ou de melhor qualidade  NIÃO SOLDÁVEL 40 MM marca de referência KRONA quivalente ou de melhor qualidade  ALVULA P/ LAVATÓRIO CROMADO marca de ferência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade  ÁLVULA P/ LAVATÓRIO PLÁSTICO marca de ferência KRONA equivalente ou de melhor qualidade  ÁLVULA P/ PIA CROMADA marca de referência STRA equivalente ou de melhor qualidade  ÁLVULA P/ PIA INOX marca de referência PIANOX quivalente ou de melhor qualidade  ÁLVULA P/ PIA INOX 4' AMERICANA marca de ferência PIANOX equivalente ou de melhor qualidade  ÁLVULA P/PIA TIPO LAVATÓRIO marca de referência STRA equivalente ou de melhor qualidade  ÁLVULA P/PIA TIPO LAVATÓRIO marca de referência STRA equivalente ou de melhor qualidade  ÁLVULA PARA LAVATÓRIO INOX marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade  ÁLVULA PARA LAVATÓRIO INOX marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade  VASO SANITÁRIO COMUM marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade  VASO SANITÁRIO COMUM BRANCO marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade  VASO SANITÁRIO COMUM BRANCO marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade  VASO SANITÁRIO COMUM BRANCO marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade  VASO SANITÁRIO COMUM BRANCO marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade  VASO SANITÁRIO COMUM BRANCO marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade  VEDA ROSCA 18MMX10MT marca de referência UND  BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade  VEDA ROSCA 18MMX10MT marca de referência UND	DRNEIRA PLÁSTICAS 1158 1/2 P/ TANQUE marca de ferência HERC equivalente ou de melhor qualidade  UND 40  UND 50  UND 50  UND 50  UND 40  UND 40  UND 40  UND 40  UND 50  UND 50  UND 40  UND 40  UND 40  UND 40  UND 40  UND 50  UND 40  UND 40  UND 40  UND 40  UND 40  UND 50  UND 40  UND 40





### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 015/2021

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipio art. 67.

#### RESOLVE:

Art.1°. Nomear VALDILENE MILHOMEM MOTA BATISTA - Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social e Coordenador do FMAS.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão em 1º janeiro de 2021, 200º ano da Independência e 133º da República.

VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal

A OFFICIO

As. Imperatriz, 1245, Centro, Jede Liebou/Mil CEP: 56922-080 - Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciario TJMA. Belo: IUTENTO20004W4MF2XTEQWUGCM11, 04/04/22 6:66:09. Atts 13:16. Total RS 5:12 Emol RS 4:00 FERO RS 1:13 FADEP RS 0,18 FEMP RS 0.18 Consulta em titos://selo.tyma.pus.br



6-mail: carterfeloymo@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0601-25 | CNS: 02.969-4

Prefeitura Municipal de João Lisboa - Ma - Gabinete do Prefeito Avenida Imperatriz, nº 1331, Centro, João Lisboa - Ma



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



### **AUTORIZAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Autorizo, na forma da Lei nº 14.133/21, a iniciar o procedimento administrativo que vise selecionar a melhor proposta para a Administração Municipal.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

João Lisboa (MA), 08 de janeiro de 2024

VALDILENE MILHÓMEM MOTA BATISTA Secretária Municipal de Assistência Social



#### **ESTADO DO MARANHÃO** PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



Processo Administrativo: 10.052/2023

João Lisboa (MA), 09 de janeiro de 2024

A Secretaria Municipal de Administração e Modernização vem por meio deste para, em atenção ao Oficio Circular nº 014/2023 - CPL, esclarecer que tem interesse em participar do certame deflagrado na modalidade de registro de preços cujo objeto consiste na aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de construção.

Para tanto, segue em anexo a planilha contendo as informações referentes aos quantitativos necessários ao atendimento das necessidades desta Pasta, juntamente com a autorização de despesas.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Sem mais para o momento, aproveiramos e ensejo para elevar nossas reais

considerações e apreço.

Atenciosamente:

Secretário Municipal de Administração e Modernização

Portaria nº 278/2021

ILMO. SR.

MARCOS VENÍCIO VIEIRA LIMA

**PREGOEIRO** 

**NESTA** 

1



# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



### **PLANILHA**

	MATERIAL DE CONSTRUC		1		
EM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
1	AREIA LAVADA	M³	100		
2	ARGAMASSA AC-1 20 KG	PCT	50		
3	BACIA SANITÁRIA CONV. marca de referência LUZART Equivalente ou de melhor qualidade	UND	50		
4	BALDE PLÁSTICO P/ PEDREIRO 12 LTS ATRÁS	UND	15		
5	BARRO P/ ATERRO	M³	100		
6	BISNAGA 50ML marca de referência XADREZ Equivalente ou de melhor qualidade	UND	50		
7	BROXA 18X18CM ATLAS	UND	35		
8	CABO P/ ENXADA	UND	25		
9	CADEADO - 25 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	35		
10	CADEADO - 30 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	35		
11	CADEADO - 40 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	10		
12	CADEADO - 50 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	10		
13	CADEADO - 60 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	10		
14	CAIBRO MADEIRA MISTA 5X4	MT	150		
15	CAIXA D AGUA 1000 LTS POLIET. marca de referência FORTILEV Equivalente ou de melhor qualidade	UND	5		
16	CAIXA D AGUA 2000 LTS POLIET. marca de referência FORTILEV Equivalente ou de melhor qualidade	UND	5		
17	CAIXA D AGUA 500 LTS POLIET. marca de referência FORTILEV Equivalente ou de melhor qualidade		5		
18	CAL 8 KG marca de referência FORTEX Equivalente ou de melhor qualidade		200		
19	CARRINHO DE MÃO 60 LTS marca de referência FISCHER Equivalente ou de melhor qualidade		3		
20	CAVADEIRA ARTICULADA marca de referência TRAMONTINA Equivalente ou de melhor qualidade	ONE	3		
21	CHUVEIRO PLÁSTICO 1/2 marca de referência HERC Equivalente ou de melhor qualidade	ONE	60		
22	CIMENTO 50 KG marca de referência CIPLA Equivalente ou de melhor qualidade	SC	350		
23	COLA P/ CANO 17G marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade	0.11	25		
24	COLA P/ CANO 75G marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade	01,0	15		
25	COLINDRO P/ FECHADURA marca de referência SOPRONA Equivalente ou de melhor qualidade	-			100
26	COLUNA PRONTA 1/4 6MT	UND	-	1	7 4
27	COLUNA PRONTA 3/8 6MT	UND	35	/	11/







COMPENSADO 10 MM 1,6 X 2,2 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade  COMPENSADO 15 MM 1,6 X 2,2 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade  COMPENSADO 20 MM 1,6 X 2,2 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade  COMPENSADO 20 MM 1,6 X 2,2 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade  CURVA SOL. 20 MM marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade  ENGATE CROMADO 30 CM marca de referência REAL METAIS Equivalente ou de melhor qualidade  ENGATE FLEXÍVEL 50 CM marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade  ENGATE FLEXÍVEL 50 CM marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade  ENGATE FLEXÍVEL 50 CM marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade  ENGATE FLEXÍVEL 50 CM marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade  ENGATE FLEXÍVEL 50 CM marca de referência COND SON EXEMPLES EQUIVALENTE EQUIVALENTE ON EXEMPLES EXEMPLES EQUIVALENTE ON EXEMPLES	
GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade  COMPENSADO 15 MM 1,6 X 2,2 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade  COMPENSADO 20 MM 1,6 X 2,2 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade  CURVA SOL. 20 MM marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade  ENGATE CROMADO 30 CM marca de referência REAL METAIS Equivalente ou de melhor qualidade  ENGATE FLEXÍVEL 50 CM marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade  ENGATE FLEXÍVEL 50 CM marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade  ENGATE FLEXÍVEL 50 CM marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade  ENSADA LARGA C/ CABO marca de referência TRAMONTINA Equivalente ou de melhor qualidade  ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	
GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade  COMPENSADO 20 MM 1,6 X 2,2 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade  CURVA SOL. 20 MM marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade  ENGATE CROMADO 30 CM marca de referência REAL METAIS Equivalente ou de melhor qualidade  ENGATE FLEXÍVEL 50 CM marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade  ENGATE FLEXÍVEL 50 CM marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade  ENXADA LARGA C/ CABO marca de referência TRAMONTINA Equivalente ou de melhor qualidade  ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade  UND 75	
GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade  CURVA SOL. 20 MM marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade  ENGATE CROMADO 30 CM marca de referência REAL METAIS Equivalente ou de melhor qualidade  ENGATE FLEXÍVEL 50 CM marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade  ENGATE FLEXÍVEL 50 CM marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade  ENXADA LARGA C/ CABO marca de referência TRAMONTINA Equivalente ou de melhor qualidade  ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	
Equivalente ou de melhor qualidade  33 ENGATE CROMADO 30 CM marca de referência REAL METAIS Equivalente ou de melhor qualidade  34 ENGATE FLEXÍVEL 50 CM marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade  35 ENXADA LARGA C/ CABO marca de referência TRAMONTINA Equivalente ou de melhor qualidade  36 ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade  36 UND 75	
REAL METAIS Equivalente ou de melhor qualidade  34 ENGATE FLEXÍVEL 50 CM marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade  35 ENXADA LARGA C/ CABO marca de referência TRAMONTINA Equivalente ou de melhor qualidade  36 ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	
KRONA Equivalente ou de melhor qualidade  ENXADA LARGA C/ CABO marca de referência TRAMONTINA Equivalente ou de melhor qualidade  ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade  TOND 30  UND 5	
TRAMONTINA Equivalente ou de melhor qualidade  SINTÉTICO 3,6 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade  TRAMONTINA Equivalente ou de melhor qualidade	
LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	
ESPÁTULA FLEXÍVEL 10 CM marca de referência UND 10 ATLAS Equivalente ou de melhor qualidade	
FECHADURA INOX INTERNA marca de referência UND 80 SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade	
FECHADURA INOX P/ WC marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade  35	
FECHADURA P/ PORTA DE FERRO marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor UND 20 qualidade	77
FECHADURA P/ PORTA DE MADEIRA marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor UND 25 qualidade	
FITA CREPE 18 MM X 50MT marca de referência 3M UND 20 Equivalente ou de melhor qualidade	
FITA CREPE 24 MM X 50MT marca de referência 3M UND 20 Equivalente ou de melhor qualidade	
FITA CREPE 48 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	
FITA VEDA ROSCA 12 MM X 10M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor UND 35 qualidade	
46 FITA VEDA ROSCA 12 MM X 25M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade  UND 35	
FITA VEDA ROSCA 12 MM X 5M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade  47 POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade	
FIXADOR P/ CAL 150 ML marca de referência PINTA UND 80 FIXO Equivalente ou de melhor qualidade	
49 JOGO DEPLO DE ALISAR UND 75	
50 LAV. DE LOUÇA C/ COLUNA BRANCO marca de referência LUZART Equivalente ou de melhor qualidade CNJ 70	
51 LIMA P/ ENXADA 8" S/ CABO KF UND 5	
52 LIQUIBRILHO 18 LTS marca de referência LT 30 LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	
53 LIXA D'ÁGUA N° 100 marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	<del>\</del>
54 LIXA D'ÁGUA N° 150 marca de referência 3M FLH 40 Equivalente ou de melhor qualidade	1





55	LIXA P/ MASS Nº 180 marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	60		
56	LIXA P/ MASSA Nº 150 marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	60		
57	LIXA P/ MASSA N° 220 MM marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	60		
58	LUVA ESGOTO 100 MM marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	40		
59	LUVA ESGOTO 50 MM	UND	35		
60	MADEIRITE 12 MM 1,10 X 2,20 marca de referência GANASSOL1 Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	50		ĺ
61	MANGUEIRA PLAST. DE 1/2 FLEXÍVEL marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade	MT	35		
62	MANGUEIRA PRETA 1/2 X 1,5MM marca de referência INCOPAL Equivalente ou de melhor qualidade	МТ	350		
63	MANGUEIRA PRETA 3/8 X 1,5MM marca de referência INCOPAL Equivalente ou de melhor qualidade	MT	220		
64	MASSA ACRÍLICA 18 LTS marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	LT	50		
65	MASSA CORRIDA PVA 18 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	LT	30		
66	MICT. DE LOUÇA C/ ACESSÓRIOS marca de referência LUZART Equivalente ou de melhor qualidade	PÇ	12		
67	PÁ C/ CABO Nº 03 marca de referência TRAMONTINA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	10		
68	PÁ S/ CABO Nº 03 marca de referência TRAMONTINA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	10		
69	PIA EM FIBRA 1,80M X 0,50CM marca de referência INDIMEL Equivalente ou de melhor qualidade	UND	30		
70	PIA INOX 1,80M X 0,56CM marca de referência INOX SUL Equivalente ou de melhor qualidade	UND	10		
71	PISO CERÂMICO 32X45 PEI 4 marca de referência BELLACER Equivalente ou de melhor qualidade	MT	300		
72	PISO CERÂMICO 45X45 PEI 4 marca de referência BELLACER Equivalente ou de melhor qualidade	MT	300		
73	PORTA EM COMPENSADO 60X2,10 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	25		_
74	PORTA EM COMPENSADO 80X2,10 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	50		
75	PORTA EM COMPENSADO 90X2,10 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade		25		
76	PORTAL MADEIRA MISTA	JG	100	<u> </u>	_
77	REGISTRO INOX C-33 C/ CANOPLA marca de referência ICO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	25		
78	REJUNTE 1 KG marca de referência QUARTZOLIT Equivalente ou de melhor qualidade	101	250		
79	RIPA MADEIRA MISTA 1,5X4	MT	230	ļ	 -
80	ROLO DE LÃ DE CARN. 23 CM C/ CABO marca de referência ATLAS Equivalente ou de melhor qualidade	CIVI	20		
81	SEIXO N° 0	MT <sup>3</sup>	60		_





		gr 10 - 11	100211		
82	SELADOR ACRÍLICO 18 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	LT	25		
83	TELHA COLONIAL CER. marca de referência SÃO PEDRO Equivalente ou de melhor qualidade	MILH	15		
84	TELHA DE AMIANTO 2,44 X 50 marca de referência ETERNIT Equivalente ou de melhor qualidade	UND	120		
85	TELHA PLAN CER. marca de referência SÃO PEDRO Equivalente ou de melhor qualidade	MILH	15		
86	THINNER marca de referência COLOMAC Equivalente ou de melhor qualidade	LT	50		
87	TIJOLO DE 08 FUROS 20X20 CER. marca de referência SÃO PEDRO Equivalente ou de melhor qualidade	MILH	20		
88	TINTA ACRÍLICA 18 LT EXT	LAT	50		
89	TINTA ACRÍLICA SEMI BRIL. 18 LT	LAT	50		
90	TINTA P/ PISO 18 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	LTA	10		
91	TINTA PVA BASE D'AGUA 18 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	LTA	25		
92	TORNEIRA INOX P/ LAVATÓRIO C-33 marca de referência REAL MET Equivalente ou de melhor qualidade	UND	25		
93	TRELIÇA 5,0X3,4X3,4MM H8 6MT LEVE	UND	35		
94	TUBO ESGOTO 100 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	30		
95	TUBO ESGOTO 150 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	30		
96	TUBO ESGOTO 40 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	50		
97	TUBO ESGOTO 50 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	70		
98	TUBO SOLDÁVEL 20 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de meihor qualidade	BR	35		
99	TUBO SOLDÁVEL 25 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	45		
100	TUBO SOLDÁVEL 40 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	15		
101	TUBO SOLDÁVEL 60 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	DK	15		
102	VERGALHÃO CA-60 3/8MM 12MT DOBRADO	UND	20		
103	VERGALHÃO CA-60 4,2MM 12MT DOBRADO	UND	25		ļ
104	VERGALHÃO CA-60 5/16MM 12MT DOBRADO	UND	25		
105	VERNIZ EXT.E INT. 3,6 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	GL	25		
106	VIGOTA MADEIRA MISTA 5X11	MT	90	<u> </u>	
				TOTAL	<u> </u>

MATERIAL ELÉTRICO						
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL	
107	ALICATE - UNIVERSAL 8 pol BELZER marca de					
	referência Tramontina equivalente ou de melhor qualidade			14	—C	



	SECRETARIA INDIVICIPAL DE ADMINISTRAÇ	PAO E 10	ODEN	HILLIAND		
108	ARAME GALVANIZADO 16 AWG marca de referência Girdan equivalente ou de melhor qualidade		- <del>:</del>			
100						
109	CABO FLEXÍVEL 10,00 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade					
110	CABO FLEXÍVEL 16,00 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade					
111	CABO FLEXÍVEL 4,00 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade					
112	CABO FLEXÍVEL 50,00MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade					
113	CABO FLEXÍVEL 6,00 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade					
114	CABO PP 750V 2X4.00MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade					
115	CABO PP 750V 4X4,00MM Nambu			1	<del> </del>	
	CAIXA DE NED.MONOF. ACRÍLICA - marca de					
116	referência TAF equivalente ou de melhor qualidade		<u> </u>			
117	CAIXA TRIFÁSICA CEMAR marca de referência TAF equivalente ou de melhor qualidade					
118	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade					
119	CINTURÃO DE LYLON					
120	CONECTOR PERFURANTE 95 MM CDP					
121	CONECTOR PRESSÃO 25 MM					
122	CONECTOR TIPO CUNHA VII			<del>                                     </del>		
123	FIO RIGIDO 1,50MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade					
124	FIO RIGIDO 2,50MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade					!
125	FITA ISOLANTE 10 MT marca de referência 3m equivalente ou de melhor qualidade					
126	FITA ISOLANTE 20 MT marca de referência 3m equivalente ou de melhor qualidade					
127	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO 10MTS marca de referência 3m equivalente ou de melhor qualidade					
128	FUSÍVEL CART.60 A marca de referência Negrini equivalente ou de melhor qualidade					
129	GRAMPO TERRA DUPLO 3/8					
130	ISOLADOR DE PINO 25 KV marca de referência Germer equivalente ou de melhor qualidade					]
131	BUCHA C/ PARAFUSO S-06 marça de referência Cirem equivalente ou de melhor qualidade					
132	BUCHA C/ PARAFUSO S-08 marca de referência Cirem equivalente ou de melhor qualidade					1
133	BUCHA C/ PARAFUSO S-10 marca de referência Cirem equivalente ou de melhor qualidade					1
134	CABO FLEXÍVEL 1,50 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade					
135	CABO FLEXÍVEL 2.50 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade			5		1
136	CANALETA TIPO PERFIL 20X10X2,00M		1	+		1
137	CONECTOR P/ HASTE 5/8 E. Lobato	<del> </del>	+-	+	1	1
13/	COMBOTOR I MAGIL DIO D. LOUGIO	I	1	/ \	رسلا ا	1



		•	 		
138	CURVA P/ ELETRODUTO SOLDÁVEL 32 MM marca de referência Krona equivalente ou de melhor qualidade				
139	DISJUNTOR MONO 10 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade				
140	DISJUNTOR MONO 30 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade				
141	DISJUNTOR MONO 60 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade				
142	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade				
143	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade				
144	DISJUNTOR UNIPOLAR 25 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade				
145	DISJUNTOR UNIPOLAR 90 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade				
146	ELETRODUTO SOLDÁVEL 25 MM X 3M marca de referência Krona equivalente ou de melhor qualidade				
147	ELETRODUTO SOLDÁVEL 32 MM X 3M marca de referência Krona equivalente ou de melhor qualidade				
148	HASTE COBRE 2X 40 MT 5/8				
149	HASTE COBREADO 2,40 M 3/4 marca de referência I.				
	Lobato equivalente ou de melhor qualidade				
150	INTERRUPTOR C/ TOMADA marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade				
151	INTERRUPTOR SIMPLES marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade				
152	LÂMPADA ELETRÔNICA 20 W marca de referência ELGIN equivalente ou de melhor qualidade				
153	LÂMPADA ELETRÔNICA 25 W marca de referência ELGIN equivalente ou de melhor qualidade				
154	LÂMPADA ELETRÔNICA 36 W marca de referência ELGIN equivalente ou de melhor qualidade				
155	LÂMPADA ELETRÔNICA 45 W marca de referência ELGIN equivalente ou de melhor qualidade				
156	LÂMPADA FLORESCENTE 20W marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade				
157	LÂMPADA FLORESCENTE 40W marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade				
158	LUMINÁRIA COMERCIAL 1X20 marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade				
159	LUMINÁRIA COMERCIAL 1X40 marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade				
160	LUMINARIA COMERCIAL 2X20 marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade				
161	LUMINÁRIA COMERCIAL 2X40 marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade				
162	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA C/ 48 LEDES marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	1			
163	PARAFUSO FENDA 4,8X40				
164	PARAFUSO FENDA 5,5X50			1	
165	REATOR ELETRÔNICO 1 X 20 W		1	V.	





166	REATOR ELETRÔNICO 2 X 20 W		
167	REATOR ELETRÔNICO 2 X 40 W		
168	ROLDANA 101 24X24		
169	ROLDANA 102 30X30		
170	ROLDANA 103 36X36		
171	SOQ. DE LOUÇA E-40 16A marca de referência Forlux equivalente ou de melhor qualidade		
172	SOQ. PLAFONIER BRANCO E-27 marca de referência Betel equivalente ou de melhor qualidade		
173	SOQUETE S/ CHAVE E- 27		
174	STARTER FS-4 40W marca de referência PERLEX equivalente ou de melhor qualidade		
175	TARTARUGA 60W LT C/GDE PRETA marca de referência ILUMI equivalente ou de melhor qualidade		
176	TOMADA 2P+T NBR 10A marca de referência PIAL PLUS equivalente ou de melhor qualidade		
177	TOMADA 2P+T NBR 10A R=551421 marca de referência BRAVA equivalente ou de melhor qualidade		
		TOTAL	

	MATERIAL HIDRÁULIC	0			
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
178	ABRAÇADEIRA DE AÇO T5	UND	45		
179	ABRAÇADEIRA DE AÇO T8/T9	UND	45		
180	ABRAÇADEIRA DE NYLON 205 MM	UND	45		
181	ABRAÇADEIRA DE NYLON 28 MM	UND	40		
182	ADAPTADOR 50X1,1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	40		
183	ADAPTADOR AC PINO REDONDO TRIPOLAR marca de referência MECTRONIC equivalente ou de melhor qualidade	UND	25		
184	ADAPTADOR CURTO 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	30		
185	ADAPTADOR CURTO 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	30		
186	ADAPTADOR ENTRADA PARA 2 PINOS CHATOS, 20 AMP, SAÍDA 2 PINOS CHATOS E TERRA marca de referência MECTRONIC equivalente ou de melhor qualidade	UND	30		
187	ADAPTADOR SOLD 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	30		
188	ADAPTADOR SOLD 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	30		
189	ADAPTADOR SOLD 25X3/4 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	30		
190	ADAPTADOR SOLD 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	30		
191	ADESIVO VEDA ROSCA marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade	UND	30		
192	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade	UND	50		
193	BALDE PLÁSTICO PRETO 12 LTS marca de referência VALEPLAST equivalente ou de melhor	UND	15		8





	qualidade			
194	BALDE PLÁSTICO PRETO 20LTS marca de referência VALEPLAST equivalente ou de melhor qualidade	UND	15	
195	BOIA PARA CAIXA DE DESCARGA 1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	20	
196	CAIXA D AGUA DE 15.000 LTS (FIBRA DE VIDRO) marca de referência FORTLEV equivalente ou de melhor qualidade	UND	1	
197	CAIXA D'ÁGUA DE 10.000LTS (FIBRA DE VIDRO) marca de referência FORTLEV equivalente ou de melhor qualidade	UND	1	
198	CAIXA DE DESCARGA 9 LTS marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	UND	350	
199	CANO DE ESGOTO 100 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	40	
200	CANO DE ESGOTO 150 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	25	
201	CANO DE ESGOTO 200 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	25	
202	CANO DE ESGOTO 40 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	100	
203	CANO DE ESGOTO 50 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	100	
204	CANO DE ESGOTO 75 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	30	
205	CANO PVC 60 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	25	
206	CANO SOLDÁVEL 20 MM. marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	30	
207	CANO SOLDÁVEL 25 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	30	
208	CANO SOLDÁVEL 50 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	40	
209	CHUVEIRO COMUM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	150	
210	COLA DE SILICONE 50G marca de referência TEK BOND equivalente ou de melhor qualidade	UND	10	
211	COLA P/ ENCANAÇÃO 60 X 1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	10	
212	COLA P/ ENCANAÇÃO 75 X 1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	10	
213	COLAR PVC 60 MM SAÍDA 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	10	
214	COLAR PVC 60 MM SAÍDA 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	10	
215	CURVA ESGOTO 100 MM CURTA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	40	
216	CURVA ESGOTO 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	40	
217	CURVA ESGOTO 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	40	
218	ENGATE PLÁSTICO P/ DE DESCARGA 40 CM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	40	
219	FITA VEDA ROSCA 10 M marca de referência BLUKIT	UND	40	





	SECRETARIA MOMENTAL DE ADMINISTRA				 _
	equivalente ou de melhor qualidade				 4
220	FLANGE 50X1.1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	40		
221	JOELHO DE ESGOTO 100 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	40		
222	JOELHO DE ESGOTO 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	40		
223	JOELHO DE ESGOTO 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	40		
224	JOELHO LR 20X1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	40		
225	JOELHO LR 25X1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	40		
226	JOELHO PVC 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	40		
227	JOELHO PVC 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	40		
228	JOELHO PVC 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	40		
229	JOELHO PVC MISTO 25 MM X 1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	OND	50		_
230	JOELHO PVC MISTO 25 MM X 3/4" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50		
231	JOELHO SOLDÁVEL 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	40		_
232	JOELHO SOLDÁVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	40		_
233	JOELHO SOLDÁVEL 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50		
234	JOELHO SOLDÁVEL 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50		     
235	JOELHO SOLDÁVEL 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	OND	50		_
236	JOELHO SOLDÁVEL 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade		50		_
237	JOELHO SOLDÁVEL DE 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade		50		
238	LUVA 1.1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade		40		
239	LUVA 20 MM X 1/2" ROSCA INTERNA marca do referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade		45	-	
240	LUVA 25 MM X 3/4" ROSCA INTERNA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	5.12	60	-	
241	LUVA COM ANEIS DE BORRACHA INTERNO 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	e UND	55		
242	LUVA COM ANEIS DE BORRACHA INTERNO 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	e UND	60		
243	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 25 PARA 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melho qualidade	UND	50		
244	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 32 PARA 35 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melho	d UND	40	\ \ \	
	qualidade			\r \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \	



	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇ	AO E ME	DEKN	IZAÇAO	
245	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50 PARA 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	45		
246	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 60 PARA 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50		
247	LUVA LR 20MMX1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50		
248	LUVA LR 20X1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50		
249	LUVA LR 25MMX 1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	45		
250	LUVA LR 25X1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	45		
251	LUVA PVC 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	45		
252	LUVA PVC 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	45		
253	LUVA PVC 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50		
254	LUVA RED 32X25 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50		
255	LUVA RED 40X32 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50		
256	LUVA ROSCA 20MMX1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50		
257	LUVA SOLDÁVEL 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	55		
258	LUVA SOLDÁVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50		
259	LUVA SOLDÁVEL 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50		
260	LUVA SOLDÁVEL 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	55		
261	LUVA SOLDÁVEL 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	60		
262	LUVA SOLDÁVEL 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	40		
263	PASTA LUBRIFICANTE PARA CONEXÕES EM PVC 160GR	UND	25		
264	PIA PARA BANHEIRO marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade	UND	50		
265	REDUÇÃO 3/4" X 1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	35		
266	REGISTRO DE PLAST DE 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	25		-
267	REGISTRO DE PLÁSTICO DE 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade REGISTRO EM METAL LATÃO, TIPO PRESSÃO, 1/2"	UND	25		-
268	real  REGISTRO ESF 3/4 marca de referência KALA	UND	20		 1
269	equivalente ou de melhor qualidade  REGISTRO ESF. 1.1/2 marca de referência KALA	UND	20		1
270	equivalente ou de melhor qualidade  REGISTRO ESFERA EM METAL LATÃO 1/2" marca	UND	20		1
	The state of the s	0.11			 1



### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA A MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERI

000097(CPL)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO I	E MODERNIZAÇÃO

	de sefesência MALA aquirelesta au de selbas quelidada				
	de referência KALA equivalente ou de melhor qualidade				
272	REGISTRO ESFERA EM METAL LATÃO 3/4" marca de referência KALA equivalente ou de melhor qualidade	UND	15		
273	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	15		
274	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	20		
275	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	10		
276	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	10		
277	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	10		
278	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	10		
279	REGISTRO PARA CHUVEIRO marca de referência REAL equivalente ou de melhor qualidade	UND	15		
280	SIFÃO COPO SANFONADO UNIVERSAL marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50		
281	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50		
282	TAMPÃO PVC 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	10		
283	TAMPÃO PVC 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	10		
284	TAMPÃO PVC 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	10		
285	TAMPÃO PVC 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	10		
286	TAMPÃO PVC ROSCA EXTERNA 1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	10		
287	TAMPÃO PVC ROSCA EXTERNA 3/4" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	10		
288	TAPA FURO PVC 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	10		
289	TAPA FURO PVC 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	20	ļ 	
290	TAPA FURO PVC 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	10		
291	TAPA FURO PVC 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	25		
292	TAPS NORMAL marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	25		
293	TEE ESGOTO 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	40		
294	TEE ESGOTO 100 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	40		
295	TEE ESGOTO 150 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	40		
296	TEE ESGOTO 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	40		
	TEE ESGOTO 75 MM marca de referência KRONA	UND	40		Ì

12





		<u>'</u>				
298	TEE ROSCA 20MMX1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	40			
299	TEE SOLDÁVEL 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	40			
300	TEE SOLDÁVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	40			
301	TEE SOLDAVEL 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	40			
302	TEE SOLDÁVEL 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	40			
303	TEE SOLDÁVEL 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	40			
304	TEE SOLDÁVEL 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	40		-	
305	TORNEIRA BOIA 1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	40			
306	TORNEIRA P/ LAVATÓRIO INOX LONGO marca de referência REAL equivalente ou de melhor qualidade	UND	25			
307	TORNEIRA PLÁSTICA 1/2 marca de referência HERC equivalente ou de melhor qualidade	UND	40			
308	TORNEIRA PLÁSTICAS 1158 1/2 P/ TANQUE marca de referência HERC equivalente ou de melhor qualidade	UND	40			
309	TUBO P/ CAIXA DE DESCARGA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	40			
310	UNIÃO SOLDÁVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	40			
311	UNIÃO SOLDÁVEL 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	40			
312	VÁLVULA P/ LAVATÓRIO CROMADO marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	UND	40			 
313	VÁLVULA P/ LAVATÓRIO PLÁSTICO marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	0.1.2	40			
314	VÁLVULA P/ PIA CROMADA marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	-	40			-
315	VÁLVULA P/ PIA INOX marca de referência PIANOX equivalente ou de melhor qualidade	-	40			
316	VÁLVULA P/ PIA INOX 4' AMERICANA marca de referência PIANOX equivalente ou de melhor qualidade		15			
317	VÁLVULA P/PIA TIPO LAVATÓRIO marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	UND	40			
318	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO INOX marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	UND	40	 		
319	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade	UND	50			
320	VASO SANITÁRIO COMUM marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade	10112	50			
321	VASO SANITÁRIO COMUM BRANCO marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade	UND	40			
322	VEDA ROSCA marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade		40			
323	VEDA ROSCA 18MMX10MT marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade	0112	40		X	1
324	VEDANTE DE BORRACHA PARA REGISTRO DE	UND	40	 <del>-1))\-</del>		





PRESSÃO E TORNEIRA			
		TOTAL	







#### **ESTADO DO MARANHÃO** PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

### **AUTORIZAÇÃO**

Autorizo, na forma da Lei nº 14.133/21, a iniciar o procedimento administrativo que vise selecionar a melhor proposta para a Administração Municipal.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a

LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

João Lisboa (MA), 09 de janeiro de 2024

XÚĽO VIEIRA ÁLVIM

Secretário Municipal de Administração e Modernização

Portaria nº 278/2021



### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA GABINETE DO PREFEITO

#### **PORTARIA Nº 006/2021**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município art. 67.

#### RESOLVE:

Art.1°. Nomear JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM - Secretário e Ordenador de Despesas Municipal de Administração e Modernização.

Art.2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa.

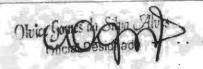
Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão em 1º janeiro de 2021, 200º ano da Independência e 133º da República.

VILSON SOARES FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal



T. Andicianto T. J.M.A. Selo: PATORONALITHI SONGCETTOWORD 04/01/2021 377. AND 13-18. TOTAL PTS 6.12 FING RT 4.63 FERIC RE FADELY ITS 6.18 FERMY RTS 0.18 COMMITTO SEP







### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### PLANILHA TOTALIZADORA

	MATERIAL DE CONSTRUÇ	ÃO			
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
ī	AREIA LAVADA	M³	580		
2	ARGAMASSA AC-1 20 KG	PCT	440		
3	BACIA SANITÁRIA CONV. marca de referência LUZART Equivalente ou de melhor qualidade	UND	250		
4	BALDE PLÁSTICO P/ PEDREIRO 12 LTS ATRÁS	UND	70		
5	BARRO P/ ATERRO	M <sup>3</sup>	550		
6	BISNAGA 50ML marca de referência XADREZ Equivalente ou de melhor qualidade	UND	320		
7	BROXA 18X18CM ATLAS	UND	155		
8	CABO P/ ENXADA	UND	135		
9	CADEADO - 25 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	155		
10	CADEADO - 30 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	155		
11	CADEADO - 40 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	95		
12	CADEADO - 50 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	95		
13	CADEADO - 60 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	95		
14	CAIBRO MADEIRA MISTA 5X4	MT	950		
15	CAIXA D AGUA 1000 LTS POLIET, marca de referência FORTILEV Equivalente ou de melhor qualidade	UND	47		
16	CAIXA D AGUA 2000 LTS POLIET. marca de referência FORTILEV Equivalente ou de melhor qualidade	UND	32		
17	CAIXA D AGUA 500 LTS POLIET, marca de referência FORTILEV Equivalente ou de melhor qualidade	UND	40		
18	CAL 8 KG marca de referência FORTEX Equivalente ou de melhor qualidade	PCT	1275		
19	CARRINHO DE MÃO 60 LTS marca de referência FISCHER Equivalente ou de melhor qualidade	UND	36		
20	CAVADEIRA ARTICULADA marca de referência TRAMONTINA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	31		
21	CHUVEIRO PLÁSTICO 1/2 marca de referência HERC Equivalente ou de melhor qualidade	UND	420		
22	CIMENTO 50 KG marca de referência CIPLA Equivalente ou de melhor qualidade	SC	2710		
23	COLA P/ CANO 17G marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade	UND	180		
24	COLA P/ CANO 75G marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade	UND	80		
25	COLINDRO P/ FECHADURA marca de referência SOPRONA Equivalente ou de mclhor qualidade	UND	105		
26	COLUNA PRONTA 1/4 6MT	UND	300		K





	COMISSAO PERMANENTE DE	LICITA	AÇOES
27	COLUNA PRONTA 3/8 6MT	UND	200
28	COLUNA PRONTA 5/16 6MT	UND	300
29	COMPENSADO 10 MM 1,6 X 2,2 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	220
30	COMPENSADO 15 MM 1,6 X 2,2 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	120
31	COMPENSADO 20 MM 1,6 X 2,2 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	140
32	CURVA SOL. 20 MM marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	210
33	ENGATE CROMADO 30 CM marca de referência REAL METAIS Equivalente ou de melhor qualidade	UND	575
34	ENGATE FLEXÍVEL 50 CM marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	350
35	ENXADA LARGA C/ CABO marca de referência TRAMONTINA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	60
36	ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	UND	575
37	ESPÁTULA FLEXÍVEL 10 CM marca de referência ATLAS Equivalente ou de melhor qualidade	UND	65
38	FECHADURA INOX INTERNA marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	420
39	FECHADURA INOX P/ WC marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	145
40	FECHADURA P/ PORTA DE FERRO marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	120
41	FECHADURA P/ PORTA DE MADEIRA marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	275
42	FITA CREPE 18 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	UND	110
43	FITA CREPE 24 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	UND	100
44	FITA CREPE 48 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	UND	100
45	FITA VEDA ROSCA 12 MM X 10M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade	UND	175
46	FITA VEDA ROSCA 12 MM X 25M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade	CIND	175
47	FITA VEDA ROSCA 12 MM X 5M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade	UND	190
48	FIXADOR P/ CAL 150 ML marca de referência PINTA FIXO Equivalente ou de melhor qualidade	CND	
49	JOGO DEPLO DE ALISAR	UND	435
50	LAV. DE LOUÇA C/ COLUNA BRANCO marca de referência LUZART Equivalente ou de melhor qualidade	CIVI	382
51	LIMA P/ ENXADA 8" S/ CABO KF	UND	45
52	LIQUIBRILHO 18 LTS marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	LI	240
53	LIXA D'ÁGUA Nº 100 marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	rLH	750
54	LIXA D'ÁGUA Nº 150 marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	425

000104.





	COMISSÃO PERMANENTE DE	LICITA	ÇOES	 
55	LIXA P/ MASS N° 180 marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	675	
56	LIXA P/ MASSA N° 150 marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	675	
57	LIXA P/ MASSA N° 220 MM marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	675	
58	LUVA ESGOTO 100 MM marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	320	
59	LUVA ESGOTO 50 MM	UND	200	
	MADEIRITE 12 MM 1,10 X 2,20 marca de referência			
60	GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade  MANGUEIRA PLAST, DE 1/2 FLEXÍVEL marca de	FLH	255	
61	referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade	MT	500	
62	MANGUEIRA PRETA 1/2 X 1,5MM marca de referência INCOPAL Equivalente ou de melhor qualidade	MT	1650	
63	MANGUEIRA PRETA 3/8 X 1,5MM marca de referência INCOPAL Equivalente ou de melhor qualidade	MT	1280	
64	MASSA ACRÍLICA 18 LTS marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	LT	270	
65	MASSA CORRIDA PVA 18 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	LT	505	
66	MICT. DE LOUÇA C/ ACESSÓRIOS marca de referência LUZART Equivalente ou de melhor qualidade	PÇ	82	
67	PÁ C/ CABO Nº 03 marca de referência TRAMONTINA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	45	
68	PÁ S/ CABO Nº 03 marca de referência TRAMONTINA Equivalente ou de molhor qualidade	UND	45	
69	PIA EM FIBRA 1,80M X 0,50CM marca de referência INDIMEL Equivalente ou de melhor qualidade	UND	160	
70	PIA INOX 1,80M X 0,56CM marca de referência INOX SUL Equivalente ou de melhor qualidade	UND	75	
71	PISO CERÂMICO 32X45 PEI 4 marca de referência BELLACER Equivalente ou de melhor qualidade	МТ	3100	
72	PISO CERÂMICO 45X45 PEI 4 marca de referência BELLACER Equivalente ou de melhor qualidade	MT	3100	
73	PORTA EM COMPENSADO 60X2,10 marca de referência GANASSOL1 Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	165	
74	PORTA EM COMPENSADO 80X2,10 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	1	395	
75	PORTA EM COMPENSADO 90X2,10 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	1	155	
76	PORTAL MADEIRA MISTA	JG	645	
77	REGISTRO INOX C-33 C/ CANOPLA marca de referência ICO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	220	
78	REJUNTE 1 KG marca de referência QUARTZOLIT Equivalente ou de melhor qualidade	PCT	1850	
79	RIPA MADEIRA MISTA 1,5X4	MT	1730	
80	ROLO DE LÃ DF. CARN. 23 CM C/ CABO marea de referência ATLAS Equivalente ou de melhor qualidade	CNJ	120	





			ÇUES	
81	SEIXO Nº 0	MT <sup>3</sup>	560	
82	SELADOR ACRÍLICO 18 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	LT	180	
83	TELHA COLONIAL CER. marca de referência SÃO PEDRO Equivalente ou de melhor qualidade	MILH	75	
84	TELHA DE AMIANTO 2,44 X 50 marca de referência ETERNIT Equivalente ou de melhor qualidade	UND	620	
85	TELHA PLAN CER. marca de referência SÃO PEDRO Equivalente ou de melhor qualidade	MILH	75	
86	THINNER marca de referência COLOMAC Equivalente ou de melhor qualidade	LT	310	
87	TIJOLO DE 08 FUROS 20X20 CER. marca de referência SÃO PEDRO Equivalente ou de melhor qualidade	MILH	125	
88	TINTA ACRÍLICA 18 LT EXT	LAT	220	
89	TINTA ACRÍLICA SEMI BRIL. 18 LT	LAT	215	
90	TINTA P/ PISO 18 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	LTA	65	
91	TINTA PVA BASE D'AGUA 18 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	LTA	165	
92	TORNEIRA INOX P/ LAVATÓRIO C-33 marca de referência REAL MET Equivalente ou de melhor qualidade	UND	160	
93	TRELIÇA 5,0X3,4X3,4MM H8 6MT LEVE	UND	300	
94	TUBO ESGOTO 100 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	230	
95	TUBO ESGOTO 150 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	145	
96	TUBO ESGOTO 40 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	435	
97	TUBO ESGOTO 50 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	440	
98	TUBO SOLDÁVEL 20 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	250	
99	TUBO SOLDÁVEL 25 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	270	
100	TUBO SOLDÁVEL 40 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	105	
101	TUBO SOLDÁVEL 60 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	90	
102	VERGALHÃO CA-60 3/8MM 12MT DOBRADO	UND	100	
103	VERGALHÃO CA-60 4,2MM 12MT DOBRADO	UND	300	
104	VERGALHÃO CA-60 5/16MM 12MT DOBRADO	UND	300	
105	VERNIZ EXT.E INT. 3,6 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	GL	170	







ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
		UND	UID	P. UNI.	P. IUIAL
107	ALICATE - UNIVERSAL 8 pol BELZER marca de referência Tramontina equivalente ou de melhor qualidade	UND	100		
108	ARAME GALVANIZADO 16 AWG marca de referência Girdan equivalente ou de melhor qualidade	UND	360		
109	CABO FLEXÍVEL 10,00 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	1100		
110	CABO FLEXÍVEL 16,00 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	600		
111	CABO FLEXIVEL 4,00 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	5200		
112	CABO FLEXÍVEL 50,00MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	600		
113	CABO FLEXÍVEL 6,00 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidado	MTS	1700		
114	CABO PP 750V 2X4.00MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	950		
115	CABO PP 750V 4X4,00MM Nambu	MTS	950		
116	CAIXA DE NED.MONOF. ACRÍLICA - marca de referência TAF equivalente ou de melhor qualidade	UND	150		
117	CAIXA TRIFÁSICA CEMAR marca de referência TAF equivalente ou de melhor qualidade	UND	130		
118	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	500		
119	CINTURÃO DE LYLON	UND	220		
120	CONECTOR PERFURANTE 95 MM CDP	UND	325		
121	CONECTOR PRESSÃO 25 MM	UND	325	T -	
122	CONECTOR TIPO CUNHA VII	UND	325		
123	FIO RÍGIDO 1,50MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	1600		
124	FIO RÍGIDO 2,50MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	660		
125	FITA ISOLANTE 10 MT marca de referência 3m equivalente ou de melhor qualidade	UND	310		
126	FITA ISOLANTE 20 MT marca de referência 3m equivalente ou de melhor qualidade	UND	410		
127	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO 10MTS marca de referência 3m equivalente ou de melhor qualidade	UND	310		
128	FUSÍVEL CART.60 A marca de referência Negrini equivalente ou de melhor qualidade	UND	350		
129	GRAMPO TERRA DUPLO 3/8	UND	300		
130	ISOLADOR DE PINO 25 KV marca de referência Germer equivalente ou de melhor qualidade	UND	500		
131	BUCHA C/ PARAFUSO S-06 marca de referência Cirem equivalente ou dc melhor qualidade	UND	4000		
132	BUCHA C/ PARAFUSO S-08 marca de referência Cirem	UND	4000		1





133 BUCHA C/ PARAFUSO S-10 marca de referência Cirem equivalente ou de melhor qualidade  134 CABO FLEXIVEL 1,50 MM marca de referência Nambu MTS 2100	
134 CABO FLEXÍVEL 1,50 MM marca de referência Nambu	
equivalente ou de melhor qualidade MTS 2100	
135 CABO FLEXIVEL 2.50 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade MTS 8800	
136 CANALETA TIPO PERFIL 20X10X2,00M UND 500	
137 CONECTOR P/ HASTE 5/8 E. Lobato UND 500	
138 CURVA P/ ELETRODUTO SOLDÁVEL 32 MM marca de referência Krona equivalente ou de melhor qualidade UND 700	
139 DISJUNTOR MONO 10 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade UND 700	
140 DISJUNTOR MONO 30 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade UND 290	
DISJUNTOR MONO 60 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	
142 DISJUNTOR TRIPOLAR 100A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade UND 160	
DISJUNTOR TRIPOLAR 50A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade  UND 240	
144 DISJUNTOR UNIPOLAR 25 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade UND 290	
145 DISJUNTOR UNIPOLAR 90 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade UND 230	
146 ELETRODUTO SOLDÁVEL 25 MM X 3M marca de referência Krona equivalente ou de melhor qualidade BR 1300	
147 ELETRODUTO SOLDÁVEL 32 MM X 3M marca de referência Krona equivalente ou de melhor qualidade BR 940	i
148 HASTE COBRE 2X 40 MT 5/8 UND 230	
149 HASTE COBREADO 2,40 M 3/4 marca de referência I. Lobato equivalente ou de melhor qualidade  UND 170	
150 INTERRUPTOR C/ TOMADA marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade UND 1050	
151 INTERRUPTOR SIMPLES marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade UND 1150	
152 LÂMPADA ELETRÔNICA 20 W marca de referência ELGIN equivalente ou de melhor qualidade UND 1000	
153 LÂMPADA ELETRÔNICA 25 W marca de referência ELGIN equivalente ou de melhor qualidade  UND 900	
154 LÂMPADA ELETRÔNICA 36 W marca de referência ELGIN equivalente ou de melhor qualidade	
LÂMPADA ELETRÔNICA 45 W marca de referência ELGIN equivalente ou de melhor qualidade  UND 900	
156 LÂMPADA FLORESCENTE 20W marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade UND 800	
157 LÂMPADA FLORESCENTE 40W marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade UND 930	1
158 LUMINÁRIA COMERCIAL 1X20 marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade UND 330	
159 LUMINÁRIA COMERCIAL 1X40 marça de referência UND 280 TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	)\





			•		 
160	LUMINARIA COMERCIAL 2X20 marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	UND	140		T
161	LUMINARIA COMERCIAL 2X40 marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	מאט	140		
162	LUMINARIA DE EMERGÊNCIA C/ 48 LEDES marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	UND	180		
163	PARAFUSO FENDA 4,8X40	UND	160		
164	PARAFUSO FENDA 5,5X50	UND	220		
165	REATOR ELETRÔNICO 1 X 20 W	UND	320		
166	REATOR ELETRÔNICO 2 X 20 W	UND	160		
167	REATOR ELETRÔNICO 2 X 40 W	UND	160		
168	ROLDANA 101 24X24	UND	2800		
169	ROLDANA 102 30X30	UND	2800		٦
170	ROLDANA 103 36X36	UND	2800		
171	SOQ. DE LOUÇA E-40 16A marca de referência Forlux equivalente ou de melhor qualidade	UND	1700		
172	SOQ. PLAFONIER BRANCO E-27 marca de referência Betel equivalente ou de melhor qualidade	UND	1900		
173	SOQUETE S/ CHAVE E- 27	UND	2400		
174	STARTER FS-4 40W marca de referência PERLEX equivalente ou de melhor qualidade	UND	1200		
175	TARTARUGA 60W LT C/GDE PRETA marca de referência ILUMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	350		
176	TOMADA 2P+T NBR 10A marca de referência PIAL PLUS equivalente ou de melhor qualidade	UND	2100		
177	TOMADA 2P+T NBR 10A R=551421 marca de referência BRAVA equivalente ou de melhor qualidade	UND	2050		İ
				TOTAL	
1					 

MATERIAL HIDRÁULICO					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
178	ABRAÇADEIRA DE AÇO T5	UND	210		
179	ABRAÇADEIRA DE AÇO T8/T9	UND	210		
180	ABRAÇADEIRA DE NYLON 205 MM	UND	210		
181	ABRAÇADEIRA DE NYLON 28 MM	UND	200		
182	ADAPTADOR 50X1,1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200		
183	ADAPTADOR AC PINO REDONDO TRIPOLAR marca de referência MECTRONIC equivalente ou de melhor qualidade	UND	120		
184	ADAPTADOR CURTO 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	130		
185	ADAPTADOR CURTO 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	130		
186	ADAPTADOR ENTRADA PARA 2 PINOS CHATOS, 20 AMP, SAÍDA 2 PINOS CHATOS E TERRA marca de referência MECTRONIC equivalente ou de melhor qualidade	UND	130		



000109



	COMISSÃO PERIMANENTE DE	LICITAÇ	763	
187	ADAPTADOR SOLD 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	130	
188	ADAPTADOR SOLD 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	130	
189	ADAPTADOR SOLD 25X3/4 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	130	
190	ADAPTADOR SOLD 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	130	
191	ADESIVO VEDA ROSCA marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade	UND	130	
192	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade	UND	240	
193	BALDE PLÁSTICO PRETO 12 LTS marca de referência VALEPLAST equivalente ou de melhor qualidade	UND	60	
194	BALDE PLÁSTICO PRETO 20LTS marca de referência VALEPLAST equivalente ou de melhor qualidade	UND	60	
195	BOIA PARA CAIXA DE DESCARGA 1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	100	
196	CAIXA D AGUA DE 15.000 LTS (FIBRA DE VIDRO) marca de referência FORTLEV equivalente ou de melhor qualidade	UND	4	
197	CAIXA D'ÁGUA DE 10.000LTS (FIBRA DE VIDRO) marca de referência FORTLEV equivalente ou de melhor qualidade	UND	5	
198	CAIXA DE DESCARGA 9 LTS marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	UND	1700	
199	CANO DE ESGOTO 100 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	190	
200	CANO DE ESGOTO 150 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	125	
201	CANO DE ESGOTO 200 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	125	
202	CANO DE ESGOTO 40 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	400	
203	CANO DE ESGOTO 50 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	400	
204	CANO DE ESGOTO 75 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	150	
205	CANO PVC 60 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	110	
206	CANO SOLDÁVEL 20 MM. marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	130	
207	CANO SOLDÁVEL 25 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	130	
208	CANO SOLDÁVEL 50 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	200	
209	CHUVEIRO COMUM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	700	
210	COLA DE SILICONE 50G marca de referência TEK BOND equivalente ou de melhor qualidade	UND	70	
211	COLA P/ ENCANAÇÃO 60 X 1/2 marca de referência	UND	70	1 1



000110 (CPL)

	COMISSÃO PERMANENTE DE	LICITAÇO	LJ	
ŀ	CRONA equivalente ou de melhor qualidade			
	COLA P/ ENCANAÇÃO 75 X 1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	70	
/ I 1	COLAR PVC 60 MM SAÍDA 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	60	
/ 14	COLAR PVC 60 MM SAÍDA 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	60	
2 <b>1 7</b> 1	CURVA ESGOTO 100 MM CURTA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	240	
/ In 1	CURVA ESGOTO 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	240	
217	CURVA ESGOTO 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230	
218	ENGATE PLÁSTICO P/ DE DESCARGA 40 CM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230	
/   4/	FITA VEDA ROSCA 10 M marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade	UND	230	
220	FLANGE 50X1.1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235	
221	JOELHO DE ESGOTO 100 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235	
222	JOELHO DE ESGOTO 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230	
223	JOELHO DE ESGOTO 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230	
	JOELHO LR 20X1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230	
225	JOELHO LR 25X1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235	
226	JOELHO PVC 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235	
	JOELHO PVC 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230	
228	JOELHO PVC 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235	
229	JOELHO PVC MISTO 25 MM X 1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	255	
230	JOELHO PVC MISTO 25 MM X 3/4" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	260	
231	JOELHO SOLDÁVEL 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230	
232	JOELHO SOLDÁVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230	
233	JOELHO SOLDÁVEL 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	260	
234	JOELHO SOLDÁVEI. 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	260	
235	JOELHO SOLDÁVEL 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	250	
	JOELHO SOLDÁVEL 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	250	





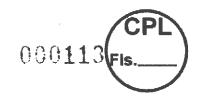
	COMISSÃO PERMANENTE DE	LICITAÇ	OES	
237	JOELHO SOLDÁVEL DE 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	245	
238	LUVA 1.1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	225	
239	LUVA 20 MM X 1/2" ROSCA INTERNA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235	
240	LUVA 25 MM X 3/4" ROSCA INTERNA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	260	
241	LUVA COM ANEIS DE BORRACHA INTERNO 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	250	
242	LUVA COM ANEIS DE BORRACHA INTERNO 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	270	
243	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 25 PARA 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	250	
244	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 32 PARA 35 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230	
245	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50 PARA 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235	
246	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 60 PARA 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	245	
247	LUVA LR 20MMX1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	240	
248	LUVA LR 20X1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	240	
249	LUVA LR 25MMX 1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235	
250	LUVA LR 25X1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235	
251	LUVA PVC 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235	
252	LUVA PVC 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235	
253	LUVA PVC 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	250	
254	LUVA RED 32X25 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	245	
255	LUVA RED 40X32 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	245	
256	LUVA ROSCA 20MMX1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	245	
257	LUVA SOLDÁVEL 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	260	
258	LUVA SOLDÁVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	250	
259	LUVA SOLDÁVEL 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	250	1
260	LUVA SOLDÁVEL 40 MM marca de referência KRONA	UND	260	



000112 CPL Fis.\_\_\_

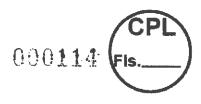
	COMISSAO PERMANENTE DE	LICITAÇ	JE3			_
	equivalente ou de melhor qualidade		-			4
261	LUVA SOLDÁVEL 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	265			
262	LUVA SOLDÁVEL 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	225			
263	PASTA LUBRIFICANTE PARA CONEXÕES EM PVC 160GR	UND	125			
264	PIA PARA BANHEIRO marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade	UND	250			
265	REDUÇÃO 3/4" X 1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	175			
266	REGISTRO DE PLAST DE 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	120			
267	REGISTRO DE PLÁSTICO DE 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	120			
268	REGISTRO EM METAL LATÃO, TIPO PRESSÃO, 1/2" real	UND	115			
269	REGISTRO ESF 3/4 marca de referência KALA equivalente ou de melhor qualidade	UND	120			
270	REGISTRO ESF.1.1/2 marca de referência KALA equivalente ou de melhor qualidade	UND	110			
271	REGISTRO ESFERA EM METAL LATÃO 1/2" marca de referência KALA equivalente ou de melhor qualidade	UND	75			
272	REGISTRO ESFERA EM METAL LATÃO 3/4" marca de referência KALA equivalente ou de melhor qualidade	UND	75			
273	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	75			
274	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	85			
275	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50			
276	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50			
277	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50			
278	referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50			-
279	REGISTRO PARA CHUVEIRO marca de referência REAL equivalente ou de melhor qualidade	UND	60		-	_
280	SIFÃO COPO SANFONADO UNIVERSAL marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade		250			_
281	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade		250	<u> </u>		
282	TAMPÃO PVC 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade  TAMPÃO PVC 25 MM marca de referência KRONA	UND	50			
283	equivalente ou de melhor qualidade	-	50		1	_
	TAMBÃO PVC 32 MM marca de referência KRONA	LIND	50		11	





	COMISSÃO PERMANENTE DE	cici i Ay	JLJ		
286	TAMPÃO PVC ROSCA EXTERNA 1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50		
287	TAMPÃO PVC ROSCA EXTERNA 3/4" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50		
288	TAPA FURO PVC 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50		
289	TAPA FURO PVC 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	70		
290	TAPA FURO PVC 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50		
291	TAPA FURO PVC 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	125		
292	TAPS NORMAL marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	125		
293	TEE ESGOTO 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200		
294	TEE ESGOTO 100 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200		
295	TEE ESGOTO 150 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200		
296	TEE ESGOTO 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200		
297	TEE ESGOTO 75 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200		
298	TEE ROSCA 20MMX1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200		
299	TEE SOLDÁVEL 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200		
300	TEE SOLDÁVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200		
301	TEE SOLDÁVEL 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	_	
302	TEE SOLDAVEL 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200		
303	TEE SOLDÁVEL 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200		
304	TEE SOLDÁVEL 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200		
305	TORNEIRA BOIA 1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200		
306	TORNEIRA P/ LAVATÓRIO INOX LONGO marca de referência REAL equivalente ou de melhor qualidade	UND	125		
307	TORNEIRA PLÁSTICA 1/2 marca de referência HERC equivalente ou de melhor qualidade	UND	200		
308	TORNEIRA PLÁSTICAS 1158 1/2 P/ TANQUE marca de referência HERC equivalente ou de melhor qualidade	UND	200		
309	TUBO P/ CAIXA DE DESCARGA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	-	200	<u> </u>	
310	UNIÃO SOLDÁVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200		
311	UNIÃO SOLDÁVEL 40 MM marca de referência	UND	200		<u> </u>





# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

KRONA equivalente ou de melhor qualidade   VÁLVULA P/ LAVATÓRIO CROMADO marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade   UND   200	-					
referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade  313 VÁLVULA P/ LAVATÓRIO PLÁSTICO marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade  314 VÁLVULA P/ PIA CROMADA marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade  315 VÁLVULA P/ PIA INOX marca de referência PIANOX equivalente ou de melhor qualidade  316 VÁLVULA P/ PIA INOX 4' AMERICANA marca de referência PIANOX equivalente ou de melhor qualidade  317 VÁLVULA P/ PIA INOX 4' AMERICANA marca de referência PIANOX equivalente ou de melhor qualidade  318 VÁLVULA P/PIA TIPO LAVATÓRIO marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade  318 VÁLVULA PARA LAVATÓRIO INOX marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade  319 VÁLVULA PARA LAVATÓRIO INOX marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade  320 VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade  320 VASO SANITÁRIO COMUM marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade  321 VASO SANITÁRIO COMUM BRANCO marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade  322 VEDA ROSCA marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade  323 VEDA ROSCA 18MMX10MT marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade  VEDANTE DE BORRACHA PARA REGISTRO DE PRESSÃO E TORNEIRA		KRONA equivalente ou de melhor qualidade				
referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade  314 VÁLVULA P/ PIA CROMADA marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade  315 VÁLVULA P/ PIA INOX marca de referência PIANOX equivalente ou de melhor qualidade  316 VÁLVULA P/ PIA INOX 4' AMERICANA marca de referência PIANOX equivalente ou de melhor qualidade  317 VÁLVULA P/ PIA INOX 4' AMERICANA marca de referência PIANOX equivalente ou de melhor qualidade  318 VÁLVULA P/PIA TIPO LAVATÓRIO marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade  318 VÁLVULA PARA LAVATÓRIO INOX marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade  319 VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade  320 VASO SANITÁRIO COMUM marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade  321 VASO SANITÁRIO COMUM BRANCO marca de referência LUZART cquivalente ou de melhor qualidade  322 VEDA ROSCA marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade  323 VEDA ROSCA 18MMX10MT marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade  324 VEDANTE DE BORRACHA PARA REGISTRO DE PRESSÃO E TORNEIRA	312		UND	200		
ASTRA equivalente ou de melhor qualidade  VÁLVULA P/ PIA INOX marca de referência PIANOX equivalente ou de melhor qualidade  VÁLVULA P/ PIA INOX 4' AMERICANA marca de referência PIANOX equivalente ou de melhor qualidade  VÁLVULA P/PIA TIPO LAVATÓRIO marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade  VÁLVULA PARA LAVATÓRIO INOX marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade  VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade  VASO SANITÁRIO COMUM marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade  VASO SANITÁRIO COMUM BRANCO marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade  VASO SANITÁRIO COMUM BRANCO marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade  VASO SANITÁRIO COMUM BRANCO marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade  VASO SANITÁRIO COMUM BRANCO marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade  VEDA ROSCA marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade  VEDA ROSCA 18MMX10MT marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade  VEDANTE DE BORRACHA PARA REGISTRO DE PRESSÃO E TORNEIRA	313		UND	200		
equivalente ou de melhor qualidade  316 VÁLVULA P/ PIA INOX 4' AMERICANA marca de referência PIANOX equivalente ou de melhor qualidade  317 VÁLVULA P/PIA TIPO LAVATÓRIO marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade  318 VÁLVULA PARA LAVATÓRIO INOX marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade  319 VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade  320 VASO SANITÁRIO COMUM marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade  321 VASO SANITÁRIO COMUM BRANCO marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade  322 VEDA ROSCA marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade  323 VEDA ROSCA 18MMX10MT marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade  324 VEDANTE DE BORRACHA PARA REGISTRO DE PRESSÃO E TORNEIRA  316 VANO SANITÁRIO COMUMENTO DE DE BORRACHA PARA REGISTRO DE PRESSÃO E TORNEIRA  326 VEDANTE DE BORRACHA PARA REGISTRO DE PRESSÃO E TORNEIRA	314		UND	200		
referência PIANOX equivalente ou de melhor qualidade  317 VÁLVULA P/PIA TIPO LAVATÓRIO marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade  318 VÁLVULA PARA LAVATÓRIO INOX marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade  VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade  320 VASO SANITÁRIO COMUM marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade  321 VASO SANITÁRIO COMUM BRANCO marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade  322 VASO SANITÁRIO COMUM BRANCO marca de referência LUZART cquivalente ou de melhor qualidade  323 VEDA ROSCA marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade  324 VEDA ROSCA 18MMX10MT marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade  325 VEDANTE DE BORRACHA PARA REGISTRO DE PRESSÃO E TORNEIRA	315	1	UND	200		
referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade  VÁLVULA PARA LAVATÓRIO INOX marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade  VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade  VASO SANITÁRIO COMUM marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade  VASO SANITÁRIO COMUM BRANCO marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade  VASO SANITÁRIO COMUM BRANCO marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade  VEDA ROSCA marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade  VEDA ROSCA 18MMX10MT marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade  VEDA ROSCA 18MMX10MT marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade  VEDANTE DE BORRACHA PARA REGISTRO DE PRESSÃO E TORNEIRA	316		UND	75		
referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade  VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade  VASO SANITÁRIO COMUM marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade  VASO SANITÁRIO COMUM BRANCO marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade  VEDA ROSCA marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade  VEDA ROSCA 18MMX10MT marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade  VEDA ROSCA 18MMX10MT marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade  VEDANTE DE BORRACHA PARA REGISTRO DE PRESSÃO E TORNEIRA	317	referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200		
de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade  VASO SANITÁRIO COMUM marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade  VASO SANITÁRIO COMUM BRANCO marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade  VEDA ROSCA marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade  VEDA ROSCA 18MMX10MT marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade  VEDA ROSCA 18MMX10MT marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade  VEDANTE DE BORRACHA PARA REGISTRO DE PRESSÃO E TORNEIRA	318	referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200		
LUZART equivalente ou de melhor qualidade  VASO SANITÁRIO COMUM BRANCO marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade  VEDA ROSCA marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade  VEDA ROSCA 18MMX10MT marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade  VEDA ROSCA 18MMX10MT marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade  VEDANTE DE BORRACHA PARA REGISTRO DE PRESSÃO E TORNEIRA  UND 200	319	de referência LUZART equivalente ou de melhor	UND	250		
referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade  VEDA ROSCA marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade  VEDA ROSCA 18MMX10MT marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade  VEDA ROSCA 18MMX10MT marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade  VEDANTE DE BORRACHA PARA REGISTRO DE PRESSÃO E TORNEIRA  UND 200	320		UND	250		
ou de melhor qualidade  323 VEDA ROSCA 18MMX10MT marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade  VEDANTE DE BORRACHA PARA REGISTRO DE PRESSÃO E TORNEIRA  UND 200  200	321		UND	240		
BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade  VEDANTE DE BORRACHA PARA REGISTRO DE PRESSÃO E TORNEIRA  BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade  UND 200	322		UND	200		
PRESSÃO E TORNEIRA	323	1	UND	200		
TOTAL	324		UND	200		
					TOTAL	

João Lisboa (MA) 12 de janeiro de 2024

### MARCOS VENÍCIO VIEIRA LIMA PREGOEIRO





# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Memorando Interno

000415

João Lisboa (MA), 12 de janeiro de 2024

A Comissão Permanente de Licitações vem por meio deste encaminhar os autos do processo para fins de obtenção de pesquisa de valor de mercado.

Atenciosamente,

MARCOS VENICIO VIEIRA LIMA

Pregoeiro

AO SR. JOAQUIM GUILHERME OLIVEIRA SOUSA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS NESTA



# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA GABINETE DO PREFEITO

000116

PORTARIA Nº 278/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

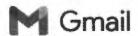
Art.1°. DESIGNAR o servidor público municipal, JOAQUIM GUILHERME OLIVEIRA SOUSA, cargo de Diretor da Procuradoria Geral do Município, matrícula 125440-5, para atuar como Chefe do Departamento de Compras, praticando todos os atos inerentes à função.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 03 de maio de 2021, 200º ano da Independência e 133º da República.

VILSON SOARES FERREIRA LIMA
Prefeito Muhicipal

Prefeitura Municipal de João Lisboa - Ma - Gabinete do Prefeito Avenida Imperatriz, nº 1331, Centro, João Lisboa - Ma



### SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 30.01.01/2024

4 mensagens

Departamento de Compras <depcomprasjoaolisboa@gmail.com>

30 de janeiro de 2024 às 14:45

Para: Raimunda Matos <rdsousamatos@gmail.com>, Emrpesallsantos@gmail.com, Shv Comercio <shvcomercio@gmail.com>

000117

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 30.01.01/2024

Solicitamos a colaboração desta empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha abaixo (preço unitário) referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO, conforme modelo de pesquisa de preços em anexo, e entregar em até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento deste, no Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal, Rua Primeiro de Maio, S/N, Centro, João Lisboa/MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), ou enviar no Email: depcomprasjoaolisboa@gmail.com.

Por oportuno, esclarecemos que a presente solicitação é enviada às empresas destinatárias posto que as mesmas atuam no ramo da contratação pretendida, bem como prestam ou já prestaram serviços similares à administração pública municipal, o que permite a obtenção de preço de mercado ajustado à realidade.

A perquisa de preços poderá ser preenchida a próprio punho ou elaborada e impressa por qualquer processo eletrônico.

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção da "PLANILHA DE PREÇOS DE MERCADO". Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

A empresa deverá fornecer os preços praticados atualmente pela mesma para os itens constantes da planilha abaixo relacionada.

O prazo de validade da pesquisa não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

Segue em anexo o MODELO DA PESQUISA DE PREÇOS a ser encaminhada ao Departamento Municipal de Compras de João Lisboa/MA, em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços.

João Lisboa, 30 de janeiro de 2024.

JOAQUIM GUILHERMÉ OLIVEIRA SOUSA

Chefe do Departamento de Compras e Serviços

Portaria nº 278/2021



Não contém vírus.www.avast.com

國

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com> Para: depcomprasjoaolisboa@gmail.com

30 de janeiro de 2024 às 14:45



#### Address not found

000113

Your message wasn't delivered to Emrpesallsantos@gmail.com because the address couldn't be found, or is unable to receive mail.

**LEARN MORE** 

#### The response was:

550 5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try double-checking the recipient's email address for typos or unnecessary spaces. For more information, go to https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser b29-20020ac5c0dd000000b004bdb72964eesor1800927vkk.5 - gsmtp

Final-Recipient: rfc822; Emrpesallsantos@gmail.com

Action: failed Status: 5.1.1

Diagnostic-Code: smtp; 550-5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try

550-5.1.1 double-checking the recipient's email address for typos or

550-5.1.1 unnecessary spaces. For more information, go to

550 5.1.1 https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser b29-20020ac5c0dd000000b004bdb72964

eesor1800927vkk.5 - gsmtp

Last-Attempt-Date: Tue, 30 Jan 2024 09:45:21 -0800 (PST)

----- Mensagem encaminhada -----

From: Departamento de Compras <depcomprasjoaolisboa@gmail.com>

To: Raimunda Matos <rdsousamatos@gmail.com>, Emrpesallsantos@gmail.com, Shv Comercio

<shvcomercio@gmail.com>

Cc: Bcc:

Date: Tue, 30 Jan 2024 14:45:03 -0300

Subject: SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 30.01.01/2024

---- Message truncated -----

Departamento de Compras <depcomprasjoaolisboa@gmail.com>

2 de fevereiro de 2024 às 14:

Para: Empresallsantos@gmail.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 30.01.01.2023 (1) (1) (1) (1).pdf

### SOLIC!TAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 30.01.01.2023 (1) (1) (1) (1).docx 86K

Eliandro construçoes <empresallsantos@gmail.com>

Para: Departamento de Compras <depcomprasjoaolisboa@gmail.com>

4 de março de 2024 às 17:40

Prezados, boa tarde! Segue cotação de preços. [Texto das mensagens anteriores oculto]





000120

### SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 30.01.01/2024

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha abaixo (preço unitário) referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO, conforme modelo de pesquisa de preços em anexo, e entregar em até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento deste, no Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal, Rua Primeiro de Maio, S/N, Centro, João Lisboa/MA, em dias úteis, no horário das 08:00h às 12:00h, ou enviar no Email: depcomprasjoaolisboa@gmail.com.

A pesquisa de preços poderá ser preenchida a próprio punho ou elaborada e impressa por qualquer processo eletrônico.

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção da "PLANILHA DE PREÇOS DE MERCADO". Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiterarmos nossos mais sinceros votos de consideração.

A empresa deverá fornecer os preços praticados atualmente pela mesma para os itens constantes da planilha abaixo:

#### ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO									
ITEM	ОВЈЕТО	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL					
1	AREIA LAVADA	$M^3$	580							
2	ARGAMASSA AC-1 20 KG	PCT	440							
3	BACIA SANITÁRIA CONV. marca de referência LUZART Equivalente ou de melhor qualidade	UND	250							
4	BALDE PLÁSTICO P/ PEDREIRO 12 LTS ATRÁS	UND	70							
5	BARRO P/ ATERRO	M³	530							
6	BISNAGA 50ML marca de referência XADREZ Equivalente ou de melhor qualidade	UND	320							
7	BROXA 18X18CM ATLAS	UND	155							
8	CABO P/ ENXADA	UND	135							
9	CADEADO - 25 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	155	:01,						
10	CADEADO - 30 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	155							
11	CADEADO - 40 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	95							
12	CADEADO - 50 marça de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	95							
13	CADEADO - 60 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	95							
14	CAIBRO MADEIRA MISTA 5X4	MT	950							





15	CAIXA D AGUA 1000 LTS POLIET, marca de referência FORTILEV Equivalente ou de melhor qualidade	UND	47		
16	CAIXA D AGUA 2000 LTS POLIET. marca de referência FORTILEV Equivalente ou de melhor qualidade	UND	32		
17	CAIXA D AGUA 500 LTS POLIET. marca de referência FORTILEV Equivalente ou de melhor qualidade	UND	40		
18	CAL 8 KG marca de referência FORTEX Equivalente ou de melhor qualidade	PCT	1275		
19	CARRINHO DE MÃO 60 LTS marca de referência FISCHER Equivalente ou de melhor qualidade	UND	36		
20	CAVADEIRA ARTICULADA marca de referência TRAMONTINA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	31		
21	CHUVEIRO PLÁSTICO 1/2 marca de referência HERC Equivalente ou de melhor qualidade	UND	420	NS	
22	CIMENTO 50 KG marca de referência CIPLA Equivalente ou de melhor qualidade	SC	2710		
23	COLA P/ CANO 17G marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade	UND	180		
24	COLA P/ CANO 75G marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade	UND	80		
25	COLINDRO P/ FECHADURA marca de referência SOPRONA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	105		
26	COLUNA PRONTA 1/4 6MT	UND	300		
27	COLUNA PRONTA 3/8 6MT	UND	200		
28	COLUNA PRONTA 5/16 6MT	UND	300		
29	COMPENSADO 10 MM 1,6 X 2,2 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	220		
30	COMPENSADO 15 MM 1,6 X 2,2 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	120		
31	COMPENSADO 20 MM 1,6 X 2,2 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	140		
32	CURVA SOL. 20 MM marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	210		
33	ENGATE CROMADO 30 CM marca de referência REAL METAIS Equivalente ou de melhor qualidade	UND	575		
34	ENGATE FLEXÍVEL 50 CM marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	350		
35	ENXADA LARGA C/ CABO marca de referência TRAMONTINA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	60		
36	ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	UND	575		
37	ESPÁTULA FLEXÍVEL 10 CM marca de referência ATLAS Equivalente ou de melhor qualidade	UND	65		
38	FECHADURA INOX INTERNA marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	420		





39	FECHADURA INOX P/ WC marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	145		
40	FECHADURA P/ PORTA DE FERRO marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	120		
41	FECHADURA P/ PORTA DE MADEIRA marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	275		
42	FITA CREPE 18 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	UND	110		
43	FITA CREPE 24 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	UND	100		
44	FITA CREPE 48 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	UND	100		
45	FITA VEDA ROSCA 12 MM X 10M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade	UND	175		
46	FITA VEDA ROSCA 12 MM X 25M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade	UND	175		
47	FITA VEDA ROSCA 12 MM X 5M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade	UND	190		
48	FIXADOR P/ CAL 150 ML marca de referência PINTA FIXO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	660		
49	JOGO DEPLO DE ALISAR	UND	435		
50	LAV. DE LOUÇA C/ COLUNA BRANCO marca de referência LUZART Equivalente ou de melhor qualidade	CNJ	382		
51	LIMA P/ ENXADA 8" S/ CABO KF	UND	45		
52	LIQUIBRILHO 18 LTS marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	LT	240		
53	LIXA D'ÁGUA Nº 100 marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	750		
54	LIXA D'ÁGUA Nº 150 marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	425		
55	LIXA P/ MASS Nº 180 marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	675		
56	LIXA P/ MASSA N° 150 marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	675		
57	LIXA P/ MASSA N° 220 MM marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	675		
58	LUVA ESGOTO 100 MM marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	320		
59	LUVA ESGOTO 50 MM	UND	200		
60	MADEIRITE 12 MM 1,10 X 2,20 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	255	-,	
61	MANGUEIRA PLAST. DE 1/2 FLEXÍVEL marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade	МТ	500		





62	MANGUEIRA PRETA 1/2 X 1,5MM marca de referência INCOPAL Equivalente ou de melhor qualidade	MT	1650	
63	MANGUEIRA PRETA 3/8 X 1,5MM marca de referência INCOPAL Equivalente ou de melhor qualidade	МТ	1280	
64	MASSA ACRÍLICA 18 LTS marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	LT	270	
65	MASSA CORRIDA PVA 18 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	LT	505	
66	MICT. DE LOUÇA C/ ACESSÓRIOS marca de referência LUZART Equivalente ou de melhor qualidade	PÇ	82	
67	PÁ C/ CABO Nº 03 marca de referência TRAMONTINA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	45	
68	PÁ S/ CABO Nº 03 marca de referência TRAMONTINA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	45	
69	PIA EM FIBRA 1,80M X 0,50CM marca de referência INDIMEL Equivalente ou de melhor qualidade	UND	160	
70	PIA INOX 1,80M X 0,56CM marca de referência INOX SUL Equivalente ou de melhor qualidade	UND	75	
71	PISO CERÂMICO 32X45 PEI 4 marca de referência BELLACER Equivalente ou de melhor qualidade	MT	3100	
72	PISO CERÂMICO 45X45 PEI 4 marca de referência BELLACER Equivalente ou de melhor qualidade	MT	3100	
73	PORTA EM COMPENSADO 60X2,10 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	165	
74	PORTA EM COMPENSADO 80X2,10 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	395	
75	PORTA EM COMPENSADO 90X2,10 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	155	
76	PORTAL MADEIRA MISTA	JG	645	
77	REGISTRO INOX C-33 C/ CANOPLA marca de referência ICO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	220	
78	REJUNTE 1 KG marca de referência QUARTZOLIT Equivalente ou de melhor qualidade	PCT	1850	
79	RIPA MADEIRA MISTA 1,5X4	MT	1730	
80	ROLO DE LÃ DE CARN. 23 CM C/ CABO marca de referência ATLAS Equivalente ou de melhor qualidade	CNJ	120	
81	SEIXO N° 0	MT <sup>3</sup>	560	
82	SELADOR ACRÍLICO 18 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	LT	180	
83	TELHA COLONIAL CER. marca de referência SÃO PEDRO Equivalente ou de melhor qualidade	MILH	75	
84	TELHA DE AMIANTO 2,44 X 50 marca de referência ETERNIT Equivalente ou de melhor qualidade	UND	620	





85	TELHA PLAN CER. marca de referência SÃO PEDRO Equivalente ou de melhor qualidade	MILH	75	
86	THINNER marca de referência COLOMAC Equivalente ou de melhor qualidade	LT	310	
87	TIJOLO DE 08 FUROS 20X20 CER. marca de referência SÃO PEDRO Equivalente ou de melhor qualidade	MILH	125	
88	TINTA ACRÍLICA 18 LT EXT	LAT	220	
89	TINTA ACRÍLICA SEMI BRIL. 18 LT	LAT	215	
90	TINTA P/ PISO 18 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	LTA	65	
91	TINTA PVA BASE D'AGUA 18 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	LTA	165	
92	TORNEIRA INOX P/ LAVATÓRIO C-33 marca de referência REAL MET Equivalente ou de melhor qualidade	UND	160	
93	TRELIÇA 5,0X3,4X3,4MM H8 6MT LEVE	UND	300	
94	TUBO ESGOTO 100 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	230	
95	TUBO ESGOTO 150 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	145	
96	TUBO ESGOTO 40 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	435	
97	TUBO ESGOTO 50 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	440	
98	TUBO SOLDÁVEL 20 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	250	
99	TUBO SOLDÁVEL 25 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	270	
100	TUBO SOLDÁVEL 40 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	105	
101	TUBO SOLDÁVEL 60 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	90	
102	VERGALHÃO CA-60 3/8MM 12MT DOBRADO	UND	100	
103	VERGALHÃO CA-60 4,2MM 12MT DOBRADO	UND	300	
104	VERGALHÃO CA-60 5/16MM 12MT DOBRADO	UND	300	
105	VERNIZ EXT.E INT. 3,6 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	GL	170	
106	VIGOTA MADEIRA MISTA 5X11	MT	480	





MATERIAL ELÉTRICO									
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL				
107	ALICATE - UNIVERSAL 8 pol BELZER marca de referência Tramontina equivalente ou de melhor qualidade	UND	100						
108	ARAME GALVANIZADO 16 AWG marca de referência Girdan equivalente ou de melhor qualidade	UND	360						
109	CABO FLEXÍVEL 10,00 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	1100						
110	CABO FLEXÍVEL 16,00 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	600						
111	CABO FLEXÍVEL 4,00 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	5200						
112	CABO FLEXÍVEL 50,00MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	600						
113	CABO FLEXÍVEL 6,00 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	1700						
114	CABO PP 750V 2X4.00MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	950						
115	CABO PP 750V 4X4,00MM Nambu	MTS	950						
116	CAIXA DE NED.MONOF. ACRÍLICA - marca de referência TAF equivalente ou de melhor qualidade	UND	150						
117	CAIXA TRIFÁSICA CEMAR marca de referência TAF equivalente ou de melhor qualidade	UND	130						
118	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	500						
119	CINTURÃO DE LYLON	UND	220						
120	CONECTOR PERFURANTE 95 MM CDP	UND	325						
121	CONECTOR PRESSÃO 25 MM	UND	325						
122	CONECTOR TIPO CUNHA VII	UND	325						
123	FIO RÍGIDO 1,50MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	1600						
124	FIO RÍGIDO 2,50MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	660						
125	FITA ISOLANTE 10 MT marca de referência 3m equivalente ou de melhor qualidade	UND	310						
126	FITA ISOLANTE 20 MT marca de referência 3m equivalente ou de melhor qualidade	UND	410						
127	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO 10MTS marca de referência 3m equivalente ou de melhor qualidade	UND	310						
128	FUSÍVEL CART.60 A marca de referência Negrini equivalente ou de melhor qualidade	UND	350						
129	GRAMPO TERRA DUPLO 3/8	UND	300						
130	ISOLADOR DE PINO 25 KV marca de referência Germer equivalente ou de melhor qualidade	UND	500						
131	BUCHA C/ PARAFUSO S-06 marca de referência Cirem equivalente ou de melhor qualidade	UND	4000	-					





132	BUCHA C/ PARAFUSO S-08 marca de referência Cirem equivalente ou de melhor qualidade	UND	4000	
133	BUCHA C/ PARAFUSO S-10 marca de referência Cirem equivalente ou de melhor qualidade	UND	4000	
134	CABO FLEXÍVEL 1,50 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	2100	
135	CABO FLEXÍVEL 2.50 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	8800	
136	CANALETA TIPO PERFIL 20X10X2,00M	UND	500	
137	CONECTOR P/ HASTE 5/8 E. Lobato	UND	500	
138	CURVA P/ ELETRODUTO SOLDÁVEL 32 MM marca de referência Krona equivalente ou de melhor qualidade	UND	700	
139	DISJUNTOR MONO 10 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	700	
140	DISJUNTOR MONO 30 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	290	
141	DISJUNTOR MONO 60 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	290	
142	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	160	
143	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	240	
144	DISJUNTOR UNIPOLAR 25 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	290	
145	DISJUNTOR UNIPOLAR 90 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	230	
140	ELETRODUTO SOLDÁVEL 25 MM X 3M marca de referência Krona equivalente ou de melhor qualidade	BR	1300	
147	ELETRODUTO SOLDÁVEL 32 MM X 3M marca de referência Krona equivalente ou de melhor qualidade	BR	940	
148	HASTE COBRE 2X 40 MT 5/8	UND	230	
149	HASTE COBREADO 2,40 M 3/4 marca de referência I. Lobato equivalente ou de melhor qualidade	UND	170	
150	INTERRUPTOR C/ TOMADA marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	1050	
151	INTERRUPTOR SIMPLES marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	1150	
152	LÂMPADA ELETRÔNICA 20 W marca de referência ELGIN equivalente ou de melhor qualidade	UND	1000	
153	LÂMPADA ELETRÔNICA 25 W marca de referência ELGIN equivalente ou de melhor qualidade	UND	900	
154	LÂMPADA ELETRÔNICA 36 W marca de referência ELGIN equivalente ou de melhor qualidade	UND	880	





155	LÂMPADA ELETRÔNICA 45 W marca de referência ELGIN equivalente ou de melhor qualidade	UND	900	
156	LÂMPADA FLORESCENTE 20W marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	UND	800	
157	LÂMPADA FLORESCENTE 40W marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	UND	930	
158	LUMINÁRIA COMERCIAL 1X20 marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	UND	330	
159	LUMINÁRIA COMERCIAL 1X40 marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	UND	280	
160	LUMINARIA COMERCIAL 2X20 marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	UND	140	
161	LUMINÁRIA COMERCIAL 2X40 marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	UND	140	
162	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA C/ 48 LEDES marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	UND	180	
163	PARAFUSO FENDA 4,8X40	UND	160	
164	PARAFUSO FENDA 5,5X50	UND	220	
165	REATOR ELETRÔNICO 1 X 20 W	UND	320	
166	REATOR ELETRÔNICO 2 X 20 W	UND	160	
167	REATOR ELETRÔNICO 2 X 40 W	UND	160	
168	ROLDANA 101 24X24	UND	2800	
169	ROLDANA 102 30X30	UND	2800	
170	ROLDANA 103 36X36	UND	2800	
171	SOQ. DE LOUÇA E-40 16A marca de referência Forlux equivalente ou de melhor qualidade	UND	1700	
172	SOQ. PLAFONIER BRANCO E-27 marca de referência Betel equivalente ou de melhor qualidade	UND	1900	
173	SOQUETE S/ CHAVE E- 27	UND	2400	
174	STARTER FS-4 40W marca de referência PERLEX equivalente ou de melhor qualidade	UND	1200	
175	TARTARUGA 60W LT C/GDE PRETA marca de referência ILUMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	350	
176	TOMADA 2P+T NBR 10A marca de referência PIAL PLUS equivalente ou de melhor qualidade	UND	2100	
177	TOMADA 2P+T NBR 10A R=551421 marca de referência BRAVA equivalente ou de melhor qualidade	UND	2050	





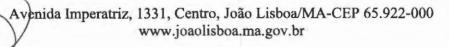


1 - 12 - 310	MATERIAL HIDRÁU		= = 3	100 pt 1 = 1 = -	i i
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
178	ABRAÇADEIRA DE AÇO T5	UND	210		
179	ABRAÇADEIRA DE AÇO T8/T9	UND	210		
180	ABRAÇADEIRA DE NYLON 205 MM	UND	210		
181	ABRAÇADEIRA DE NYLON 28 MM	UND	200		
	ADAPTADOR 50X1,1/2 marca de referência	0112	200		
182	KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200		
	ADAPTADOR AC PINO REDONDO				
183	TRIPOLAR marca de referência MECTRONIC	UND	120		
105	equivalente ou de melhor qualidade	0.12	1.20		
	ADAPTADOR CURTO 20 MM marca de				
184	referência KRONA equivalente ou de melhor	UND	130	1	
	qualidade				
	ADAPTADOR CURTO 25 MM marca de				
185	referência KRONA equivalente ou de melhor	UND	130		
	qualidade				
	ADAPTADOR ENTRADA PARA 2 PINOS				
186	CHATOS, 20 AMP, SAÍDA 2 PINOS CHATOS E	UND	UND 130		
100	TERRA marca de referência MECTRONIC				
	equivalente ou de melhor qualidade				
187	ADAPTADOR SOLD 20 MM marca de referência	UND	130		
	KRONA equivalente ou de melhor qualidade				-
	ADAPTADOR SOLD 25 MM marca de	IDID	120		
188	referência KRONA equivalente ou de melhor	UND	130		
	qualidade		-		-
100	ADAPTADOR SOLD 25X3/4 marca de	UND	130		
189	referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	130		
	ADAPTADOR SOLD 32 MM marca de				
190	referência KRONA equivalente ou de melhor	UND	130		
190	qualidade	OND	150		
	ADESIVO VEDA ROSCA marca de referência	200			
191	BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade	UND	130		
	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO marca de		-	-	
192	referência BLUKIT equivalente ou de melhor	UND	240		
192	qualidade	0.12			
	BALDE PLÁSTICO PRETO 12 LTS marca de				
193	referência VALEPLAST equivalente ou de melhor	UND	60		
	qualidade				-
	BALDE PLÁSTICO PRETO 20LTS marca de				
194	referência VALEPLAST equivalente ou de melhor	UND	60		
	qualidade			-	-
	BOIA PARA CAIXA DE DESCARGA 1/2"		100		
195	marca de referência KRONA equivalente ou de	UND	100		
	melhor qualidade		-	-	-
	CAIXA D AGUA DE 15.000 LTS (FIBRA DE	LINID	4		4
196	VIDRO) marca de referência FORTLEV	UND	4		
	equivalente ou de melhor qualidade CAIXA D'ÁGUA DE 10.000LTS (FIBRA DE		-		
197	VIDRO) marca de referência FORTLEV	UND	5		
197	equivalente ou de melhor qualidade	5112			
	CAIXA DE DESCARGA 9 LTS marca de				
198	referência ASTRA equivalente ou de melhor	UND	1700		
1.76	qualidade	1			





199	CANO DE ESGOTO 100 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	190	
200	CANO DE ESGOTO 150 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	125	
201	CANO DE ESGOTO 200 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	125	
202	CANO DE ESGOTO 40 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	400	
203	CANO DE ESGOTO 50 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	400	
204	CANO DE ESGOTO 75 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	150	
205	CANO PVC 60 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	110	
206	CANO SOLDÁVEL 20 MM. marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	130	
207	CANO SOLDÁVEL 25 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	130	
208	CANO SOLDÁVEL 50 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	200	
209	CHUVEIRO COMUM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	700	
210	COLA DE SILICONE 50G marca de referência TEK BOND equivalente ou de melhor qualidade	UND	70	
211	COLA P/ ENCANAÇÃO 60 X 1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	70	
212	COLA P/ ENCANAÇÃO 75 X 1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	70	
213	COLAR PVC 60 MM SAÍDA 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	60	
214	COLAR PVC 60 MM SAÍDA 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	60	
215	CURVA ESGOTO 100 MM CURTA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	240	
216	CURVA ESGOTO 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	240	
217	CURVA ESGOTO 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230	
218	ENGATE PLÁSTICO P/ DE DESCARGA 40 CM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230	
219	FITA VEDA ROSCA 10 M marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade	UND	230	
220	FLANGE 50X1.1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235	







221	JOELHO DE ESGOTO 100 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235		
222	JOELHO DE ESGOTO 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230		
223	JOELHO DE ESGOTO 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230		
224	JOELHO LR 20X1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230		
225	JOELHO LR 25X1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235		
226	JOELHO PVC 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235		
227	JOELHO PVC 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230		
228	JOELHO PVC 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235		
229	JOELHO PVC MISTO 25 MM X 1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	255		
230	JOELHO PVC MISTO 25 MM X 3/4" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	260		
231	JOELHO SOLDÁVEL 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230	-	
232	JOELHO SOLDÁVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230		
233	JOELHO SOLDÁVEL 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	260		
234	JOELHO SOLDÁVEL 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	260		
235	JOELHO SOLDÁVEL 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	250		
236	JOELHO SOLDÁVEL 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	250		
237	JOELHO SOLDÁVEL DE 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	245		
238	LUVA 1.1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	225		
239	LUVA 20 MM X 1/2" ROSCA INTERNA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235		
240	LUVA 25 MM X 3/4" ROSCA INTERNA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	260		



X



241	LUVA COM ANEIS DE BORRACHA INTERNO 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	250	
242	LUVA COM ANEIS DE BORRACHA INTERNO 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	270	
243	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 25 PARA 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	250	
244	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 32 PARA 35 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230	
245	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50 PARA 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235	
246	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 60 PARA 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	245	
247	LUVA LR 20MMX1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	240	V-05-
248	LUVA LR 20X1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	240	
249	LUVA LR 25MMX 1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235	
250	LUVA LR 25X1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235	
251	LUVA PVC 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235	
252	LUVA PVC 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235	
253	LUVA PVC 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	250	
254	LUVA RED 32X25 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	245	
255	LUVA RED 40X32 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	245	
256	LUVA ROSCA 20MMX1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	245	
257	LUVA SOLDÁVEL 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	260	
258	LUVA SOLDÁVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	250	
259	LUVA SOLDÁVEL 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	250	
260	LUVA SOLDÁVEL 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	260	
261	LUVA SOLDÁVEL 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	265	
262	LUVA SOLDÁVEL 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	225	
263	PASTA LUBRIFICANTE PARA CONEXÕES EM PVC 160GR	UND	125	







264	PIA PARA BANHEIRO marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade	UND	250	
265	REDUÇÃO 3/4" X 1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	175	
266	REGISTRO DE PLAST DE 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	120	
267	REGISTRO DE PLÁSTICO DE 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	120	
268	REGISTRO EM METAL LATÃO, TIPO PRESSÃO, 1/2" real	UND	115	
269	REGISTRO ESF 3/4 marca de referência KALA equivalente ou de melhor qualidade	UND	120	
270	REGISTRO ESF.1.1/2 marca de referência KALA equivalente ou de melhor qualidade	UND	110	
271	REGISTRO ESFERA EM METAL LATÃO 1/2" marca de referência KALA equivalente ou de melhor qualidade	UND	75	
272	REGISTRO ESFERA EM METAL LATÃO 3/4" marca de referência KALA equivalente ou de melhor qualidade	UND	75	
273	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	75	
274	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	85	
275	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	
276	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	
277	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	
278	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	
279	REGISTRO PARA CHUVEIRO marca de referência REAL equivalente ou de melhor qualidade	UND	60	
280	SIFÃO COPO SANFONADO UNIVERSAL marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	250	
281	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	250	
282	TAMPÃO PVC 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	
283	TAMPÃO PVC 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	
284	TAMPÃO PVC 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	



285	TAMPÃO PVC 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50
286	TAMPÃO PVC ROSCA EXTERNA 1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50
287	TAMPÃO PVC ROSCA EXTERNA 3/4" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50
288	TAPA FURO PVC 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50
289	TAPA FURO PVC 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	70
290	TAPA FURO PVC 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50
291	TAPA FURO PVC 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	125
292	TAPS NORMAL marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	125
293	TEE ESGOTO 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200
294	TEE ESGOTO 100 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200
295	TEE ESGOTO 150 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200
296	TEE ESGOTO 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200
297	TEE ESGOTO 75 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200
298	TEE ROSCA 20MMX1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200
299	TEE SOLDÁVEL 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200
300	TEE SOLDÁVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200
301	TEE SOLDÁVEL 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200
302	TEE SOLDÁVEL 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200
303	TEE SOLDÁVEL 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200
304	TEE SOLDÁVEL 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200
305	FORNEIRA BOIA 1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200
306	TORNEIRA P/ LAVATÓRIO INOX LONGO marca de referência REAL equivalente ou de melhor qualidade	UND	125
307	TORNEIRA PLÁSTICA 1/2 marca de referência HERC equivalente ou de melhor qualidade	UND	200
308	TORNEIRA PLÁSTICAS 1158 1/2 P/ TANQUE marca de referência HERC equivalente ou de melhor qualidade	UND	200







309	TUBO P/ CAIXA DE DESCARGA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	
310	UNIÃO SOLDÁVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	
311	UNIÃO SOLDÁVEL 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	
312	VÁLVULA P/ LAVATÓRIO CROMADO marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	
313	VÁLVULA P/ LAVATÓRIO PLÁSTICO marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	
314	VÁLVULA P/PIA CROMADA marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	
315	VÁLVULA P/ PIA INOX marca de referência PIANOX equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	
316	VÁLVULA P/ PIA INOX 4' AMERICANA marca de referência PIANOX equivalente ou de melhor qualidade	UND	75	
317	VÁLVULA P/PIA TIPO LAVATÓRIO marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	
318	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO INOX marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	
319	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade	UND	250	
320	VASO SANITÁRIO COMUM marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade	UND	250	
321	VASO SANITÁRIO COMUM BRANCO marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade	UND	240	
322	VEDA ROSCA marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	
323	VEDA ROSCA 18MMX10MT marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	
324	VEDANTE DE BORRACHA PARA REGISTRO DE PRESSÃO E TORNEIRA	UND	200	

O prazo de validade da pesquisa não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

Segue em anexo o MODELO DA PESQUISA DE PREÇOS a ser encaminhada ao Departamento Municipal de Compras de João Lisboa/MA, em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços.

João Lisboa, 30 de janeiro de 2024.

JOAQUIM GUILHERME OLIVEIRA SOUSA Chefe do Departamento de Compras e Serviços Portaria nº 278/2021





#### **ANEXO**

000135

#### MODELO DE PESQUISA DE PREÇOS

#### "EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA"

AO					
	NTO DE COMPRAS DO MUN		The state of the s	MA	
Rua Primeiro de	Maio, S/N, Centro, Cep 65.92	2-000, João Lisboa	/MA		
Referente à soli	icitação de pesquisa de preços p	para OBJETO.			
Prezados Senhor	res,				
Lisboa/MA, con	Pela presente, encaminhamos aforme as especificações consta				
EMPRESA:					
CNPJ:					
Endereço:					
	E PREÇOS DA PESQUISA:  DESCRIÇÃO			VALO	VALOR
ITE M	•	QUANT.	UNID.	R UNIT.	TOTAL
1					
encargos, tribute	icados na planilha de preços a os e demais contribuições perti- lidade desta pesquisa é de 60	nentes.			
	(Loc	al e data)	_		
	(Nome e assina	tura do responsável	)		



### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS

PESQUISA DE PREÇOS

## SOUSA MATOS CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.259.566/0001-81

ENDEREÇO: RUA DAS LARANJEIRAS, 1967 - CENTRO - JOAO LISBOA-MA

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO								
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL			
1	AREIA LAVADA	M³	580	R\$ 81,20	R\$ 47.096,00			
2	ARGAMASSA AC-1 20 KG marca de referência  Quartizolit Equivalente ou de melhor qualidade	PCT	440	R\$ 25,38	R\$ 11.165,00			
3	BACIA SANITÁRIA CONV. marca de referência LUZART Equivalente ou de melhor qualidade	UND	250	R\$ 203,00	R\$ 50.750,00			
4	BALDE PLÁSTICO P/ PEDREIRO 12 LTS ATRÁS	UND	70	R\$ 20,30	R\$ 1.421,00			
5	BARRO P/ ATERRO	M³	530	R\$ 60,90	R\$ 32,277,00			
5	BISNAGA 50ML marea de referência XADREZ Equivalente ou de melhor qualidade	UND	320	R\$ 8,12	R\$ 2.598,40			
7	BROXA 18X18CM ATLAS. marca de referência Tigre Equivalente ou de melhor qualidade	UND	155	R\$ 12,18	R\$ 1.887,90			
8	CABO P/ ENXADA	UND	135	R\$ 20,30	R\$ 2.740,50			
9	CADEADO - 25 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	155	R\$ 18,27	R\$ 2.831,85			
10	CADEADO - 30 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	155	R\$ 22,33	R\$ 3.461,15			
11	CADEADO - 40 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	95	R\$ 30,45	R\$ 2.892,75			
12	CADEADO - 50 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	95	R\$ 40,60	R\$ 3.857,00			
13	CADEADO - 60 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	95	R\$ 86,28	R\$ 8.196,13			
14	CAIBRO MADEIRA MISTA 5X4	MT	950	R\$ 8,12	R\$ 7.714,00			
15	CAIXA D AGUA 1000 LTS POLIET. marca de referência FORTILEV Equivalente ou de melhor qualidade	UND	47	R\$ 426,30	R\$ 20.036,10			
16	CAIXA D AGUA 2000 LTS POLIET. marca de referência FORTILEV Equivalente ou de melhor qualidade	UND	32	R\$ 1.319,50	R\$ 42.224,00			
17	CAIXA D AGUA 500 LTS POLIET. marca de referência FORTILEV Equivalente ou de melhor qualidade	UND	40	R\$ 304,50	R\$ 12.180,00			
18	CAL 8 KG marca de referência FORTEX Equivalente ou de melhor qualidade	PCT	1275	R\$ 15,23	R\$ 19.411,88			
19	CARRINHO DE MÃO 60 LTS marca de referência FISCHER Equivalente ou de melhor qualidade	UND	36	R\$ 233,45	R\$ 8.404,20			
20	CAVADEIRA ARTICULADA marca de referência TRAMONTINA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	31	R\$ 152,25	R\$ 4.719,75			
21	CHUVEIRO PLÁSTICO 1/2 marca de referência HERC Equivalente ou de melhor qualidade	UND	420	R\$ 18,27	R\$ 7.673,40			
22	CIMENTO 50 KG marca de referência CIPLA Equivalente ou de melhor qualidade	SC	2710	R\$ 50,75	R\$ 137.532,50			
23	COLA P/ CANO 17G marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade	UND	180	R\$ 5,08	R\$ 913,50			
24	COLA P/ CANO 75G marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade	UND	80	R\$ 12,18	R\$ 974,40			



	COL NIDRO NADROVANIA				
25	COLINDRO P/ FECHADURA marca de referência SOPRONA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	105	R\$ 20,30	R\$ 2.131,50
26	COLUNA PRONTA 1/4 6MT. marca de referência GERDAU Equivalente ou de melhor qualidade	UND	300	R\$ 76,13	R\$ 22.837,50
27	COLUNA PRONTA 3/8 6MTmarca de referência GERDAU Equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	R\$ 152,25	R\$ 30.450,00
28	COLUNA PRONTA 5/16 6MT	UND	300	R\$ 91,35	R\$ 27.405,00
29	COMPENSADO 10 MM 1,6 X 2,2 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	220	R\$ 152,25	R\$ 33.495,00
30	COMPENSADO 15 MM 1,6 X 2,2 marca de referência	FLH	120	R\$ 172,55	R\$ 20.706,00
31	GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade COMPENSADO 20 MM 1,6 X 2,2 marca de referência	FLH	140	R\$ 203,00	
32	GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade CURVA SOL. 20 MM marca de referência KRONA				R\$ 28.420,00
	Equivalente ou de melhor qualidade  ENGATE CROMADO 30 CM marca de referência REAL	UND	210	R\$ 3,05	R\$ 639,45
33	METAIS Equivalente ou de melhor qualidade	UND	575	R\$ 20,30	R\$ 11.672,50
34	ENGATE FLEXÍVEL 50 CM marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	350	R\$ 10,15	R\$ 3.552,50
5ر_	ENXADA LARGA C/ CABO marca de referência TRAMONTINA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	60	R\$ 65,98	R\$ 3.958,50
36	ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	UND	575	R\$ 121,80	R\$ 70.035,00
37	ESPÁTULA FLEXÍVEL 10 CM marca de referência ATLAS Equivalente ou de melhor qualidade	UND	65	R\$ 20,30	R\$ 1.319,50
38	FECHADURA INOX INTERNA marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	420	R\$ 60,90	R\$ 25.578,00
39	FECHADURA INOX P/ WC marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	145	R\$ 50,75	R\$ 7.358,75
40	FECHADURA P/ PORTA DE FERRO marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	120	R\$ 50,75	R\$ 6.090,00
41	FECHADURA P/ PORTA DE MADEIRA marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	275	R\$ 60,90	R\$ 16.747,50
42	FITA CREPE 18 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	UND	110	R\$ 20,30	R\$ 2.233,00
43	FITA CREPE 24 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	UND	100	R\$ 8,12	R\$ 812,00
44	FITA CREPE 48 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	UND	100	R\$ 20,30	R\$ 2.030,00
45	FITA VEDA ROSCA 12 MM X 10M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade	UND	175	R\$ 5,08	R\$ 888,13
46	FITA VEDA ROSCA 12 MM X 25M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade	UND	175	R\$ 12,18	R\$ 2.131,50
47	FITA VEDA ROSCA 12 MM X 5M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade	UND	190	R\$ 3,05	R\$ 578,55
48	FIXADOR P/ CAL 150 ML marca de referência PINTA FIXO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	660	R\$ 5,08	R\$ 3.349,50
49	JOGO DEPLO DE ALISAR	UND	435	R\$ 60,90	R\$ 26.491,50
50	LAV. DE LOUÇA C/ COLUNA BRANCO marca de referência LUZART Equivalente ou de melhor qualidade	CNJ	382	R\$ 203,00	R\$ 77.546.00
51	LIMA P/ ENXADA 8" S/ CABO KF	UND	45	R\$ 18,27	R\$ 822,15
52	LIQUIBRILHO 18 LTS marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	LT	240	R\$ 324,80	R\$ 77.952,00

				0.4
53 LIXA D'ÁGUA Nº 100 marca de referência	FLH	750	R\$ 3,05	R\$ 2.283,75
LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	гип	/30	K\$ 3,03	K\$ 2.283,75
LIXA D'ÁGUA Nº 150 marca de referência 3M	FLH	425	R\$ 3.05	R\$ 1.294,13
Equivalente ou de melhor qualidade	TUIT	425	K\$ 5,05	K\$ 1.294,13
LIXA P/ MASS Nº 180 marca de referência 3M	FLH	675	R\$ 2,03	R\$ 1.370,25
Equivalente ou de melhor qualidade	TUI	075	N\$ 2,03	K\$ 1.570,25
LIXA P/ MASSA N° 150 marca de referência 3M	FLH	675	R\$ 2,03	R\$ 1.370,25
Equivalente ou de melhor qualidade	FLII	675	N# 2,03	K\$ 1.570,25
57 LIXA P/ MASSA N° 220 MM marca de referência 3M	FLH	675	R\$ 2,03	DC 1 270.25
Equivalente ou de melhor qualidade			K5 2,05	R\$ 1.370,25
LUVA ESGOTO 100 MM marca de referência KRONA	UND	320	DC 0 12	D# 2 509 40
Equivalente ou de melhor qualidade	UND	320	R\$ 8,12	R\$ 2.598,40
LUVA ESGOTO 50 M marca de referência KRONA	LINID	200	D0 2.05	DC (00.00
Equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	R\$ 3,05	R\$ 609,00
MADEIRITE 12 MM 1,10 X 2,20 marca de referência	FILE	255	D# 01 25	De 22 204 25
GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	255	R\$ 91,35	R\$ 23.294,25
MANGUEIRA PLAST, DE 1/2 FLEXÍVEL marca de			1	
61	MT	500	R\$ 4,06	R\$ 2.030,00
referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade				
MANGUEIRA PRETA 1/2 X 1,5MM marca de referênc				
67	MT	1650	R\$ 1,32	R\$ 2.177,18
INCOPAL Equivalente ou de melhor qualidade		]		
MANGUEIRA PRETA 3/8 X 1,5MM marca de referênc		1		
INCOPAL Equivalente ou de melhor qualidade	MT	1280	R\$ 2,03	R\$ 2.598,40
MASSA ACRÍLICA 18 LTS marca de referência	LT	270	R\$ 131,95	R\$ 35.626,50
LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	LI	270	131,93	ΚΦ 33.020,30
MASSA CORRIDA PVA 18 LT marca de referência	LT	505	R\$ 65,98	R\$ 33.317,38
LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	L1	202	K# 05,56	10,55,517,50
MICT. DE LOUÇA C/ ACESSÓRIOS marca de				
66 referência LUZART Equivalente ou de melhor qualidade	PÇ	82	R\$ 284,20	R\$ 23.304,40
PA C/ CABO Nº 03 marca de referência TRAMONTINA	UND	45	R\$ 65,98	R\$ 2.968,88
lEquivalente ou de melhor qualidade		,,,	140 03,70	110 217 00100
PA S/ CABO Nº 03 marca de referência TRAMONTINA	UND	45	R\$ 45,68	R\$ 2.055,38
Equivalente ou de melhor qualidade	0116	,,,	110 10100	
PIA EM FIBRA 1,80M X 0,50CM marca de referência	UND	160	R\$ 203,00	R\$ 32.480,00
69 INDIMEL Equivalente ou de melhor qualidade		100	110 200,00	
PIA INOX 1,80M X 0,56CM marca de referência INOX	UND	ND 75	R\$ 477,05	R\$ 35.778,75
SUL Equivalente ou de melhor qualidade	UND	7.0	1,77,05	
PISO CERÂMICO 32X45 PEI 4 marca de referência	MT	3100	R\$ 32,48	R\$ 100.688,00
BELLACER Equivalente ou de memor quandade				
PISO CERÂMICO 45X45 PEl 4 marca de referência	MT	3100	R\$ 32,48	R\$ 100.688,00
BELLACER Equivalente ou de melhor qualidade				
PORTA EM COMPENSADO 60X2,10 marca de			Da lat as	De 61 551 55
73 referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor	FLH	165	R\$ 131,95	R\$ 21.771,75
qualidade			<del></del>	
PORTA EM COMPENSADO 80X2,10 marca de				D0
74 referência GANASSOLl Equivalente ou de melhor	FLH	395	R\$ 131,95	R\$ 52.120,25
qualidade				
PORTA EM COMPENSADO 90X2,10 marca de		1		
75 referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor	FLH	155	R\$ 152,25	R\$ 23.598,75
qualidade				
76 PORTAL MADEIRA MISTA	JG	645	R\$ 96,43	R\$ 62.194,13
REGISTRO INOX C-33 C/ CANOPLA marca de	UND	220	R\$ 65,98	R\$ 14.514,50
referência ICO Equivalente ou de melhor qualidade	CIND	220	1.400,00	
referencia ICO Equivalente ou de memor quandade		1	1	D 4 4 0 5 5 5 0
REILINTE 1 KG marca de referência OUARTZOLIT	РСТ	1850	R\$ 10.15	R\$ 18.777.50
78 REJUNTE 1 KG marca de referência QUARTZOLIT Equivalente ou de melhor qualidade	РСТ	1850 1730	R\$ 10,15 R\$ 25,38	R\$ 18.777,50 R\$ 43.898,75

Ι.				,	
211	ROLO DE LÃ DE CARN. 23 CM C/ CABO marca de referência ATLAS Equivalente ou de melhor qualidade	CNJ	120	R\$ 20,30	R\$ 2.436,00
81	SEIXO Nº 0	MT³	560	R\$ 182,70	R\$ 102.312,00
82	SELADOR ACRÍLICO 18 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	LT	180	R\$ 121,80	R\$ 21.924,00
83	TELHA COLONIAL CER. marca de referência SÃO PEDRO Equivalente ou de melhor qualidado	MILH	75	R\$ 1.116,50	R\$ 83.737,50
84	TELHA DE AMIANTO 2,44 X 50 marca de referência ETERNIT Equivalente ou de melhor qualidade	UND	620	R\$ 27,41	R\$ 16.991,10
85	TELHA PLAN CER. marca de referência SÃO PEDRO Equivalente ou de melhor qualidade	MILH	75	R\$ 1.319,50	R\$ 98.962,50
An I	THINNER marca de referência COLOMAC Equivalente ou de melhor qualidade	LT	310	R\$ 17,26	R\$ 5.349,05
	TIJOLO DE 08 FUROS 20X20 CER. marca de referência SÃO PEDRO Equivalente ou de melhor qualidade	MILH	125	R\$ 1.116,50	R\$ 139.562,50
88	TINTA ACRÍLICA 18 LT EXT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	LAT	220	R\$ 223,30	R\$ 49.126,00
69 1	TINTA ACRÍLICA SEMI BRIL. 18 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	LAT	215	R\$ 426,30	R\$ 91.654,50
911 1	TINTA P/ PISO 18 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	LTA	65	R\$ 284,20	R\$ 18.473,00
91 I	TINTA PVA BASE D'AGUA 18 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	LTA	165	R\$ 172,55	R\$ 28.470,75
92	TORNEIRA INOX P/ LAVATÓRIO C-33 marca de referência REAL MET Equivalente ou de melhor qualidade	UND	160	R\$ 65,98	R\$ 10.556,00
U4 I	TRELIÇA 5,0X3,4X3,4MM H8 6MT LEVE marca de referência GERDAU Equivalente ou de melhor qualidade	UND	300	R\$ 40,60	R\$ 12.180,00
04	TUBO ESGOTO 100 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	230	R\$ 86,28	R\$ 19.843,25
95	TUBO ESGOTO 150 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	145	R\$ 233,45	R\$ 33.850,25
96	TUBO ESGOTO 40 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	435	R\$ 40,60	R\$ 17.661,00
97	TUBO ESGOTO 50 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	440	R\$ 50,75	R\$ 22.330,00
98	TUBO SOLDÁVEL 20 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	250	R\$ 20,30	R\$ 5.075,00
99	TUBO SOLDÁVEL 25 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	270	R\$ 30,45	R\$ 8.221,50
100	TUBO SOLDÁVEL 40 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	105	R\$ 76,13	R\$ 7.993,13
101	TUBO SOLDÁVEL 60 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	90	R\$ 182,70	R\$ 16.443,00
400	VERGALIIÃO CA-60 3/8MM 12MT DOBRADO	UND	100	R\$ 65.98	R\$ 6.597,50
	DEDCALITÃO CA COA SMAN 19MT DODDADO	UND	300	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00 R\$ 13.702,50
103	VERGALHÃO CA-60 4,2MM 12MT DOBRADO	7 75 75		1 124 74 69	i DX 14.707.50
103 104	VERGALHÃO CA-60 5/16MM 12MT DOBRADO	UND	300	R\$ 45.68	10 13:702,30
103 104 105		UND GL MT	170 480	R\$ 91,35 R\$ 15,23	R\$ 15.529,50 R\$ 7.308,00



O	1	0	1	4

	MATERIAL ELÉ		0.55		0
ГЕМ	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
107	ALICATE - UNIVERSAL 8 pol BELZER marca de referência Tramontina equivalente ou de melhor qualidade	UND	100	R\$ 45,68	R\$ 4.567,50
108	ARAME GALVANIZADO 16 AWG marca de referência Girdan equivalente ou de melhor qualidade	UND	360	R\$ 35,53	R\$ 12.789,00
109	CABO FLEXIVEL 10,00 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	1100	R\$ 10,15	R\$ 11.165,00
110	CABO FLEXÍVEL 16.00 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	600	R\$ 19,18	R\$ 11.510,10
11	CABO FLEXÍVEL 4,00 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	5200	R\$ 4,57	R\$ 23.751,00
12	CABO FLEXÍVEL 50,00MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	600	R\$ 60,90	R\$ 36.540,00
13	CABO FLEXÍVEL 6.00 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	1700	R\$ 5,58	R\$ 9.490,25
14	CABO PP 750V 2X4.00MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	950	R\$ 11,67	R\$ 11.088,88
15	CABO PP 750V 4X4,00MM Nambu	MTS	950	R\$ 21,72	R\$ 20.634,95
16	CAIXA DE NED.MONOF. ACRÍLICA - marca de referência TAF equivalente ou de melhor qualidade	UND	150	R\$ 76,13	R\$ 11.418,75
17	CAIXA TRIFÁSICA CEMAR marca de referência TAF equivalente ou de melhor qualidade	UND	130	R\$ 152,25	R\$ 19.792,50
18	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	500	R\$ 81,20	R\$ 40.600,00
19	CINTURÃO DE LYLON marca de referência DEGOMASTER equivalente ou de melhor qualidade	UND	220	R\$ 178,64	R\$ 39.300,80
20	CONECTOR PERFURANTE 95 MM CDP marca de referência INTELLI equivalente ou de melhor qualidade	UND	325	R\$ 10,96	R\$ 3.562,65
121	CONECTOR PRESSÃO 25 MM marca de referência INTELLI equivalente ou de melhor qualidade	UND	325	R\$ 12,84	R\$ 4.172,92
22	CONECTOR TIPO CUNHA VII marca de referência INTELLI equivalente ou de melhor qualidade	UND	325	R\$ 12,59	R\$ 4.090,45
123	FIO RÍGIDO 1,50MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	1600	R\$ 2,03	R\$ 3.248,00
124	FIO RÍGIDO 2,50MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	660	R\$ 3,05	R\$ 2.009.70
125	FITA ISOLANTE 10 MT marca de referência 3m equivalente ou de melhor qualidade	UND	310	R\$ 10,15	R\$ 3.146,50
126	FITA ISOLANTE 20 MT marca de referência 3m equivalente ou de melhor qualidade	UND	410	R\$ 12,18	R\$ 4.993,80
127	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO 10MTS marca de referência 3m equivalente ou de melhor qualidade	UND	310	R\$ 20,30	R\$ 6.293,00
128	FUSÍVEL CART.60 A marca de referência Negrini cquivalente ou de melhor qualidade	UND	350	R\$ 25,98	R\$ 9.094,40
129	GRAMPO TERRA DUPLO 3/8 marca de referência ONIXequivalente ou de melhor qualidade	UND	300	R\$ 17,66	R\$ 5.298,30
130	ISOLADOR DE PINO 25 KV marca de referência  Germer equivalente ou de melhor qualidade	UND	500	R\$ 38,52	R\$ 19.259,63
131	BUCHA C/ PARAFUSO S-06 marca de referência Cirem equivalente ou de melhor qualidade	UND	4000	R\$ 0,20	R\$ 812,00
132	BUCHA C/ PARAFUSO S-08 marca de referência Cirem equivalente ou de mclhor qualidade	UND	4000	R\$ 0,25	R\$ 1.015,00
133	BUCHA C/ PARAFUSO S-10 marca de referência Cirem equivalente ou de melhor qualidade	UND	4000	R\$ 0,30	R\$ 1.218,00
134	CABO FLEXÍVEL 1,50 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	2100	R\$ 2,54	R\$ 5.328,75

135	CABO FLEXÍVEL 2.50 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	8800	R\$ 2,84	R\$ 25.009,60
136	CANALETA TIPO PERFIL 20X10X2,00M marca de	UND	500	R\$ 12,18	R\$ 6.090,00
127	referência FAME equivalente ou de melhor qualidade	IDID			
137	CONECTOR P/ HASTE 5/8 E. Lobato marca de referência INTELLI equivalente ou de melhor qualidade	UND	500	R\$ 5,08	R\$ 2.537,50
138	CURVA P/ ELETRODUTO SOLDÁVEL 32 MM marca	UND			
150	de referência Krona equivalente ou de melhor qualidade	0.112	700	R\$ 8,12	R\$ 5.684,00
139	DISJUNTOR MONO 10 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	700	R\$ 15,23	R\$ 10.657,50
140	DISJUNTOR MONO 30 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	290	R\$ 15,23	R\$ 4.415,25
141	DISJUNTOR MONO 60 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	290	R\$ 30,45	R\$ 8.830,50
142	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	160	R\$ 131,95	R\$ 21.112,00
143	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	240	R\$ 71,05	R\$ 17.052,00
44	DISJUNTOR UNIPOLAR 25 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	290	R\$ 20,30	R\$ 5.887,00
145	DISJUNTOR UNIPOLAR 90 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	230	R\$ 40,60	R\$ 9.338,00
146	ELETRODUTO SOLDÁVEL 25 MM X 3M marca de referência Krona equivalente ou de melhor qualidade	BR	1300	R\$ 20,30	R\$ 26.390,00
147	ELETRODUTO SOLDÁVEL 32 MM X 3M marca de	BR	940	R\$ 25,38	R\$ 23.852,50
148	referência Krona equivalente ou de melhor qualidade HASTE COBRE 2X 40 MT 5/8	UND	230	R\$ 30,45	R\$ 7.003,50
149	HASTE COBREADO 2,40 M 3/4 marca de referência I.	UND	170	R\$ 40,60	R\$ 6.902,00
150	Lobato equivalente ou de melhor qualidade INTERRUPTOR C/ TOMADA marca de referência	UND	1050	R\$ 20,30	R\$ 21.315,00
151	FAMI equivalente ou de melhor qualidade INTERRUPTOR SIMPLES marca de referência FAMI	UND	1150	R\$ 10,15	R\$ 11.672,50
152	equivalente ou de melhor qualidade  LÂMPADA ELETRÔNICA 20 W marca de referência	UND	1000	R\$ 18,27	R\$ 18.270,00
153	ELGIN equivalente ou de melhor qualidade  LÂMPADA ELETRÔNICA 25 W marca de referência	UND	900	R\$ 20,30	R\$ 18.270,00
154	ELGIN equivalente ou de melhor qualidade 1.ÂMPADA ELETRÔNICA 36 W marca de referência	UND	880	R\$ 35,53	R\$ 31.262,00
155	ELGIN equivalente ou de melhor qualidade  I.ÂMPADA ELETRÔNICA 45 W marca de referência	UND	900	R\$ 40,60	R\$ 36.540,00
156	ELGIN equivalente ou de melhor qualidade  LÂMPADA FLORESCENTE 20W marca de referência  TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	UND	800	R\$ 20,30	R\$ 16.240,00
157	LÂMPADA FLORESCENTE 40W marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	UND	930	R\$ 50,75	R\$ 47.197,50
158	LUMINÁRIA COMERCIAL 1X20 marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	UND	330	R\$ 30,45	R\$ 10.048,50
158	LUMINÁRIA COMERCIAL 1X40 marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	UND	280	R\$ 50,75	R\$ 14.210,00
160	LUMINARIA COMERCIAL 2X20 marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	UND	140	R\$ 60,90	R\$ 8.526,00



				TOTAL	R\$ 889.092,5
177	TOMADA 2P+T NBR 10A R=551421 marca de referência BRAVA equivalente ou de melhor qualidade	UND	2050	R\$ 12,18	R\$ 24.969,00
176	TOMADA 2P+T NBR 10A marca de referência PIAL PLUS equivalente ou de melhor qualidade	UND	2100	R\$ 8,12	R\$ 17.052,00
175	TARTARUGA 60W LT C/GDE PRETA marca de referência ILUMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	350	R\$ 30,45	R\$ 10.657,50
174	STARTER FS-4 40W marca de referência PERLEX equivalente ou de melhor qualidade	UND	1200	R\$ 3,05	R\$ 3.654,00
173	SOQUETE S/ CHAVE E- 27 marca de referência Betel equivalente ou de melhor qualidade	UND	2400	R\$ 6,09	R\$ 14.616,00
172	SOQ. PLAFONIER BRANCO E-27 marca de referência Betel equivalente ou de melhor qualidade	UND	1900	R\$ 10,15	R\$ 19.285,00
171	SOQ. DE LOUÇA E-40 16A marca de referência Forlux equivalente ou de melhor qualidade	UND	1700	R\$ 6,09	R\$ 10.353,00
170	ROLDANA 103 36X36. marca de referência Minasul equivalente ou de melhor qualidade	UND	2800	R\$ 1,02	R\$ 2.842,00
169	ROLDANA 102 30X30. marca de referência Minasul equivalente ou de melhor qualidade	UND	2800	R\$ 0,61	R\$ 1.705,20
168	ROLDANA 101 24X24. marca de referência Minasul equivalente ou de melhor qualidade	UND	2800	R\$ 0,51	R\$ 1.421,00
167	REATOR ELETRÔNICO 2 X 40 Wmarca de referência SERWAL marca de referência	UND	160	R\$ 40.60	R\$ 6.496,00
166	REATOR ELETRÔNICO 2 X 20 Wmarca de referência SERWAL marca de referência	UND	160	R\$ 30,45	R\$ 4.872,00
165	REATOR ELETRÔNICO 1 X 20 Wmarca de referência SERWAL equivalente ou de melhor qualidade	UND	320	R\$ 25,38	R\$ 8.120,00
164	PARAFUSO FENDA 5,5X50 marca de referência GERDAU equivalente ou de melhor qualidade	UND	220	R\$ 0,61	R\$ 133,98
163	PARAFUSO FENDA 4,8X40 marca de referência GERDAU equivalente ou de melhor qualidade	UND	160	R\$ 0,51	R\$ 81,20
	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA C/ 48 LEDES marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	UND	180	R\$ 60,90	R\$ 10.962,00
161	LUMINÁRIA COMERCIAL 2X40 marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	UND	140	R\$ 81,20	R\$ 11.368,00

	MATERIAL HIDI	RÁULICO			
ITEM	ОВЈЕТО	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
178	ABRAÇADEIRA DE AÇO T5 marca de referência Gastonox equivalente ou de melhor qualidade	UND	210	R\$ 2,03	R\$ 426,30
179	ABRAÇADEIRA DE AÇO T8/T9 marca de referência Gastonox equivalente ou de melhor qualidade	UND	210	R\$ 4,06	R\$ 852,60
180	ABRAÇADEIRA DE NYLON 205 MM marca de referência Gastonox equivalente ou de melhor qualidade	UND	210	R\$ 0,25	R\$ 53,29
181	ABRAÇADEIRA DE NYLON 28 MM marca de referência Gastonox equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	R\$ 0,30	R\$ 60,90
182	ADAPTADOR 50X1,1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	R\$ 35,53	R\$ 7.105,00
183	ADAPTADOR AC PINO REDONDO TRIPOLAR marca de referência MECTRONIC equivalente ou de melhor qualidade	UND	120	R\$ 12,18	R\$ 1.461,60

AD	APTADOR CURTO 20 MM marca de referência			1		
	ONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	130	R\$ 1,52	R\$ 197,98 00	
AD/	APTADOR CURTO 25 MM marca de referência			- 3- 1,0 2	2-4 17 14732 W	
	ONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	130	R\$ 2,03	R\$ 263,90	
	APTADOR ENTRADA PARA 2 PINOS CHATOS.			144 2,00	ΤΨ 205,70	
				1 1		
186 ZU A	MP, SAÍDA 2 PINOS CHATOS E TERRA marca de	UND	130	R\$ 20,30	D¢ 2.620.00	
	rência MECTRONIC equivalente ou de melhor	l CND	130	K\$ 20,30	R\$ 2.639,00	
qual	idade					
	APTADOR SOLD 20 MM marca de referência	1010	400			
IVK	DNA equivalente ou de melhor qualidade	UND	130	R\$ 1,52	R\$ 197,93	
	APTADOR SOLD 25 MM marca de referência					
188 KRC	DNA equivalente ou de melhor qualidade	UND	130	R\$ 2,03	R\$ 263,90	
ADA	APTADOR SOLD 25X3/4 marca de referência					
189 KRC	DNA equivalente ou de melhor qualidade	UND	130	R\$ 2,03	R\$ 263,90	
IAD/	APTADOR SOLD 32 MM marca de referência					
	ONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	130	R\$ 2,54	R\$ 329,88	
ADI	ESIVO VEDA ROSCA marca de referência BLUKIT			100 2,0 1	100 325,00	
		UND	130	R\$ 5,08	R\$ 659,75	
	valente ou de melhor qualidade	31,12	150	1,00	Ιζφ 0.57,/3	
	EL DE VEDAÇÃO P/ VASO marca de referência	UND	240	D\$ 19.37	D¢ 4 294 00	
BLU	JKIT equivalente ou de melhor qualidade	OND	240	R\$ 18,27	R\$ 4.384,80	
	DE PLASTICO PRETO 12 LTS marca de					
ı	rência VALEPLAST equivalente ou de melhor	UND	60	R\$ 20,30	R\$ 1.218,00	
qual	idade					
				1		
194 BAL	DE PLÁSTICO PRETO 20LTS marca de referência	UND	60	R\$ 25,38	R\$ 1.522,50	
	EPLAST equivalente ou de melhor qualidade		00	10,50	Ku 1.322,30	
	1					
195 BOL	A PARA CAIXA DE DESCARGA 1/2" marca de	UND	100	D6 20 20	DA 2 220 00	
	rência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	100	R\$ 20,30	R\$ 2.030,00	
	XA D AGUA DE 15,000 LTS (FIBRA DE VIDRO)					
ı						
	ca de referência FORTLEV equivalente ou de melhor	UND	4	R\$ 10.353,00	R\$ 41.412,00	
	idade					
	XA D'AGUA DE 10.000LTS (FIBRA DE VIDRO)	]				
	ca de referência FORTLEV equivalente ou de melhor	UND	5	R\$ 5.907,30	R\$ 29.536.50	
	idade					
CAI	XA DE DESCARGA 9 LTS marca de referência		4.500	70.47.60	7.4.5.6.4.5.6.0	
198 AST	RA equivalente ou de melhor qualidade	UND	1700	R\$ 45,68	R\$ 77.647,50	
CAN	NO DE ESGOTO 100 MM marca de referência					
100	ASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	190	R\$ 86,28	R\$ 16.392,25	
	NO DE ESGOTO 150 MM marca de referência			<del>                                     </del>		
200 I	ASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	125	R\$ 233,45	R\$ 29.181,25	
ILL	NO DE ESGOTO 200 MM marca de referência	-				
301 I		BARRA	125	R\$ 456,75	R\$ 57.093,75	
1 7.7	ASTILIT equivalente ou de melhor qualidade					
202	NO DE ESGOTO 40 MM marca de referência	BARRA	400	R\$ 40,60	R\$ 16.240,00	
IPLA	ASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	2,11401	100	10,00	14 10.2 10.00	
202 I	NO DE ESGOTO 50 MM marca de referência	BARRA	400	R\$ 50,75	R\$ 20.300,00	
PLA	ASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	DARKA	400	Ka 30,/3	Ka 20.300,00	
204	NO DE ESGOTO 75 MM marca de referência	DADDA	150	D¢ 101 50	De 15 005 00	
204 PLA	ASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	150	R\$ 101,50	R\$ 15.225,00	
CAI	NO PVC 60 MM marca de referência PLASTILIT					
206	ivalente ou de melhor qualidade	BARRA	110	R\$ 182,70	R\$ 20.097,00	
	NO SOLDAVEL 20 MM. marca de referência			1		
	ASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	130	R\$ 20,30	R\$ 2.639,00	
	NO SOLDAVEL 25 MM marca de referência			<del>                                     </del>		
307		BARRA	130	R\$ 30,45	R\$ 3.958,50	
ILLA	ASTILIT equivalente ou de melhor qualidade NO SOLDAVEL 50 MM marça de referência					
200 1	NO SOLDAVEL 50 MM marca de referência ASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	200	R\$ 86,28	R\$ 17.255,00	
	CN LLL LL GOUDVOIGNIO OU do malhor auglidada		200	1 00,20	254 2112000	



	CHUVEIRO COMUM marca de referência KRONA		1		
209	equivalente ou de melhor qualidade	UND	700	R\$ 18,27	$R$ 12.789,00 \bigcirc \bigcirc \boxed{14}$
210	COLA DE SILICONE 50G marca de referência TEK BOND equivalente ou de melhor qualidade	UND	70	R\$ 8,12	R\$ 568,40
211	COLA P/ ENCANAÇÃO 60 X 1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	70	R\$ 20,30	R\$ 1.421,00
212	COLA P/ ENCANAÇAO 75 X 1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	70	R\$ 30,45	R\$ 2.131,50
213	COLAR PVC 60 MM SAÍDA 20 MM marça de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	60	R\$ 20,30	R\$ 1.218,00
214	COLAR PVC 60 MM SAÍDA 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	60	R\$ 25,38	R\$ 1.522,50
215	CURVA ESGOTO 100 MM CURTA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	240	R\$ 22,33	R\$ 5.359,20
216	CURVA ESGOTO 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	240	R\$ 6,09	R\$ 1.461,60
. 217	CURVA ESGOTO 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230	R\$ 12,18	R\$ 2.801,40
218	ENGATE PLÁSTICO P/ DE DESCARGA 40 CM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230	R\$ 8,12	R\$ 1.867,60
219	FITA VEDA ROSCA 10 M marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade	UND	230	R\$ 10,15	R\$ 2.334,50
220	FLANGE 50X1.1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235	R\$ 35,53	R\$ 8.348,38
221	JOELHO DE ESGOTO 100 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235	R\$ 8,12	R\$ 1.908,20
222	JOELHO DE ESGOTO 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230	R\$ 3,05	R\$ 700,35
223	JOELHO DE ESGOTO 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230	R\$ 5,08	R\$ 1.167,25
224	JOELHO LR 20X1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230	R\$ 2,03	R\$ 466,90
225	JOELHO LR 25X1/2 marça de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235	R\$ 3,05	R\$ 715,58
226	JOELHO PVC 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235	R\$ 1,52	R\$ 357,79
227	JOELHO PVC 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade  JOELHO PVC 60 MM marca de referência KRONA	UND	230	R\$ 2,03	R\$ 466.90
228	equivalente ou de melhor qualidade	UND	235	R\$ 14,21	R\$ 3.339,35
229	JOELHO PVC MISTO 25 MM X 1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	255	R\$ 2,03	R\$ 517,65
230	JOELHO PVC MISTO 25 MM X 3/4" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	260	R\$ 3,05	R\$ 791,70
231	JOELHO SOLDAVEL 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230	R\$ 1,52	R\$ 350,18
232	JOELHO SOLDAVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230	R\$ 2,03	R\$ 466,90
233	JOELHO SOLDAVEL 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	260	R\$ 3,05	R\$ 791,70
234	JOELHO SOLDAVEL 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	260	R\$ 6,09	R\$ 1.583,40

OX

	HORINA CONT				@JU1
235	JOELHO SOLDAVEL 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	250	R\$ 8,12	R\$ 2.030,00
236	JOELHO SOLDAVEL 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	250	R\$ 14,21	R\$ 3.552,50
237	JOELHO SOLDAVEL DE 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	245	R\$ 8,12	R\$ 1.989,40
238	LUVA 1.1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	225	R <b>\$ 7,</b> 11	R\$ 1.598,63
239	LUVA 20 MM X 1/2" ROSCA INTERNA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235	R\$ 2,03	R\$ 477,05
240	LUVA 25 MM X 3/4" ROSCA INTERNA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	260	R\$ 3,05	R\$ 791,70
241	LUVA COM ANEIS DE BORRACHA INTERNO 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	250	R\$ 10,15	R\$ 2.537,50
242	LUVA COM ANEIS DE BORRACHA INTERNO 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	270	R\$ 35,53	R\$ 9.591,75
243	LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 25 PARA 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	250	R\$ 3,05	R\$ 761,25
244	LUVA DE REDUÇAO SOLDAVEL 32 PARA 35 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230	R\$ 3,05	R\$ 700,35
245	LUVA DE REDUÇAO SOLDAVEL 50 PARA 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235	R\$ 6,09	R\$ 1.431,15
246	LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 60 PARA 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	245	R\$ 8,12	R\$ 1.989,40
247	LUVA LR 20MMX1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	240	R\$ 2.03	R\$ 487,20
248	LUVA LR 20X1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	240	R\$ 2,03	R\$ 487,20
249	LUVA LR 25MMX 1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235	R\$ 3,05	R\$ 715,58
250	LUVA LR 25X1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235	R\$ 3,05	R\$ 715,58
251	LUVA PVC 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235	R\$ 1,52	R\$ 357,79
252	LUVA PVC 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235	R\$ 2,03	R\$ 477,05
253	LUVA PVC 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	250	R\$ 12,18	R\$ 3.045,00
254	LUVA RED 32X25 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	245	R\$ 3,05	R\$ 746,03
255	LUVA RED 40X32 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	245	R\$ 3,55	R\$ 870,36
256	LUVA ROSCA 20MMX1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	245	R\$ 2,03	R\$ 497,35
257	LUVA SOLDAVEL 20 MM marca de referência KRONA cquivalente ou de melhor qualidade	UND	260	R\$ 1,52	R\$ 395,85
258	LUVA SOLDAVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	250	R\$ 2,03	R\$ 507,50
259	LUVA SOLDAVEL 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	250	R\$ 3,05	R\$ 761,25

					€ JD.
260 I	LUVA SOLDAVEL 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	260	R\$ 1,05	R\$ 271,82
261	LUVA SOLDAVEL 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	265	R\$ 2,06	R\$ 546,02
262	LUVA SOLDAVEL 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	225	R\$ 12,18	R\$ 2.740,50
263	PASTA LUBRIFICANTE PARA CONEXOES EM PVC 160GR	UND	125	R\$ 16,24	R\$ 2.030,00
264	PIA PARA BANHEIRO marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade	UND	250	R\$ 91,35	R\$ 22.837,50
265	REDUÇAO 3/4" X 1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	175	R\$ 3,05	R\$ 532,88
266	REGISTRO DE PLAST DE 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	120	R\$ 35,53	R\$ 4.263,00
267	REGISTRO DE PLÁSTICO DE 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	120	R\$ 28,42	R\$ 3.410,40
<del>-4</del> 68	REGISTRO EM METAL LATAO, TIPO PRESSAO, 1/2" real	UND	115	R\$ 30,45	R\$ 3.501,75
269	REGISTRO ESF 3/4 marca de referência KALA equivalente ou de melhor qualidade	UND	120	R\$ 20,30	R\$ 2.436,00
270	REGISTRO ESF.1.1/2 marca de referência KALA equivalente ou de melhor qualidade	UND	110	R\$ 30,45	R\$ 3.349,50
271	REGISTRO ESFERA EM METAL LATÃO 1/2" marca de referência KALA equivalente ou de melhor qualidade	UND	75	R\$ 20,30	R\$ 1.522,50
272	REGISTRO ESFERA EM METAL LATÃO 3/4" marca de referência KALA equivalente ou de melhor qualidade	UND	75	R\$ 30,45	R\$ 2.283,75
273	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	75	R\$ 20,30	R\$ 1.522,50
274	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	85	R\$ 30,45	R\$ 2.588,25
.5	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	R\$ 35,53	R\$ 1.776,25
276	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	R\$ 40,60	R\$ 2.030,00
277	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	R\$ 50,75	R\$ 2.537,50
278	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	R\$ 71,05	R\$ 3.552,50
279	REGISTRO PARA CHUVEIRO marca de referência REAL equivalente ou de melhor qualidade	UND	60	R\$ 45,68	R\$ 2.740,50
280	The series of th	UND	250	R\$ 30,45	R\$ 7.612,50
281	TO CANTON A DO IDINITIDO AL TORROS do referência	UND	250	R\$ 10,15	R\$ 2.537,50
282	TAMPAO PVC 20 MM marca de referência KRONA	UND	50	R\$ 1,52	R\$ 76,13

202	TAMPAO PVC 25 MM marca de referência KRONA		T	<u> </u>	
283	equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	R\$ 2,03	R\$ 101,5() ()
284	TAMPAO PVC 32 MM marca de referência KRONA	7.0.00			
204	equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	R\$ 3,05	R\$ 152,25
285	TAMPAO PVC 50 MM marca de referência KRONA	UND	50	R\$ 5,08	R\$ 253,75
	equivalente ou de melhor qualidade	OND	30	N.5 3,06	K\$ 255,75
286	TAMPÃO PVC ROSCA EXTERNA 1/2" marca de	IDID	50	D# 2.00	
200	referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	R\$ 2,03	R\$ 101,50
287	TAMPÃO PVC ROSCA EXTERNA 3/4" marca de	UND	50	R\$ 3,05	R\$ 152,25
	referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade			,,,,	110 100,20
288	TAPA FURO PVC 20 MM marca de referência KRONA	UND	50	R\$ 1,52	Df 76 12
	equivalente ou de melhor qualidade TAPA FURO PVC 25 MM marca de referência KRONA	OND	30	K5 1,52	R\$ 76,13
289	equivalente ou de melhor qualidade	UND	70	R\$ 2,03	R\$ 142,10
	TAPA FURO PVC 32 MM marca de referência KRONA			10 2,00	1,10
290	equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	R\$ 3,05	R\$ 152,25
201	TAPA FURO PVC 40 MM marca de referência KRONA				
31	equivalente ou de melhor qualidade	UND	125	R\$ 5,08	R\$ 634,38
292	TAPS NORMAL marca de referência KRONA	LDID	105	D0 1 40	
292	equivalente ou de melhor qualidade	UND	125	R\$ 1,52	R\$ 190,31
293	TEE ESGOTO 40 MM marca de referência KRONA	UND	200	R\$ 5,08	R\$ 1.015,00
	equivalente ou de melhor qualidade TEE ESGOTO 100 MM marca de referência KRONA	OND	200	105 5,06	N.5 1.015,00
294	equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	R\$ 14,21	R\$ 2.842,00
	TEE ESGOTO 150 MM marca de referência KRONA				
295	equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	R\$ 65,98	R\$ 13.195,00
201	TEE ESGOTO 50 MM marca de referência KRONA				
296	equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	R\$ 7,11	R\$ 1.421,00
297	TEE ESGOTO 75 MM marca de referência KRONA	UND	200	R\$ 10,15	R\$ 2.030,00
291	equivalente ou de melhor qualidade	OND	200	K5 10,13	13 2.050,00
298	TEE ROSCA 20MMX1/2 marca de referência KRONA	UND	200	R\$ 2,54	R\$ 507,50
	equivalente ou de melhor qualidade TEE SOLDAVEL 20 MM marca de referência KRONA				
299	lequivalente ou de melhor qualidade	UND	200	R\$ 2,03	R\$ 406,00
	TEE SOLDAVEL 25 MM marca de referência KRONA				
320	equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	R\$ 3,05	R\$ 609,00
201	TEE SOLDAVEL 32 MM marca de referência KRONA	UND	200	R\$ 4,06	R\$ 812,00
301	equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	N.3 4,00	N# 012,00
302	TEE SOLDAVEL 40 MM marca de referência KRONA	UND	200	R\$ 8,12	R\$ 1.624,00
	equivalente ou de melhor qualidade  TEE SOLDAVEL 50 MM marca de referência KRONA				
303	equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	R\$ 14,21	R\$ 2.842,00
<del> </del>	TEE SOLDAVEL 60 MM marca de referência KRONA				
304	equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	R\$ 25,38	R\$ 5.075,00
205	TORNEIRA BOIA 1/2 marca de referência KRONA	UND	200	R\$ 18,27	R\$ 3.654,00
305	equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	K\$ 10,27	K.5 5.054,00
306	TORNEIRA P/ LAVATORIO INOX LONGO marca de	UND	125	R\$ 65,98	R\$ 8.246,88
	referência REAL equivalente ou de melhor qualidade TORNEIRA PLASTICA 1/2 marca de referência HERC				
307	equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	R\$ 10,15	R\$ 2.030,00
	equivalence ou de memor quantame		<del>                                     </del>		
308	TORNEIRA PLÁSTICAS 1158 1/2 P/ TANQUE marca	UND	200	R\$ 12,18	R\$ 2.436,00
	de referência HERC equivalente ou de melhor qualidade				
	TUDO DI CATVA DE DESCADO.				
309	TUBO P/ CAIXA DE DESCARGA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	R\$ 12,18	R\$ 2.436,00
	Tareouva equivatente ou de memor quandade		L	L	

	TOTAL GERAL						
	TOTAL				R\$ 4.162.455,62		
324	PRESSÃO E TORNEIRA	UND	200	R\$ 10,15	R\$ 2.030,00 R\$ 826.015,37		
323	BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade  VEDANTE DE BORRACHA PARA REGISTRO DE	UND	200	R\$ 10,15	R\$ 2.030,00		
322	VEDA ROSCA marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade  VEDA ROSCA 18MMX10MT marca de referência	UND	200	R\$ 5,08	R\$ 1.015,00		
321	VASO SANITÁRIO COMUM BRANCO marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade	UND	240	R\$ 203,00	R\$ 48.720,00		
320	VASO SANITARIO COMUM marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade	UND	250	R\$ 203,00	R\$ 50.750,00		
319	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade	UND	250	R\$ 406,00	R\$ 101.500,00		
318	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO INOX marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	R\$ 18,27	R\$ 3.654,00		
317	VÁLVULA P/PIA TIPO LAVATÓRIO marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	R\$ 18,27	R\$ 3.654,00		
316	VÁLVULA P/ PIA INOX 4' AMERICANA marca de referência PIANOX equivalente ou de melhor qualidade	UND	75	R\$ 25,38	R\$ 1.903,13		
315	VALVULA P/ PIA INOX marca de referência PIANOX equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	R\$ 25,38	R\$ 5.075,00		
314	VALVULA P/ PIA CROMADA marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	R\$ 25,38	R\$ 5.075,00		
313	VÁLVULA P/ LAVATÓRIO PLÁSTICO marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	R\$ 5,08	R\$ 1.015,00		
312	VÁLVULA P/ LAVATÓRIO CROMADO marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	R\$ 20,30	R\$ 4.060,00		
311	UNIAO SOLDAVEL 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	R\$ 6,09	R\$ 1.218,00 C		
310	UNIAO SOLDAVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	R\$ 3,05	R\$ 609,00		

João Lisboa - MA 05 de fevereiro de 2024

Laignunda de Sansa matos 67.259.566/0001-81 SOULA HATOS MATERIALS DE CONSTRUÇÃO LIDA

Ruz das Laramilia da 1937 Cantro - CEP . 62.2 130ÃO LISBOA - MARANHAD



Av. Simplício Moreira n°2004, Centro, João Lisboa/MA CEP:65922-000 CNPJ: 12.851.495/0001-41 Fone: (99) 3015-1575

#### PESQUISA DE PREÇOS

AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA/MA Rua Primeiro de Maio, S/N, Centro, Cep 65.922-000, João Lisboa/MA

Prezados Senhores,

Pela presente, encaminhamos nossa pesquisa de preços ao Município de João Lisboa/MA, conforme as especificações constantes da solicitação de pesquisa de preços.

EMPRESA: L. L. SANTOS COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI

CNPJ12.851.495/0001-41

Endereço: Av. Simplício Moreira, 2004, centro, João Lisboa/MA.

#### PLANILHA DE PREÇOS DA PESQUISA:

	MATERIAL DE CO	NSTRUÇ	ÃO		
TEM	ОВЈЕТО	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
1	AREIA LAVADA	$M^3$	580	R\$ 80,80	R\$ 46.864,00
2	ARGAMASSA AC-1 20 KG marca de referência Quartizolit Equivalente ou de melhor qualidade	PCT	440	R\$ 25,75	R\$ 11.330,00
3	BACIA SANITÁRIA CONV. marca de referência LUZART Equivalente ou de melhor qualidade	UND	250	R\$ 205,00	R\$ 51.250,00
4	BALDE PLÁSTICO P/ PEDREIRO 12 LTS ATRÁS	UND	70	R\$ 20,40	R\$ 1.428,00
5	BARRO P/ ATERRO	M³	530	R\$ 60,90	R\$ 32.277,00
6	BISNAGA 50ML marca de referência XADREZ Equivalente ou de melhor qualidade	UND	320	R\$ 8,28	R\$ 2.649,60
7	BROXA 18X18CM ATLAS. marca de referência Tigre Equivalente ou de melhor qualidade	UND	155	R\$ 12,54	R\$ 1.943,70
8	CABO P/ ENXADA	UND	135	R\$ 20,80	R\$ 2.808,00
9	CADEADO - 25 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	155	R\$ 18,90	R\$ 2.929,50
10	CADEADO - 30 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	155	R\$ 22,22	R\$ 3.444,10
11	CADEADO - 40 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	95	R\$ 30,90	R\$ 2.935,50
12	CADEADO - 50 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	95	R\$ 39,00	R\$ 3.705,00
13	CADEADO - 60 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	95	RS 83,30	R\$ 7.913,50

Email: empresallsantos@gmail.com

0.2

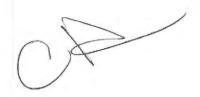


L. L. Santos Comércio & Serviços EIRELI - ME 000151

Av. Simplício Moreira n°2004, Centro, João Lisboa/MA CEP:65922-000

CNPJ: 12.851.495/0001-41 Fone: (99) 3015-1575

14	CAIBRO MADEIRA MISTA 5X4	MT	950	R\$ 7,88	R\$ 7.486,00
15	CAIXA D AGUA 1000 LTS POLIET. marca de referência FORTILEV Equivalente ou de melhor qualidade	UND	47	R\$ 405,30	R\$ 19.049,10
16	CAIXA D AGUA 2000 LTS POLIET. marca de referência FORTILEV Equivalente ou de melhor qualidade	UND	32	R\$ 1.241,50	R\$ 39.728,00
17	CAIXA D AGUA 500 LTS POLIET. marca de referência FORTILEV Equivalente ou de melhor qualidade	UND	40	R\$ 288,00	R\$ 11.520,00
18	CAL 8 KG marca de referência FORTEX Equivalente ou de melhor qualidade	PCT	1275	R\$ 15,75	R\$ 20.081,25
19	CARRINHO DE MÃO 60 LTS marca de referência FISCHER Equivalente ou de melhor qualidade	UND	36	R\$ 232,30	R\$ 8.362,80
20	CAVADEIRA ARTICULADA marca de referência TRAMONTINA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	31	R\$ 154,50	R\$ 4.789,50
21	CHUVEIRO PLÁSTICO 1/2 marca de referência HERC Equivalente ou de melhor qualidade	UND	420	R\$ 18,45	R\$ 7.749,00
22	CIMENTO 50 KG marca de referência CIPLA Equivalente ou de melhor qualidade	SC	2710	R\$ 51,00	R\$ 138.210,00
23	COLA P/ CANO 17G marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade	UND	180	R\$ 5,08	R\$ 913,50
24	COLA P/ CANO 75G marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade	UND	80	R\$ 12,42	R\$ 993,60
25	COLINDRO P/ FECHADURA marca de referência SOPRONA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	105	R\$ 20,90	R\$ 2.194,50
26	COLUNA PRONTA 1/4 6MT. marca de referência GERDAU Equivalente ou de melhor qualidade	UND	300	R\$ 78,00	R\$ 23.400,00
27	COLUNA PRONTA 3/8 6MTmarca de referência GERDAU Equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	R\$ 157,50	R\$ 31.500,00
28	COLUNA PRONTA 5/16 6MT	UND	300	R\$ 90,90	R\$ 27.270,00
29	COMPENSADO 10 MM 1,6 X 2,2 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	220	R\$ 145,50	R\$ 32.010,00
30	COMPENSADO 15 MM 1,6 X 2,2 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	120	R\$ 165,75	R\$ 19.890,00
31	COMPENSADO 20 MM 1,6 X 2,2 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	140	R\$ 196,00	R\$ 27.440,00
32	CURVA SOL. 20 MM marça de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	210	R\$ 2,96	R\$ 620,55
33	ENGATE CROMADO 30 CM marca de referência REAL METAIS Equivalente ou de melhor qualidade	UND	575	R\$ 19,30	R\$ 11.097,50





Av. Simplício Moreira n°2004, Centro, João Lisboa/MA CEP:65922-000 CNPJ: 12.851.495/0001-41 Fone: (99) 3015-1575

34	ENGATE FLEXÍVEL 50 CM marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	350	R\$ 9,55	R\$ 3.342,50
35	ENXADA LARGA C/ CABO marca de referência TRAMONTINA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	60	R\$ 67,60	R\$ 4.056,00
36	ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	UND	575	R\$ 126,00	R\$ 72.450,00
37	ESPÁTULA FLEXÍVEL 10 CM marca de referência ATLAS Equivalente ou de melhor qualidade	UND	65	R\$ 20,20	R\$ 1.313,00
38	FECHADURA INOX INTERNA marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	420	R\$ 61,80	R\$ 25.956,00
39	FECHADURA INOX P/ WC marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	145	R\$ 51,25	R\$ 7,431,25
40	FECHADURA P/ PORTA DE FERRO marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	120	R\$ 51,00	R\$ 6.120,00
41	FECHADURA P/ PORTA DE MADEIRA marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	275	R\$ 60,90	R\$ 16.747,50
42	FITA CREPE 18 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	UND	110	R\$ 20,70	R\$ 2.277,00
43	FITA CREPE 24 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	UND	100	R\$ 8,36	R\$ 836,00
44	FITA CREPE 48 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	UND	100	R\$ 20,80	R\$ 2.080,00
45	FITA VEDA ROSCA 12 MM X 10M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade	UND	175	R\$ 5,25	R\$ 918,75
46	FITA VEDA ROSCA 12 MM X 25M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade	UND	175	R\$ 11,88	RS 2.079,00
47	FITA VEDA ROSCA 12 MM X 5M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade	UND	190	R\$ 2,91	R\$ 552,90
48	FIXADOR P/ CAL 150 ML marca de referência PINTA FIXO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	660	R\$ 4,88	R\$ 3.217,50
49	JOGO DEPLO DE ALISAR	UND	435	R\$ 58,80	R\$ 25.578,00
50	LAV. DE LOUÇA C/ COLUNA BRANCO marca de referência LUZART Equivalente ou de melhor qualidade	CNJ	382	R\$ 197,00	R\$ 75.254,00
51	LIMA P/ ENXADA 8" S/ CABO KF	UND	45	R\$ 17,37	R\$ 781,65
52	LIQUIBRILHO 18 LTS marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	LT	240	RS 334,40	R\$ 80.256,00
53	LIXA D'ÁGUA Nº 100 marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	750	R\$ 3,12	R\$ 2.340,00





Av. Simplício Moreira n°2004, Centro, João Lisboa/MA CEP:65922-000 CNPJ: 12.851.495/0001-41 Fone: (99) 3015-1575

54	LIXA D'ÁGUA Nº 150 marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	425	R\$ 3,15	R\$ 1.338,75
55	LIXA P/ MASS Nº 180 marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	675	R\$ 2,02	R\$ 1.363,50
56	LIXA P/ MASSA N° 150 marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	675	R\$ 2,06	R\$ 1.390,50
57	LIXA P/ MASSA N° 220 MM marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	675	R\$ 2,05	R\$ 1.383,75
58	LUVA ESGOTO 100 MM marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	320	R\$ 8,16	R\$ 2.611,20
59	LUVA ESGOTO 50 M marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	R\$ 3,05	R\$ 609,00
60	MADEIRITE 12 MM 1,10 X 2,20 marca de referência GANASSOL1 Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	255	R\$ 93,15	R\$ 23.753,25
61	MANGUEIRA PLAST. DE 1/2 FLEXÍVEL marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade	МТ	500	R\$ 4,18	R\$ 2.090,00
62	MANGUEIRA PRETA 1/2 X 1,5MM marca de referência INCOPAL Equivalente ou de melhor qualidade	MT	1650	R\$ 1,35	R\$ 2.230,80
63	MANGUEIRA PRETA 3/8 X 1,5MM marca de referência INCOPAL Equivalente ou de melhor qualidade	МТ	1280	R\$ 1,90	R\$ 2.432,00
64	MASSA ACRÍLICA 18 LTS marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	LT	270	R\$ 128,70	R\$ 34.749,00
65	MASSA CORRIDA PVA 18 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	LT	505	R\$ 63,05	R\$ 31.840,25
66	MICT. DE LOUÇA C/ ACESSÓRIOS marca de referência LUZART Equivalente ou de melhor qualidade	PÇ	82	R\$ 273,00	R\$ 22.386,00
67	PÁ C/ CABO Nº 03 marca de referência TRAMONTINA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	45	R\$ 63,70	R\$ 2.866,50
68	PÁ S/ CABO Nº 03 marca de referência TRAMONTINA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	45	R\$ 44,33	R\$ 1.994,63
69	PIA EM FIBRA 1,80M X 0,50CM marca de referência INDIMEL Equivalente ou de melhor qualidade	UND	160	R\$ 207,00	R\$ 33.120,00
70	PIA INOX 1,80M X 0,56CM marca de referência INOX SUL Equivalente ou de melhor qualidade	UND	75	R\$ 491,15	R\$ 36.836,25
71	PISO CERÂMICO 32X45 PEI 4 marca de referência BELLACER Equivalente ou de melhor qualidade	МТ	3100	R\$ 33,28	R\$ 103.168,00
72	PISO CERÂMICO 45X45 PEI 4 marca de referência BELLACER Equivalente ou de melhor qualidade	MT	3100	R\$ 33,60	R\$ 104.160,00

Email: empresallsantos@gmail.com

0,40



Av. Simplício Moreira n°2004, Centro, João Lisboa/MA CEP:65922-000 CNPJ: 12.851.495/0001-41 Fone: (99) 3015-1575

73	PORTA EM COMPENSADO 60X2,10 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	165	R\$ 131,30	R\$ 21.664,50
74	PORTA EM COMPENSADO 80X2,10 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	395	R\$ 133,90	R\$ 52.890,50
75	PORTA EM COMPENSADO 90X2,10 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	155	R\$ 153,75	R\$ 23.831,25
76	PORTAL MADEIRA MISTA	JG	645	R\$ 96,90	R\$ 62.500,50
77	REGISTRO INOX C-33 C/ CANOPLA marca de referência ICO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	220	R\$ 65,98	R\$ 14.514,50
78	REJUNTE 1 KG marca de referência QUARTZOLIT Equivalente ou de melhor qualidade	PCT	1850	R\$ 10,35	R\$ 19.147,50
79	RIPA MADEIRA MISTA 1,5X4	MT	1730	R\$ 26,13	R\$ 45.196,25
80	ROLO DE LÂ DE CARN. 23 CM C/ CABO marca de referência ATLAS Equivalente ou de melhor qualidade	CNJ	120	R\$ 19,20	R\$ 2.304,00
81	SEIXO Nº 0	MT <sup>3</sup>	560	R\$ 171,00	R\$ 95.760,00
82	SELADOR ACRÍLICO 18 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	LT	180	R\$ 118,80	R\$ 21.384,00
83	TELHA COLONIAL CER. marca de referência SÃO PEDRO Equivalente ou de melhor qualidade	MILH	75	R\$ 1.067,00	R\$ 80.025,00
84	TELHA DE AMIANTO 2,44 X 50 marca de referência ETERNIT Equivalente ou de melhor qualidade	UND	620	R\$ 26,33	R\$ 16.321,50
85	TELHA PLAN CER. marca de referência SÃO PEDRO Equivalente ou de melhor qualidade	MILH	75	R\$ 1.274,00	R\$ 95.550,00
86	THINNER marca de referência COLOMAC Equivalente ou de melhor qualidade	LT	310	R\$ 17,26	R\$ 5.349,05
87	TIJOLO DE 08 FUROS 20X20 CER. marca de referência SÃO PEDRO Equivalente ou de melhor qualidade	MILH	125	R\$ 1.138,50	R\$ 142.312,50
88	TINTA ACRÍLICA 18 LT EXT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	LAT	220	R\$ 229,90	R\$ 50.578,00
89	TINTA ACRÍLICA SEMI BRIL. 18 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	LAT	215	R\$ 436,80	R\$ 93.912,00
90	TINTA P/ PISO 18 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	LTA	65	R\$ 294,00	R\$ 19.110,00
91	TINTA PVA BASE D'AGUA 18 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	LTA	165	R\$ 171,70	R\$ 28.330,50





Av. Simplício Moreira n°2004, Centro, João Lisboa/MA CEP:65922-000 CNPJ: 12.851.495/0001-41 Fone: (99) 3015-1575

110	CABO FLEXÍVEL 16,00 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	600	R\$ 19,18	R\$ 11.510,10
109	CABO FLEXÍVEL 10,00 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	1100	R\$ 10,20	R\$ 11.220,00
108	ARAME GALVANIZADO 16 AWG marca de referência Girdan equivalente ou de melhor qualidade	UND	360	R\$ 35,88	R\$ 12.915,00
107	ALICATE - UNIVERSAL 8 pol BELZER marca de referência Tramontina equivalente ou de melhor qualidade	UND	100	R\$ 46,35	R\$ 4.635,00
ITEM	ОВЈЕТО	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
	MATERIAL EL				
				TOTAL	R\$ 2.441.722,1
106	VIGOTA MADEIRA MISTA 5X11	MT	480	R\$ 15,68	R\$ 7.524,00
105	VERNIZ EXT.E INT. 3,6 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	GL	170	R\$ 93,15	R\$ 15.835,50
104	VERGALHÃO CA-60 5/16MM 12MT DOBRADO	UND	300	R\$ 45,68	R\$ 13.702,50
103	VERGALHÃO CA-60 4,2MM 12MT DOBRADO	UND	300	R\$ 20,40	R\$ 6.120,00
102	VERGALHÃO CA-60 3/8MM 12MT DOBRADO	UND	100	R\$ 63,38	R\$ 6.337,50
101	TUBO SOLDÁVEL 60 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	90	R\$ 174,60	R\$ 15.714,00
100	TUBO SOLDÁVEL 40 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	105	R\$ 74,25	R\$ 7.796,25
99	TUBO SOLDÁVEL 25 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	270	R\$ 28,50	R\$ 7.695,00
98	TUBO SOLDÁVEL 20 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	250	R\$ 19,20	R\$ 4.800,00
97	TUBO ESGOTO 50 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	440	R\$ 47,75	R\$ 21.010,00
96	TUBO ESGOTO 40 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	435	R\$ 41,40	R\$ 18.009,00
95	TUBO ESGOTO 150 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	145	R\$ 233,45	R\$ 33.850,25
94	TUBO ESGOTO 100 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	230	R\$ 86,70	R\$ 19.941,00
93	TRELIÇA 5,0X3,4X3,4MM H8 6MT LEVE marca de referência GERDAU Equivalente ou de melhor qualidade	UND	300	R\$ 41,00	R\$ 12.300,00
92	TORNEIRA INOX P/ LAVATÓRIO C-33 marca de referência REAL MET Equivalente ou de melhor qualidade	UND	160	R\$ 66,95	R\$ 10.712,00

Email: empresallsantos@gmail.com

08



Av. Simplício Moreira n°2004, Centro, João Lisboa/MA CEP:65922-000 CNPJ: 12.851.495/0001-41 Fone: (99) 3015-1575

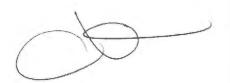
111	CABO FLEXÍVEL 4,00 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	5200	R\$ 4,34	R\$ 22.581,00
112	CABO FLEXÍVEL 50,00MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	600	R\$ 57,30	R\$ 34.380,00
113	CABO FLEXÍVEL 6,00 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	1700	R\$ 5,28	R\$ 8.976,00
114	CABO PP 750V 2X4.00MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	950	R\$ 10,93	R\$ 10.378,75
115	CABO PP 750V 4X4,00MM Nambu	MTS	950	R\$ 21,19	R\$ 20.126,70
116	CAIXA DE NED.MONOF. ACRÍLICA - marca de referência TAF equivalente ou de melhor qualidade	UND	150	R\$ 72,75	R\$ 10.912,50
117	CAIXA TRIFÁSICA CEMAR marca de referência TAF equivalente ou de melhor qualidade	UND	130	R\$ 153,75	R\$ 19.987,50
118	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	500	R\$ 81,60	R\$ 40.800,00
119	CINTURÃO DE LYLON marca de referência DEGOMASTER equivalente ou de melhor qualidade	UND	220	R\$ 178,64	R\$ 39.300,80
120	CONECTOR PERFURANTE 95 MM CDP marca de referência INTELLI equivalente ou de melhor qualidade	UND	325	R\$ 11,18	R\$ 3.632,85
121	CONECTOR PRESSÃO 25 MM marca de referência INTELLI equivalente ou de melhor qualidade	UND	325	R\$ 13,22	R\$ 4.296,26
122	CONECTOR TIPO CUNHA VII marca de referência INTELLI equivalente ou de melhor qualidade	UND	325	R\$ 12,90	R\$ 4.191,20
123	FIO RÍGIDO 1,50MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	1600	R\$ 2,10	R\$ 3.360,00
124	FIO RÍGIDO 2,50MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	660	R\$ 3,03	R\$ 1.999,80
125	FITA ISOLANTE 10 MT marca de referência 3m equivalente ou de melhor qualidade	UND	310	R\$ 10,30	R\$ 3.193,00
126	FITA ISOLANTE 20 MT marca de referência 3m equivalente ou de melhor qualidade	UND	410	R\$ 12,30	R\$ 5.043,00
127	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO 10MTS marca de referência 3m equivalente ou de melhor qualidade	UND	310	R\$ 20,40	R\$ 6.324,00
128	FUSÍVEL CART.60 A marca de referência Negrini equivalente ou de melhor qualidade	UND	350	R\$ 25,22	R\$ 8.825,60
129	GRAMPO TERRA DUPLO 3/8 marca de referência ONIX equivalente ou de melhor qualidade	UND	300	R\$ 16,79	R\$ 5.037,30
130	ISOLADOR DE PINO 25 KV marca de referência Germer equivalente ou de melhor qualidade	UND	500	R\$ 36,24	R\$ 18.121,13
131	BUCHA C/ PARAFUSO S-06 marca de referência Cirem equivalente ou de melhor qualidade	UND	4000	R\$ 0,19	R\$ 768,00
132	BUCHA C/ PARAFUSO S-08 marca de referência Cirem equivalente ou de melhor qualidade	UND	4000	R\$ 0,24	R\$ 950,00





Av. Simplício Moreira n°2004, Centro, João Lisboa/MA CEP:65922-000 CNPJ: 12.851.495/0001-41 Fone: (99) 3015-1575

133	BUCHA C/ PARAFUSO S-10 marca de referência Cirem equivalente ou de melhor qualidade	UND	4000	R\$ 0,30	R\$ 1.188,00
134	CABO FLEXÍVEL 1,50 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	2100	R\$ 2,58	R\$ 5.407,50
135	CABO FLEXÍVEL 2.50 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	8800	R\$ 2,87	R\$ 25.256,00
136	CANALETA TIPO PERFIL 20X10X2,00M marca de referência FAME equivalente ou de melhor qualidade	UND	500	R\$ 12,24	R\$ 6.120,00
137	CONECTOR P/ HASTE 5/8 E. Lobato marca de referência INTELLI equivalente ou de melhor qualidade	UND	500	R\$ 5,08	R\$ 2.537,50
138	CURVA P/ ELETRODUTO SOLDÁVEL 32 MM marca de referência Krona equivalente ou de melhor qualidade	UND	700	R\$ 8,28	R\$ 5.796,00
139	DISJUNTOR MONO 10 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	700	R\$ 15,68	R\$ 10.972,50
140	DISJUNTOR MONO 30 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	290	R\$ 15,60	R\$ 4.524,00
141	DISJUNTOR MONO 60 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	290	R\$ 31,50	R\$ 9.135,00
142	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	160	R\$ 131,30	R\$ 21.008,00
143	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	240	R\$ 72,10	R\$ 17.304,00
144	DISJUNTOR UNIPOLAR 25 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	290	R\$ 20,50	R\$ 5.945,00
145	DISJUNTOR UNIPOLAR 90 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	230	R\$ 39,20	R\$ 9.016,00
146	ELETRODUTO SOLDÁVEL 25 MM X 3M marca de referência Krona equivalente ou de melhor qualidade	BR	1300	R\$ 19,70	R\$ 25.610,00
147	ELETRODUTO SOLDÁVEL 32 MM X 3M marca de referência Krona equivalente ou de melhor qualidade	BR	940	R\$ 24,13	R\$ 22.677,50
148	HASTE COBRE 2X 40 MT 5/8	UND	230	R\$ 28,65	R\$ 6.589,50
149	HASTE COBREADO 2,40 M 3/4 marca de referência I. Lobato equivalente ou de melhor qualidade	UND	170	R\$ 38,40	R\$ 6.528,00
150	INTERRUPTOR C/ TOMADA marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	1050	R\$ 19,00	R\$ 19.950,00
151	INTERRUPTOR SIMPLES marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	1150	R\$ 10,10	R\$ 11.615,00
152	LÂMPADA ELETRÔNICA 20 W marca de referência ELGIN equivalente ou de melhor qualidade	UND	1000	R\$ 18,54	R\$ 18.540,00





Av. Simplício Moreira n°2004, Centro, João Lisboa/MA CEP:65922-000 CNPJ: 12.851.495/0001-41 Fone: (99) 3015-1575

153	LÂMPADA ELETRÔNICA 25 W marca de referência ELGIN equivalente ou de melhor qualidade	UND	900	R\$ 20,50	R\$ 18.450,00
154	LÂMPADA ELETRÔNICA 36 W marca de referência ELGIN equivalente ou de melhor qualidade	UND	880	R\$ 35,70	R\$ 31.416,00
155	LÂMPADA ELETRÔNICA 45 W marca de referência ELGIN equivalente ou de melhor qualidade	UND	900	R\$ 40,60	R\$ 36.540,00
156	LÂMPADA FLORESCENTE 20W marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	UND	800	R\$ 20,70	R\$ 16.560,00
157	LÂMPADA FLORESCENTE 40W marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	UND	930	R\$ 52,25	R\$ 48.592,50
158	LUMINÁRIA COMERCIAL 1X20 marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	UND	330	R\$ 31,20	R\$ 10.296,00
158	LUMINÁRIA COMERCIAL 1X40 marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	UND	280	R\$ 52,50	R\$ 14.700,00
160	LUMINARIA COMERCIAL 2X20 marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	UND	140	R\$ 60,60	R\$ 8.484,00
161	LUMINÁRIA COMERCIAL 2X40 marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	UND	140	R\$ 82,40	R\$ 11.536,00
162	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA C/ 48 LEDES marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	UND	180	R\$ 58,50	R\$ 10.530,00
163	PARAFUSO FENDA 4,8X40 marca de referência GERDAU equivalente ou de melhor qualidade	UND	160	R\$ 0,49	R\$ 78,40
164	PARAFUSO FENDA 5,5X50 marca de referência GERDAU equivalente ou de melhor qualidade	UND	220	R\$ 0,59	R\$ 130,02
165	REATOR ELETRÔNICO 1 X 20 Wmarca de referência SERWAL equivalente ou de melhor qualidade	UND	320	R\$ 24,13	R\$ 7.720,00
166	REATOR ELETRÔNICO 2 X 20 Wmarca de referência SERWAL marca de referência	UND	160	R\$ 28,65	R\$ 4.584,00
167	REATOR ELETRÔNICO 2 X 40 Wmarca de referência SERWAL marca de referência	UND	160	R\$ 38,40	R\$ 6.144,00
168	ROLDANA 101 24X24. marca de referência Minasul equivalente ou de melhor qualidade	UND	2800	R\$ 0,53	R\$ 1.470,00
169	ROLDANA 102 30X30. marca de referência Minasul equivalente ou de melhor qualidade	UND	2800	R\$ 0,61	R\$ 1.696,80





Av. Simplício Moreira n°2004, Centro, João Lisboa/MA CEP:65922-000 CNPJ: 12.851.495/0001-41 Fone: (99) 3015-1575

170	ROLDANA 103 36X36. marca de referência Minasul equivalente ou de melhor qualidade	UND	2800	R\$ 1,03	R\$ 2.884,00
171	SOQ. DE LOUÇA E-40 16A marca de referência Forlux equivalente ou de melhor qualidade	UND	1700	R\$ 6,15	R\$ 10.455,00
172	SOQ. PLAFONIER BRANCO E-27 marca de referência Betel equivalente ou de melhor qualidade	UND	1900	R\$ 10,20	R\$ 19.380,00
173	SOQUETE S/ CHAVE E- 27 marca de referência Betel equivalente ou de melhor qualidade	UND	2400	R\$ 6,09	R\$ 14.616,00
174	STARTER FS-4 40W marca de referência PERLEX equivalente ou de melhor qualidade	UND	1200	R\$ 3,11	R\$ 3.726,00
175	TARTARUGA 60W LT C/GDE PRETA marca de referência ILUMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	350	R\$ 31,35	R\$ 10.972,50
176	TOMADA 2P+T NBR 10A marca de referência PIAL PLUS equivalente ou de melhor qualidade	UND	2100	R\$ 8,32	R\$ 17.472,00
177	TOMADA 2P+T NBR 10A R=551421 marca de referência BRAVA equivalente ou de melhor qualidade	UND	2050	R\$ 12,60	R\$ 25.830,00
				TOTAL	R\$ 883.448,20
	MATERIAL HIDI	RÁULICO	)		
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
178	ABRAÇADEIRA DE AÇO T5 marca de referência Gastonox equivalente ou de melhor qualidade	UND	210	R\$ 1,96	R\$ 411,60
179	ABRAÇADEIRA DE AÇO T8/T9 marca de referência Gastonox equivalente ou de melhor qualidade	UND	210	R\$ 3,94	R\$ 827,40
180	ABRAÇADEIRA DE NYLON 205 MM marca de referência Gastonox equivalente ou de melhor qualidade	UND	210	R\$ 0,24	R\$ 50,66
181	ABRAÇADEIRA DE NYLON 28 MM marca de referência Gastonox equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	R\$ 0,29	R\$ 57,30
182	ADAPTADOR 50X1,1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	R\$ 36,40	R\$ 7.280,00
183	ADAPTADOR AC PINO REDONDO TRIPOLAR marca de referência MECTRONIC equivalente ou de melhor qualidade	UND	120	R\$ 12,60	R\$ 1.512,00
184	ADAPTADOR CURTO 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	130	R\$ 1,52	R\$ 196,95
185	ADAPTADOR CURTO 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	130	R\$ 2,06	R\$ 267,80
186	ADAPTADOR ENTRADA PARA 2 PINOS CHATOS, 20 AMP, SAÍDA 2 PINOS CHATOS E TERRA marca de referência MECTRONIC equivalente ou de melhor qualidade	UND	130	R\$ 20,50	R\$ 2.665,00





Av. Simplício Moreira n°2004, Centro, João Lisboa/MA CEP:65922-000 CNPJ: 12.851.495/0001-41 Fone: (99) 3015-1575

187	ADAPTADOR SOLD 20 MM marca de referência	UND	130	R\$ 1,53	B# 109 00
-01	KRONA equivalente ou de melhor qualidade	OND	130	K5 1,55	R\$ 198,90
188	ADAPTADOR SOLD 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	130	R\$ 2,03	R\$ 263,90
189	ADAPTADOR SOLD 25X3/4 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	130	R\$ 2,07	R\$ 269,10
190	ADAPTADOR SOLD 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	130	R\$ 2,61	R\$ 339,63
191	ADESIVO VEDA ROSCA marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade	UND	130	R\$ 5,20	R\$ 676,00
192	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade	UND	240	R\$ 18,90	R\$ 4.536,00
193	BALDE PLÁSTICO PRETO 12 LTS marca de referência VALEPLAST equivalente ou de melhor qualidade UND 60		R\$ 19,80	R\$ 1.188,00	
194	BALDE PLÁSTICO PRETO 20LTS marca de referência VALEPLAST equivalente ou de melhor qualidade	ncia VALEPLAST equivalente ou de melhor UND 60		R\$ 24,25	R\$ 1.455,00
195	BOIA PARA CAIXA DE DESCARGA 1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	100	R\$ 19,50	R\$ 1.950,00
196	CAIXA D AGUA DE 15.000 LTS (FIBRA DE VIDRO) marca de referência FORTLEV equivalente ou de melhor qualidade	UND	4	4 R\$ 9.996,00	R\$ 39.984,00
197	CAIXA D'ÁGUA DE 10.000LTS (FIBRA DE VIDRO) marca de referência FORTLEV equivalente ou de melhor qualidade	UND	5	R\$ 5.732,70	R\$ 28.663,50
198	CAIXA DE DESCARGA 9 LTS marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	UND	1700	R\$ 43,43	R\$ 73.822,50
199	CANO DE ESGOTO 100 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	190	R\$ 88,83	R\$ 16.876,75
200	CANO DE ESGOTO 150 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	125	R\$ 239,20	R\$ 29.900,00
201	CANO DE ESGOTO 200 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	125	R\$ 472,50	R\$ 59.062,50
202	CANO DE ESGOTO 40 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	400	RS 40,40	R\$ 16.160,00
203	CANO DE ESGOTO 50 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	400	R\$ 51,50	R\$ 20.600,00
204	CANO DE ESGOTO 75 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	150	R\$ 102,50	R\$ 15.375,00
205	CANO PVC 60 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	110	R\$ 183,60	R\$ 20.196,00





L. L. Santos Comércio & Serviços EIRELI - ME
Av. Simplício Moreira n°2004, Centro, João Lisboa/MA CEP:65922-000
CNPJ: 12.851.495/0001-41 Fone: (99) 3015-1575

206	CANO SOLDÁVEL 20 MM. marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	130	R\$ 20,30	R\$ 2.639,00
207	CANO SOLDÁVEL 25 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA 130		R\$ 31,05	R\$ 4.036,50
208	CANO SOLDÁVEL 50 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	200	R\$ 88,83	R\$ 17.765,00
209	CHUVEIRO COMUM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	700	R\$ 18,72	R\$ 13.104,00
210	COLA DE SILICONE 50G marca de referência TEK BOND equivalente ou de melhor qualidade	UND	70	R\$ 7,60	R\$ 532,00
211	COLA P/ ENCANAÇÃO 60 X 1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	70	R\$ 19,80	R\$ 1.386,00
212	COLA P/ ENCANAÇÃO 75 X 1/2 marca de		70	R\$ 29,10	R\$ 2.037,00
213	COLAR PVC 60 MM SAÍDA 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade			R\$ 19,50	R\$ 1.170,00
214	COLAR PVC 60 MM SAÍDA 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	60	R\$ 24,50	R\$ 1.470,00
215	CURVA ESGOTO 100 MM CURTA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade  CURVA ESGOTO 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND 240 UND 240	240		R\$ 5.200,80 R\$ 1.490,40
216			240		
217	CURVA ESGOTO 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230		R\$ 2.884,20
218	ENGATE PLÁSTICO P/ DE DESCARGA 40 CM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	a de referência KRONA equivalente ou de UND 230	M UND 230 R\$ 8,32	R\$ 8,32	R\$ 1.913,60
219	FITA VEDA ROSCA 10 M marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade	UND	230	R\$ 10,50	R\$ 2.415,00
220	FLANGE 50X1.1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	1 UND 1 Z3.	1 11111 1 233 1 1 1 3 3 1 1	R\$ 35,35	R\$ 8.307,25
221	JOELHO DE ESGOTO 100 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235	R\$ 8,24	R\$ 1.936,40
222	JOELHO DE ESGOTO 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230	R\$ 3,08	R\$ 707,25
223	JOELHO DE ESGOTO 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230	R\$ 5,10	R\$ 1.173,00



Av. Simplício Moreira n°2004, Centro, João Lisboa/MA CEP:65922-000 CNPJ: 12.851.495/0001-41 Fone: (99) 3015-1575

224	JOELHO LR 20X1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230	R\$ 2,03	R\$ 466,90
225	JOELHO LR 25X1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235	R\$ 3,11	R\$ 729,68
226	JOELHO PVC 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235	R\$ 1,57	R\$ 368,36
227	JOELHO PVC 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230	R\$ 1,92	R\$ 441,60
228	JOELHO PVC 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235	R\$ 13,30	R\$ 3.125,50
229	JOELHO PVC MISTO 25 MM X 1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	255	R\$ 1,98	R\$ 504,90
230	JOELHO PVC MISTO 25 MM X 3/4" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	260	R\$ 2,91	R\$ 756,60
231	JOELHO SOLDÁVEL 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230	R\$ 1,46	R\$ 336,38
232	JOELHO SOLDÁVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230	R\$ 1,96	R\$ 450,80
233	JOELHO SOLDÁVEL 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade JOELHO SOLDÁVEL 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	260	260 R\$ 3,05 260 R\$ 6,21	R\$ 791,70 R\$ 1.614,60
234		UND 260 UND 250 UND 250	UND 260		
235	JOELHO SOLDÁVEL 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade		250 R\$ 8,36	R\$ 2.090,00 R\$ 3.640,00	
236	JOELHO SOLDÁVEL 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade		250 R\$ 14,56		
237	JOELHO SOLDÁVEL DE 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	245	R\$ 8,40	R\$ 2.058,00
238	LUVA 1.1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	225	R\$ 7,07	R\$ 1.590,75
239	LUVA 20 MM X 1/2" ROSCA INTERNA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235	R\$ 2,06	R\$ 484,10
240	LUVA 25 MM X 3/4" ROSCA INTERNA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	260	R\$ 3,08	R\$ 799,50
241	LUVA COM ANEIS DE BORRACHA INTERNO 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	250	R\$ 10,20	R\$ 2.550,00





Av. Simplício Moreira n°2004, Centro, João Lisboa/MA CEP:65922-000 CNPJ: 12.851.495/0001-41 Fone: (99) 3015-1575

242	LUVA COM ANEIS DE BORRACHA INTERNO 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	270	R\$ 35,53	RS 9.591,75
243	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 25 PARA 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	250	R\$ 3,11	R\$ 776,25
244	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 32 PARA 35 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230	R\$ 2,87	R\$ 658,95
245	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50 PARA 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235	R\$ 5,76	R\$ 1.353,60
246	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 60 PARA 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	245	R\$ 7,60	R\$ 1.862,00
247	LUVA LR 20MMX1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	240	R\$ 1,98	R\$ 475,20
248	LUVA LR 20X1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	240	R\$ 1,94	R\$ 465,60
249	LUVA LR 25MMX 1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235	R\$ 2,93	R\$ 687,38
250	LUVA LR 25X1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235	R\$ 3,06	R\$ 719,10
251	LUVA PVC 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235	R\$ 1,52	R\$ 357,79
252	LUVA PVC 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235	R\$ 2,07	R\$ 486,45
253	LUVA PVC 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	250	R\$ 12,54	R\$ 3.135,00
254	LUVA RED 32X25 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	245	R\$ 3,12	R\$ 764,40
255	LUVA RED 40X32 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	245	R\$ 3,68	R\$ 900,38
256	LUVA ROSCA 20MMX1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	245	R\$ 2,02	R\$ 494,90
257	LUVA SOLDÁVEL 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	260	R\$ 1,55	R\$ 401,70
258	LUVA SOLDÁVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	250	R\$ 2,05	R\$ 512,50
259	LUVA SOLDÁVEL 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	250	R\$ 3,06	R\$ 765,00
260	LUVA SOLDÁVEL 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	260	R\$ 1.05	R\$ 271,82





Av. Simplício Moreira n°2004, Centro, João Lisboa/MA CEP:65922-000 CNPJ: 12.851.495/0001-41 Fone: (99) 3015-1575

261	LUVA SOLDÁVEL 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	265	R\$ 1,96	R\$ 519,12
262	LUVA SOLDÁVEL 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	225	R\$ 11,46	R\$ 2.578,50
263	PASTA LUBRIFICANTE PARA CONEXÕES EM PVC 160GR	UND	125	R\$ 15,36	R\$ 1.920,00
264	PIA PARA BANHEIRO marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade	UND	250	R\$ 85,50	R\$ 21.375,00
265	REDUÇÃO 3/4" X 1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	175	R\$ 2,97	R\$ 519,75
266	REGISTRO DE PLAST DE 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	120	R\$ 33,95	R\$ 4.074,00
267	REGISTRO DE PLÁSTICO DE 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	120	R\$ 28,70	RS 3.444,00
268	REGISTRO EM METAL LATÃO, TIPO PRESSÃO, 1/2" real	UND	115	R\$ 30,60	R\$ 3.519,00
269	REGISTRO ESF 3/4 marca de referência KALA equivalente ou de melhor qualidade	UND	120	R\$ 20,30	R\$ 2.436,00
270	REGISTRO ESF.1.1/2 marca de referência KALA equivalente ou de melhor qualidade	UND	110	R\$ 31,05	R\$ 3.415,50
271	REGISTRO ESFERA EM METAL LATÃO 1/2" marca de referência KALA equivalente ou de melhor qualidade	UND	75	R\$ 20,90	R\$ 1.567,50
272	REGISTRO ESFERA EM METAL LATÃO 3/4" marca de referência KALA equivalente ou de melhor qualidade	UND	75	R\$ 31,20	R\$ 2.340,00
273	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	75	R\$ 21,00	R\$ 1.575,00
274	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	85	R\$ 30,30	R\$ 2.575,50
275	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	R\$ 36,05	R\$ 1.802,50
276	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	R\$ 41,00	R\$ 2.050,00
277	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	R\$ 51,00	R\$ 2.550,00

Email: empresallsantos@gmail.com

00



Av. Simplício Moreira n°2004, Centro, João Lisboa/MA CEP:65922-000 CNPJ: 12.851.495/0001-41 Fone: (99) 3015-1575

278	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	R\$ 68,95	R\$ 3.447,50
279	REGISTRO PARA CHUVEIRO marca de referência REAL equivalente ou de melhor qualidade	UND	60	R\$ 43,43	R\$ 2.605,50
280	SIFÃO COPO SANFONADO UNIVERSAL marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	250	R\$ 28,65	R\$ 7.162,50
281	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	250	R\$ 9,60	R\$ 2.400,00
282	TAMPÃO PVC 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	R\$ 1,43	R\$ 71,25
283	TAMPÃO PVC 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	R\$ 1,98	R\$ 99,00
284	TAMPÃO PVC 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	R\$ 3,09	R\$ 154,50
285	TAMPÃO PVC 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	R\$ 5,13	R\$ 256,25
286	TAMPÃO PVC ROSCA EXTERNA 1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	R\$ 2,04	R\$ 102,00
287	TAMPÃO PVC ROSCA EXTERNA 3/4" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	R\$ 3,05	R\$ 152,25
288	TAPA FURO PVC 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	R\$ 1,55	R\$ 77,63
289	TAPA FURO PVC 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	70	R\$ 2,09	R\$ 146,30
290	TAPA FURO PVC 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	R\$ 3,12	R\$ 156,00
291	TAPA FURO PVC 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	125	R\$ 5,25	R\$ 656,25
292	TAPS NORMAL marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	125	R\$ 1,52	R\$ 189,38
293	TEE ESGOTO 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	R\$ 5,15	R\$ 1.030,00
294	TEE ESGOTO 100 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	R\$ 14,35	R\$ 2.870,00
295	TEE ESGOTO 150 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	R\$ 63,70	R\$ 12.740,00
296	TEE ESGOTO 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	R\$ 6,90	R\$ 1.379,00



Av. Simplício Moreira n°2004, Centro, João Lisboa/MA CEP:65922-000 CNPJ: 12.851.495/0001-41 Fone: (99) 3015-1575

297	TEE ESGOTO 75 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	R\$ 9,65	R\$ 1.930,00
298	TEE ROSCA 20MMX1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	R\$ 2,39	R\$ 477,50
299	TEE SOLDÁVEL 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	R\$ 1,92	R\$ 384,00
300	TEE SOLDÁVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	ND 200	R\$ 2,85	R\$ 570,00
301	TEE SOLDÁVEL 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	R\$ 4,04	R\$ 808,00
302	TEE SOLDÁVEL 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	R\$ 8,24	R\$ 1.648,00
303	TEE SOLDÁVEL 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	R\$ 14,35	R\$ 2.870,00
304	TEE SOLDÁVEL 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	R\$ 25,50	R\$ 5.100,00
305	TORNEIRA BOIA 1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	R\$ 18,27	R\$ 3.654,00
306	TORNEIRA P/ LAVATÓRIO INOX LONGO marca de referência REAL equivalente ou de melhor qualidade	UND	125	R\$ 67,28	R\$ 8.409,38
307	TORNEIRA PLÁSTICA 1/2 marca de referência HERC equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	R\$ 10,45	R\$ 2.090,00
308	TORNEIRA PLÁSTICAS 1158 1/2 P/ TANQUE marca de referência HERC equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	R\$ 12,48	R\$ 2.496,00
309	TUBO P/ CAIXA DE DESCARGA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	R\$ 12,60	R\$ 2.520,00
310	UNIÃO SOLDÁVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	R\$ 3,03	R\$ 606,00
311	UNIÃO SOLDÁVEL 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	R\$ 6,18	R\$ 1.236,00
312	VÁLVULA P/ LAVATÓRIO CROMADO marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	R\$ 19,50	R\$ 3.900,00
313	VÁLVULA P/ LAVATÓRIO PLÁSTICO marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	R\$ 4,90	R\$ 980,00
314	VÁLVULA P/ PIA CROMADA marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	R\$ 24,63	R\$ 4.925,00
315	VÁLVULA P/ PIA INOX marca de referência PIANOX equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	R\$ 24,13	R\$ 4.825,00



Av. Simplício Moreira n°2004, Centro, João Lisboa/MA CEP:65922-000 CNPJ: 12.851.495/0001-41 Fone: (99) 3015-1575

	TOTAL GERAL				R\$ 4.148.524,5
	TOTAL				R\$ 823.354,18
324	VEDANTE DE BORRACHA PARA REGISTRO DE PRESSÃO E TORNEIRA	UND	200	R\$ 10,10	R\$ 2.020,00
323	VEDA ROSCA 18MMX10MT marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	R\$ 10,20	R\$ 2.040,00
322	VEDA ROSCA marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	R\$ 5,15	R\$ 1.030,00
321	VASO SANITÁRIO COMUM BRANCO marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade	UND	240	R\$ 208,00	R\$ 49.920,00
320	VASO SANITÁRIO COMUM marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade	UND	250	R\$ 210,00	R\$ 52.500,00
319	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade	UND	250	R\$ 404,00	R\$ 101.000,00
318	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO INOX marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	R\$ 18,90	RS 3.780,00
317	VÁLVULA P/PIA TIPO LAVATÓRIO marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	R\$ 17,28	RS 3.456,00
316	VÁLVULA P/ PIA INOX 4' AMERICANA marca de referência PIANOX equivalente ou de melhor qualidade	UND	75	R\$ 23,88	R\$ 1.790,63

Nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

O prazo de validade desta pesquisa é de 60 (sessenta), dias corridos, contados da data de assinatura.

Nada mais a tratar, Renovam-se os votos da mais elevada estima e consideração por Vossa Senhoria. João Lisboa – MA, 04 de MARÇO de 2024.

Email: empresallsantos@gmail.com

00



Av. Simplício Moreira nº2004, Centro, João Lisboa/MA CEP:65922-000 CNPJ: 12.851.495/0001-41 Fone: (99) 3015-1575

SANTOS:40260712 SANTOS:40260712353

LINDOMAR LEITAO Assinado de forma digital por LINDOMAR LEITAO

353

Dados: 2024.03.04 10:14:30 -03'00'

Representante Legal - Titular Nome: Lindomar Leitão Santos CPF: 402.607.123-53

## ARR SANTANA

ARR SANTANA

ENDEREÇO: AV, SIMPLICIO MOREIRA, 1520-CENTRO-JOAO LISBOA-MA

CNPJ: 31.622.341/0001-22

TELEFONE:(99)

	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO									
TEM	ОВЈЕТО	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL					
1	AREIA LAVADA	M³	580	R\$ 81,04	R\$ 47.003,20					
2	ARGAMASSA AC-1 20 KG marca de referência Quartizolit Equivalente ou de melhor qualidade	PCT	440	R\$ 25,33	R\$ 11.143,00					
3	BACIA SANITÁRIA CONV. marca de referência LUZART Equivalente ou de melhor qualidade BALDE PLASTICO PI PEDREIRO 12 LTS	UND	250	R\$ 202,60	R\$ 50.650,00					
4	ATDÁS	UND	70	R\$ 20,26	R\$ 1.418,20					
5	BARRO P/ ATERRO	M³	530	R\$ 60,78	R\$ 32.213,40					
6	BISNAGA 50ML marca de referência XADREZ Equivalente ou de melhor qualidade	UND	320	R\$ 8,10	R\$ 2.593,28					
7	BROXA 18X18CM ATLAS. marca de referência Tigre Equivalente ou de melhor qualidade	UND	155	R\$ 12,16	R\$ 1.884,18					
8	CABO P/ ENXADA	UND	135	R\$ 20,26	R\$ 2.735,10					
9	CADEADO - 25 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	155	R\$ 18,23	R\$ 2.826,27					
10	CADEADO - 30 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	155	R\$ 22,29	R\$ 3.454,33					
11	CADEADO - 40 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	95	R\$ 30,39	R\$ 2.887,05					
12	CADEADO - 50 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	95	R\$ 40,52	R\$ 3.849,40					
13	CADEADO - 60 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	95	R\$ 86,11	R\$ 8.179,98					
14	CAIBRO MADEIRA MISTA 5X4	MT	950	R\$ 8,10	R\$ 7.698,80					
15	CAIXA D AGUA 1000 LTS POLIET. marca de referência FORTILEV Equivalente ou de melhor qualidade	UND	47	R\$ 425,46	R\$ 19.996,62					
16	CAIXA D AGUA 2000 LTS POLIET. marca de referência FORTILEV Equivalente ou de melhor qualidade	UND	32	R\$ 1.316,90	R\$ 42.140,80					
17	CAIXA D AGUA 500 LTS POLIET. marca de referência FORTILEV Equivalente ou de melhor qualidade	UND	40	R\$ 303,90	R\$ 12.156,00					
18	CAL 8 KG marca de referência FORTEX Equivalente ou de melhor qualidade CANNINTO DE MAC OU LIS marca de	PCT	1275	R\$ 15,20	R\$ 19.373,63					
19	referência FISCHER Equivalente ou de melhor	UND	36	R\$ 232,99	R\$ 8.387,64					
20	TRAMONTINA Equivalente ou de melhor	UND	31	R\$ 151.95	R\$ 4.710,45					



21	CHUVEIRO PLÁSTICO 1/2 marca de referência HERC Equivalente ou de melhor qualidade	UND	420	R\$ 18,23	R\$ 7.658,28
22	CIMENTO 50 KG marca de referência CIPLA Equivalente ou de melhor qualidade	SC	2710	R\$ 50,65	R\$ 137.261,50
23	COLA P/ CANO 17G marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade	UND	180	R\$ 5,07	R\$ 911,70
24	COLA P/ CANO 75G marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade	UND	80	R\$ 12,16	R\$ 972,48
25	COLINDRO P/ FECHADURA marca de referência SOPRONA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	105	R\$ 20,26	R\$ 2.127,30
26	referência GERDAU Equivalente ou de melhor	UND	300	R\$ 75,98	R\$ 22.792,50
27	COLUNA PRONTA 3/8 6MTmarca de referência GERDAU Equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	R\$ 151,95	R\$ 30.390,00
28	COLUNA PRONTA 5/16 6MT	UND	300	R\$ 91,17	R\$ 27.351,00
29	COMPENSADO 10 MM 1,6 X 2,2 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	220	R\$ 151.95	R\$ 33.429,00
30	COMPENSADO 15 MM 1,6 X 2.2 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	120	R\$ 172,21	R\$ 20.665,20
31	COMPENSADO 20 MM 1,6 X 2,2 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	140	R\$ 202,60	R\$ 28.364,00
32	CURVA SOL. 20 MM marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	210	R\$ 3,04	R\$ 638,19
33	REAL METAIS Equivalente ou de melhor	UND	575	R\$ 20,26	R\$ 11.649,50
34	ENGATE FLEXÍVEL 50 CM marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	350	R\$ 10,13	R\$ 3.545,50
35	TRAMONTINA Equivalente ou de melhor	UND	60	R\$ 65,85	R\$ 3.950,70
36	referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor	UND	575	R\$ 121,56	R\$ 69.897,00
37	referência ATLAS Equivalente ou de melhor	UND	65	R\$ 20,26	R\$ 1.316,90
38	referência SOPRANO Equivalente ou de melhor	UND	420	R\$ 60,78	R\$ 25.527,60
39	FECHADURA INOX P/ WC marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	145	R\$ 50,65	R\$ 7.344,25
40	FECHADURA P/PORTA DE FERRO marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	120	R\$ 50,65	R\$ 6.078,00
41	FECHADURA P/ PORTA DE MADEIRA marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade		275	R\$ 60,78	R\$ 16.714,50
42	FITA CREPE 18 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	UND	110	R\$ 20,26	R\$ 2.228,60
43	FITA CREPE 24 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	UND	100	R\$ 8,10	R\$ 810,40
44	FITA CREPE 48 MM X 50MT marca de referència 3M Equivalente ou de methor qualidade	UND	100	R\$ 20,26	R\$ 2.026,00



45	FITA VEDA ROSCA 12 MM X 10M marca do referência POLITUBES Equivalente ou de molhor qualidade	UND	175	R\$ 5,07	R\$ 886,38
46	FITA VEDA ROSCA 12 MM X 25M marca de referência POI ITUBES Equivalente ou de melhor qualidade	UND	175	R\$ 12,16	R\$ 2 127 30
47	FITA VEDA ROSCA 12 MM X 5M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade	UND	190	R\$ 3,04	R\$ 577,41
48	FIXADOR P/ CAL 150 ML marca de referência PINTA FIXO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	660	R\$ 5,07	R\$ 3.342,90
49	JOGO DEPLO DE ALISAR	UND	435	R\$ 60,78	R\$ 26.439,30
50	LAV. DE LOUÇA C/ COLUNA BRANCO marca de referência LUZART Equivalente ou de melhor qualidade	CNJ	382	R\$ 202,60	R\$ 77.393,20
51	LIMA P/ ENXADA 8" S/ CABO KF	UND	45	R\$ 18,23	R\$ 820,53
52	LIQUIBRILHO 18 LTS marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	LŤ	240	R\$ 324.16	R\$ 77.798.40
53	LIXA D'ÁGUA N° 100 marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	750	R\$ 3,04	R\$ 2.279,25
54	LIXA D'ÁGLIA Nº 150 marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	425	R\$ 3,04	R\$ 1.291,58
55	LIXA P/ MASS Nº 180 marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	675	R\$ 2,03	R\$ 1.367,55
56	LIXA P/ MASSA N° 150 marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	675	R\$ 2,03	R\$ 1.367,55
57	LIXA P/ MASSA N° 220 MM marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	675	R\$ 2,03	R\$ 1.367,55
58	LUVA ESGOTO 100 MM marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	320	R\$ 8.10	R\$ 2.593,28
59	LUVA ESGOTO 50 M marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	R\$ 3,04	R\$ 607,80
60	MADEIRITE 12 MM 1,10 X 2,20 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	255	R\$ 91,17	R\$ 23.248,35
61	MANGUEIRA PLAST. DE 1/2 FLEXÍVEL marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade	MT	500	R\$ 4,05	R\$ 2.026,00
62	MANGUEIRA PRETA 1/2 X 1,5MM marca de referência INCOPAL Equivalente ou de melhor qualidade	МТ	1650	R\$ 1,32	R\$ 2.172.89
63	MANGUEIRA PRETA 3/8 X 1,5MM marca de referência ÎNCOPAL Equivalente ou de melhor qualidade	MT	1280	R\$ 2,03	R\$ 2.593,28
64	MASSA ACRÍLICA 18 LTS marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	LT	270	R\$ 131,69	R\$ 35.556,30
65	referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor	LT	505	R\$ 65,85	R\$ 33.251,73
66	MICT. DE LOUÇA C/ ACESSÓRIOS marca de referência LUZART Equivalente ou de melhor qualidade	PÇ	82	R\$ 283,64	R\$ 23.258,48
67	FA C7 CABO IV to marca de referencia	UND	45	R\$ 65,85	R\$ 2.963,03

	ITA S/ CABO N 03 marca de terefencia				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
68	TRAMONTINA Equivalente ou de melhor	UND	45	R\$ 45,59	R\$ 2.051,33
69	PIA EM FIBRA 1,80M X 0,50CM marca de referência INDIMEL Equivalente ou de melhor qualidade	UND	160	R\$ 202,60	R\$ 32.416,00
70	PIA INOX 1,80M X 0,56CM marca de referência INOX SUL Equivalente ou de melhor qualidade	UND	75	R\$ 476,11	R\$ 35.708,25
71	referência BELLACER Equivalente ou dc mclhor	MT	3100	R\$ 32.42	R\$ 100.489.60
72	referência BELLACER Equivalente ou de melhor	MT	3100	R\$ 32,42	R\$ 100.489,60
73	PORTA EM COMPENSADO 60X2,10 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	165	R\$ 131.69	R\$ 21.728,85
74	PORTA EM COMPENSADO 80X2,10 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	FLII	395	R\$ 131,69	R\$ 52.017,55
75	PORTA EM COMPENSADO 90X2,10 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	155	R\$ 151,95	R\$ 23.552,25
76	PORTAL MADEIRA MISTA	JG	645	R\$ 96,24	R\$ 62.071,58
77	REGISTRO INOX C-33 C/ CANOPLA marca de referência ICO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	220	R\$ 65,85	R\$ 14.485,90
78	QUARTZOLIT Equivalente ou de melhor	PCT	1850	R\$ 10,13	R\$ 18.740,50
79	RIPA MADEIRA MISTA 1,5X4	MT	1730	R\$ 25,33	R\$ 43.812,25
80	ROLO DE LÀ DE CARN, 23 CM C/ CABO marca de referência ATLAS Equivalente ou de melhor qualidade	CNJ	120	R\$ 20,26	R\$ 2.431,20
81	SEIXO Nº 0	MT³	560	R\$ 182,34	R\$ 102.110,40
82	SELADOR ACRÍLICO 18 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	LT	180	R\$ 121,56	R\$ 21.880,80
83	TELHA COLONIAL CER. marca de referência SÃO PEDRO Equivalente ou de melhor qualidade	MILH	75	R\$ 1.114,30	R\$ 83.572,50
84	TELHA DE AMIANTO 2,44 X 50 marca de referência ETERNIT Equivalente ou de melhor qualidade	UND	620	R\$ 27,35	R\$ 16.957,62
85	TELHA PLAN CER. marca de referência SÃO PEDRO Equivalente ou de melhor qualidade	MILH	75	R\$ 1.316,90	R\$ 98.767.50
86	THINNER marca de referência COLOMAC Equivalente ou de melhor qualidade	LT	310	R\$ 17,22	R\$ 5.338,51
87	TIJOLO DE 08 FUROS 20X20 CER. marca de reterência SÃO PEDRO Equivalente ou de melhor qualidade	MILH	125	R\$ 1.114,30	R\$ 139.287,50
88	referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor	LAT	220	R\$ 222,86	R\$ 49.029,20
8ò	TINTA ACRÍLICA SEMI BRIL. 18 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	LAT	215	R\$ 425,46	R\$ 91,473,90
90	TINTA P/ PISO 18 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	LTA	65	R\$ 283,64	R\$ 18.436,60
91	TINTA PVA BASE D'AGUA 18 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	LTA	165	R\$ 172,21	R\$ 28.414,65



				TOTAL	R\$ 2,442.525,34
106	VIGOTA MADEIRA MISTA 5X11	MT	480	R\$ 15,20	R\$ 7.293,60
105	VERNIZ EXT.E INT. 3,6 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	GL	170	R\$ 91.17	R\$ 15.498,90
104	DODRADO	UND	300	R\$ 45,59	R\$ 13.675,50
103	VERGALHÃO CA-60 4,2MM 12MT DOBRADO	UND	300	R\$ 20,26	R\$ 6.078,00
102	VERGALHÃO CA-60 3/8MM 12M1 DOBRADO	UND	100	R\$ 65,85	R\$ 6.584,50
101	TUBO SOLDÁVEL 60 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	90	R\$ 182,34	R\$ 16.410,60
100	TUBO SOLDÁVEL 40 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	105	R\$ 75,98	R\$ 7.977,38
99	TUBO SOLDÁVEL 25 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	270	R\$ 30,39	R\$ 8.205,30
98	TUBO SOLDÁVEL 20 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	250	R\$ 20,26	R\$ 5.065,00
97	referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor	BR	440	R\$ 50,65	R\$ 22,286,00
96	referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor	BR	435	R\$ 40,52	R\$ 17.626,20
95	referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor	BR	145	R\$ 232,99	R\$ 33.783,55
94	referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor	BR	230	R\$ 86,11	R\$ 19.804,15
93	TRELIÇA 5,0X3,4X3,4MM H8 6MT LEVE marca de referência GERDAU Equivalente ou de melhor qualidade	UND	300	R\$ 40.52	R\$ 12 156 00
92	TORNEIRA INOX P/ LAVATÓRIO C-33 marca de referência REAL MET Equivalente ou de melhor qualidade	UND	160	R\$ 65,85	R\$ 10.535,20

	MATERIA	L ELÉTR	ICO		
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
107	ALICATE - UNIVERSAL 8 pol BELZER marca de referência Tramontina equivalente ou de melhor qualidade	UND	100	R\$ 45,59	R\$ 4.558,50
108	ARAME GALVANIZADO 16 AWG marca de referência Girdan equivalente ou de melhor	UND	360	R\$ 35,46	R\$ 12.763,80
109	CABO FLEXIVEL 10,00 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	1100	R\$ 10,13	R\$ 11.143,00
110	CABO FLEXÍVEL 16,00 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	600	R\$ 19,15	R\$ 11.487,42
111	CABO FLEXÍVEL 4,00 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	5200	R\$ 1,56	R\$ 23.704,20
112	CABO FLEXÍVEL 50,00MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	600	R\$ 60,78	R\$ 36.468,00
113	CABO FLEXIVEL 6,00 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	1700	R\$ 5,57	R\$ 9.471,55
114	CABO PP 750V 2X4.00MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	950	R\$ 11,65	R\$ 11.067,03

115	CABO PP 750V 4X4,00MM Nambu	MTS	950	R\$ 21,68	R\$ 20.594,29
116	CAIXA DE NED.MONOF. ACRÍLICA - marca de	UND	150		
	referência TAF equivalente ou de melhor qualidade		150	R\$ 75,98	R\$ 11.396,25
117	CAIXA TRIFÁSICA CEMAR marca de referência	UND	120	D0 151 05	DC 10.753.50
	TAF equivalente ou de melhor qualidade		130	R\$ 151,95	R\$ 19.753,50
118	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 marca de	UND	500	D# 01 04	De 40.520.00
	referência FAMI equivalente ou de melhor		500	R\$ 81,04	R\$ 40.520,00
119	CINTURÃO DE LYLON marca de referência	UND	220	D# 170 00	D# 20 222 26
	DEGOMASTER equivalente ou de melhor		220	R\$ 178,29	R\$ 39.223,36
120	CONECTOR PERFURANTE 95 MM CDP marca	UND			
į	de referência INTELLI equivalente ou de melhor	j	325	R\$ 10,94	R\$ 3.555,63
	qualidade				
121	CONECTOR PRESSÃO 25 MM marca de	UND	325	De 15.01	De 4 164 70
	referência INTELLI equivalente ou de melhor		323	R\$ 12,81	R\$ 4.164,70
122	CONECTOR TIPO CUNHA VII marca de	UND	205	D# 12.56	De 4 092 20
<u> </u>	referência INTELLI equivalente ou de melhor	ļ	325	R\$ 12,56	R\$ 4.082,39
123	FIO RÍGIDO 1,50MM marca de referência Nambu	MTS	1600	D 6 2 A 2	R\$ 3.241,60
	equivalente ou de melhor qualidade		1600	R\$ 2,03	K\$ 3.241,00
124	FIO RÍGIDO 2,50MM marca de referência Nambu	MTS	660	R\$ 3,04	R\$ 2.005,74
İ	equivalente ou de melhor qualidade		000	K5 5,04	K\$ 2.005,74
125	FITA ISOLANTE 10 MT marca de referência 3m	UND	310	R\$ 10,13	R\$ 3,140,30
	equivalente ou de melhor qualidade		310	K\$ 10,13	K\$ 5,140,50
126	FITA ISOLANTE 20 MT marca de referência 3m	UND	410	R\$ 12,16	R\$ 4.983,96
	equivalente ou de melhor qualidade		710	10 12,10	102,70
127	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO 10MTS	UND	310	R\$ 20,26	R\$ 6.280,60
	marca de referência 3m equivalente ou de melhor		310	14,20,20	10,000,00
128	FUSÍVEL CAR 1.60 A marca de reterência Negrini	UND	350	R\$ 25,93	R\$ 9.076,48
	equivalente ou de melhor qualidade		330	10 25,75	1.0 7,0 ,
129	GRAMPO TERRA DUPLO 3/8 marca de	UND	300	R\$ 17,63	R\$ 5.287,86
ļ	referência ONIXequivalente ou de melhor		300	14 17,05	10 5.207.00
130	ISOLADOR DE PINO 25 KV marca de referência	UND	500	R\$ 38,44	R\$ 19.221,68
	Germer equivalente ou de melhor qualidade		300	K# 50,11	11,00
131	BUCHA C/ PARAFUSO S-06 marca de referência	UND	4000	R\$ 0,20	R\$ 810,40
	Cirem equivalente ou de melhor qualidade		1000	110 0120	
132	BUCHA C/ PARAFUSO S-08 marca de referência	UND	4000	R\$ 0,25	R\$ 1,013,00
	Cirem equivalente ou de melhor qualidade				
133	BUCHA C/ PARAFUSO S-10 marca de referência	UND	4000	R\$ 0.30	R\$ 1.215,60
Ĺ	Cirem equivalente ou de melhor qualidade				
134	CABO FLEXÍVEL 1,50 MM marca de referência	MTS	2100	R\$ 2,53	R\$ 5.318,25
	Nambu equivalente ou de melhor qualidade				
135	CABO FLEXÍVEL 2.50 MM marca de referência	MTS	8800	R\$ 2,84	R\$ 24.960,32
	Nambu equivalente ou de melhor qualidade			_	
136	CANALETA TIPO PERFIL 20X10X2,00M maica	UND	500	R\$ 12,16	R\$ 6.078,00
	de referência FAME equivalente ou de melhor		1		
137	CONECTOR P/ HASTE 5/8 E. Lobato marca de	UND		50.50	D# 0 522 50
	referência INTELLI equivalente ou de melhor		500	R\$ 5,07	R\$ 2.532,50
	qualidade	F 13.153	-		
138	CURVA P/ ELETRODUTO SOLDÁVEL 32 MM	UND	700	D0010	D\$ 5 677 90
	marca de referência Krona equivalente ou de		700	R\$ 8,10	R\$ 5.672,80
	melhor qualidade	LINID	<del></del>		
139	DISJUNTOR MONO 10 A marca de referência	UND	700	R\$ 15,20	R\$ 10.636.50
1.15	FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	-		
140	DISJUNTOR MONO 30 A marca de referência	I UND	290	R\$ 15.20	R\$ 4.406,55
L	FAMI equivalente ou de melhor qualidade	<u> </u>	<u> </u>	1	<u> </u>



141	DISJUNTOR MONO 60 A marca de referência	UND			<u> </u>
171	FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	290	R\$ 30,39	R\$ 8.813,10
142	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A marca de	UND			
1 12	referência FAMI equivalente ou de melhor	OND	160	R\$ 131,69	R\$ 21.070,40
143	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A marca de referência	UND			1
	FAMI equivalente ou de melhor qualidade		240	R\$ 70,91	R\$ 17.018,40
144	DISJUNTOR UNIPOLAR 25 A marca de	UND			
	referência FAMI equivalente ou de melhor	OTAD	290	R\$ 20,26	R\$ 5.875,40
145	DISJUNTOR UNIPOLAR 90 A marca de	UND			
172	referência FAMI equivalente ou de melhor	OND	230	R\$ 40,52	R\$ 9.319,60
146	ELETRODUTO SOLDAVEL 25 MM X 3M marca	BR		<u></u>	
140	de referência Krona equivalente ou de melhor		1300	R\$ 20,26	R\$ 26.338,00
147	ELETRODUTO SOLDÁVEL 32 MM X 3M marca	BR			+
117	de referência Krona equivalente ou de melhor	DIC	940	R\$ 25,33	R\$ 23.805,50
148	HASTE COBRE 2X 40 MT 5/8	UND	230	R\$ 30,39	R\$ 6.989,70
149	HASTE COBREADO 2,40 M 3/4 maica de	UND	230	K# 30,39	K3 0,767,70
177	referência I. Lobato equivalente ou de melhor	UND	170	R\$ 40,52	R\$ 6.888,40
150	INTERRUPTOR C/TOMADA marca de	UND			
UU	referência FAMI equivalente ou de melhor	ערוט	1050	R\$ 20,26	R\$ 21.273,00
151	INTERRUPTOR SIMPLES marça de referência	UND			
131	FAMI equivalente ou de melhor qualidade	OND	1150	R\$ 10,13	R\$ 11.649,50
152	LÂMPADA ELETRÔNICA 20 W marca de	UND			<del> </del>
132	referência ELGIN equivalente ou de melhor	OND	1000	R\$ 18,23	R\$ 18.234,00
153	LÂMPADA ELETRÔNICA 25 W marca de	UND			}
133	referência ELGIN equivalente ou de melhor	OND	900	R\$ 20,26	R\$ 18.234,00
154	LÂMPADA ELETRÔNICA 36 W marca de	UND			
154	referencia ELGIN equivalente ou de melhor	Olub	880	R\$ 35.46	R\$ 31.200.40
155	LÂMPADA ELETRÔNICA 45 W marca de	UND			
155	referência ELGIN equivalente ou de melhor	OND	900	R\$ 40,52	R\$ 36.468,00
156	LÂMPADA FLORESCENTE 20W marca de	UND			
130	referência TUBULAR equivalente ou de melhor	OND	800	R\$ 20,26	R\$ 16.208,00
	qualidade			100 20120	100,100,100
157	LÂMPADA FLORESCENTE 40W marca de	UND			
157	referência TUBULAR equivalente ou de melhor	ONE	930	R\$ 50,65	R\$ 47.104,50
	qualidade		'"	114 5 5,05	ΙΦ 17.1171,30
158	LUMINARIA COMERCIAL 1X20 marca de	UND			
136	referência TUBULAR equivalente ou de melhor		330	R\$ 30,39	R\$ 10.028,70
	qualidade	<u> </u> 			
158	LUMINARIA COMERCIAL 1X40 marca de	UND			
150	referência TUBULAR equivalente ou de melhor		280	R\$ 50,65	R\$ 14.182,00
	qualidade	1			
160	LUMINARIA COMERCIAL 2X20 marca de	UND			
.00	referência TUBULAR equivalente ou de melhor		140	R\$ 60,78	R\$ 8.509,20
	qualidade	1			
161	LUMINÁRIA COMERCIAL 2X40 marca de	UND			
, 01	referência TUBULAR equivalente ou de melhor		140	R\$ 81,04	R\$ 11.345,60
	qualidade	İ			Ĭ
162	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA C/ 48 LEDES	UND			
	marca de referência TUBULAR equivalente ou de		180	R\$ 60,78	R\$ 10.940,40
	melhor qualidade		<u> </u>		
163	PARAFUSO FENDA 4,8X40 marca de referência	ÜND	140	R\$ 0,51	R\$ 81,04
	GERDAU equivalente ou de melhor qualidade		160	K\$ 0.31	K.5 61,04
164	PARAFUSO FENDA 5,5X50 marca de referência	UND	220	R\$ 0.61	R\$ 133.72
	GERDAU equivalente ou de melhor qualidade	i	1 770	10000	1 13.77

				TOTAL	R\$ 887.340,64
	referência BRAVA equivalente ou de melhor qualidade		2050	R\$ 12,16	R\$ 24.919,80
177	TOMADA 2P+T NBR 10A R=551421 marca de	UND			
176	TOMADA 2P+T NBR 10A marca de referência PIAL PLUS equivalente ou de melhor qualidade	UND	2100	R\$ 8,10	R\$ 17.018,40
175	TARTARUGA 60W LT C/GDE PRETA marca de referência ILUMI equivalente ou de melhor	UND	350	R\$ 30,39	R\$ 10.636,50
174	STARTER FS-4 40W marca de referência PERLEX equivalente ou de melhor qualidade	UND	1200	R\$ 3,04	R\$ 3.646,80
173	SOQUETE S/ CHAVE E- 27 marca de referência Betel equivalente ou de melhor qualidade	UND	2400	R\$ 6,08	R\$ 14.587,20
172	SOQ. PLAFONIER BRANCO E-27 marca de referência Betel equivalente ou de melhor	UND	1900	R\$ 10,13	R\$ 19.247,00
171	SOQ. DE LOUÇA F-40 16A marca de referência Forlux equivalente ou de melhor qualidade	ŪŅĎ	1700	R\$ 6,08	R\$ 10.332,60
170	ROLDANA 103 36X36. marca de referência Minasul equivalente ou de melhor qualidade	UND	2800	R\$ 1,01	R\$ 2.836,40
169	ROLDANA 102 30X30, marca de referência Minasul equivalente ou de melhor qualidade	UND	2800	R\$ 0.61	R\$ 1.701,84
168	ROLDANA 101 24X24. marca de referência Minasul equivalente ou de melhor qualidade	UND	2800	R\$ 0.51	R\$ 1.418,20
167	REATOR ELETRÔNICO 2 X 40 Wmarca de referência SERWAL marca de referência	UND	160	R\$ 40,52	R\$ 6.483,20
166	REATOR ELETRÔNICO 2 X 20 Wmarca de referência SERWAL marca de referência	UND	160	R\$ 30,39	R\$ 4.862,40
165	REATOR ELETRÔNICO 1 X 20 Wmarca de referência SERWAL equivalente ou de melhor qualidade	UND	320	R\$ 25,33	R\$ 8.104,00

	MATERIAL	HIDRÁU	LICO		
ITEM	ОВЈЕТО	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
178	ABRAÇADEIRA DE AÇO T5 marca de referência Gastonox equivalente ou dc melhor qualidade	UND	210	R\$ 2,03	R\$ 425,46
179	referência Gastonox equivalente ou de melhor qualidade	UND	210	R\$ 4,05	R\$ 850,92
180	ABRAÇADEIRA DE NYLON 205 MM marca de referência Gastonox equivalente ou de melhor qualidade	UND	210	R\$ 0,25	R\$ 53,18
181	ABRAÇADEIRA DE NYLON 28 MM marca de referência Gastonox equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	R\$ 0,30	R\$ 60,78
182	ADAPTADOR 50X1,1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	R\$ 35.46	R\$ 7.091.00
183	ADAPTADOR AC PINO REDONDO TRIPOLAR marca de referência MECTRONIC equivalente ou de melhor qualidade	UND	120	R\$ 12,16	R\$ 1.458.72
184	referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	130	R\$ 1,52	R\$ 197.54
185	referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	130	R\$ 2,03	R\$ 263,38

186	ADAPTADOR ENTRADA PARA 2 PINOS CHATOS, 20 AMP, SAÍDA 2 PINOS CHATOS E TERRA marca de referência MECTRONIC equivalente ou de melhor qualidade	UND	130	R\$ 20,26	R\$ 2.633,80
187	ADAPTADOR SOLD 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	130	R\$ 1,52	R\$ 197,54
188	ADAPTADOR SOLD 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	130	R\$ 2,03	R\$ 263,38
189	ADAPTADOR SOLD 25X3/4 marea de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	130	R\$ 2,03	R\$ 263,38
190	ADAPTADOR SOLD 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	130	R\$ 2,53	R\$ 329,23
191	ADESIVO VEDA ROSCA marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade	UND	130	R\$ 5,07	R\$ 658,45
192	referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade	UND	240	R\$ 18 23	R\$ 4 376 16
193	BALDE PLÁSTICO PRETO 12 LTS marca de referência VALEPLAST equivalente ou de melhor qualidade	UND	60	R\$ 20,26	R\$ 1.215.60
194	BALDE PLÁSTICO PRETO 20LTS marca de referência VALEPLAST equivalente ou de melhor qualidade	UND	60	R\$ 25,33	R\$ 1.519,50
195	BOIA PARA CAIXA DE DESCARGA 1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	100	R\$ 20,26	R\$ 2.026.00
196	CAIXA D AGUA DE 15.000 LTS (FIBRA DE VIDRO) marca de referência FORTLEV cquivalente ou de melhor qualidade	UND	4	R\$ 10.332,60	R\$ 41.330,40
197	CAIXA D'ÁGUA DE 10.000LTS (FIBRA DE VIDRO) marca de referência FORTLEV equivalente ou de melhor qualidade	UND	5	R\$ 5.895,66	R\$ 29.478,30
198	referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	UND	1700	R\$ 45,59	R\$ 77.494,50
199	CANO DE ESGOTO 100 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	190	R\$ 86,11	R\$ 16.359,95
200	referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	125	R\$ 232,99	R\$ 29.123,75
201	referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	125	R\$ 455,85	R\$ 56.981,25
202	CANO DE ESGOTO 40 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	400	R\$ 40,52	R\$ 16.208,00
203	CANO DE ESGOTO 50 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	400	R\$ 50,65	R\$ 20.260,00
204	CANO DE ESGOTO 75 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	150	R\$ 101,30	R\$ 15.195,00
205	CANO PVC 60 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade CANO SOLDÁVEL 20 MM, marca de referência	BARRA	110	R\$ 182,34	R\$ 20.057,40
206	PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade  CANO SOLDÁVEL 25 MM marca de referência	BARRA	130	R\$ 20,26	R\$ 2.633,80
207	PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade  CANO SOLDÁVEL 50 MM marca de referência	BARRA	130	R\$ 30,39	R\$ 3.950.70
208	PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	200	R\$ 86 11	R\$ 17 221,00

	CHUVEIRO COMUM marca de referência				
209	KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	700	R\$ 18,23	R\$ 12.763,80
210	COLA DE SILICONE 50G marca de referência TEK BOND equivalente ou de melhor qualidade	UND	70	R\$ 8,10	R\$ 567,28
211	COLA P/ ENCANAÇÃO 60 X 1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	70	R\$ 20,26	R\$ 1.418,20
212	COLA P/ ENCANAÇÃO 75 X 1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	70	R\$ 30,39	R\$ 2.127,30
213	COLAR PVC 60 MM SAÍDA 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	60	R\$ 20,26	R\$ 1.215,60
214	COLAR PVC 60 MM SAÍDA 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	60	R\$ 25,33	R\$ 1.519,50
215	CURVA ESGOTO 100 MM CURTA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	240	R\$ 22,29	R\$ 5.348,64
216	CURVA ESGOTO 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	240	R\$ 6,08	R\$ 1.458,72
217	CURVA ESGOTO 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230	R\$ 12,16	R\$ 2.795,88
218	ENGATE PLÁSTICO P/ DE DESCARGA 40 CM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230	R\$ 8,10	R\$ 1.863,92
219	FITA VEDA ROSCA 10 M marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade	UND	230	R\$ 10,13	R\$ 2.329,90
220	FLANGE 50X1.1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235	R\$ 35.46	R\$ 8.331.93
221	referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235	R\$ 8,10	R\$ 1.904,44
222	referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230	R\$ 3,04	R\$ 698,97
223	referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230	R\$ 5,07	R\$ 1.164,95
224	JOELHO LR 20X1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230	R\$ 2,03	R\$ 465,98
225	JOELHO LR 25X1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235	R\$ 3,04	R\$ 714,17
226	JOELHO PVC 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235	R\$ 1,52	R\$ 357.08
227	JOELHO PVC 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230	R\$ 2,03	R\$ 465,98
228	JOELHO PVC 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235	R\$ 14,18	R\$ 3.332,77
229	JOELHO PVC MISTO 25 MM X 1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	255	R\$ 2,03	R\$ 516,63
230	JOELHO PVC MISTO 25 MM X 3/4" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	260	R\$ 3,04	R\$ 790,14

					_
231	referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230	R\$ 1,52	R\$ 349,49
232	referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230	R\$ 2,03	R\$ 465,98
233	referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	260	R\$ 3,04	R\$ 790,14
234	referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	260	R\$ 6,08	R\$ 1.580,28
235	referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	250	R\$ 8.10	R\$ 2.026,00
236	JOELHO SOLDÁVEL 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	250	R\$ 14,18	R\$ 3.545,50
237	JOELHO SOLDÁVEL DE 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	245	R\$ 8,10	R\$ 1.985,48
238	LUVA 1.1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	225	R\$ 7,09	R\$ 1.595,48
239	LUVA 20 MM X 1/2" ROSCA INTERNA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235	R\$ 2,03	R\$ 476,11
240	LUVA 25 MM X 3/4" ROSCA INTERNA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	260	R\$ 3,04	R\$ 790,14
241	LUVA COM ANEIS DE BORRACHA INTERNO 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	250	R\$ 10,13	R\$ 2.532,50
242	LUVA COM ANEIS DE BORRACHA INTERNO 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	270	R\$ 35,46	R\$ 9.572,85
243	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 25 PARA 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	250	R\$ 3,04	R\$ 759.75
244	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 32 PARA 35 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230	R\$ 3,04	R\$ 698,97
245	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50 PARA 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235	R\$ 6,08	R\$ 1.428,33
246	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 60 PARA 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	245	R\$ 8.10	R\$ 1.985,48
247	LUVA I.R 20MMX1/2 marea de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	240	R\$ 2.03	R\$ 486,24
248	LUVA LR 20X1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	240	R\$ 2,03	R\$ 486,24
249	LUVA LR 25MMX 1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235	R\$ 3.04	R\$ 714,17
250	LUVA LR 25X1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235	R\$ 3.04	R\$ 714,17
251	LUVA PVC 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235	R\$ 1,52	R\$ 357,08
252	LUVA PVC 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235	R\$ 2.03	R\$ 476.11

	TTTT DVG (0.20)				
253	LUVA PVC 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	250	R\$ 12,16	R\$ 3.039,00
254	LUVA RED 32X25 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	245	R\$ 3,04	R\$ 744,56
255	LUVA RED 40X32 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	245	R\$ 3,55	R\$ 868,65
256	LUVA ROSCA 20MMX1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	245	R\$ 2,03	R\$ 496,37
257	LUVA SOLDÁVEL 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	260	R\$ 1,52	R\$ 395,07
258	LUVA SOLDÁVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	250	R\$ 2,03	R\$ 506,50
259	LUVA SOLDÁVEL 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	250	R\$ 3.04	R\$ 759.75
260	LUVA SOLDÁVEL 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	260	R\$ 1,04	R\$ 271,28
261	LUVA SOLDÁVEL 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	265	R\$ 2,06	R\$ 544,94
262	LUVA SOLDÁVEL 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	225	R\$ 12,16	R\$ 2.735,10
263	PASTA LUBRIFICANTE PARA CONEXÕES EM PVC 160GR	UND	125	R\$ 16,21	R\$ 2.026,00
264	PIA PARA BANHEIRO marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade	UND	250	R\$ 91,17	R\$ 22.792,50
265	REDUÇÃO 3/4" X 1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	175	R\$ 3,04	R\$ 531,83
266	REGISTRO DE PLAST DE 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	120	R\$ 35,46	R\$ 4.254,60
267	REGISTRO DE PLASTICO DE 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	120	R\$ 28,36	R\$ 3.403,68
268	REGISTRO EM METAL LATÃO, TIPO PRESSÃO, 1/2" real	UND	115	R\$ 30,39	R\$ 3.494,85
269	REGISTRO ESF 3/4 marca de referência KALA equivalente ou de melhor qualidade	UND	120	R\$ 20,26	R\$ 2.431,20
270	REGISTRO ESF.1.1/2 marca de reterencia KALA equivalente ou de melhor qualidade	UND	110	R\$ 30,39	R\$ 3.342,90
271	REGISTRO ESFERA EM METAL LATÃO 1/2" marca de referência KALA equivalente ou de melhor qualidade	UND	75	R\$ 20,26	R\$ 1 519,50
272	REGISTRO ESFERA EM METAL LATÃO 3/4" marca de referência KALA equivalente ou de melhor qualidade	UND	75	R\$ 30,39	R\$ 2.279,25
273	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	75	R\$ 20,26	R\$ 1.519,50
274	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	85	R\$ 30,39	R\$ 2.583,15
275	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	R\$ 35,46	R\$ 1.772,75

					No. 10 To Burney
276	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	R\$ 40,52	R\$ 2.026,00
277	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	R\$ 50,65	R\$ 2.532,50
278	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	R\$ 70,91	R\$ 3.545,50
279	referência REAL equivalente ou de melhor qualidade	UND	60	R\$ 45,59	R\$ 2.735,10
280	SIFÃO COPO SANFONADO UNIVERSAL marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	250	R\$ 30,39	R\$ 7.597,50
281	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	250	R\$ 10,13	R\$ 2.532,50
282	TAMPÃO PVC 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	R\$ 1,52	R\$ 75,98
283	TAMPÃO PVC 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	R\$ 2.03	R\$ 101,30
284	TAMPÃO PVC 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	R\$ 3,04	R\$ 151,95
285	TAMPÃO PVC 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	R\$ 5,07	R\$ 253,25
286	TAMPÃO PVC ROSCA EXTERNA 1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	R\$ 2,03	R\$ 101,30
287	TAMPÃO PVC ROSCA EXTERNA 3/4" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	R\$ 3,04	R\$ 151,95
288	TAPA FURO PVC 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	R\$ 1,52	R\$ 75,98
289	TAPA FURO PVC 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	70	R\$ 2,03	R\$ 141,82
290	TAPA FURO PVC 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	R\$ 3,04	R\$ 151,95
291	TAPA FURO PVC 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	125	R\$ 5,07	R\$ 633,13
292	TAPS NORMAL marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	125	R\$ 1,52	R\$ 189,94
293	TFF FSGOTO 40 MM marça de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	R\$ 5,07	R\$ 1.013,00
294	TEE ESGOTO 100 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	R\$ 14,18	R\$ 2.836,40
295	TEE ESGOTO 150 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	R\$ 65,85	R\$ 13.169,00
296	TEE ESGOTO 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	R\$ 7,09	R\$ 1.418,20
297	TEE ESGOTO 75 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	R\$ 10,13	R\$ 2.026,00
298	TEE ROSCA 20MMX1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	רואוו	200	R\$ 2,53	R\$ 506,50

	,				
299	TEE SOLDÁVEL 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	R\$ 2,03	R\$ 405,20
300	TEE SOLDÁVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	R\$ 3,04	R\$ 607,80
301	TEE SOLDÁVEL 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	R\$ 4,05	R\$ 810,40
302	TEE SOLDÁVEL 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	R\$ 8,10	R\$ 1.620,80
303	TEE SOLDÁVEL 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	R\$ 14,18	R\$ 2.836,40
304	TEE SOLDÁVEL 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	R\$ 25,33	R\$ 5.065,00
305	TORNEIRA BOIA 1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	R\$ 18,23	R\$ 3.646,80
306	TORNEIRA P/ LAVATÓRIO INOX LONGO marca de referência REAL equivalente ou de melhor qualidade	UND	125	R\$ 65,85	R\$ 8.230,63
307	TORNEIRA PLÁSTICA 1/2 marca de referência HERC equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	R\$ 10,13	R\$ 2.026,00
308	TORNEIRA PLÁSTICAS 1158 1/2 P/ TANQUE marca de referência HERC equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	R\$ 12,16	R\$ 2.431,20
309	TUBO P/ CAIXA DE DESCARGA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	R\$ 12,16	R\$ 2.431,20
310	UNIÃO SOLDÁVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	R\$ 3,04	R\$ 607,80
311	UNIÃO SOLDÁVEL 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	R\$ 6,08	R\$ 1.215,60
312	VÁLVULA P/ LAVATÓRIO CROMADO marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	R\$ 20,26	R\$ 4.052,00
313	VÁLVULA P/ LAVATÓRIO PLÁSTICO marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	R\$ 5,07	R\$ 1.013,00
314	referência ASTRA equivalente ou de melhor	UND	200	R\$ 25,33	R\$ 5.065.00
315	VÁLVULA P/ PIA INOX marca de referência PIANOX equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	R\$ 25,33	R\$ 5.065,00
316	VÁLVULA P/ PIA INOX 4' AMERICANA marca de referência PIANOX equivalente ou de melhor qualidade	UND	75	R\$ 25,33	R\$ 1.899,38
317	VÁLVULA P/PIA TIPO LAVATÓRIO marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	R\$ 18,23	R\$ 3.646,80
318	VALVULA PARA LAVATORIO INOX marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	R\$ 18,23	R\$ 3.646,80
319	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA	UND	250	R\$ 405,20	R\$ 101.300,00
320	VASO SANITÁRIO COMUM marca de referência LUZART equivalente ou de meinor qualidade	UND	250	R\$ 202,60	R\$ 50.650,00



	R\$ 4.154.253,74				
	TOTAL				R\$ 824.387,76
324	VEDANTE DE BORRACHA PARA REGISTRO DE PRESSÃO E TORNEIRA	UND	200	R\$ 10,13	R\$ 2.026,00
323	VEDA ROSCA 18MMX10MT marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	R\$ 10,13	R\$ 2.026,00
322	VEDA ROSCA marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	R\$ 5,07	R\$ 1.013,00
321	VASO SANITÁRIO COMUM BRANCO marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade	UND	240	R\$ 202,60	R\$ 48.624,00

JOÃO LISBOA 05 DE MARÇO DE 2024.



CPL Fis.\_\_\_

### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Proc. Adm: 10.052/2023

João Lisboa (MA), 11 de março de 2024

A Secretaria Municipal de Saúde vem por meio deste requerer seja autorizada a deflagração de procedimento licitatório de registro de preços cujo objeto consiste na aquisição eventual e futura de materiais elétricos, bidráulicos e de construção para a Administração Pública Municipal, conforme termo de referência em anexo.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente, 200

CÍCERA RODRIGUES DE SOUSA CUNHA Secretária Municipal de Saúde

EXMO. SR.
VILSON SOARES FERREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA





#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de construção conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

	MATERIAL DE COM	NSTRUÇÃO				
ITEM	ОВЈЕТО	CATMAT	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
1	AREIA LAVADA	280970	M³	580	81,01	46,985,80
2	ARGAMASSA AC-1 20 KG	471797	PCT	440	25,49	11.215,60
3	BACIA SANITÁRIA CONV. marca de referência LUZART Equivalente ou de melhor qualidade	611741	UND	250	203,53	50.882,50
4	BALDE PLÁSTICO P/ PEDREIRO 12 LTS ATRÁS	417993	UND	70	20,32	1.422,40
5	BARRO P/ ATERRO	248930	M³	550	60,86	33.473,00
6	BISNAGA 50ML marca de referência XADREZ Equivalente ou de melhor qualidade	215758	UND	320	8,17	2.614,40
_ 7	BROXA 18X18CM ATLAS	345756	UND	155	12,29	1.904,95
8	CABO P/ ENXADA	380635	UND	135	20,45	2.760,75
9	CADEADO - 25 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	476081	UND	155	18,47	2.862,85
10	CADEADO - 30 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	607770	UND	155	22,28	3.453,40
11	CADEADO - 40 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	607771	UND	95	30,58	2.905,10
12	CADEADO - 50 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	476081	UND	95	40,04	3.803,80
13	CADEADO - 60 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	420636	UND	95	85,23	8.096,85
14	CAIBRO MADEIRA MISTA 5X4	462578	MT	950	8,03	7.628,50
15	CAIXA D AGUA 1000 LTS POLIET. marca de referência FORTILEV Equivalente ou de melhor qualidade	616045	UND	47	419,02	19.693,94
16	CAIXA D AGUA 2000 LTS POLIET. marca de referência FORTILEV Equivalente ou de melhor qualidade	469324	UND	32	1.292,63	41.364,16
17	CAIXA D AGUA 500 LTS POLIET. marca de referência FORTILEV Equivalente ou de melhor qualidade	369403	UND	40	298,80	11.952,00
18	CAL 8 KG marca de referência FORTEX Equivalente ou de melhor qualidade	472320	PCT	1275	15,39	19.622,25
19	CARRINHO DE MÃO 60 LTS marca de referência FISCHER Equivalente ou de melhor qualidade	453137	UND	36	232,91	8.384,76
20	CAVADEIRA ARTICULADA marca de referência TRAMONTINA Equivalente ou de melhor qualidade	602047	UND	31	152,90	4.739,90
21	CHUVEIRO PLÁSTICO 1/2 marca de referência HERC Equivalente ou de melhor qualidade	287830	UND	420	18,32	7.694,40
22	CIMENTO 50 KG marca de referência CIPLA Equivalente ou de melhor qualidade	454500	SC	2710	50,80	137,668,00
23	COLA P/ CANO 17G marca de referência	617165	UND	180	5,08	914,40



U00136





	POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade					
24	COLA P/ CANO 75G marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade	617165	UND	80	12,25	980,00
25	COLINDRO P/ FECHADURA marca de referência SOPRONA Equivalente ou de melhor qualidade	236513	UND	105	20,49	2.151,45
26	COLUNA PRONTA 1/4 6MT	225143	UND	300	76,70	23.010,00
27	COLUNA PRONTA 3/8 6MT	225143	UND	200	153,90	30.780,00
28	COLUNA PRONTA 5/16 6MT	225143	UND	300	91,14	27.342,00
29	COMPENSADO 10 MM 1,6 X 2,2 marca de referência GANASSOL1 Equivalente ou de melhor qualidade	430543	FLH	220	149,90	32.978,00
30	COMPENSADO 15 MM 1,6 X 2,2 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	444297	FLH	120	170,17	20.420,40
31	COMPENSADO 20 MM 1,6 X 2,2 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	312706	FLH	140	200,53	28.074,20
32	CURVA SOL. 20 MM marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade	602787	UND	210	3,02	634,20
33	ENGATE CROMADO 30 CM marca de referência REAL METAIS Equivalente ou de melhor qualidade	602787	UND	575	19,95	11.471,25
34	ENGATE FLEXÍVEL 50 CM marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade	602787	UND	350	9,94	3.479,00
35	ENXADA LARGA C/ CABO marca de referência TRAMONTINA Equivalente ou de melhor qualidade	471020	UND	60	66,48	3.988,80
36	ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	616756	UND	575	123,12	70.794,00
37	ESPÁTULA FLEXÍVEL 10 CM marca de referência ATLAS Equivalente ou de melhor qualidade	606044	UND	65	20,25	1.316,25
38	FECHADURA INOX INTERNA marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade	380330	UND	420	61,16	25.687,20
39	FECHADURA INOX P/ WC marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade	380330	UND	145	50,88	7.377,60
40	FECHADURA P/ PORTA DE FERRO marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade	615932	UND	120	50,80	6.096,00
41	FECHADURA P/ PORTA DE MADEIRA marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade	615932	UND	275	60,86	16.736,50
42	FITA CREPE 18 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	609009	UND	110	20,42	2.246,20
43	FITA CREPE 24 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	609009	UND	100	8,19	819,00
44	FITA CREPE 48 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	617019	UND	100	20,45	2.045,00
45	FITA VEDA ROSCA 12 MM X 10M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade	367518	UND	175	5,13	897,75
46	FITA VEDA ROSCA 12 MM X 25M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade	367518	UND	175	12,07	2.112,25
47	FITA VEDA ROSCA 12 MM X 5M marca de	367518	UND	190	3,00	570,00





	referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade					
48	FIXADOR P/ CAL 150 ML marca de referência PINTA FIXO Equivalente ou de melhor qualidade	223764	UND	660	5,01	3.306,60
49	JOGO DEPLO DE ALISAR	404290	UND	435	60,16	26.169,60
50	LAV. DE LOUÇA C/ COLUNA BRANCO marca de referência LUZART Equivalente ou de melhor qualidade	480885	CNJ	382	200,87	76.732,34
51	LIMA P/ ENXADA 8" S/ CABO KF	615232	UND	45	17,96	808,20
52	LIQUIBRILHO 18 LTS marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	483644	LT	240	327,79	78.669,60
53	LIXA D'ÁGUA Nº 100 marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	604449	FLH	750	3,07	2.302,50
54	LIXA D'ÁGUA Nº 150 marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	604449	FLH	425	3,08	1.309,00
55	LIXA P/ MASS N° 180 marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	606915	FLH	675	2,03	1.370,25
56	LIXA P/ MASSA N° 150 marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	606915	FLH	675	2,04	1.377,00
57	LIXA P/ MASSA N° 220 MM marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	606915	FLH	675	2,04	1.377,00
58	LUVA ESGOTO 100 MM marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade	486063	UND	320	8,13	2.601,60
59	LUVA ESGOTO 50 MM	486063	UND	200	3,05	610,00
60	MADEIRITE 12 MM 1,10 X 2,20 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	612003	FLH	255	91,89	23.431,95
61	MANGUEIRA PLAST. DE 1/2 FLEXÍVEL marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade	615069	MT	500	4,10	2.050,00
62	MANGUEIRA PRETA 1/2 X 1,5MM marca de referência INCOPAL Equivalente ou de melhor qualidade	615069	МТ	1650	1,33	2.194,50
63	MANGUEIRA PRETA 3/8 X 1,5MM marca de referência INCOPAL Equivalente ou de melhor qualidade	615069	МТ	1280	1,99	2.547,20
64	MASSA ACRÍLICA 18 LTS marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	600895	LT	270	130,78	35.310,60
65	MASSA CORRIDA PVA 18 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	356009	LT	505	64,96	32.804,80
66	MICT. DE LOUÇA C/ ACESSÓRIOS marca de referência LUZART Equivalente ou de melhor qualidade	440068	PÇ	82	280,28	22.982,9
67	PÁ C/ CABO Nº 03 marca de referência TRAMONTINA Equivalente ou de melhor qualidade	483248	UND	45	65,18	2.933,10
68	PÁ S/ CABO Nº 03 marca de referência TRAMONTINA Equivalente ou de melhor qualidade	483248	UND	45	45,20	2.034,00
69	PIA EM FIBRA 1,80M X 0,50CM marca de referência INDIMEL Equivalente ou de melhor qualidade	349818	UND	160	204,20	32.672,0
70	PIA INOX 1,80M X 0,56CM marca de referência INOX SUL Equivalente ou de melhor qualidade	617119	UND	75	481,44	36.108,0







	SECRETARIA MUNICIPA	L DE SAUL	E			
71	PISO CERÂMICO 32X45 PEI 4 marca de referência BELLACER Equivalente ou de melhor qualidade	600788	MT	3100	32,73	101.463,00
72	PISO CERÂMICO 45X45 PEI 4 marca de referência BELLACER Equivalente ou de melhor qualidade	600788	MT	3100	32,83	101.773,00
73	PORTA EM COMPENSADO 60X2,10 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	607791	FLH	165	131,65	21.722,25
74	PORTA EM COMPENSADO 80X2,10 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	607791	FLH	395	132,51	52.341,45
75	PORTA EM COMPENSADO 90X2,10 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	607791	FLH	155	152,65	23.660,75
76	PORTAL MADEIRA MISTA	404290	JG	645	96,52	62.255,40
77	REGISTRO INOX C-33 C/ CANOPLA marca de referência ICO Equivalente ou de melhor qualidade	260810	UND	220	65,94	14.506,80
78	REJUNTE 1 KG marca de referência QUARTZOLIT Equivalente ou de melhor qualidade	616923	PCT	1850	10,21	18.888,50
79	RIPA MADEIRA MISTA 1,5X4	610758	MT	1730	25,61	44.305,30
80	ROLO DE LÃ DE CARN. 23 CM C/ CABO marca de referência ATLAS Equivalente ou de melhor qualidade	450225	CNJ	120	19,92	2.390,40
81	SEIXO Nº 0	611867	MT <sup>3</sup>	560	178,68	100.060,80
82	SELADOR ACRÍLICO 18 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	605690	LT	180	120,72	21.729,60
83	TELHA COLONIAL CER. marca de referência SÃO PEDRO Equivalente ou de melhor qualidade	481565	MILH	75	1.099,27	82.445,25
84	TELHA DE AMIANTO 2,44 X 50 marca de referência ETERNIT Equivalente ou de melhor qualidade	444711	UND	620	27,03	16.758,60
85	TELHA PLAN CER. marca de referência SÃO PEDRO Equivalente ou de melhor qualidade	323596	MILH	75	1.303,47	97.760,25
86	THINNER marca de referência COLOMAC Equivalente ou de melhor qualidade	470871	LT	310	17,25	5.347,50
87	TIJOLO DE 08 FUROS 20X20 CER. marca de referência SÃO PEDRO Equivalente ou de melhor qualidade	603122	MILH	125	1.123,10	140.387,50
88	TINTA ACRÍLICA 18 LT EXT	617168	LAT	220	225,35	49.577,00
89	TINTA ACRÍLICA SEMI BRIL. 18 LT	617168	LAT	215	429,52	92.346,80
90	TINTA P/ PISO 18 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	616756	LTA	65	287,28	18.673,20
91	TINTA PVA BASE D'AGUA 18 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	472320	LTA	165	172,15	28.404,75
92	TORNEIRA INOX P/ LAVATÓRIO C-33 marca de referência REAL MET Equivalente ou de melhor qualidade	452783	UND	160	66,26	10.601,60
93	TRELIÇA 5,0X3,4X3,4MM H8 6MT LEVE	225142	UND	300	40,71	12.213,00
94	TUBO ESGOTO 100 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	480503	BR	230	86,36	19.862,80
95	TUBO ESGOTO 150 MM 6MT marca de referência	432117	BR	145	233,30	33.828,50







	PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade					
96	TUBO ESGOTO 40 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	455743	BR	435	40,84	17.765,40
97	TUBO ESGOTO 50 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	455742	BR	440	49,72	21.876,80
98	TUBO SOLDÁVEL 20 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	434994	BR	250	19,92	4.980,00
99	TUBO SOLDÁVEL 25 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	437358	BR	270	29,78	8.040,60
100	TUBO SOLDÁVEL 40 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	233970	BR	105	75,45	7.922,25
101	TUBO SOLDÁVEL 60 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	455742	BR	90	179,88	16.189,20
102	VERGALHÃO CA-60 3/8MM 12MT DOBRADO	308903	UND	100	65,07	6.507,00
103	VERGALHÃO CA-60 4,2MM 12MT DOBRADO	308903	UND	300	20,32	6.096,00
104	VERGALHÃO CA-60 5/16MM 12MT DOBRADO	308903	UND	300	45,65	13.695,00
105	VERNIZ EXT.E INT. 3,6 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	617166	GL	170	91,89	15.621,30
106	VIGOTA MADEIRA MISTA 5X11	601842	MT	480	15,37	7.377,60
					TOTAL	2.445.128,7

MATERIAL ELÉTRICO								
ITEM	ОВЈЕТО	CATMAT	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL		
107	ALICATE - UNIVERSAL 8 pol BELZER marca de referência Tramontina equivalente ou de melhor qualidade	445372	UND	100	45,87	4.587,00		
108	ARAME GALVANIZADO 16 AWG marca de referência Girdan equivalente ou de melhor qualidade	396480	UND	360	35,62	12.823,20		
109	CABO FLEXÍVEL 10,00 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	416519	MTS	1100	10,16	11.176,00		
110	CABO FLEXÍVEL 16,00 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	416522	MTS	600	19,17	11.502,00		
111	CABO FLEXÍVEL 4,00 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	416520	MTS	5200	4,49	23.348,00		
112	CABO FLEXÍVEL 50,00MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	458520	MTS	600	59,66	35.796,00		
113	CABO FLEXÍVEL 6,00 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	416520	MTS	1700	5,48	9.316,00		
114	CABO PP 750V 2X4.00MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	616155	MTS	950	11,42	10.849,00		
115	CABO PP 750V 4X4,00MM Nambu	616155	MTS	950	21,53	20.453,50		
116	CAIXA DE NED.MONOF. ACRÍLICA - marca de referência TAF equivalente ou de melhor qualidade	440977	UND	150	74,95	11.242,50		
117	CAIXA TRIFÁSICA CEMAR marca de referência TAF equivalente ou de melhor qualidade	440977	UND	130	152,65	19.844,50		
118	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	603643	UND	500	81,28	40.640,00		
119	CINTURÃO DE LYLON	614475	UND	220	178,52	39.274,40		



### CPL Fis.\_\_\_

		- MI / M				
120	CONECTOR PERFURANTE 95 MM CDP	336389	UND	325	11,03	3.584,75
121	CONECTOR PRESSÃO 25 MM	340113	UND	325	12,96	4.212,00
122	CONECTOR TIPO CUNHA VII	458566	UND	325	12,68	4.121,00
123	FIO RÍGIDO 1,50MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	614173	MTS	1600	2,05	3.280,00
124	FIO RÍGIDO 2,50MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	342494	MTS	660	3,04	2.006,40
125	FITA ISOLANTE 10 MT marca de referência 3m equivalente ou de melhor qualidade	604732	UND	310	10,19	3.158,90
126	FITA ISOLANTE 20 MT marca de referência 3m equivalente ou de melhor qualidade	604732	UND	410	12,21	5.006,10
127	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO 10MTS marca de referência 3m equivalente ou de melhor qualidade	604732	UND	310	20,32	6.299,20
128	FUSÍVEL CART.60 A marca de referência Negrini equivalente ou de melhor qualidade	345516	UND	350	25,71	8.998,50
129	GRAMPO TERRA DUPLO 3/8	402784	UND	300	17,36	5.208,00
130	ISOLADOR DE PINO 25 KV marca de referência Germer equivalente ou de melhor qualidade	364406	UND	500	37,73	18.865,00
131	BUCHA C/ PARAFUSO S-06 marca de referência Cirem equivalente ou de melhor qualidade	613896	UND	4000	0,20	800,00
132	BUCHA C/ PARAFUSO S-08 marca de referência Cirem equivalente ou de melhor qualidade	613897	UND	4000	0,25	1.000,00
133	BUCHA C/ PARAFUSO S-10 marca de referência Cirem equivalente ou de melhor qualidade	613895	UND	4000	0,30	1.200,00
134	CABO FLEXÍVEL 1,50 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	352670	MTS	2100	2,55	5.355,00
135	CABO FLEXÍVEL 2.50 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	343569	MTS	8800	2,85	25.080,00
136	CANALETA TIPO PERFIL 20X10X2,00M	601293	UND	500	12,19	6.095,00
137	CONECTOR P/ HASTE 5/8 E. Lobato	484423	UND	500	5,08	2.540,00
138	CURVA P/ ELETRODUTO SOLDÁVEL 32 MM marca de referência Krona equivalente ou de melhor qualidade	483266	UND	700	8,17	5.719,00
139	DISJUNTOR MONO 10 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	616752	UND	700	15,37	10.759,00
140	DISJUNTOR MONO 30 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	616752	UND	290	15,34	4.448,60
141	DISJUNTOR MONO 60 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	616752	UND	290	30,78	8.926,20
142	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	484203	UND	160	131,65	21.064,00
143	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	484203	UND	240	71,35	17.124,00
144	DISJUNTOR UNIPOLAR 25 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	482697	UND	290	20,35	5.901,50
145	DISJUNTOR UNIPOLAR 90 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	482690	UND	230	40,11	9.225,30
146	ELETRODUTO SOLDÁVEL 25 MM X 3M marca de referência Krona equivalente ou de melhor qualidade	446083	BR	1300	20,09	26.117,00





### CPL Fls.\_\_\_

147	ELETRODUTO SOLDÁVEL 32 MM X 3M marca de	DE SAUDI	<u> </u>			
	referência Krona equivalente ou de melhor qualidade	446083	BR	940	24,95	23.453,00
148	HASTE COBRE 2X 40 MT 5/8	439747	UND	230	29,83	6.860,90
149	HASTE COBREADO 2,40 M 3/4 marca de referência I. Lobato equivalente ou de melhor qualidade	439747	UND	170	39,84	6.772,80
150	INTERRUPTOR C/ TOMADA marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	614337	UND	1050	19,85	20.842,50
151	INTERRUPTOR SIMPLES marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	614337	UND	1150	10,13	11.649,50
152	LÂMPADA ELETRÔNICA 20 W marca de referência ELGIN equivalente ou de melhor qualidade	485659	UND	1000	18,35	18.350,00
153	LÂMPADA ELETRÔNICA 25 W marca de referência ELGIN equivalente ou de melhor qualidade	485659	UND	900	20,35	18.315,00
154	LÂMPADA ELETRÔNICA 36 W marca de referência ELGIN equivalente ou de melhor qualidade	485659	UND	880	35,56	31.292,80
155	LÂMPADA ELETRÔNICA 45 W marca de referência ELGIN equivalente ou de melhor qualidade	485659	UND	900	40,57	36.513,00
156	LÂMPADA FLORESCENTE 20W marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	485659	UND	800	20,42	16.336,00
157	LÂMPADA FLORESCENTE 40W marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	485659	UND	930	51,22	47.634,60
158	LUMINÁRIA COMERCIAL 1X20 marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	617250	UND	330	30,68	10.124,40
159	LUMINÁRIA COMERCIAL 1X40 marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	617250	UND	280	51,30	14.364,00
160	LUMINARIA COMERCIAL 2X20 marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	617250	UND	140	60,76	8.506,40
161	LUMINÁRIA COMERCIAL 2X40 marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	617250	UND	140	81,55	11.417,00
162	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA C/ 48 LEDES marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	610540	UND	180	60,06	10.810,80
163	PARAFUSO FENDA 4,8X40	616961	UND	160	0,50	80,00
164	PARAFUSO FENDA 5,5X50	616961	UND	220	0,60	132,00
165	REATOR ELETRÔNICO 1 X 20 W	473311	UND	320	24,95	7.984,00
166	REATOR ELETRÔNICO 2 X 20 W	473311	UND	160	29,83	4.772,80
167	REATOR ELETRÔNICO 2 X 40 W	473311	UND	160	39,84	6.374,40
168	ROLDANA 101 24X24	617005	UND	2800	0,52	1.456,00
169	ROLDANA 102 30X30	617005	UND	2800	0,61	1.708,00
170	ROLDANA 103 36X36	617005	UND	2800	1,02	2.856,00
171	SOQ. DE LOUÇA E-40 16A marca de referência Forlux equivalente ou de melhor qualidade	446171	UND	1700	6,11	10.387,00
172	SOQ. PLAFONIER BRANCO E-27 marca de referência Betel equivalente ou de melhor qualidade	446171	UND	1900	10,16	19.304,00
173	SOQUETE S/ CHAVE E- 27	446171	UND	2400	6,09	14.616,00









	-				TOTAL	886.712,45
177	TOMADA 2P+T NBR 10A R=551421 marca de referência BRAVA equivalente ou de melhor qualidade	614591	UND	2050	12,31	25.235,50
176	TOMADA 2P+T NBR 10A marca de referência PIAL PLUS equivalente ou de melhor qualidade	614591	UND	2100	8,18	17.178,00
175	TARTARUGA 60W LT C/GDE PRETA marca de referência ILUMI equivalente ou de melhor qualidade	617259	UND	350	30,73	10.755,50
174	STARTER FS-4 40W marca de referência PERLEX equivalente ou de melhor qualidade	350762	UND	1200	3,07	3.684,00

ITEM	OBJETO	CATMAT	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
178	ABRAÇADEIRA DE AÇO T5	614213	UND	210	2,01	422,10
179	ABRAÇADEIRA DE AÇO T8/T9	614213	UND	210	4,02	844,20
180	ABRAÇADEIRA DE NYLON 205 MM	614213	UND	210	0,25	52,50
181	ABRAÇADEIRA DE NYLON 28 MM	614213	UND	200	0,30	60,00
182	ADAPTADOR 50X1,1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	615145	UND	200	35,80	7.160,00
183	ADAPTADOR AC PINO REDONDO TRIPOLAR marca de referência MECTRONIC equivalente ou de melhor qualidade	615145	UND	120	12,31	1.477,20
184	ADAPTADOR CURTO 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	615145	UND	130	1,52	197,60
185	ADAPTADOR CURTO 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	615145	UND	130	2,04	265,20
186	ADAPTADOR ENTRADA PARA 2 PINOS CHATOS, 20 AMP, SAÍDA 2 PINOS CHATOS E TERRA marca de referência MECTRONIC equivalente ou de melhor qualidade	615145	UND	130	20,35	2.645,50
187	ADAPTADOR SOLD 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	615145	UND	130	1,52	197,60
188	ADAPTADOR SOLD 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	615145	UND	130	2,03	263,90
189	ADAPTADOR SOLD 25X3/4 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	615145	UND	130	2,04	265,20
190	ADAPTADOR SOLD 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	615145	UND	130	2,56	332,80
191	ADESIVO VEDA ROSCA marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade	389509	UND	130	5,12	665,60
192	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade	616887	UND	240	18,47	4.432,80
193	BALDE PLÁSTICO PRETO 12 LTS marca de referência VALEPLAST equivalente ou de melhor qualidade		UND	60	20,12	1.207,20
194	BALDE PLÁSTICO PRETO 20LTS marca de referência VALEPLAST equivalente ou de melhor qualidade	355563	UND	60	24,99	1.499,40
195	BOIA PARA CAIXA DE DESCARGA 1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melho qualidade	320018	UND	100	20,02	2.002,0
196	CAIXA D AGUA DE 15.000 LTS (FIBRA DE VIDRO) marca de referência FORTLEV equivalente ou de melhor qualidade	441752	UND	4	10.227,20	40.908,8





197	CAIXA D'ÁGUA DE 10.000LTS (FIBRA DE VIDRO) marca de referência FORTLEV equivalente ou de melhor qualidade	357603	UND	5	5.845,22	29.226,10
198	CAIXA DE DESCARGA 9 LTS marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	480852	UND	1700	44,90	76.330,00
199	CANO DE ESGOTO 100 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	606899	BARRA	190	87,07	16.543,30
200	CANO DE ESGOTO 150 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	465086	BARRA	125	235,21	29.401,25
201	CANO DE ESGOTO 200 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	302188	BARRA	125	461,70	57.712,50
202	CANO DE ESGOTO 40 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	302155	BARRA	400	40,51	16.204,00
203	CANO DE ESGOTO 50 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	302155	BARRA	400	50,97	20.388,00
204	CANO DE ESGOTO 75 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	239981	BARRA	150	101,77	15.265,50
205	CANO PVC 60 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	239981	BARRA	110	182,88	20.116,80
206	CANO SOLDÁVEL 20 MM. marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	333570	BARRA	130	20,29	2.637,70
207	CANO SOLDÁVEL 25 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	333570	BARRA	130	30,63	3.981,90
208	CANO SOLDÁVEL 50 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	302155	BARRA	200	87,07	17.414,0
209	CHUVEIRO COMUM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	287830	UND	700	18,41	12.887,00
210	COLA DE SILICONE 50G marca de referência TEK BOND equivalente ou de melhor qualidade	287830	UND	70	7,94	555,8
211	COLA P/ ENCANAÇÃO 60 X 1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	287830	UND	70	20,12	1.408,4
212	COLA P/ ENCANAÇÃO 75 X 1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	287830	UND	70	29,98	2.098,6
213	COLAR PVC 60 MM SAÍDA 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	287830	UND	60	20,02	1.201,2
214	COLAR PVC 60 MM SAÍDA 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	287830	UND	60	25,07	1.504,2
215	CURVA ESGOTO 100 MM CURTA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	480503	UND	240	22,10	5.304,0
216	CURVA ESGOTO 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	466345	UND	240	6,13	1.471,2
217	CURVA ESGOTO 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	455742	UND	230	12,29	2.826,7
218	ENGATE PLÁSTICO P/ DE DESCARGA 40 CM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	397063	UND	230	8,18	1.881,4
219	FITA VEDA ROSCA 10 M marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade	389509	UND	230		2.359,8
220	FLANGE 50X1.1/2 marca de referência KRONA	324074	UND	235	35,45	8.330,7







### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	SECRETARIA MUNICIPAL equivalente ou de melhor qualidade					
221	JOELHO DE ESGOTO 100 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	481429	UND	235	8,15	1.915,25
222	JOELHO DE ESGOTO 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	481322	UND	230	3,06	703,80
223	JOELHO DE ESGOTO 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	481325	UND	230	5,08	1.168,40
224	JOELHO LR 20X1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	481320	UND	230	2,03	466,90
225	JOELHO LR 25X1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	481320	UND	235	3,07	721,45
226	JOELHO PVC 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	481320	UND	235	1,54	361,90
227	JOELHO PVC 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	481320	UND	230	1,99	457,70
228	JOELHO PVC 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	481325	UND	235	13,90	3.266,50
229	JOELHO PVC MISTO 25 MM X 1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	481320	UND	255	2,01	512,55
230	JOELHO PVC MISTO 25 MM X 3/4" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	481320	UND	260	3,00	780,00
231	JOELHO SOLDÁVEL 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	481320	UND	230	1,50	345,00
232	JOELHO SOLDÁVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	481320	UND	230	2,01	462,30
233	JOELHO SOLDÁVEL 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	333574	UND	260	3,05	793,00
234	JOELHO SOLDÁVEL 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	333572	UND	260	6,13	1.593,80
235	JOELHO SOLDÁVEL 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	333573	UND	250	8,19	2.047,50
236	JOELHO SOLDÁVEL 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	481325	UND	250	14,32	3.580,00
237	JOELHO SOLDÁVEL DE 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	481325	UND	245	8,21	2.011,45
238	LUVA 1.1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	462498	UND	225	7,09	1.595,25
239	LUVA 20 MM X 1/2" ROSCA INTERNA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	462498	UND	235	2,04	479,40
240	LUVA 25 MM X 3/4" ROSCA INTERNA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	441018	UND	260	3,06	795,60
241	LUVA COM ANEIS DE BORRACHA INTERNO 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	462498	UND	250	10,16	2.540,00
242	LUVA COM ANEIS DE BORRACHA INTERNO 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	452639	UND	270	35,51	9.587,70
243	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 25 PARA 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	441018	UND	250	3,07	767,50





CPL Fls.\_\_\_

	SECRETARIA MUNICIPAL	DE SAUDE				
244	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 32 PARA 35 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	441018	UND	230	2,99	687,70
245	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50 PARA 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	441019	UND	235	5,98	1.405,30
246	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 60 PARA 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	441019	UND	245	7,94	1.945,30
	LUVA LR 20MMX1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	462498	UND	240	2,01	482,40
	LUVA LR 20X1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	462498	UND	240	2,00	480,00
447	LUVA LR 25MMX 1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	462498	UND	235	3,01	707,35
	LUVA LR 25X1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	462498	UND	235	3,05	716,75
	LUVA PVC 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	462498	UND	235	1,52	357,20
	LUVA PVC 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	462498	UND	235	2,04	479,40
	LUVA PVC 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	451998	UND	250	12,29	3.072,50
	LUVA RED 32X25 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	441019	UND	245	3,07	752,15
Z 1 1	LUVA RED 40X32 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	441019	UND	245	3,59	879,55
256	LUVA ROSCA 20MMX1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	462498	UND	245	2,03	497,35
257	LUVA SOLDÁVEL 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	462498	UND	260	1,53	397,80
258	LUVA SOLDÁVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	462498	UND	250	2,04	510,00
259	LUVA SOLDÁVEL 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	462498	UND	250	3,05	762,50
260	LUVA SOLDÁVEL 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	333572	UND	260	1,05	273,00
261	LUVA SOLDÁVEL 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	451998	UND	265	2,03	537,95
262	LUVA SOLDÁVEL 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	451998	UND	225	11,93	2.684,25
263	PASTA LUBRIFICANTE PARA CONEXÕES EM PVC 160GR	478578	UND	125	15,94	1.992,50
264	PIA PARA BANHEIRO marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade	487723	UND	250	89,34	22.335,00
265	REDUÇÃO 3/4" X 1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	600862	UND	175	3,02	528,50
266	REGISTRO DE PLAST DE 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	605607	UND	120	34,98	4.197,60
267	REGISTRO DE PLÁSTICO DE 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	605607	UND	120	28,49	3.418,80
268	REGISTRO EM METAL LATÃO, TIPO PRESSÃO,	425560	UND	115	30,48	3.505,20





	" real					
207	GISTRO ESF 3/4 marca de referência KALA ivalente ou de melhor qualidade	425559	UND	120	20,29	2.434,80
equ	GISTRO ESF.1.1/2 marca de referência KALA ivalente ou de melhor qualidade	425560	UND	110	30,63	3.369,30
271 mar qua	GISTRO ESFERA EM METAL LATÃO 1/2" rea de referência KALA equivalente ou de melhor lidade	425560	UND	75	20,49	1.536,75
272 mar	GISTRO ESFERA EM METAL LATÃO 3/4" ca de referência KALA equivalente ou de melhor lidade	425559	UND	75	30,68	2.301,00
273 refe	GISTRO ESFERA SOLDÁVEL 20 MM marca de erência KRONA equivalente ou de melhor lidade	366639	UND	75	20,52	1.539,00
274 refe qua	GISTRO ESFERA SOLDÁVEL 25 MM marca de erência KRONA equivalente ou de melhor lidade	605605	UND	85	30,38	2.582,30
275 refe qua	GISTRO ESFERA SOLDÁVEL 32 MM marca de erência KRONA equivalente ou de melhor lidade	605606	UND	50	35,68	1.784,00
276 refe	GISTRO ESFERA SOLDÁVEL 40 MM marca de erência KRONA equivalente ou de melhor lidade	265058	UND	50	40,71	2.035,50
277 refe qua	GISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50 MM marca de erência KRONA equivalente ou de melhor lidade	265058	UND	50	50,80	2.540,00
278 refe	GISTRO ESFERA SOLDÁVEL 60 MM marca de rência KRONA equivalente ou de melhor lidade	257683	UND	50	70,30	3.515,00
/ / 4	GISTRO PARA CHUVEIRO marca de referência AL equivalente ou de melhor qualidade	257683	UND	60	44,90	2.694,00
280 de	ÃO COPO SANFONADO UNIVERSAL marea referência KRONA equivalente ou de melhor lidade	616677	UND	250	29,83	7.457,50
281 refe	ÃO SANFONADO UNIVERSAL marca de erência KRONA equivalente ou de melhor ilidade	616677	UND	250	9,96	2.490,00
	MPÃO PVC 20 MM marca de referência KRONA ivalente ou de melhor qualidade	452649	UND	50	1,49	74,50
	MPÃO PVC 25 MM marca de referência KRONA ivalente ou de melhor qualidade	452649	UND	50	2,01	100,50
/84	MPÃO PVC 32 MM marca de referência KRONA ivalente ou de melhor qualidade	451621	UND	50	3,06	153,00
	MPÃO PVC 50 MM marca de referência KRONA ivalente ou de melhor qualidade	452716	UND	50	5,09	254,50
Z86 refe	MPÃO PVC ROSCA EXTERNA 1/2" marca de erência KRONA equivalente ou de melhor lidade	382467	UND	50	2,03	101,50
TA 287 refe	MPÃO PVC ROSCA EXTERNA 3/4" marca de erência KRONA equivalente ou de melhor elidade	361239	UND	50	3,05	152,50
	PA FURO PVC 20 MM marca de referência ONA equivalente ou de melhor qualidade	330602	UND	50	1,53	76,50
704	PA FURO PVC 25 MM marca de referência ONA equivalente ou de melhor qualidade	330602	UND	70	2,05	143,50
	PA FURO PVC 32 MM marca de referência	451621	UND	50	3,07	153,50







_	KRONA equivalente ou de melhor qualidade					
291	TAPA FURO PVC 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	352648	UND	125	5,13	641,25
292	TAPS NORMAL marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	352648	UND	125	1,52	190,00
293	TEE ESGOTO 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	613556	UND	200	5,10	1.020,00
294	TEE ESGOTO 100 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	613073	UND	200	14,25	2.850,00
295	TEE ESGOTO 150 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	613073	UND	200	65,18	13.036,00
296	TEE ESGOTO 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	613073	UND	200	7,03	1.406,00
297	TEE ESGOTO 75 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	613073	UND	200	9,98	1.996,00
298	TEE ROSCA 20MMX1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	615155	UND	200	2,49	498,00
299	TEE SOLDÁVEL 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	615155	UND	200	1,99	398,00
300	TEE SOLDÁVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	613556	UND	200	2,98	596,00
301	TEE SOLDÁVEL 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	613556	UND	200	4,05	810,00
302	TEE SOLDÁVEL 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	613556	UND	200	8,15	1.630,00
303	TEE SOLDÁVEL 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	613556	UND	200	14,25	2.850,00
304	TEE SOLDÁVEL 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	613556	UND	200	25,40	5.080,00
305	TORNEIRA BOIA 1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	606238	UND	200	18,26	3.652,00
306	TORNEIRA P/ LAVATÓRIO INOX LONGO marca de referência REAL equivalente ou de melhor qualidade	482762	UND	125	66,37	8.296,25
307	TORNEIRA PLÁSTICA 1/2 marca de referência HERC equivalente ou de melhor qualidade	601522	UND	200	10,24	2.048,00
308	TORNEIRA PLÁSTICAS 1158 1/2 P/ TANQUE marca de referência HERC equivalente ou de melhor qualidade	601522	UND	200	12,27	2.454,00
309	TUBO P/ CAIXA DE DESCARGA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	481432	UND	200	12,31	2.462,00
310	UNIÃO SOLDÁVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	396870	UND	200	3,04	608,00
311	UNIÃO SOLDÁVEL 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	396868	UND	200	6,12	1.224,0
312	VÁLVULA P/ LAVATÓRIO CROMADO marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	482838	UND	200	20,02	4.004,0
313	VÁLVULA P/ LAVATÓRIO PLÁSTICO marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	482838	UND	200	5,02	1.004,0
314	VÁLVULA P/ PIA CROMADA marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	482838	UND	200	25,11	5.022,0





315	VÁLVULA P/ PIA INOX marca de referência PIANOX equivalente ou de melhor qualidade	482838	UND	200	24,95	4.990,00
316	VÁLVULA P/ PIA INOX 4' AMERICANA marca de referência PIANOX equivalente ou de melhor qualidade	482838	UND	75	24,86	1.864,50
317	VÁLVULA P/PIA TIPO LAVATÓRIO marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	482838	UND	200	17,93	3.586,00
318	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO INOX marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	482838	UND	200	18,47	3.694,00
319	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade	264236	UND	250	405,07	101.267,50
320	VASO SANITÁRIO COMUM marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade	264236	UND	250	205,20	51.300,00
321	VASO SANITÁRIO COMUM BRANCO marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade	264236	UND	240	204,53	49.087,20
322	VEDA ROSCA marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade	389509	UND	200	5,10	1.020,00
323	VEDA ROSCA 18MMX10MT marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade	389509	UND	200	10,16	2.032,00
324	VEDANTE DE BORRACHA PARA REGISTRO DE PRESSÃO E TORNEIRA	389509	UND	200	10,13	2.026,00
					TOTAL	824.640,55

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021

1.4. O prazo de vigência da contratação é de até 31.12.2024, na forma do art. 105, da Lei nº 14.133/21.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [2024], conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### Sustentabilidade:

4.1. Deverão ser observados os critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, conforme estabelece o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

#### Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### Garantia da contratação





CPL Fis.\_\_

## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

#### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

#### Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de até cinco dias, contados do recebimento da "Ordem de Fornecimento", em remessa parcelada, conforme as necessidades da administração.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos dois dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues na secretaria de origem, cujo endereço restará devidamente indicado na "Ordem de Fornecimento".

5.4. O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a seis meses do prazo total recomendado pelo fabricante.

#### Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

#### 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

#### Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

#### Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);







### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

#### Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de bapostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

#### Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

0







### 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

#### Recebimento

- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de dois dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de dois dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até um dia útil.
- 7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

#### Liquidação

- 7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7°, §3° da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- 7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 7.10.1. o prazo de validade;
- 7.10.2. a data da emissão:
- 7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.10.5. o valor a pagar; e
- 7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;



# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- 7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:
- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).
- 7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

#### Prazo de pagamento

- 7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- 7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

#### Forma de pagamento

- 7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
  7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação
- 7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar

### 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta





## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PRECO.

#### Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

#### Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### Habilitação jurídica

- 8.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.6. Microempreendedor Individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <a href="https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor">https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor</a>;
- 8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020
- 8.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 8.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.12. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- 8.13. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- 8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à







## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943:

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível

com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5°, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME n° 116, de 2021), ou de sociedade simples; 8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei n° 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações

contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.25.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG)

superiores a 1 (um);

8.25.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.25.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa

jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.25.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.26. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de 10% do valor total estimado da parcela pertinente.

8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de

abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito

21





### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.29.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

### 8.29.1.1. FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E/OU ELÉTRICOS E/OU HIDRÁULICOS

8.29.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.29.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.29.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

#### 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 4.156.481,71 (quatro milhões, cento e einquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos), conforme custos unitários apostos na tabela constante no item 01.

#### 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 8°, § 2°, do Decreto Municipal 054/2017.

João Lisboa (MA), 11 de março de 2024

CÍCERA BODRIGUES DE SOUSA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

APROVO o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal





# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### APÊNDICE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR





## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

#### I - INFORMAÇÕES GERAIS

Processo Administrativo nº 10.052/2023

Órgão Solicitante: SEMUS

#### EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

- a) João Paulo Vieira Alvim Secretário Municipal de Administração e Modernização Portaria nº 006/2021
- b) Joaquim Guilherme Oliveira Sousa
   Chefe do Departamento de Compras e Serviços
   Portaria nº 278/2021
- c) Cícera Rodrigues de Sousa Cunha Secretária Municipal de Saúde
   Portaria nº 003/2023
- d) Davison Sormani Almeida Alves
   Secretário Municipal de Educação
   Portaria nº 010/2021





e) Valdilene Milhomem Mota Batista Secretária Municipal de Assistência Social Portaria nº 015/2021

#### II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

O objeto cuja contratação é pretendida destina-se à manutenção e preservação dos prédios públicos municipais, com especial ênfase às escolas, postos de saúde, praças e demais espaços públicos, incluindo os setores administrativos da Prefeitura Municipal e Hospital Municipal.

Nesse diapasão, urge salientar que a administração ao longo dos anos vem promovendo a contratação do objeto por meio de processo licitatório a fim de preservar o interesse público e prevenir eventuais problemas decorrentes da eventual falta de materiais de construção, elétricos e hidráulicos utilizados nos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos espaços e prédios públicos.

Finalmente, após o devido levantamento dos quantitativos necessários à execução do objeto, considerando especialmente a última contratação firmada pela administração e sua respectiva execução durante o exercício financeiro de sua vigência, a equipe técnica concluiu pela necessidade da quantidade esposada na planilha abaixo.

"A Administração tem o dever de estimar os quantitativos da contratação, de modo fundamentado. Essa estimativa deve tomar em vista a eventual existência de outras contratações (correlatas ou interdependentes), inclusive para propiciar ganhos de escala" (FILHO, Marçal Justen. Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas: Lei 14.133/2021. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021).

### QUANTIDADE ESTIMADA PARA A CONTRATAÇÃO

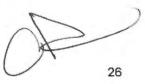
	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO						
ITEM	OBJETO	UND	QTD				
1	AREIA LAVADA	M³	580				
2	ARGAMASSA AC-1 20 KG	PCT	440				
3	BACIA SANITÁRIA CONV. marca de referência LUZART Equivalente ou de melhor qualidade	UND	250				







4	BALDE PLÁSTICO P/ PEDREIRO 12 LTS ATRÁS	UND	70
		4.6	550
	BARRO P/ ATERRO BISNAGA 50ML marca de referência XADREZ	M³	
0	Equivalente ou de melhor qualidade	UND	320
7	BROXA 18X18CM ATLAS	UND	155
8	CABO P/ ENXADA	UND	135
	CADEADO - 25 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	155
10	CADEADO - 30 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	155
11	CADEADO - 40 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	95
12	CADEADO - 50 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	95
	CADEADO - 60 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	95
-	CAIBRO MADEIRA MISTA 5X4	MT	950
15	CAIXA D AGUA 1000 LTS POLIET, marca de referência FORTILEV Equivalente ou de melhor qualidade	UND	47
16	CAIXA D AGUA 2000 LTS POLIET. marca de referência FORTILEV Equivalente ou de melhor qualidade	UND	32
17	CAIXA D AGUA 500 LTS POLIET. marca de referência FORTILEV Equivalente ou de melhor qualidade	UND	40
18	CAL 8 KG marca de referência FORTEX Equivalente ou de melhor qualidade	PCT	1275
19	CARRINHO DE MÃO 60 LTS marca de referência FISCHER Equivalente ou de melhor qualidade	UND	36
20	CAVADEIRA ARTICULADA marca de referência TRAMONTINA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	31
21	CHUVEIRO PLÁSTICO 1/2 marca de referência HERC Equivalente ou de melhor qualidade	UND	420
22	CIMENTO 50 KG marca de referência CIPLA Equivalente ou de melhor qualidade	SC	2710
23	COLA P/ CANO 17G marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade	UND	180
24	COLA P/ CANO 75G marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade	UND	80
25	COLINDRO P/ FECHADURA marca de referência SOPRONA Equivalente ou de melhor qualidade	OND	105
26	COLUNA PRONTA 1/4 6MT	UND	300
27	COLUNA PRONTA 3/8 6MT	UND	200
28	COLUNA PRONTA 5/16 6MT	UND	300
29	COMPENSADO 10 MM 1,6 X 2,2 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade		220
30	COMPENSADO 15 MM 1,6 X 2,2 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade		120
31	COMPENSADO 20 MM 1,6 X 2,2 marca de	FLH	140







	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDI		
	referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade		
32	CURVA SOL. 20 MM marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	210
33	ENGATE CROMADO 30 CM marca de referência REAL METAIS Equivalente ou de melhor qualidade	UND	575
34	ENGATE FLEXÍVEL 50 CM marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	350
35	ENXADA LARGA C/ CABO marca de referência TRAMONTINA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	60
36	ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	UND	575
37	ESPÁTULA FLEXÍVEL 10 CM marca de referência ATLAS Equivalente ou de melhor qualidade	UND	65
38	FECHADURA INOX INTERNA marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	420
39	FECHADURA INOX P/ WC marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	145
40	FECHADURA P/ PORTA DE FERRO marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	120
41	FECHADURA P/ PORTA DE MADEIRA marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	275
42	FITA CREPE 18 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	UND	110
43	FITA CREPE 24 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	UND	100
44	FITA CREPE 48 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	UND	100
45	FITA VEDA ROSCA 12 MM X 10M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade	UND	175
46	FITA VEDA ROSCA 12 MM X 25M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade	UND	175
47	FITA VEDA ROSCA 12 MM X 5M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade	UND	190
48	FIXADOR P/ CAL 150 ML marca de referência PINTA FIXO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	660
49	JOGO DEPLO DE ALISAR	UND	435
50	LAV. DE LOUÇA C/ COLUNA BRANCO marca de referência LUZART Equivalente ou de melhor qualidade	CNJ	382
51	LIMA P/ ENXADA 8" S/ CABO KF	UND	45
52	LIQUIBRILHO 18 LTS marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	LT	240
53	LIXA D'ÁGUA N° 100 marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	750
54	LIXA D'ÁGUA Nº 150 marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	425
_55	LIXA P/ MASS Nº 180 marca de referência 3M	FLH	675

27



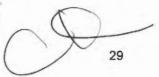


	SECRETARIA MONICITAE DE SAOD		
	Equivalente ou de melhor qualidade		
56	LIXA P/ MASSA N° 150 marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	675
57	LIXA P/ MASSA N° 220 MM marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	675
58	LUVA ESGOTO 100 MM marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	320
59	LUVA ESGOTO 50 MM	UND	200
60	MADEIRITE 12 MM 1,10 X 2,20 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	255
61	MANGUEIRA PLAST. DE 1/2 FLEXÍVEL marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade	МТ	500
62	MANGUEIRA PRETA 1/2 X 1,5MM marca de referência INCOPAL Equivalente ou de melhor qualidade	МТ	1650
63	MANGUEIRA PRETA 3/8 X 1,5MM marca de referência INCOPAL Equivalente ou de melhor qualidade	МТ	1280
64	MASSA ACRÍLICA 18 LTS marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	LT	270
65	MASSA CORRIDA PVA 18 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	LT	505
66	MICT. DE LOUÇA C/ ACESSÓRIOS marca de referência LUZART Equivalente ou de melhor qualidade	PÇ	82
67	PÁ C/ CABO Nº 03 marca de referência TRAMONTINA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	45
68	PÁ S/ CABO Nº 03 marca de referência TRAMONTINA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	45
69	PIA EM FIBRA 1,80M X 0,50CM marca de referência INDIMEL Equivalente ou de melhor qualidade	UND	160
70	PIA INOX 1,80M X 0,56CM marca de referência INOX SUL Equivalente ou de melhor qualidade	UND	75
71	PISO CERÂMICO 32X45 PEI 4 marca de referência BELLACER Equivalente ou de melhor qualidade	MT	3100
72	PISO CERÂMICO 45X45 PEI 4 marca de referência BELLACER Equivalente ou de melhor qualidade	MT	3100
73	PORTA EM COMPENSADO 60X2,10 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	165
74	PORTA EM COMPENSADO 80X2,10 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	395
75	PORTA EM COMPENSADO 90X2,10 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	155
76	PORTAL MADEIRA MISTA	JG	645
77	REGISTRO INOX C-33 C/ CANOPLA marca de referência ICO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	220
78	REJUNTE 1 KG marca de referência QUARTZOLIT Equivalente ou de melhor qualidade	PCT	1850
79	RIPA MADEIRA MISTA 1,5X4	MT	1736





	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUD	_	
80 refer	O DE LÃ DE CARN. 23 CM C/ CABO marca de ência ATLAS Equivalente ou de melhor idade	CNJ	120
	KO N° 0	MT <sup>3</sup>	560
6.3	ADOR ACRÍLICO 18 LT marca de referência NERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	LT	180
X 4	HA COLONIAL CER, marca de referência SÃO RO Equivalente ou de melhor qualidade	MILH	75
84 refer	HA DE AMIANTO 2,44 X 50 marca de ência ETERNIT Equivalente ou de melhor idade	UND	620
X 5	HA PLAN CER. marca de referência SÃO RO Equivalente ou de melhor qualidade	MILH	75
96	NNER marca de referência COLOMAC valente ou de melhor qualidade	LT	310
87 refer	DLO DE 08 FUROS 20X20 CER. marca de ência SÃO PEDRO Equivalente ou de melhor idade	MILH	125
88 TIN	TA ACRÍLICA 18 LT EXT	LAT	220
89 TIN	TA ACRÍLICA SEMI BRIL. 18 LT	LAT	215
OU	TA P/ PISO 18 LT marca de referência NERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	LTA	65
91 refer	TA PVA BASE D'AGUA 18 LT marca de rência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor idade	LTA	165
92 refer	RNEIRA INOX P/ LAVATÓRIO C-33 marca de rência REAL MET Equivalente ou de melhor idade	UND	160
93 TRE	ELIÇA 5,0X3,4X3,4MM H8 6MT LEVE	UND	300
94 PLA	BO ESGOTO 100 MM 6MT marca de referência STUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	230
95 PLA	BO ESGOTO 150 MM 6MT marca de referência STUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	145
96 PLA	BO ESGOTO 40 MM 6MT marca de referência ASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	435
91 PLA	BO ESGOTO 50 MM 6MT marca de referência ASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	440
98 refe	BO SOLDÁVEL 20 MM 6MT marca de rência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor lidade	BR	250
99 refe	BO SOLDÁVEL 25 MM 6MT marca de rência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor lidade	BR	270
100 refe	BO SOLDÁVEL 40 MM 6MT marca de rência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor lidade	BR	105
101 refe qua	BO SOLDÁVEL 60 MM 6MT marca de rência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor lidade		90
	RGALHÃO CA-60 3/8MM 12MT DOBRADO	UND	100
103 VE	RGALHÃO CA-60 4,2MM 12MT DOBRADO	UND	300
		IDID	300
	RGALHÃO CA-60 5/16MM 12MT DOBRADO RNIZ EXT.E INT. 3,6 LT marca de referência	UND	300







#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

106	VIGOTA MADEIRA MISTA 5X11	MT	480	

ITEM	OBJETO	UND	QTD
107	ALICATE - UNIVERSAL 8 pol BELZER marca de referência Tramontina equivalente ou de melhor qualidade	UND	100
108	ARAME GALVANIZADO 16 AWG marca de referência Girdan equivalente ou de melhor qualidade	UND	360
109	CABO FLEXÍVEL 10,00 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	1100
110	CABO FLEXÍVEL 16,00 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	600
111	CABO FLEXÍVEL 4,00 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	5200
112	CABO FLEXÍVEL 50,00MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	600
113	CABO FLEXÍVEL 6,00 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	1700
114	CABO PP 750V 2X4.00MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	950
115	CABO PP 750V 4X4,00MM Nambu	MTS	950
116	CAIXA DE NED.MONOF. ACRÍLICA - marca de referência TAF equivalente ou de melhor qualidade	UND	150
117	CAIXA TRIFÁSICA CEMAR marca de referência TAF equivalente ou de melhor qualidade	UND	130
118	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	500
119	CINTURÃO DE LYLON	UND	220
120	CONECTOR PERFURANTE 95 MM CDP	UND	325
121	CONECTOR PRESSÃO 25 MM	UND	325
122	CONECTOR TIPO CUNHA VII	UND	325
123	FIO RÍGIDO 1,50MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	1600
124	FIO RÍGIDO 2,50MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	660
125	FITA ISOLANTE 10 MT marca de referência 3m equivalente ou de melhor qualidade	UND	310
126	FITA ISOLANTE 20 MT marca de referência 3m equivalente ou de melhor qualidade		410
127	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO 10MTS marca de referência 3m equivalente ou de melhor qualidade		
128	FUSÍVEL CART.60 A marca de referência Negrini equivalente ou de melhor qualidade		
129	GRAMPO TERRA DUPLO 3/8	UND	
130	ISOLADOR DE PINO 25 KV marca de referência Germer equivalente ou de melhor qualidade		
131	BUCHA C/ PARAFUSO S-06 marca de referência Cirem equivalente ou de melhor qualidade		
132	BUCHA C/ PARAFUSO S-08 marca de referência Cirem equivalente ou de melhor qualidade	UND	400

30





133	BUCHA C/ PARAFUSO S-10 marca de referência Cirem equivalente ou de melhor qualidade	UND	4000
134		MTS	2100
135	CABO FLEXÍVEL 2.50 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	8800
136	CANALETA TIPO PERFIL 20X10X2,00M	UND	500
137	0.11.11.12.2.11.11.11.11.11.11.11.11.11.1	UND	500
138	CURVA P/ ELETRODUTO SOLDÁVEL 32 MM marca de referência Krona equivalente ou de melhor qualidade	UND	700
139		UND	700
140	DISJUNTOR MONO 30 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	290
141	DISJUNTOR MONO 60 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	290
142	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	160
143	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	240
144	DISJUNTOR UNIPOLAR 25 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	290
145	DISJUNTOR UNIPOLAR 90 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	230
146	ELETRODUTO SOLDÁVEL 25 MM X 3M marca de referência Krona equivalente ou de melhor qualidade	BR	1300
147	ELETRODUTO SOLDÁVEL 32 MM X 3M marca de referência Krona equivalente ou de melhor qualidade	BR	940
148	HASTE COBRE 2X 40 MT 5/8	UND	230
149	HASTE COBREADO 2,40 M 3/4 marca de referência I. Lobato equivalente ou de melhor qualidade	UND	170
150	INTERRUPTOR C/ TOMADA marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	1050
151	INTERRUPTOR SIMPLES marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	1150
152	LÂMPADA ELETRÔNICA 20 W marca de referência ELGIN equivalente ou de melhor qualidade		1000
153	LÂMPADA ELETRÔNICA 25 W marca de referência ELGIN equivalente ou de melhor qualidade		900
154	LÂMPADA ELETRÔNICA 36 W marca de referência ELGIN equivalente ou de melhor qualidade		880
155	LÂMPADA ELETRÔNICA 45 W marca de referência ELGIN equivalente ou de melhor qualidade		900
156	LÂMPADA FLORESCENTE 20W marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade		800
157	LÂMPADA FLORESCENTE 40W marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade		930
158	LUMINARIA COMERCIAL 1X20 marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade		330
	LUMINÁRIA COMERCIAL 1X40 marca de	UND	280

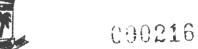




	referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade		
160	LUMINARIA COMERCIAL 2X20 marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	UND	140
161	LUMINÁRIA COMERCIAL 2X40 marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	UND	140
162	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA C/ 48 LEDES marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	UND	180
163	PARAFUSO FENDA 4,8X40	UND	160
164	PARAFUSO FENDA 5,5X50	UND	220
165	REATOR ELETRÔNICO 1 X 20 W	UND	320
166	REATOR ELETRÔNICO 2 X 20 W	UND	160
167	REATOR ELETRÔNICO 2 X 40 W	UND	160
168	ROLDANA 101 24X24	UND	2800
169	ROLDANA 102 30X30	UND	2800
170	ROLDANA 103 36X36	UND	2800
171	SOQ. DE LOUÇA E-40 16A marca de referência Forlux equivalente ou de melhor qualidade	UND	1700
172	SOQ. PLAFONIER BRANCO E-27 marca de referência Betel equivalente ou de melhor qualidade	UND	1900
173	SOQUETE S/ CHAVE E- 27	UND	2400
174	STARTER FS-4 40W marca de referência PERLEX equivalente ou de melhor qualidade	UND	1200
175	TARTARUGA 60W LT C/GDE PRETA marca de referência ILUMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	350
176	TOMADA 2P+T NBR 10A marca de referência PIAL PLUS equivalente ou de melhor qualidade	UND	2100
177	TOMADA 2P+T NBR 10A R=551421 marca de referência BRAVA equivalente ou de melhor qualidade	UND	2050

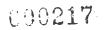
MATERIAIS HIDRÁULICOS			
ITEM	OBJETO	UND	QTD
178	ABRAÇADEIRA DE AÇO T5	UND	210
179	ABRAÇADEIRA DE AÇO T8/T9	UND	210
180	ABRAÇADEIRA DE NYLON 205 MM	UND	210
181	ABRAÇADEIRA DE NYLON 28 MM	UND	200
182	ADAPTADOR 50X1,1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200
183	ADAPTADOR AC PINO REDONDO TRIPOLAR marca de referência MECTRONIC equivalente ou de melhor qualidade	UND	120
184	ADAPTADOR CURTO 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	130
185	ADAPTADOR CURTO 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	130
186	ADAPTADOR ENTRADA PARA 2 PINOS CHATOS, 20 AMP, SAÍDA 2 PINOS CHATOS E TERRA marca de referência MECTRONIC	UND	13







	SECKETARIA MONICIPAL DE SAGD	_	
	equivalente ou de melhor qualidade		
187	ADAPTADOR SOLD 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	130
188	ADAPTADOR SOLD 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	130
189	ADAPTADOR SOLD 25X3/4 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	130
190	ADAPTADOR SOLD 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	130
191	ADESIVO VEDA ROSCA marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade	UND	130
192	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade	UND	240
193	BALDE PLÁSTICO PRETO 12 LTS marca de referência VALEPLAST equivalente ou de melhor qualidade	UND	60
194	BALDE PLÁSTICO PRETO 20LTS marca de referência VALEPLAST equivalente ou de melhor qualidade	UND	60
195	BOIA PARA CAIXA DE DESCARGA 1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	100
196	CAIXA D AGUA DE 15.000 LTS (FIBRA DE VIDRO) marca de referência FORTLEV equivalente ou de melhor qualidade	UND	4
197	CAIXA D'ÁGUA DE 10.000LTS (FIBRA DE VIDRO) marca de referência FORTLEV equivalente ou de melhor qualidade	UND	5
198	CAIXA DE DESCARGA 9 LTS marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	UND	1700
199	CANO DE ESGOTO 100 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	190
200	CANO DE ESGOTO 150 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	125
201	CANO DE ESGOTO 200 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	125
202	CANO DE ESGOTO 40 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	400
203	CANO DE ESGOTO 50 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	400
204	CANO DE ESGOTO 75 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	150
205	CANO PVC 60 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	110
206	CANO SOLDÁVEL 20 MM. marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	130
207	CANO SOLDÁVEL 25 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	130
208	CANO SOLDÁVEL 50 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	200
209	CHUVEIRO COMUM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	700
210	COLA DE SILICONE 50G marca de referência TEK BOND equivalente ou de melhor qualidade	UND	70
211	COLA P/ ENCANAÇÃO 60 X 1/2 marca de	UND	70







	SEGNETANIA MONICIPAL DE SAODI		
	referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade		
212	COLA P/ ENCANAÇÃO 75 X 1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	70
213	COLAR PVC 60 MM SAÍDA 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	60
214	COLAR PVC 60 MM SAÍDA 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	60
215	CURVA ESGOTO 100 MM CURTA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	240
216	CURVA ESGOTO 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	240
217	CURVA ESGOTO 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230
218	ENGATE PLÁSTICO P/ DE DESCARGA 40 CM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230
219	FITA VEDA ROSCA 10 M marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade	UND	230
220	FLANGE 50X1.1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235
221	JOELHO DE ESGOTO 100 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235
222	JOELHO DE ESGOTO 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou dc mclhor qualidade	UND	230
223	JOELHO DE ESGOTO 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230
224	JOELHO LR 20X1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230
225	JOELHO LR 25X1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235
226	JOELHO PVC 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235
227	JOELHO PVC 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230
228	JOELHO PVC 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235
229	JOELHO PVC MISTO 25 MM X 1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	255
230	JOELHO PVC MISTO 25 MM X 3/4" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	260
231	JOELHO SOLDÁVEL 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230
232	JOELHO SOLDÁVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230
233	JOELHO SOLDÁVEL 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	260
234	JOELHO SOLDÁVEL 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	260





235	JOELHO SOLDÁVEL 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	250
236	JOELHO SOLDÁVEL 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	250
237	JOELHO SOLDÁVEL DE 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	245
238	LUVA 1.1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	225
239	LUVA 20 MM X 1/2" ROSCA INTERNA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235
240	LUVA 25 MM X 3/4" ROSCA INTERNA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	260
241	LUVA COM ANEIS DE BORRACHA INTERNO 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	250
242	LUVA COM ANEIS DE BORRACHA INTERNO 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	270
243	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 25 PARA 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	250
244	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 32 PARA 35 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230
245	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50 PARA 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235
246	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 60 PARA 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	245
247	LUVA LR 20MMX1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	240
248	LUVA LR 20X1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	240
249	LUVA LR 25MMX 1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235
250	LUVA LR 25X1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235
251	LUVA PVC 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235
252	LUVA PVC 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235
253	LUVA PVC 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	250
254	LUVA RED 32X25 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	245
255	LUVA RED 40X32 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	245
256	LUVA ROSCA 20MMX1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	245
257	LUVA SOLDÁVEL 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	260
258	LUVA SOLDÁVEL 25 MM marca de referência	UND	250







LUZART equivalente ou de melhor qualidade  REDUÇÃO 3/4" X 1/2" marca de referência KF equivalente ou de melhor qualidade  REGISTRO DE PLAST DE 50 MM mar referência KRONA equivalente ou de requalidade  REGISTRO DE PLÁSTICO DE 40 MM mar referência KRONA equivalente ou de referência KRONA equivalente de referência KRONA equivalente	rência	UND	250
KRONA equivalente ou de melhor qualidade  LUVA SOLDÁVEL 40 MM marca de refe KRONA equivalente ou de melhor qualidade  LUVA SOLDÁVEL 50 MM marca de refe KRONA equivalente ou de melhor qualidade  LUVA SOLDÁVEL 60 MM marca de refe KRONA equivalente ou de melhor qualidade  LUVA SOLDÁVEL 60 MM marca de refe KRONA equivalente ou de melhor qualidade  PASTA LUBRIFICANTE PARA CONEXÕE  PVC 160GR  PIA PARA BANHEIRO marca de refe LUZART equivalente ou de melhor qualidade  REDUÇÃO 3/4" X 1/2" marca de referência KR equivalente ou dc melhor qualidade  REGISTRO DE PLAST DE 50 MM mar referência KRONA equivalente ou de r	rência		
KRONA equivalente ou de melhor qualidade  LUVA SOLDÁVEL 50 MM marca de refe KRONA equivalente ou de melhor qualidade  LUVA SOLDÁVEL 60 MM marca de refe KRONA equivalente ou de melhor qualidade  PASTA LUBRIFICANTE PARA CONEXÕE PVC 160GR  264 PIA PARA BANHEIRO marca de refe LUZART equivalente ou de melhor qualidade  REDUÇÃO 3/4" X 1/2" marca de referência KF equivalente ou dc melhor qualidade  REGISTRO DE PLAST DE 50 MM mar referência KRONA equivalente ou de referência	rência	UND	260
261 KRONA equivalente ou de melhor qualidade  262 LUVA SOLDÁVEL 60 MM marca de refe KRONA equivalente ou de melhor qualidade  263 PASTA LUBRIFICANTE PARA CONEXÕE PVC 160GR  264 PIA PARA BANHEIRO marca de refe LUZART equivalente ou de melhor qualidade  265 REDUÇÃO 3/4" X 1/2" marca de referência KF equivalente ou dc melhor qualidade  REGISTRO DE PLAST DE 50 MM mar referência KRONA equivalente ou de	rência		200
KRONA equivalente ou de melhor qualidade  PASTA LUBRIFICANTE PARA CONEXÕE: PVC 160GR  264 PIA PARA BANHEIRO marca de refe LUZART equivalente ou de melhor qualidade  REDUÇÃO 3/4" X 1/2" marca de referência KF equivalente ou dc melhor qualidade  REGISTRO DE PLAST DE 50 MM mar referência KRONA equivalente ou de referência KRONA equi		UND	265
PVC 160GR  264 PIA PARA BANHEIRO marca de refe LUZART equivalente ou de melhor qualidade  265 REDUÇÃO 3/4" X 1/2" marca de referência KF equivalente ou dc melhor qualidade  REGISTRO DE PLAST DE 50 MM mar referência KRONA equivalente ou de requalidade  REGISTRO DE PLÁSTICO DE 40 MM mar referência KRONA equivalente ou de referência KRONA equivalente ou de requalidade  268 REGISTRO EM METAL LATÃO, TIPO PRES 1/2" real	rência	UND	225
LUZART equivalente ou de melhor qualidade  REDUÇÃO 3/4" X 1/2" marca de referência KF equivalente ou de melhor qualidade  REGISTRO DE PLAST DE 50 MM mar referência KRONA equivalente ou de requalidade  REGISTRO DE PLÁSTICO DE 40 MM mar referência KRONA equivalente ou de referência KRONA equivalente de referência KRONA equivalente	S EM	UND	125
265 REDUÇÃO 3/4" X 1/2" marca de referência KF equivalente ou dc melhor qualidade  REGISTRO DE PLAST DE 50 MM mar referência KRONA equivalente ou de requalidade  REGISTRO DE PLÁSTICO DE 40 MM mar referência KRONA equivalente ou de requalidade  REGISTRO EM METAL LATÃO, TIPO PRES 1/2" real	erência	UND	250
REGISTRO DE PLAST DE 50 MM mar referência KRONA equivalente ou de requalidade  REGISTRO DE PLÁSTICO DE 40 MM mar referência KRONA equivalente ou de requalidade  REGISTRO EM METAL LATÃO, TIPO PRES 1/2" real	RONA	UND	175
REGISTRO DE PLÁSTICO DE 40 MM mai referência KRONA equivalente ou de r qualidade  REGISTRO EM METAL LATÃO, TIPO PRES 1/2" real	ca de nelhor	UND	120
268 REGISTRO EM METAL LATÃO, TIPO PRES 1/2" real		UND	120
DECICEDO FOE 3/4 1 -C-A 1 1	SSÃO,	UND	115
REGISTRO ESF 3/4 marca de referência le equivalente ou de melhor qualidade	KALA	UND	120
270 REGISTRO ESF.1.1/2 marca de referência lequivalente ou de melhor qualidade	KALA	UND	110
REGISTRO ESFERA EM METAL LATÃO marca de referência KALA equivalente ou de requalidade	nelhor	UND	75
REGISTRO ESFERA EM METAL LATÃO marca de referência KALA equivalente ou de i qualidade		UND	75
REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 20 MM ma	nrca de melhor	UND	75
REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 25 MM ma	melhor	UND	85
REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 32 MM ma	melhor	UND	50
REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 40 MM ma	melhor	UND	50
REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50 MM ma	arca de melhor	UND	50
REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 60 MM ma	arca de melhor	UND	50
279 REGISTRO PARA CHUVEIRO marca de refe REAL equivalente ou de melhor qualidade	erência	UND	60
SIFÃO COPO SANFONADO UNIVERSAL ma		0111	
281 SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL mar	arca de melhor	UND	250





	referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade		
282	TAMPÃO PVC 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50
283	TAMPÃO PVC 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50
284	TAMPÃO PVC 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50
285	TAMPÃO PVC 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50
286	TAMPÃO PVC ROSCA EXTERNA 1/2" marca de	UND	50
287	TAMPÃO PVC ROSCA EXTERNA 3/4" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50
288	TAPA FURO PVC 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50
289	TADA FUDO DVC 25 MM	UND	70
290	TAPA FURO PVC 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50
291	TAPA FURO PVC 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	125
292	TAPS NORMAL marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	125
293	TEE ESGOTO 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200
294	TEE ESCOTO 100 MM marca da referência VDONA	UND	200
295	TEE ESCOTO 150 MM marca do referência V.DONIA	UND	200
296	TEE ESCOTO 50 MM marca de referência KRONA	UND	200
297	TEU DECOTO 75 MM marca de referência K DOMA	UND	200
298	TEE POSCA 20MMV1/2 marca de referência	UND	200
299	TEE COLDÁNEI 20 MM mans de méssència	UND	200
300	TEE COLDÁVEL 25 MM marca de referência	UND	200
301	TEE SOLDÁVEL 32 MM marca de referência	UND	200
302	TEE SOLDÁVEL 40 MM marca de raferôncia	UND	200
303	TEE SOLDÁVEL 50 MM morco do reforência	UND	200
304	TEE SOLDÁVEL 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200
305	equivalente ou de melhor qualidade	UND	200
306	TORNEIRA P/ LAVATÓRIO INOX LONGO marca de referência REAL equivalente ou de melhor	UND	125





### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	-17.1-1-		
	qualidade		
307	TORNEIRA PLÁSTICA 1/2 marca de referência HERC equivalente ou de melhor qualidade	UND	200
308	TORNEIRA PLÁSTICAS 1158 1/2 P/ TANQUE marca de referência HERC equivalente ou de melhor qualidade	UND	200
309	TUBO P/ CAIXA DE DESCARGA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200
310	UNIÃO SOLDÁVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200
311	UNIÃO SOLDÁVEL 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200
312	VÁLVULA P/ LAVATÓRIO CROMADO marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200
313	VÁLVULA P/ LAVATÓRIO PLÁSTICO marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200
314	VÁLVULA P/ PIA CROMADA marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200
315	VÁLVULA P/ PIA INOX marca de referência PIANOX equivalente ou de melhor qualidade	UND	200
316	VÁLVULA P/ PIA INOX 4' AMERICANA marca de referência PIANOX equivalente ou de melhor qualidade	UND	75
317	VÁLVULA P/PIA TIPO LAVATÓRIO marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200
318	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO INOX marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200
319	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade	UND	250
320	VASO SANITÁRIO COMUM marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade	UND	250
321	VASO SANITÁRIO COMUM BRANCO marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade	UND	240
322	VEDA ROSCA marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade	UND	200
323	VEDA ROSCA 18MMX10MT marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade	UND	200
324	VEDANTE DE BORRACHA PARA REGISTRO DE PRESSÃO E TORNEIRA	UND	200

#### Do alinhamento com o Planejamento Anual de Compras

O objeto cuja contratação é pretendida encontra-se em consonância com o Planejamento Anual de Compras do órgão solicitante, mormente considerando sua essencialidade e necessidade à **preservação dos prédios e espaços públicos**.







Dos requisitos da potencial contratação

Considerando a natureza da contratação, é de suma importância esclarecer seus requisitos necessários. Assim, em primeiro lugar, há de se ressaltar que o fornecimento dos materiais deverá ser conjunto, observando o quantitativo constante nas ordens de fornecimento que, por seu turno, são expedidas de acordo com as necessidades da administração.

Será exigido ainda que o objeto obedeça aos padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelas normas da ABNT, MERCOSUL, ISO e, ainda, pelos órgãos competentes tais como o INMETRO e outros, sem prejuízo do que dispõe a Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.

O contrato firmado deverá ter a sua vigência estabelecida em consonância com o exercício financeiro, sendo automaticamente prorrogado acaso não executado todo o objeto no período. (art. 111 da Lei nº 14.133/21)

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

No afă de alcançar a solução suficiente à contratação, promovemos o levantamento de mercado por meio da análise das alternativas cabíveis e pertinentes ao objeto e, na oportunidade, chegou-se à conclusão de que, por tratar-se de **bens comuns** sua oferta no mercado é ampla, podendo ser adquirido uma vez deflagrado o competente procedimento licitatório, do qual será extraída a proposta mais vantajosa.

Desta feita, considerando a última formalização de Ata de Registro de Preços do objeto, promovida pela administração, bem como utilizando como parâmetro o levantamento dos quantitativos suficientes à satisfação do interesse público, chega-se ao valor aproximado e estimado da contratação, vide:

PLANILHAS DA ÚLTIMA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA SRP nº 005/2022

Data: 24.03.2022

39





### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

ITEM	MATERIAL DE CONSTR OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
1	AREIA LAVADA	M <sup>3</sup>	580	34,00	19.720,00
3	BACIA SANITÁRIA CONV. marca de referência LUZART Equivalente ou de melhor qualidade	UND	250	78,00	19.500,00
7	BROXA 18X18CM ATLAS	UND	155	7,31	1.133,05
8	CABO P/ ENXADA	UND	135	8,77	1.183,95
9	CADEADO - 25 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	155	11,66	1.807,30
10	CADEADO - 30 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	155	18,64	2.889,20
15	CAIXA D AGUA 1000 LTS POLIET. marca de referência FORTILEV Equivalente ou de melhor qualidade	UND	47	252,00	11.844,00
21	CHUVEIRO PLÁSTICO 1/2 marca de referência HERC Equivalente ou de melhor qualidade	UND	420	8,77	3.683,40
22	CIMENTO 50 KG marca de referência CIPLA Equivalente ou de melhor qualidade (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	SC	2033	27,77	56.456,41
23	CIMENTO 50 KG marca de referência CIPLA Equivalente ou de melhor qualidade (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	SC	677	27,77	18.800,29
26	COLINDRO P/ FECHADURA marca de referência SOPRONA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	105	14,62	1.535,10
29	COLUNA PRONTA 5/16 6MT	UND	300	99,00	29.700,00
38	ESPÁTULA FLEXÍVEL 10 CM marca de referência ATLAS Equivalente ou de melhor qualidade	UND	65	12,00	780,00
39	FECHADURA INOX INTERNA marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	420	39,00	16.380,00
45	FITA CREPE 48 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	UND	100	16,02	1.602,00
49	FIXADOR P/ CAL 150 ML marca de referência PINTA FIXO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	660	2,19	1.445,40
53	LIQUIBRILHO 18 LTS marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	LT	180	233,86	42.094,8
54	LIQUIBRILHO 18 LTS marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	LT	60	233,86	14.031,6
59	LIXA P/ MASSA N° 220 MM marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	675	1,46	985,50
60	LUVA ESGOTO 100 MM marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	320	4,38	1.401,60
62	MADEIRITE 12 MM 1,10 X 2,20 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	255	71,59	18.255,4
64	MANGUEIRA PRETA 1/2 X 1,5MM marca de referência INCOPAL Equivalente ou de melhor qualidade		1650	0,88	1.452,00
66	MASSA ACRÍLICA 18 LTS marca de referência	LT	270	91,98	24.834,6





	LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade				
67	MASSA CORRIDA PVA 18 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	LT	505	45,47	22.962,35
58	MICT. DE LOUÇA C/ ACESSÓRIOS marca de referência LUZART Equivalente ou de melhor qualidade	PÇ	82	187,90	15.407,80
70	PÁ S/ CABO Nº 03 marca de referência TRAMONTINA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	45	30,52	1.373,40
71	PIA EM FIBRA 1,80M X 0,50CM marca de referência INDIMEL Equivalente ou de melhor qualidade	UND	160	134,90	21.584,00
72	PIA INOX 1,80M X 0,56CM marca de referência INOX SUL Equivalente ou de melhor qualidade	UND	75	317,90	23.842,50
73	PISO CERÂMICO 32X45 PEI 4 marca de referência BELLACER Equivalente ou de melhor qualidade (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	МТ	2325	22,38	52.033,50
74	PISO CERÂMICO 32X45 PEI 4 marca de referência BELLACER Equivalente ou de melhor qualidade (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	МТ	775	22,38	17.344,50
78	PORTA EM COMPENSADO 80X2,10 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	395	82,10	32.429,50
30	PORTAL MADEIRA MISTA (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	JG	484	164,90	79.811,60
81	PORTAL MADEIRA MISTA (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	JG	161	164,90	26.548,90
84	RIPA MADEIRA MISTA 1,5X4	MT	1730	2,82	4.878,60
86	SEIXO Nº 0 (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	МТ³	420	76,14	31.978,80
87	SEIXO Nº 0 (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	MT³	140	76,14	10.659,60
89	TELHA COLONIAL CER. marca de referência SÃO PEDRO Equivalente ou de melhor qualidade (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	MILH	57	803,88	45.821,16
90	TELHA COLONIAL CER. marca de referência SÃO PEDRO Equivalente ou de melhor qualidade (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	MILH	18	803,88	14.469,84
94	THINNER marca de referência COLOMAC Equivalente ou de melhor qualidade	LT	310	12,66	3.924,60
95	TIJOLO DE 08 FUROS 20X20 CER. marca de referência SÃO PEDRO Equivalente ou de melhor qualidade (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	MILH	94	722,00	67.868,00
96	TIJOLO DE 08 FUROS 20X20 CER. marca de referência SÃO PEDRO Equivalente ou de melhor qualidade (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	MILH	31	722,00	22.382,00
97	TINTA ACRÍLICA 18 LT EXT	LAT	220	230,82	50.780,40
98	TINTA ACRÍLICA SEMI BRIL. 18 LT (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	LAT	162	298,53	48.361,86
99	TINTA ACRÍLICA SEMI BRIL. 18 LT (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	LAT	53	298,53	15.822,09
01	TINTA PVA BASE D'AGUA 18 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	LTA	165	109,62	18.087,30





				TOTAL	1.028.644,25
116	VIGOTA MADEIRA MISTA 5X11	MT	480	10,96	5.260,80
114	VERGALHÃO CA-60 5/16MM 12MT DOBRADO	UND	300	47,50	14.250,00
113	VERGALHÃO CA-60 4,2MM 12MT DOBRADO	UND	300	13,30	3.990,00
111	TUBO SOLDÁVEL 60 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	90	144,09	12.968,10
110	TUBO SOLDÁVEL 40 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	105	40,50	4.252,50
108	TUBO SOLDÁVEL 20 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	250	17,24	4.310,00
107	TUBO ESGOTO 50 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	440	47,50	20.900,00
105	TUBO ESGOTO 150 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	145	204,62	29.669,90
103	TRELIÇA 5,0X3,4X3,4MM H8 6MT LEVE	UND	300	43,85	13.155,00

TEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
120	CABO FLEXÍVEL 16,00 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	600	11,65	6.990,00
128	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	500	58,52	29.260,00
139	GRAMPO TERRA DUPLO 3/8	UND	300	12,73	3.819,00
140	ISOLADOR DE PINO 25 KV marca de referência Germer equivalente ou de melhor qualidade	UND	500	27,76	13.880,00
151	DISJUNTOR MONO 60 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	290	20,57	5.965,30
157	ELETRODUTO SOLDÁVEL 32 MM X 3M marca de referência Krona equivalente ou de melhor qualidade	BR	940	11,66	10.960,40
159	HASTE COBREADO 2,40 M 3/4 marca de referência I. Lobato equivalente ou de melhor qualidade	UND	170	18,29	3.109,30
172	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA C/ 48 LEDES marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	UND	180	43,89	7.900,20
177	REATOR ELETRÔNICO 2 X 40 W	UND	160	30,94	4.950,40
178	ROLDANA 101 24X24	UND	2800	0,34	952,00
179	ROLDANA 102 30X30	UND	2800	0,48	1.344,00
181	SOQ. DE LOUÇA E-40 16A marca de referência Forlux equivalente ou de melhor qualidade	UND	1700	4,39	7.463,00
184	STARTER FS-4 40W marca de referência PERLEX equivalente ou de melhor qualidade	UND	1200	2,03	2.436,00
187	TOMADA 2P+T NBR 10A R=551421 marca de referência BRAVA equivalente ou de melhor qualidade	UND	2050	7,00	14.350,00
	quantidade			TOTAL	113.379,60







ITEM	MATERIAL HIDRÁUL OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
191	ABRAÇADEIRA DE NYLON 28 MM	UND	200	0,20	40,00
193	ADAPTADOR AC PINO REDONDO TRIPOLAR marca de referência MECTRONIC equivalente ou de	UND	120	8,77	1.052,40
194	melhor qualidade  ADAPTADOR CURTO 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	130	0,69	89,70
196	ADAPTADOR ENTRADA PARA 2 PINOS CHATOS, 20 AMP, SAÍDA 2 PINOS CHATOS E TERRA marca de referência MECTRONIC equivalente ou de melhor qualidade	UND	130	12,14	1.578,20
197	ADAPTADOR SOLD 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	130	0,69	89,70
198	ADAPTADOR SOLD 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	130	1,10	143,00
199	ADAPTADOR SOLD 25X3/4 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	130	1,14	148,20
200	ADAPTADOR SOLD 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	130	1,83	237,90
201	ADESIVO VEDA ROSCA marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade	UND	130	3,65	474,50
202	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade	UND	240	8,52	2.044,80
203	BALDE PLÁSTICO PRETO 12 LTS marca de referência VALEPLAST equivalente ou de melhor qualidade	UND	60	10,40	624,00
204	BALDE PLÁSTICO PRETO 20LTS marca de referência VALEPLAST equivalente ou de melhor qualidade	UND	60	16,49	989,40
205	BOIA PARA CAIXA DE DESCARGA 1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	100	7,13	713,00
207	CAIXA D'ÁGUA DE 10.000LTS (FIBRA DE VIDRO) marca de referência FORTLEV equivalente ou de melhor qualidade	UND	5	4.216,59	21.082,95
208	CAIXA DE DESCARGA 9 LTS marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	UND	1700	29,04	49.368,00
211	CANO DE ESGOTO 200 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	125	350,90	43.862,50
212	CANO DE ESGOTO 40 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	400	29,24	11.696,00
213	CANO DE ESGOTO 50 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	400	47,52	19.008,00
215	CANO PVC 60 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	110	121,71	13.388,10
216	CANO SOLDÁVEL 20 MM. marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	130	17,02	2.212,60
221	COLA P/ ENCANAÇÃO 60 X 1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	70	10,30	721,00
222	COLA P/ ENCANAÇÃO 75 X 1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	70	11,38	796,60







	SECRETARIA MUNICIPA	IL DE SA	ODE		
223	COLAR PVC 60 MM SAÍDA 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	60	8,96	537,60
224	COLAR PVC 60 MM SAÍDA 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	60	10,41	624,60
228	ENGATE PLÁSTICO P/ DE DESCARGA 40 CM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230	3,65	839,50
230	FLANGE 50X1.1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235	21,98	5.165,30
232	JOELHO DE ESGOTO 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230	2,25	517,50
233	JOELHO DE ESGOTO 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230	3,05	701,50
234	JOELHO LR 20X1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230	1,38	317,40
238	JOELHO PVC 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235	8,77	2.060,95
239	JOELHO PVC MISTO 25 MM X 1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	255	1,34	341,70
240	JOELHO PVC MISTO 25 MM X 3/4" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	260	2,19	569,40
241	JOELHO SOLDÁVEL 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230	0,99	227,70
242	JOELHO SOLDÁVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230	1,14	262,20
243	JOELHO SOLDÁVEL 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	260	2,19	569,40
244	JOELHO SOLDÁVEL 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	260	4,39	1.141,40
245	JOELHO SOLDÁVEL 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	250	5,85	1.462,50
249	LUVA 20 MM X 1/2" ROSCA INTERNA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235	1,65	387,75
250	LUVA 25 MM X 3/4" ROSCA INTERNA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	260	2,14	556,40
251	LUVA COM ANEIS DE BORRACHA INTERNO 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	250	7,77	1.942,50
253	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 25 PARA 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	250	2,49	622,50
254	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 32 PARA 35 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230	2,19	503,70
256	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 60 PARA 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	245	5,85	1.433,25
258	LUVA LR 20X1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	240	1,44	345,60
259	LUVA LR 25MMX 1/2 marca de referência KRONA	UND	235	2,27	533,45









_	SECRETARIA MUNICIPA equivalente ou de melhor qualidade	J J J JA			
260	LUVA LR 25X1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235	2,27	533,45
261	LUVA PVC 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235	0,99	232,65
263	LUVA PVC 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	250	8,77	2.192,50
267	LUVA SOLDÁVEL 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	260	0,99	257,40
269	LUVA SOLDÁVEL 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	250	2,19	547,50
270	LUVA SOLDÁVEL 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	260	0,75	195,00
271	LUVA SOLDÁVEL 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	265	1,48	392,20
273	PASTA LUBRIFICANTE PARA CONEXÕES EM PVC 160GR	UND	125	11,52	1.440,00
274	PIA PARA BANHEIRO marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade	UND	250	60,45	15.112,50
275	REDUÇÃO 3/4" X 1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	175	2,19	383,25
279	REGISTRO ESF 3/4 marca de referência KALA equivalente ou de melhor qualidade	UND	120	14,62	1.754,40
281	REGISTRO ESFERA EM METAL LATÃO 1/2" marca de referência KALA equivalente ou de melhor qualidade	UND	75	14,62	1.096,50
282	REGISTRO ESFERA EM METAL LATÃO 3/4" marca de referência KALA equivalente ou de melhor qualidade	UND	75	21,93	1.644,75
284	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	85	10,49	891,65
286	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	29,49	1.474,50
288	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	54,45	2.722,50
291	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	250	7,31	1.827,50
294	TAMPÃO PVC 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	2,03	101,50
295	TAMPÃO PVC 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	3,68	184,00
296	TAMPÃO PVC ROSCA EXTERNA 1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	1,29	64,50
297	TAMPÃO PVC ROSCA EXTERNA 3/4" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	1,99	99,50
298	TAPA FURO PVC 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	1,10	55,00
299	TAPA FURO PVC 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	70	1,46	102,20





# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

302	TAPS NORMAL marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	125	1,00	125,00
303	TEE ESGOTO 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	3,65	730,00
305	TEE ESGOTO 150 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	43,86	8.772,00
308	TEE ROSCA 20MMX1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	1,83	366,00
309	TEE SOLDÁVEL 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	1,44	288,00
312	TEE SOLDÁVEL 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	5,85	1.170,00
314	TEE SOLDÁVEL 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	18,28	3.656,00
316	TORNEIRA P/ LAVATÓRIO INOX LONGO marca de referência REAL equivalente ou de melhor qualidade	UND	125	47,52	5.940,00
317	TORNEIRA PLÁSTICA 1/2 marca de referência HERC equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	7,27	1.454,00
318	TORNEIRA PLÁSTICAS 1158 1/2 P/ TANQUE marca de referência HERC equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	8,75	1.750,00
319	TUBO P/ CAIXA DE DESCARGA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	7,31	1.462,00
321	UNIÃO SOLDÁVEL 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	4,39	878,00
323	VÁLVULA P/ LAVATÓRIO PLÁSTICO marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	2,93	586,00
325	VÁLVULA P/ PIA INOX marca de referência PIANOX equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	18,28	3.656,00
328	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO INOX marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	13,16	2.632,00
331	VASO SANITÁRIO COMUM BRANCO marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade	UND	240	143,27	34.384,80
				TOTAL	293.179,10

#### A R R SANTANA COMÉRCIO

	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO									
ITEM	ОВЈЕТО	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL					
6	BISNAGA 50ML marca de referência XADREZ Equivalente ou de melhor qualidade	UND	320	4,37	1.398,40					
12	CADEADO - 50 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	95	14,12	1.341,40					
16	CAIXA D AGUA 2000 LTS POLIET. marca de referência FORTILEV Equivalente ou de melhor qualidade		32	559,00	17.888,00					
24	COLA P/ CANO 17G marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade	UND	180	2,74	493,20					
25	COLA P/ CANO 75G marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade	UND	80	7,30	584,00					







	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
33	CURVA SOL. 20 MM marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	210	2,11	443,10			
35	ENGATE FLEXÍVEL 50 CM marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	350	5,07	1.774,50			
40	FECHADURA INOX P/ WC marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	145	36,53	5.296,85			
41	FECHADURA P/ PORTA DE FERRO marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	120	36,46	4.375,20			
44	FITA CREPE 24 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	UND	100	6,53	653,00			
55	LIXA D'ÁGUA Nº 100 marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	750	1,59	1.192,50			
63	MANGUEIRA PLAST. DE 1/2 FLEXÍVEL marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade	МТ	500	3,64	1.820,00			
69	PÁ C/ CABO Nº 03 marca de referência TRAMONTINA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	45	45,24	2.035,80			
75	PISO CERÂMICO 45X45 PEI 4 marca de referência BELLACER Equivalente ou de melhor qualidade (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	МТ	2325	20,08	46.686,00			
76	PISO CERÂMICO 45X45 PEI 4 marca de referência BELLACER Equivalente ou de melhor qualidade (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	МТ	775	20,08	15.562,00			
79	PORTA EM COMPENSADO 90X2,10 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	155	81,19	12.584,45			
82	REGISTRO INOX C-33 C/ CANOPLA marca de referência ICO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	220	42,89	9.435,80			
83	REJUNTE 1 KG marca de referência QUARTZOLIT Equivalente ou de melhor qualidade	PCT	1850	7,30	13.505,00			
85	ROLO DE LĂ DE CARN. 23 CM C/ CABO marca de referência ATLAS Equivalente ou de melhor qualidade	CNJ	120	16,37	1.964,40			
88	SELADOR ACRÍLICO 18 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	LT	180	74,99	13,498,20			
91	TELHA DE AMIANTO 2,44 X 50 marca de referência ETERNIT Equivalente ou de melhor qualidade	UND	620	19,72	12.226,40			
92	TELHA PLAN CER. marca de referência SÃO PEDRO Equivalente ou de melhor qualidade (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	MILH	57	1.023,16	58.320,12			
93	TELHA PLAN CER. marca de referência SÃO PEDRO Equivalente ou de melhor qualidade (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	MILH	18	1.023,16	18.416,88			
100	TINTA P/ PISO 18 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	LTA	65	131,53	8.549,45			
104	TUBO ESGOTO 100 MM 6MT marea de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	230	73,07	16.806,10			
106	TUBO ESGOTO 40 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	435	40,14	17.460,90			
115	VERNIZ EXT.E INT. 3,6 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	GL	170	65,76	11.179,20			



TOTAL

44.258,10



				TOTAL	295.490,85				
	MATERIAL ELÉTRICO								
ITEM	ОВЈЕТО	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL				
123	CABO FLEXÍVEL 6,00 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	1700	4,30	7.310,00				
126	CAIXA DE NED.MONOF. ACRÍLICA - marca de referência TAF equivalente ou de melhor qualidade	UND	150	45,39	6.808,50				
127	CAIXA TRIFÁSICA CEMAR marca de referência TAF equivalente ou de melhor qualidade	UND	130	116,34	15.124,20				
156	ELETRODUTO SOLDÁVEL 25 MM X 3M marca de referência Krona equivalente ou de melhor qualidade	BR	1300	8,85	11.505,00				
176	REATOR ELETRÔNICO 2 X 20 W	UND	160	21,94	3.510,40				

Impa	MATERIAL HIDRÁUL	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
ITEM	OBJETO	UND	QID	P. UNI.	P. TOTAL
192	ADAPTADOR 50X1,1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	4,31	862,00
210	CANO DE ESGOTO 150 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	125	204,68	25.585,00
214	CANO DE ESGOTO 75 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	150	77,99	11.698,50
217	PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	130	24,83	3.227,90
226	CURVA ESGOTO 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	240	4,38	1.051,20
227	CURVA ESGOTO 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230	5,84	1.343,20
231	JOELHO DE ESGOTO 100 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235	6,86	1.612,10
246	JOELHO SOLDÁVEL 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	250	8,76	2.190,00
255	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50 PARA 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235	4,38	1.029,30
262	LUVA PVC 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235	1,13	265,5
264	LUVA RED 32X25 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	245	2,18	534,10
265	LUVA RED 40X32 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	245	2,55	624,7
268	LUVA SOLDÁVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	250	1,13	282,5
272	LUVA SOLDÁVEL 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	CIVD	225	9,16	2.061,0
276	REGISTRO DE PLAST DE 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	120	29,23	3.507,6
277	REGISTRO DE PLÁSTICO DE 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade		120	25,35	3.042,0





### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

				TOTAL	84.624,85
334	VEDANTE DE BORRACHA PARA REGISTRO DE PRESSÃO E TORNEIRA	UND	200	7,30	1.460,00
332	VEDA ROSCA marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	3,64	728,00
327	VÁLVULA P/PIA TIPO LAVATÓRIO marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	13,15	2.630,00
326	VÁLVULA P/ PIA INOX 4' AMERICANA marca de referência PIANOX equivalente ou de melhor qualidade	UND	75	18,27	1.370,25
322	VÁLVULA P/ LAVATÓRIO CROMADO marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	13,15	2.630,00
315	TORNEIRA BOIA 1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	7,30	1.460,00
313	TEE SOLDÁVEL 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	10,22	2.044,00
307	TEE ESGOTO 75 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	7,30	1.460,00
306	TEE ESGOTO 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	5,11	1.022,00
304	TEE ESGOTO 100 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	10,83	2.166,00
300	TAPA FURO PVC 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	2,18	109,00
293	TAMPÃO PVC 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	1,45	72,50
289	REGISTRO PARA CHUVEIRO marca de referência REAL equivalente ou de melhor qualidade	UND	60	31,99	1.919,40
285	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	19,88	994,00
283	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	75	9,48	711,00
280	REGISTRO ESF.1.1/2 marca de referência KALA equivalente ou de melhor qualidade	UND	110	21,92	2.411,20
278	REGISTRO EM METAL LATÃO, TIPO PRESSÃO, 1/2" real	UND	115	21,92	2.520,80

#### X1 EMPREENDIMENTOS EIRELI

	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO							
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL			
2	ARGAMASSA AC-1 20 KG	PCT	440	12,00	5.280,00			
11	CADEADO - 40 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	95	32,95	3.130,25			
14	CAIBRO MADEIRA MISTA 5X4	MT	950	5,77	5.481,50			
30	COMPENSADO 10 MM 1,6 X 2,2 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	220	56,72	12.478,40			
43	FITA CREPE 18 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	UND	110	2,72	299,20			





				TOTAL	56.790,25
112	VERGALHÃO CA-60 3/8MM 12MT DOBRADO	UND	100	49,22	4.922,00
109	TUBO SOLDÁVEL 25 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	270	23,58	6.366,60
102	TORNEIRA INOX P/ LAVATÓRIO C-33 marca de referência REAL MET Equivalente ou de melhor qualidade	UND	160	45,34	7.254,40
77	PORTA EM COMPENSADO 60X2,10 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	165	54,36	8.969,40
61	LUVA ESGOTO 50 MM	UND	200	1,39	278,00
57	LIXA P/ MASS Nº 180 marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	675	1,27	857,25
56	LIXA D'ÁGUA Nº 150 marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	425	1,27	539,75
48	FITA VEDA ROSCA 12 MM X 5M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade	UND	190	1,45	275,50
47	FITA VEDA ROSCA 12 MM X 25M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade	UND	175	1,79	313,25
46	FITA VEDA ROSCA 12 MM X 10M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade	UND	175	1,97	344,75

	MATERIAL ELÉTRICO								
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL				
118	ARAME GALVANIZADO 16 AWG marca de referência Girdan equivalente ou de melhor qualidade	UND	360	15,95	5.742,00				
124	CABO PP 750V 2X4.00MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	950	6,30	5.985,00				
150	DISJUNTOR MONO 30 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	290	8,42	2.441,80				
152	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	160	79,59	12.734,40				
164	LÂMPADA ELETRÔNICA 36 W marca de referência ELGIN equivalente ou de melhor qualidade	UND	880	27,06	23.812,80				
175	REATOR ELETRÔNICO 1 X 20 W	UND	320	17,20	5.504,00				
180	ROLDANA 103 36X36	UND	2800	0,59	1.652,00				
185	TARTARUGA 60W LT C/GDE PRETA marca de referência ILUMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	350	17,85	6.247,50				
				TOTAL	64.119,50				

	MATERIAL HIDRÁULICO							
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL			
188	ABRAÇADEIRA DE AÇO T5	UND	210	1,11	233,10			
189	ABRAÇADEIRA DE AÇO T8/T9	UND	210	0,97	203,70			
190	ABRAÇADEIRA DE NYLON 205 MM	UND	210	0,09	18,90			
195	ADAPTADOR CURTO 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	130	0,90	117,00			

50







-				TOTAL	102.874,25
333	VEDA ROSCA 18MMX10MT marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	3,61	722,00
330	VASO SANITÁRIO COMUM marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade	UND	250	136,00	34.000,00
310	TEE SOLDÁVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	1,83	366,00
290	SIFÃO COPO SANFONADO UNIVERSAL marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	250	21,35	5.337,50
287	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	35,40	1.770,00
252	LUVA COM ANEIS DE BORRACHA INTERNO 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	270	9,27	2.502,90
247	JOELHO SOLDÁVEL DE 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	245	5,70	1.396,50
237	JOELHO PVC 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230	0,98	225,40
236	JOELHO PVC 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235	0,72	169,20
235	JOELHO LR 25X1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235	1,81	425,35
229	FITA VEDA ROSCA 10 M marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade	UND	230	3,98	915,40
220	COLA DE SILICONE 50G marca de referência TEK BOND equivalente ou de melhor qualidade	UND	70	5,02	351,40
218	CANO SOLDÁVEL 50 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	200	76,40	15.280,00
209	CANO DE ESGOTO 100 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	190	67,83	12.887,70
206	CAIXA D AGUA DE 15.000 LTS (FIBRA DE VIDRO) marca de referência FORTLEV equivalente ou de melhor qualidade	UND	4	6.488,05	25.952,20

#### M C S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO							
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL			
4	BALDE PLÁSTICO P/ PEDREIRO 12 LTS ATRÁS	UND	70	10,40	728,00			
13	CADEADO - 60 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	95	70,00	6.650,00			
58	LIXA P/ MASSA N° 150 marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	675	1,45	978,75			
65	MANGUEIRA PRETA 3/8 X 1,5MM marca de referência INCOPAL Equivalente ou de melhor qualidade	МТ	1280	1,45	1.856,00			
				TOTAL	10.212,75			



00,0235



### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	MATERIAL ELÉTRICO						
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL		
137	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO 10MTS marca de referência 3m equivalente ou de melhor qualidade		310	14,60	4.526,00		
155	DISJUNTOR UNIPOLAR 90 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	230	29,25	6.727,50		
158	HASTE COBRE 2X 40 MT 5/8	UND	230	19,70	4.531,00		
174	PARAFUSO FENDA 5,5X50	UND	220	0,45	99,00		
				TOTAL	15.883,50		

	MATERIAL HIDRÁULI	CO			
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
219	CHUVEIRO COMUM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	700	10,95	7.665,00
225	CURVA ESGOTO 100 MM CURTA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	240	8,75	2.100,00
248	LUVA 1.1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	225	5,10	1.147,50
257	LUVA LR 20MMX1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	240	1,45	348,00
266	LUVA ROSCA 20MMX1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	245	1,45	355,25
292	TAMPÃO PVC 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	1,09	54,50
301	TAPA FURO PVC 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	125	3,60	450,00
311	TEE SOLDÁVEL 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	3,75	750,00
320	UNIÃO SOLDÁVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	2,18	436,00
324	VÁLVULA P/ PIA CROMADA marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	18,25	3.650,00
				TOTAL	16.956,25

#### J R SILVA NETO & CIA. LTDA.

	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO						
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL		
5	BARRO P/ ATERRO	$M^3$	550	25,69	14.129,50		
17	CAIXA D AGUA 500 LTS POLIET, marca de referência FORTILEV Equivalente ou de melhor qualidade	UND	40	201,00	8.040,00		
18	CAL 8 KG marca de referência FORTEX Equivalente ou de melhor qualidade	PCT	1275	6,50	8.287,50		
28	COLUNA PRONTA 3/8 6MT	UND	200	116,99	23.398,00		
32	COMPENSADO 20 MM 1,6 X 2,2 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	140	130,00	18.200,00		
37	ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor	UND	575	62,00	35.650,00		





### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

qualidade		
	TOTA	L 107.705,00

	MATERIAL ELÉTRICO					
ITEM	ОВЈЕТО	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL	
135	FITA ISOLANTE 10 MT marca de referência 3m equivalente ou de melhor qualidade	UND	310	2,00	620,00	
				TOTAL	620,00	

#### ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

ITEM.	MATERIAL ELÉTRIO OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
ITEM		UND	dib	P. UNI.	P. IOIAL
117	ALICATE - UNIVERSAL 8 pol BELZER marca de referência Tramontina equivalente ou de melhor qualidade	UND	100	28,00	2.800,00
119	CABO FLEXÍVEL 10,00 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	1100	8,00	8.800,00
121	CABO FLEXÍVEL 4,00 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	5200	3,25	16.900,00
122	CABO FLEXÍVEL 50,00MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	600	39,12	23.472,00
125	CABO PP 750V 4X4,00MM Nambu	MTS	950	13,25	12.587,50
129	CINTURÃO DE LYLON	UND	220	112,00	24.640,00
130	CONECTOR PERFURANTE 95 MM CDP	UND	325	7,00	2.275,00
131	CONECTOR PRESSÃO 25 MM	UND	325	5,59	1.816,75
132	CONECTOR TIPO CUNHA VII	UND	325	8,60	2.795,00
133	FIO RÍGIDO 1,50MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	1600	1,65	2.640,00
134	FIO RÍGIDO 2,50MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	660	1,60	1.056,00
136	FITA ISOLANTE 20 MT marca de referência 3m equivalente ou de melhor qualidade	UND	410	4,88	2.000,80
138	FUSÍVEL CART.60 A marca de referência Negrini equivalente ou de melhor qualidade	UND	350	13,72	4.802,00
141	BUCHA C/ PARAFUSO S-06 marca de referência Cirem equivalente ou de melhor qualidade	UND	4000	0,17	680,0
142	BUCHA C/ PARAFUSO S-08 marca de referência Cirem equivalente ou de melhor qualidade	UND	4000	0,22	880,0
143	BUCHA C/ PARAFUSO S-10 marca de referência Cirem equivalente ou de melhor qualidade	UND	4000	0,53	2.120,0
144	CABO FLEXÍVEL 1,50 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	2100	1,20	2.520,0
145	CABO FLEXÍVEL 2.50 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	8800	1,75	15.400,0
146	CANALETA TIPO PERFIL 20X10X2,00M	UND	500	6,35	3.175,0
147	CONECTOR P/ HASTE 5/8 E. Lobato	UND	500	2,94	1.470,0
148	CURVA P/ ELETRODUTO SOLDÁVEL 32 MM marca de referência Krona equivalente ou de melhor qualidade	UND	700	2,21	1.547,0
149	DISJUNTOR MONO 10 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	700	6,45	4.515,0





### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

153	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A marca de referência		JAODE		
	FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	240	38,00	9.120,00
154	DISJUNTOR UNIPOLAR 25 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	290	6,97	2.021,30
160	INTERRUPTOR C/ TOMADA marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	1050	5,75	6.037,50
161	INTERRUPTOR SIMPLES marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	1150	3,99	4.588,50
162	LÂMPADA ELETRÔNICA 20 W marca de referência ELGIN equivalente ou de melhor qualidade	UND	1000	9,93	9.930,00
163	LÂMPADA ELETRÔNICA 25 W marca de referência ELGIN equivalente ou de melhor qualidade	UND	900	11,05	9.945,00
165	LÂMPADA ELETRÔNICA 45 W marca de referência ELGIN equivalente ou de melhor qualidade	UND	900	32,00	28.800,00
166	LÂMPADA FLORESCENTE 20W marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	UND	800	11,95	9.560,00
167	LÂMPADA FLORESCENTE 40W marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	UND	930	12,32	11.457,60
168	LUMINÁRIA COMERCIAL 1X20 marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	UND	330	14,60	4.818,00
169	LUMINARIA COMERCIAL 1X40 marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	UND	280	23,95	6.706,00
170	LUMINARIA COMERCIAL 2X20 marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	UND	140	16,80	2.352,00
171	LUMINÁRIA COMERCIAL 2X40 marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	UND	140	30,10	4.214,00
173	PARAFUSO FENDA 4,8X40	UND	160	0,29	46,40
182	SOQ. PLAFONIER BRANCO E-27 marca de referência Betel equivalente ou de melhor qualidade	UND	1900	4,34	8.246,00
183	SOQUETE S/ CHAVE E- 27	UND	2400	1,82	4.368,00
186	TOMADA 2P+T NBR 10A marca de referência PIAL PLUS equivalente ou de melhor qualidade	UND	2100	3,71	7.791,00
				TOTAL	268.893,35

#### ARCO-IRIS DISTRIBUIDORA LTDA.

	MATERIAL DE CONST	RUÇAC	,		
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
19	CARRINHO DE MÃO 60 LTS marca de referência FISCHER Equivalente ou de melhor qualidade	UND	36	128,50	4.626,00
20	CAVADEIRA ARTICULADA marca de referência TRAMONTINA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	31	87,00	2.697,00
27	COLUNA PRONTA 1/4 6MT	UND	300	63,65	19.095,00







### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

				TOTAL	111.735,80
52	LIMA P/ ENXADA 8" S/ CABO KF	UND	45	14,35	645,75
51	LAV. DE LOUÇA C/ COLUNA BRANCO marca de referência LUZART Equivalente ou de melhor qualidade	CNJ	382	83,90	32.049,80
50	JOGO DEPLO DE ALISAR	UND	435	39,95	17.378,25
42	FECHADURA P/ PORTA DE MADEIRA marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	275	38,95	10.711,25
36	ENXADA LARGA C/ CABO marca de referência TRAMONTINA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	60	55,30	3.318,00
34	ENGATE CROMADO 30 CM marca de referência REAL METAIS Equivalente ou de melhor qualidade	UND	575	16,85	9.688,75
31	COMPENSADO 15 MM 1,6 X 2,2 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	120	96,05	11.526,00

Portanto, ante os aspectos acima levantados, conclui-se que a solução adequada à satisfação do interesse público é a realização de procedimento licitatório para a aquisição do objeto.

Soluções	Vantagens (pontos fortes)	Desvantagens (riscos, limitações, problemas)
Realização de Procedimento Licitatório	Obtenção de proposta mais vantajosa	Nenhuma
Custo Estimado	R\$ 2.615.367,40	

### IV – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

#### 1 - Descrição da solução

Conforme demonstrado acima, promovido o levantamento qualitativo e quantitativo do objeto e, concluindo tratar-se de <u>bem comum</u> cuja oferta no mercado é ampla, indica-se a título de solução (contratação do objeto) a realização de procedimento licitatório, observadas as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

55



### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



#### 2 - Justificativa acerca do parcelamento da contratação

Por seu turno, orienta-se a adoção de contratação <u>por item</u> ante a possibilidade da divisibilidade do objeto e, por consequência, da obtenção de proposta mais vantajosa.

Ora, em sendo possível a divisibilidade do objeto por itens indica-se a adoção desse critério posto que permitirá a participação de um maior número de interessados em contratar com a administração que, embora não disponha/comercialize todos os itens cuja contratação é pretendida, participará do objeto de que tem interesse e, como consequência, permitirá à administração a obtenção de proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da competitividade e economicidade.

Sobre o tema trazemos à baila o entendimento pacificado pelo E. TCU, vide:

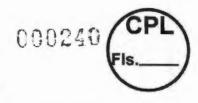
"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade" (Súmula TCU nº 247). Os itens reunidos em um lote devem guardar alguma relação entre si". (Denúncia TCE/MG nº 980437/2016)

No tocante a execução contratual, deverá ser observado que a entrega dos materiais será em conformidade com as necessidades da administração, ou seja, de acordo com as quantidades constantes na "Ordem de Fornecimento". Assim, a execução do objeto ocorrerá de forma parcelada, por meio da entrega dos itens definidos pela administração segundo suas necessidades, no momento da expedição da respectiva "Ordem de Fornecimento".

#### 3 - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não existe interdependência ou correlação entre a contratação pretendida e outras contratações.





#### 4 - Resultados pretendidos

O resultado pretendido com a contratação é a preservação do interesse público na manutenção e preservação dos prédios e espaços públicos.

Assim, uma vez promovida a contratação, restará resguardada a incolumidade dos prédios e espaços públicos.

#### 5 - Providências a serem adotadas

No que tange às providências a serem adotadas urge esclarecer que o contrato de entrega dos materiais deverá ser executado pelo vencedor do competente procedimento licitatório a partir da data de sua assinatura até o fim do exercício financeiro em curso, sendo automaticamente prorrogado acaso não esgotados seus quantitativos, nos moldes do que preconiza o art. 111 da Lei nº 14.133/21.

A entrega do objeto, por sua natureza, não implicará na necessidade de adequações no ambiente físico da administração e tampouco de capacitação de servidores para o seu recebimento posto tratar-se de bens comuns.

#### 6 - Possíveis impactos ambientais

A Constituição da República assim estabelece em seu art. 225, in verbis:

"Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações"

Nesse contexto, considerando que dentre os pressupostos de regularidade das contratações levadas a efeito pela administração encontram-se as normas e orientações pertinentes à sustentabilidade, é de suma importância estabelecer que o objeto observe rigorosamente em sua fabricação, conforme o caso, as disposições do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama, Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro,



CPL Fis.\_\_\_

### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, conforme o caso.

O objeto cuja contratação é pretendida não enseja qualquer impacto ambiental no município posto que, uma vez exigida sua certificação pelo INMETRO e demais órgãos responsáveis pela fiscalização de seu processo de fabricação, resguardada está a integridade do meio ambiente municipal.

Urge ressaltar que o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU não traz em seu bojo regras específicas a ser insertas tanto no ETP quanto no TR e instrumento convocatório em se tratando do objeto em questão, o que nos leva a concluir que a exigência de que os materiais sejam certificados pelo INMETRO e atendam ainda às normas e regulamentações expedidas pelos demais órgãos ambientais e eventualmente aplicáveis em seu processo de fabricação são suficientes a garantir a sustentabilidade da contratação.

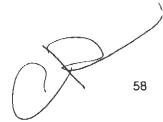
Tal justificativa guarda consonância com o Parecer nº 00001/2021 CNS/CGU/AGU.

#### V – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Considerando todo o exposto e fundamentado, conclui-se que, em se tratando de contratação de <u>bens comuns</u> cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste ETP e, por consequência, no TR e instrumento convocatório;

Considerando tratar-se de bens cuja oferta no mercado é ampla c, portanto, deve ser estabelecida disputa entre os interessados em contratar com a administração a fim de permitir a seleção da proposta mais vantajosa e, consequentemente, garantir a observância aos princípios da eficiência e economicidade, dentre outros;

Considerando, por fim, que a aquisição do objeto não gera impacto ambiental ao município;







#### **CONCLUI-SE**

pela necessidade de deflagração do competente processo licitatório a fim de que sejam promovidos todos os atos legais voltados à aquisição do objeto pretendido, observada rigorosamente a legislação de vigência, em especial a Lei nº 14.133/2021.

Tomadas as providências acima indicadas, resguardado estará o interesse público da contratação.

Secretário Municipal de Administração e Modernização Portaria nº 278/2021

JOAQUINI GUILHERME OLIVEIRA SOUSA Chefe do Departamento de Compras e Serviços Portaria nº 278/2021

CÍCERA RODRIGUES DE SOUSA CUNHA Secretária Municipal de Saúde Portaria nº 003/2023

DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES Secretário Municipal de Educação Portaria nº 010/2021

VALDILENÉ MILHOMEM MOTA BATISTA Secretária Municipal de Assistência Social Portaria nº 015/2021

APROVO o Estudo Técnico Preliminar nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal



000243 (CPL)

### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA GABINETE DO PREFEITO

### **AUTORIZAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, APROVA o Termo de Referência e, por via reflexa, AUTORIZA, na forma da Lei nº 14.133/21 e demais normas pertinentes, o início de procedimento administrativo que vise selecionar a melhor proposta para a Administração Municipal.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa- MA, aos 11 dias do

mês de março de 2024

VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal



O USBOA . WA

Poder Judiciario TJMA, Selo: TALITENTO29943/TJMAYBEP80XHQ37, 04/01/2021 12:06 16. TALITENTO29943/TJMAYBEP80XHQ37, 04/01/2021 12:06 16. TALITENTO2943/TJMAYBEP3 BS 0.10 FEMP BS 0.10 Control to an intige.//selo tyma his.b/







PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO



O(A) Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 58ª Zona, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das Eleições de 15 de novembro de 2020, no município de JOÃO LISBOA, expede o diploma de

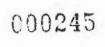
# Prefeito a VILSON SOARES FERREIRA LIMA

Eleito(a) pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT), coligação JOÃO LISBOA NÃO PODE PARAR, com 7.589 votos preferenciais, do total de 15.445 votos válidos, conforme Ata Gieral das Eleições.

JOÃO LISBON, 15 de Dezembro de 2020

Glender Malheiros Guimaraes Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 58ª Zona

Código de verificação: 94d0b2047537fe9a715303c28ddfe7eb





PREGÃO ELETRÔNICO Nº (Processo Administrativo nº 10.052/2023)

#### MINUTA

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 010/2023, sediada na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa - MA, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 2023 e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão:

Horário:

Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

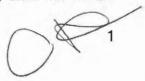
- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição eventual e futura de materiais elétricos, hidráulicos e de construção para a administração pública municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).
  - 3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.
- 3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 3.5. Para os itens 01 ao 21, 23 ao 71, 73, 75 ao 83, 85, 86, 88, 89, 91, 92, 94, 95, 97 à 114, 326, 328 à 333, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
  - 3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham





### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

- 3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.
- 3.7. Não poderão disputar esta licitação:
  - 3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
  - 3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
  - 3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
  - 3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
  - 3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
  - 3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
  - 3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
  - 3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
  - 3.7.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIP, atuando nessa condição;
  - 3.7.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.10. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

0







- 3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 3.12. A vedação de que trata o item 3.7.10 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

#### 4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances.
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 0 e 0 deste Edital.
- 4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
  - 4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
  - 4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do <u>artigo 7°, XXXIII, da Constituição</u>;
  - 4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
  - 4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
  - 4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
  - 4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na <u>Lei Complementar nº 123, de 2006</u>, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa

 $\frac{3}{3}$ 





### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.6.1 ou 4.6.2 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
  - 4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
  - 4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
  - 4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
  - 4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.12 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 4.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 4.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

#### 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
  - 5.1.1. valor unitário e total do item;
  - 5.1.2. Marca;
  - 5.1.3. Fabricante;
  - 5.1.4. Quantidade cotada.
- 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
  - 5.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

O Par





### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional
- 5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
  - 5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação
  - 5.8.2. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.
- 5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União/Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

### 6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

A5





- 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,50 (cinquenta centavos).
- 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
  - 6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
  - 6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
  - 6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
  - 6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
  - 6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
  - 6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
  - 6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
  - 6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
  - 6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
  - 6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.





### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- 6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
  - 6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
  - 6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
  - 6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de

097



00.0252



### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

- 6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
  - 6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
    - 6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
    - 6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
    - 6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
    - 6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
  - 6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
    - 6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
    - 6.21.2.2. empresas brasileiras;
    - 6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
    - 6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da <u>Lei nº 12.187, de 29 de</u> dezembro de 2009.
- 6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
  - 6.22.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.
  - 6.22.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
  - 6.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
  - 6.22.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
  - 6.22.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.



# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



6.22.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

#### 7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no <u>art. 14 da Lei nº 14.133/2021</u>, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

#### 7.1.1. SICAF:

- 7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e
- 7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep)
- 7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)
  - 7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
  - 7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
  - 7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 0 e 0 deste edital.
- 7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:
  - 7.6.1. contiver vícios insanáveis;
  - 7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
  - 7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
  - 7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
  - 7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.





# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- 7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
  - 7.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
    - 7.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
    - 7.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 7.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
  - 7.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
  - 7.8.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital
  - 7.8.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.
  - 7.8.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
- 7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 7.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
  - 7.10.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.
- 7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
  - 7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
  - 7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.





### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 7.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 7.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 7.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 7.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 7.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
  - 8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.
- 8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
  - 8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.
- 8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio previsto em lei específica.
- 8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, l, da Lei nº 14.133/2021)



# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 8.10. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.
  - 8.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).
- 8.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantêlos atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).
  - 8.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).
- 8.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
  - 8.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.
  - 8.12.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.*
- 8.13. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
  - 8.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
  - 8.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 8.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (<u>Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4°</u>):
  - 8.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
  - 8.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 8.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão





# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

- 8.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.12.1.
- 8.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 8.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).
- 8.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

#### 9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **dois dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
- 9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.
- 9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

#### 10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
- 10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- 10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.





# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
- 10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 054/2017.
- 10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
- 10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

#### 11. DOS RECURSOS

- 11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
  - 11.3.1, a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
  - 11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 10 (dez) minutos.
  - 11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
  - 11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.





## CPL Fis.\_\_\_

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.joaolisboa.ma.gov.br

### 12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
  - 12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
  - 12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
    - 12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
    - 12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
    - 12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
    - 12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
    - 12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
  - 12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
  - 12.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
  - 12.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
  - 12.1.6. fraudar a licitação
  - 12.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
    - 12.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
    - 12.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
    - 12.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
  - 12.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
  - 12.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
  - 12.2.1. advertência;
  - 12.2.2. multa;
  - 12.2.3. impedimento de licitar e contratar e
  - 12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
  - 12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
  - 12.3.2. as peculiaridades do caso concreto





000260 CPL

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da comunicação oficial.
  - 12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
  - 12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado
- 12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do município, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3B que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5°, da Lei n.º 14.133/2021.
- 12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à administração pública municipal.





#### 13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo envio ao e-mail cplioaolisboa@hotmail.com
- 13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
  - 13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação
- 13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

### 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <a href="https://www.joaolisboa.ma.gov.br">www.joaolisboa.ma.gov.br</a>
- 14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

14.11.1.1. Apêndice do Anexo I - Estudo Técnico Preliminar

14.11.2. ANEXO II - Minuta de Termo de Contrato





### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

14.11.3. ANEXO III - Modelo de Carta Proposta;

14.11.4. ANEXO IV – Minuta de Ata de Registro de Preços.

João Lisboa (MA), 13 de março de 202

CICERA RODRIGUES DE SOUSA CUNHA Secretária Municipal de Saúde



### **ESTADO DO MARANHÃO** PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_/\_ (Processo Administrativo n° 10.052/2023) ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de construção conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

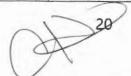
ITEM	MATERIAL DE CO	CATMAT		QTD	P. UNT.	P. TOTAL
1	AREIA LAVADA	280970	M <sup>3</sup>	580	81,01	46.985,80
2	ARGAMASSA AC-1 20 KG	471797	PCT	440	25,49	11.215,60
3	BACIA SANITÁRIA CONV. marca de referência LUZART Equivalente ou de melhor qualidade	611741	UND	250	203,53	50.882,50
4	BALDE PLÁSTICO P/ PEDREIRO 12 LTS ATRÁS	417993	UND	70	20,32	1.422,40
5	BARRO P/ ATERRO	248930	M <sub>3</sub>	550	60,86	33.473,00
6	BISNAGA 50ML marca de referência XADREZ Equivalente ou de melhor qualidade	215758	UND	320	8,17	2.614,40
7	BROXA 18X18CM ATLAS	345756	UND	155	12,29	1.904,95
8	CABO P/ ENXADA	380635	UND	135	20,45	2.760,75
9	CADEADO - 25 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	476081	UND	155	18,47	2.862,85
10	CADEADO - 30 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	607770	UND	155	22,28	3.453,40
11	CADEADO - 40 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	607771	UND	95	30,58	2.905,10
12	CADEADO - 50 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	476081	UND	95	40,04	3.803,80
13	CADEADO - 60 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	420636	UND	95	85,23	8.096,85
14	CAIBRO MADEIRA MISTA 5X4	462578	MT	950	8,03	7.628,50
15	CAIXA D AGUA 1000 LTS POLIET. marca de referência FORTILEV Equivalente ou de melhor qualidade	616045	UND	47	419,02	19.693,94
16	CAIXA D AGUA 2000 LTS POLIET, marca de referência FORTILEV Equivalente ou de melhor qualidade	469324	UND	32	1.292,63	41.364,16
17	CAIXA D AGUA 500 LTS POLIET. marca de referência FORTILEV Equivalente ou de melhor qualidade	369403	UND	40	298,80	11.952,00
18	CAL 8 KG marca de referência FORTEX Equivalente ou de melhor qualidade	472320	PCT	1275	15,39	19.622,25
19	CARRINHO DE MÃO 60 LTS marca de referência FISCHER Equivalente ou de melhor qualidade	453137	UND	36	232,91	8,384,76
20	CAVADEIRA ARTICULADA marca de referência TRAMONTINA Equivalente ou de melhor qualidade	602047	UND	31	152,90	4.739,90
21	CHUVEIRO PLÁSTICO 1/2 marca de referência HERC Equivalente ou de melhor qualidade	287830	UND	420	18,32	7.694,40
22	CIMENTO 50 KG marca de referência CIPLA	454500	SC	2710	50,80	137.668,0





# Fis.\_\_\_

	SECRETARIA MUNICIPA Equivalente ou de melhor qualidade	E DE OAG				
23	COLA P/ CANO 17G marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor	617165	UND	180	5,08	914,40
	qualidade					
24	COLA P/ CANO 75G marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade	617165	UND	80	12,25	980,00
25	COLINDRO P/ FECHADURA marca de referência SOPRONA Equivalente ou de melhor qualidade	236513	UND	105	20,49	2.151,45
26	COLUNA PRONTA 1/4 6MT	225143	UND	300	76,70	23.010,00
27	COLUNA PRONTA 3/8 6MT	225143	UND	200	153,90	30.780,00
28	COLUNA PRONTA 5/16 6MT	225143	UND	300	91,14	27.342,00
29	COMPENSADO 10 MM 1,6 X 2,2 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	430543	FLH	220	149,90	32.978,00
30	COMPENSADO 15 MM 1,6 X 2,2 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	444297	FLH	120	170,17	20.420,40
31	COMPENSADO 20 MM 1,6 X 2,2 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	312706	FLH	140	200,53	28.074,20
32	CURVA SOL. 20 MM marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade	602787	UND	210	3,02	634,20
33	ENGATE CROMADO 30 CM marca de referência REAL METAIS Equivalente ou de melhor qualidade	602787	UND	575	19,95	11.471,2
34	ENGATE FLEXÍVEL 50 CM marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade	602787	UND	350	9,94	3.479,00
35	ENXADA LARGA C/ CABO marca de referência TRAMONTINA Equivalente ou de melhor qualidade	471020	UND	60	66,48	3.988,80
36	ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	616756	UND	575	123,12	70.794,00
37	ESPÁTULA FLEXÍVEL 10 CM marca de referência ATLAS Equivalente ou de melhor qualidade	606044	UND	65	20,25	1.316,25
38	FECHADURA INOX INTERNA marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade	380330	UND	420	61,16	25.687,2
39	FECHADURA INOX P/ WC marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade	380330	UND	145	50,88	7.377,60
40	FECHADURA P/ PORTA DE FERRO marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade	615932	UND	120	50,80	6.096,00
41	FECHADURA P/ PORTA DE MADEIRA marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade	615932	UND	275	60,86	16.736,5
42	FITA CREPE 18 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	609009	UND	110	20,42	2.246,20
43	FITA CREPE 24 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	609009	UND	100	8,19	819,00
44	FITA CREPE 48 MM X 50MT marca de	617019	UND	100	20,45	2.045,00





	referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	<u> </u>				
45	FITA VEDA ROSCA 12 MM X 10M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade	367518	UND	175	5,13	897,75
46	FITA VEDA ROSCA 12 MM X 25M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade	367518	UND	175	12,07	2.112,25
47	FITA VEDA ROSCA 12 MM X 5M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade	367518	UND	190	3,00	570,00
48	FIXADOR P/ CAL 150 ML marca de referência PINTA FIXO Equivalente ou de melhor qualidade	223764	UND	660	5,01	3.306,60
49	JOGO DEPLO DE ALISAR	404290	UND	435	60,16	26.169,60
50	LAV. DE LOUÇA C/ COLUNA BRANCO marca de referência LUZART Equivalente ou de melhor qualidade	480885	CNJ	382	200,87	76.732,34
51	LIMA P/ ENXADA 8" S/ CABO KF	615232	UND	45	17,96	808,20
52	LIQUIBRILHO 18 LTS marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	483644	LT	240	327,79	78.669,60
53	LIXA D'ÁGUA Nº 100 marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	604449	FLH	750	3,07	2.302,50
54	LIXA D'ÁGUA N° 150 marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	604449	FLH	425	3,08	1.309,00
55	LIXA P/ MASS N° 180 marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	606915	FLH	675	2,03	1.370,25
56	LIXA P/ MASSA N° 150 marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	606915	FLH	675	2,04	1.377,00
57	LIXA P/ MASSA N° 220 MM marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	606915	FLH	675	2,04	1.377,00
58	LUVA ESGOTO 100 MM marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade	486063	UND	320	8,13	2.601,60
59	LUVA ESGOTO 50 MM	486063	UND	200	3,05	610,00
60	MADEIRITE 12 MM 1,10 X 2,20 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	612003	FLH	255	91,89	23.431,95
61	MANGUEIRA PLAST. DE 1/2 FLEXÍVEL marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade	615069	МТ	500	4,10	2.050,00
62	MANGUEIRA PRETA 1/2 X 1,5MM marca de referência INCOPAL Equivalente ou de melhor qualidade	615069	МТ	1650	1,33	2.194,50
63	MANGUEIRA PRETA 3/8 X 1,5MM marca de referência INCOPAL Equivalente ou de melhor qualidade	615069	МТ	1280	1,99	2.547,20
64	MASSA ACRÍLICA 18 LTS marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	600895	LT	270	130,78	35.310,60
65	MASSA CORRIDA PVA 18 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de	356009	LT	505	64,96	32.804,80





	melhor qualidade					
66	MICT. DE LOUÇA C/ ACESSÓRIOS marca de referência LUZART Equivalente ou de melhor qualidade	440068	PÇ	82	280,28	22.982,96
67	PÁ C/ CABO Nº 03 marca de referência TRAMONTINA Equivalente ou de melhor qualidade	483248	UND	45	65,18	2.933,10
68	PÁ S/ CABO Nº 03 marca de referência TRAMONTINA Equivalente ou de melhor qualidade	483248	UND	45	45,20	2.034,00
69	PIA EM FIBRA 1,80M X 0,50CM marca de referência INDIMEL Equivalente ou de melhor qualidade	349818	UND	160	204,20	32.672,00
70	PIA INOX 1,80M X 0,56CM marca de referência INOX SUL Equivalente ou de melhor qualidade	617119	UND	75	481,44	36.108,00
71	PISO CERÂMICO 32X45 PEI 4 marca de referência BELLACER Equivalente ou de melhor qualidade	600788	МТ	3100	32,73	101.463,00
72	PISO CERÂMICO 45X45 PEI 4 marca de referência BELLACER Equivalente ou de melhor qualidade	600788	МТ	3100	32,83	101.773,00
73	PORTA EM COMPENSADO 60X2,10 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	607791	FLH	165	131,65	21.722,25
74	PORTA EM COMPENSADO 80X2,10 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	607791	FLH	395	132,51	52.341,45
75	PORTA EM COMPENSADO 90X2,10 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	607791	FLH	155	152,65	23.660,75
76	PORTAL MADEIRA MISTA	404290	JG	645	96,52	62.255,40
77	REGISTRO INOX C-33 C/ CANOPLA marca de referência ICO Equivalente ou de melhor qualidade	260810	UND	220	65,94	14.506,80
78	REJUNTE 1 KG marca de referência QUARTZOLIT Equivalente ou de melhor qualidade	616923	PCT	1850	10,21	18.888,50
79	RIPA MADEIRA MISTA 1,5X4	610758	MT	1730	25,61	44.305,30
80	ROLO DE LÃ DE CARN. 23 CM C/ CABO marca de referência ATLAS Equivalente ou de melhor qualidade	450225	CNJ	120	19,92	2.390,40
81	SEIXO Nº 0	611867	MT <sup>3</sup>	560	178,68	100.060,80
82	SELADOR ACRÍLICO 18 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	605690	LT	180	120,72	21.729,60
83	TELHA COLONIAL CER. marca de referência SÃO PEDRO Equivalente ou de melhor qualidade	481565	MILH	75	1.099,27	82.445,25
84	TELHA DE AMIANTO 2,44 X 50 marca de referência ETERNIT Equivalente ou de melhor qualidade	444711	UND	620	27,03	16.758,60
85	TELHA PLAN CER. marca de referência SÃO PEDRO Equivalente ou de melhor qualidade	323596	MILH	75	1.303,47	97.760,25
86	THINNER marca de referência COLOMAC Equivalente ou de melhor qualidade	470871	LT	310	17,25	5.347,50



87	TIJOLO DE 08 FUROS 20X20 CER. marca de referência SÃO PEDRO Equivalente ou de melhor qualidade	603122	MILH	125	1.123,10	140.387,50
88	TINTA ACRÍLICA 18 LT EXT	617168	LAT	220	225,35	49.577,00
89	TINTA ACRÍLICA SEMI BRIL. 18 LT	617168	LAT	215	429,52	92.346,80
90	TINTA P/ PISO 18 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	616756	LTA	65	287,28	18.673,20
91	TINTA PVA BASE D'AGUA 18 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	472320	LTA	165	172,15	28.404,75
92	TORNEIRA INOX P/ LAVATÓRIO C-33 marca de referência REAL MET Equivalente ou de melhor qualidade	452783	UND	160	66,26	10.601,60
93	TRELIÇA 5,0X3,4X3,4MM H8 6MT LEVE	225142	UND	300	40,71	12.213,00
94	TUBO ESGOTO 100 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	480503	BR	230	86,36	19.862,80
95	TUBO ESGOTO 150 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	432117	BR	145	233,30	33.828,50
96	TUBO ESGOTO 40 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	455743	BR	435	40,84	17.765,40
97	TUBO ESGOTO 50 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	455742	BR	440	49,72	21.876,80
98	TUBO SOLDÁVEL 20 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	434994	BR	250	19,92	4.980,00
99	TUBO SOLDÁVEL 25 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	437358	BR	270	29,78	8.040,60
100	TUBO SOLDÁVEL 40 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	233970	BR	105	75,45	7.922,25
101	TUBO SOLDÁVEL 60 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	455742	BR	90	179,88	16.189,20
102	VERGALHÃO CA-60 3/8MM 12MT DOBRADO	308903	UND	100	65,07	6.507,00
103	VERGALHÃO CA-60 4,2MM 12MT DOBRADO	308903	UND	300	20,32	6.096,00
104	VERGALHÃO CA-60 5/16MM 12MT DOBRADO	308903	UND	300	45,65	13.695,00
105	VERNIZ EXT.E INT. 3,6 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	617166	GL	170	91,89	15.621,30
106	VIGOTA MADEIRA MISTA 5X11	601842	MT	480	15,37	7.377,60
					TOTAL	2.445.128,71

	MATERIAL ELÉTRICO									
ITEM	OBJETO	CATMAT	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL				
107	ALICATE - UNIVERSAL 8 pol BELZER marca de referência Tramontina equivalente ou de melhor qualidade		UND	100	45,87	4.587,00				
108	ARAME GALVANIZADO 16 AWG marca de	396480	UND	360	35,62	12.823,20				





	SECRETARIA MUNICIPAL	DE SAUL	JE			
	referência Girdan equivalente ou de melhor qualidade					
109	CABO FLEXÍVEL 10,00 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	416519	MTS	1100	10,16	11.176,00
110	CABO FLEXÍVEL 16,00 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	416522	MTS	600	19,17	11.502,00
111	CABO FLEXÍVEL 4,00 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	416520	MTS	5200	4,49	23.348,00
112	CABO FLEXÍVEL 50,00MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	458520	мтѕ	600	59,66	35.796,00
113	CABO FLEXÍVEL 6,00 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	416520	MTS	1700	5,48	9.316,00
114	CABO PP 750V 2X4.00MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	616155	MTS	950	11,42	10.849,00
115	CABO PP 750V 4X4,00MM Nambu	616155	MTS	950	21,53	20.453,50
116	CAIXA DE NED.MONOF. ACRÍLICA - marca de referência TAF equivalente ou de melhor qualidade	440977	UND	150	74,95	11.242,50
117	CAIXA TRIFÁSICA CEMAR marca de referência TAF equivalente ou de melhor qualidade	440977	UND	130	152,65	19.844,50
118	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	603643	UND	500	81,28	40.640,00
119	CINTURÃO DE LYLON	614475	UND	220	178,52	39.274,40
120	CONECTOR PERFURANTE 95 MM CDP	336389	UND	325	11,03	3.584,75
121	CONECTOR PRESSÃO 25 MM	340113	UND	325	12,96	4.212,00
122	CONECTOR TIPO CUNHA VII	458566	UND	325	12,68	4.121,00
123	FIO RÍGIDO 1,50MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	614173	MTS	1600	2,05	3.280,00
124	FIO RÍGIDO 2,50MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	342494	MTS	660	3,04	2.006,40
125	FITA ISOLANTE 10 MT marca de referência 3m equivalente ou de melhor qualidade	604732	UND	310	10,19	3.158,90
126	FITA ISOLANTE 20 MT marca de referência 3m equivalente ou de melhor qualidade	604732	UND	410	12,21	5.006,10
127	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO 10MTS marca de referência 3m equivalente ou de melhor qualidade	604732	UND	310	20,32	6.299,20
128	FUSÍVEL CART.60 A marca de referência Negrini equivalente ou de melhor qualidade	345516	UND	350	25,71	8.998,50
129	GRAMPO TERRA DUPLO 3/8	402784	UND	300	17,36	5.208,00
130	ISOLADOR DE PINO 25 KV marca de referência Germer equivalente ou de melhor qualidade	364406	UND	500	37,73	18.865,00
131	BUCHA C/ PARAFUSO S-06 marca de referência Cirem equivalente ou de melhor qualidade	613896	UND	4000	0,20	800,00
132	BUCHA C/ PARAFUSO S-08 marca de referência Cirem equivalente ou de melhor qualidade	613897	UND	4000	0,25	1.000,00
133	BUCHA C/ PARAFUSO S-10 marca de referência Cirem equivalente ou de melhor qualidade	613895	UND	4000	0,30	1.200,00





101	SECRETARIA MUNICIPAL	L DE SAU	UL.		-	
134	CABO FLEXÍVEL 1,50 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	352670	MTS	2100	2,55	5.355,00
135	CABO FLEXÍVEL 2.50 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	343569	MTS	8800	2,85	25.080,00
136	CANALETA TIPO PERFIL 20X10X2,00M	601293	UND	500	12,19	6.095,00
137	CONECTOR P/ HASTE 5/8 E. Lobato	484423	UND	500	5,08	2.540,00
138	CURVA P/ ELETRODUTO SOLDÁVEL 32 MM marca de referência Krona equivalente ou de melhor qualidade	483266	UND	700	8,17	5.719,00
139	DISJUNTOR MONO 10 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	616752	UND	700	15,37	10.759,00
140	DISJUNTOR MONO 30 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	616752	UND	290	15,34	4.448,60
141	DISJUNTOR MONO 60 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	616752	UND	290	30,78	8.926,20
142	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	484203	UND	160	131,65	21.064,00
143	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	484203	UND	240	71,35	17.124,00
144	DISJUNTOR UNIPOLAR 25 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	482697	UND	290	20,35	5.901,50
145	DISJUNTOR UNIPOLAR 90 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	482690	UND	230	40,11	9.225,30
146	ELETRODUTO SOLDÁVEL 25 MM X 3M marca de referência Krona equivalente ou de melhor qualidade	446083	BR	1300	20,09	26.117,0
147	ELETRODUTO SOLDÁVEL 32 MM X 3M marca de referência Krona equivalente ou de melhor qualidade	446083	BR	940	24,95	23.453,0
148	HASTE COBRE 2X 40 MT 5/8	439747	UND	230	29,83	6.860,90
149	HASTE COBREADO 2,40 M 3/4 marca de referência I. Lobato equivalente ou de melhor qualidade	439747	UND	170	39,84	6.772,80
150	INTERRUPTOR C/ TOMADA marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	614337	UND	1050	19,85	20.842,5
151	INTERRUPTOR SIMPLES marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	614337	UND	1150	10,13	11.649,5
152	LÂMPADA ELETRÔNICA 20 W marca de referência ELGIN equivalente ou de melhor qualidade	485659	UND	1000	18,35	18.350,0
153	LÂMPADA ELETRÔNICA 25 W marca de referência ELGIN equivalente ou de melhor qualidade	485659	UND	900	20,35	18.315,0
154	LÂMPADA ELETRÔNICA 36 W marca de referência ELGIN equivalente ou de melhor qualidade	485659	UND	880	35,56	31.292,8
155	LÂMPADA ELETRÔNICA 45 W marca de referência ELGIN equivalente ou de melhor qualidade	485659	UND	900	40,57	36.513,0
156	LÂMPADA FLORESCENTE 20W marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor	485659	UND	800	20,42	16.336,0



# CPL Fis.\_\_\_

	qualidade					
157	LÂMPADA FLORESCENTE 40W marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	485659	UND	930	51,22	47.634,60
158	LUMINÁRIA COMERCIAL 1X20 marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	617250	UND	330	30,68	10.124,40
159	LUMINÁRIA COMERCIAL 1X40 marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	617250	UND	280	51,30	14.364,00
160	LUMINARIA COMERCIAL 2X20 marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	617250	UND	140	60,76	8.506,40
161	LUMINÁRIA COMERCIAL 2X40 marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	617250	UND	140	81,55	11.417,00
162	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA C/ 48 LEDES marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	610540	UND	180	60,06	10.810,80
163	PARAFUSO FENDA 4,8X40	616961	UND	160	0,50	80,00
164	PARAFUSO FENDA 5,5X50	616961	UND	220	0,60	132,00
165	REATOR ELETRÔNICO 1 X 20 W	473311	UND	320	24,95	7.984,00
166	REATOR ELETRÔNICO 2 X 20 W	473311	UND	160	29,83	4.772,80
167	REATOR ELETRÔNICO 2 X 40 W	473311	UND	160	39,84	6.374,40
168	ROLDANA 101 24X24	617005	UND	2800	0,52	1.456,00
169	ROLDANA 102 30X30	617005	UND	2800	0,61	1.708,00
170	ROLDANA 103 36X36	617005	UND	2800	1,02	2.856,00
171	SOQ. DE LOUÇA E-40 16A marca de referência Forlux equivalente ou de melhor qualidade	446171	UND	1700	6,11	10.387,0
172	SOQ. PLAFONIER BRANCO E-27 marca de referência Betel equivalente ou de melhor qualidade	446171	UND	1900	10,16	19.304,00
173	SOQUETE S/ CHAVE E- 27	446171	UND	2400	6,09	14.616,0
174	STARTER FS-4 40W marca de referência PERLEX equivalente ou de melhor qualidade	350762	UND	1200	3,07	3.684,00
175	TARTARUGA 60W LT C/GDE PRETA marca de referência ILUMI equivalente ou de melhor qualidade	617259	UND	350	30,73	10.755,5
176	TOMADA 2P+T NBR 10A marca de referência PIAL PLUS equivalente ou de melhor qualidade	614591	UND	2100	8,18	17.178,0
177	TOMADA 2P+T NBR 10A R=551421 marca de referência BRAVA equivalente ou de melhor qualidade	614591	UND	2050	12,31	25.235,5
					TOTAL	886.712,

	MATERIAL HIDRÁULICO								
ITEM	OBJETO	CATMAT	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL			
178	ABRAÇADEIRA DE AÇO T5	614213	UND	210	2,01	422,10			
179	ABRAÇADEIRA DE AÇO T8/T9	614213	UND	210	4,02	844,20			
180	ABRAÇADEIRA DE NYLON 205 MM	614213	UND	210	0,25	52,50			
181	ABRAÇADEIRA DE NYLON 28 MM	614213	UND	200	0,30	60,00			
182	ADAPTADOR 50X1,1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	615145	UND	200	35,80	7.160,00			



## CPL Fis.\_\_\_

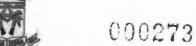
	SECRETARIA MONICIFA	L DL SAUL	<i>_</i>			
183	ADAPTADOR AC PINO REDONDO TRIPOLAR marca de referência MECTRONIC equivalente ou de melhor qualidade	615145	UND	120	12,31	1.477,20
184	ADAPTADOR CURTO 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	615145	UND	130	1,52	197,60
185	ADAPTADOR CURTO 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	615145	UND	130	2,04	265,20
186	ADAPTADOR ENTRADA PARA 2 PINOS CHATOS, 20 AMP, SAÍDA 2 PINOS CHATOS E TERRA marca de referência MECTRONIC equivalente ou de melhor qualidade	615145	UND	130	20,35	2.645,50
187	ADAPTADOR SOLD 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	615145	UND	130	1,52	197,60
188	ADAPTADOR SOLD 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	615145	UND	130	2,03	263,90
189	ADAPTADOR SOLD 25X3/4 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	615145	UND	130	2,04	265,20
190	ADAPTADOR SOLD 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	615145	UND	130	2,56	332,80
191	ADESIVO VEDA ROSCA marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade	389509	UND	130	5,12	665,60
192	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade	616887	UND	240	18,47	4.432,80
193	BALDE PLÁSTICO PRETO 12 LTS marca de referência VALEPLAST equivalente ou de melhor qualidade	417993	UND	60	20,12	1.207,20
194	BALDE PLÁSTICO PRETO 20LTS marca de referência VALEPLAST equivalente ou de melhor qualidade	355563	UND	60	24,99	1.499,40
195	BOIA PARA CAIXA DE DESCARGA 1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	320018	UND	100	20,02	2.002,00
196	CAIXA D AGUA DE 15.000 LTS (FIBRA DE VIDRO) marca de referência FORTLEV equivalente ou de melhor qualidade	441752	UND	4	10.227,20	40.908,80
197	CAIXA D'ÁGUA DE 10.000LTS (FIBRA DE VIDRO) marca de referência FORTLEV equivalente ou de melhor qualidade	357603	UND	5	5.845,22	29.226,10
198	CAIXA DE DESCARGA 9 LTS marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	480852	UND	1700	44,90	76.330,00
199	CANO DE ESGOTO 100 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	606899	BARRA	190	87,07	16.543,30
200	CANO DE ESGOTO 150 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	465086	BARRA	125	235,21	29.401,25
201	CANO DE ESGOTO 200 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	302188	BARRA	125	461,70	57.712,50
202	CANO DE ESGOTO 40 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	302155	BARRA	400	40,51	16.204,00





# CPL Fls.\_\_\_

	SECRETARIA MUNICIPAL	DE SAUL	, L			
203	CANO DE ESGOTO 50 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	302155	BARRA	400	50,97	20.388,00
204	CANO DE ESGOTO 75 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	239981	BARRA	150	101,77	15.265,50
205	CANO PVC 60 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	239981	BARRA	110	182,88	20.116,80
206	CANO SOLDÁVEL 20 MM. marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	333570	BARRA	130	20,29	2.637,70
207	CANO SOLDÁVEL 25 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	333570	BARRA	130	30,63	3.981,90
208	CANO SOLDÁVEL 50 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	302155	BARRA	200	87,07	17.414,00
209	CHUVEIRO COMUM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	287830	UND	700	18,41	12.887,00
210	COLA DE SILICONE 50G marca de referência TEK BOND equivalente ou de melhor qualidade	287830	UND	70	7,94	555,80
211	COLA P/ ENCANAÇÃO 60 X 1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	287830	UND	70	20,12	1.408,40
212	COLA P/ ENCANAÇÃO 75 X 1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	287830	UND	70	29,98	2.098,60
213	COLAR PVC 60 MM SAÍDA 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	287830	UND	60	20,02	1,201,20
214	COLAR PVC 60 MM SAÍDA 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	287830	UND	60	25,07	1.504,20
215	CURVA ESGOTO 100 MM CURTA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	480503	UND	240	22,10	5.304,00
216	CURVA ESGOTO 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	466345	UND	240	6,13	1.471,20
217	CURVA ESGOTO 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	455742	UND	230	12,29	2.826,70
218	ENGATE PLÁSTICO P/ DE DESCARGA 40 CM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	397063	UND	230	8,18	1.881,40
219	FITA VEDA ROSCA 10 M marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade	389509	UND	230	10,26	2.359,80
220	FLANGE 50X1.1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	324074	UND	235	35,45	8.330,75
221	JOELHO DE ESGOTO 100 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	481429	UND	235	8,15	1.915,25
222	JOELHO DE ESGOTO 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	481322	UND	230	3,06	703,80
223	JOELHO DE ESGOTO 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade		UND	230	5,08	1.168,40
224	JOELHO LR 20X1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	481320	UND	230	2,03	466,90
225	JOELHO LR 25X1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	401320	UND	235	3,07	721,4
226	JOELHO PVC 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	481320	UND	235	1,54	361,9





	SECKLIAKIA MONON A					
227	JOELHO PVC 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	481320	UND	230	1,99	457,70
228	JOELHO PVC 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	481325	UND	235	13,90	3.266,50
229	JOELHO PVC MISTO 25 MM X 1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	481320	UND	255	2,01	512,55
230	JOELHO PVC MISTO 25 MM X 3/4" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	481320	UND	260	3,00	780,00
231	JOELHO SOLDÁVEL 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	481320	UND	230	1,50	345,00
232	JOELHO SOLDÁVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	481320	UND	230	2,01	462,30
233	JOELHO SOLDÁVEL 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	333574	UND	260	3,05	793,00
234	JOELHO SOLDÁVEL 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	333572	UND	260	6,13	1.593,80
235	JOELHO SOLDÁVEL 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	333573	UND	250	8,19	2.047,50
236	JOELHO SOLDÁVEL 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	481325	UND	250	14,32	3.580,00
237	JOELHO SOLDÁVEL DE 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	481325	UND	245	8,21	2.011,45
238	LUVA 1.1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	462498	UND	225	7,09	1.595,25
239	LUVA 20 MM X 1/2" ROSCA INTERNA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	462498	UND	235	2,04	479,40
240	LUVA 25 MM X 3/4" ROSCA INTERNA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	441018	UND	260	3,06	795,60
241	LUVA COM ANEIS DE BORRACHA INTERNO 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	462498	UND	250	10,16	2.540,00
242	LUVA COM ANEIS DE BORRACHA INTERNO 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	452639	UND	270	35,51	9.587,70
243	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 25 PARA 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	441018	UND	250	3,07	767,50
244	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 32 PARA 35 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	441018	UND	230	2,99	687,70
245	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50 PARA 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	441019	UND	235	5,98	1.405,30
246	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 60 PARA 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	441019	UND	245	7,94	1.945,30
247	LUVA LR 20MMX1/2 marca de referência	462498	UND	240	2,01	482,40





	SECRETARIA MONION AL					
	KRONA equivalente ou de melhor qualidade					
248	LUVA LR 20X1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	462498	UND	240	2,00	480,00
249	LUVA LR 25MMX 1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	462498	UND	235	3,01	707,35
250	LUVA LR 25X1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	462498	UND	235	3,05	716,75
251	LUVA PVC 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	462498	UND	235	1,52	357,20
252	LUVA PVC 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	462498	UND	235	2,04	479,40
253	LUVA PVC 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	451998	UND	250	12,29	3.072,50
254	LUVA RED 32X25 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	441019	UND	245	3,07	752,15
255	LUVA RED 40X32 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	441019	UND	245	3,59	879,55
256	LUVA ROSCA 20MMX1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	462498	UND	245	2,03	497,38
257	LUVA SOLDÁVEL 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	462498	UND	260	1,53	397,80
258	LUVA SOLDÁVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	462498	UND	250	2,04	510,00
259	LUVA SOLDÁVEL 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	462498	UND	250	3,05	762,50
260	LUVA SOLDÁVEL 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	333572	UND	260	1,05	273,00
261	LUVA SOLDÁVEL 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	451998	UND	265	2,03	537,98
262	LUVA SOLDÁVEL 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	451998	UND	225	11,93	2.684,2
263	PASTA LUBRIFICANTE PARA CONEXÕES EM PVC 160GR	478578	UND	125	15,94	1.992,50
264	PIA PARA BANHEIRO marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade	487723	UND	250	89,34	22.335,0
265	REDUÇÃO 3/4" X 1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	600862	UND	175	3,02	528,5
266	REGISTRO DE PLAST DE 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	605607	UND	120	34,98	4.197,60
267	REGISTRO DE PLÁSTICO DE 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	605607	UND	120	28,49	3.418,8
268	REGISTRO EM METAL LATÃO, TIPO PRESSÃO, 1/2" real	425560	UND	115	30,48	3.505,2
269	REGISTRO ESF 3/4 marca de referência KALA equivalente ou de melhor qualidade	425559	UND	120	20,29	2.434,8
270	REGISTRO ESF.1.1/2 marca de referência KALA equivalente ou de melhor qualidade	425560	UND	110	30,63	3.369,3
271	REGISTRO ESFERA EM METAL LATÃO 1/2" marca de referência KALA equivalente ou de melhor qualidade	425560	UND	75	20,49	1,536,7
272	REGISTRO ESFERA EM METAL LATÃO 3/4" marca de referência KALA equivalente ou de melhor qualidade	425559	UND	75	30,68	2.301,00





	SECRETARIA MUNICIPAL	L DE SAÚD	E			
273	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	366639	UND	75	20,52	1.539,00
274	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	605605	UND	85	30,38	2.582,30
275	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	605606	UND	50	35,68	1.784,00
276	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	265058	UND	50	40,71	2.035,50
277	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	265058	UND	50	50,80	2.540,00
278	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	257683	UND	50	70,30	3.515,00
279	REGISTRO PARA CHUVEIRO marca de referência REAL equivalente ou de melhor qualidade	257683	UND	60	44,90	2.694,00
280	SIFÃO COPO SANFONADO UNIVERSAL marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	616677	UND	250	29,83	7.457,50
281	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	616677	UND	250	9,96	2.490,00
282	TAMPÃO PVC 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	452649	UND	50	1,49	74,50
283	TAMPÃO PVC 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	452649	UND	50	2,01	100,50
284	TAMPÃO PVC 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	451621	UND	50	3,06	153,00
285	TAMPÃO PVC 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	452716	UND	50	5,09	254,50
286	TAMPÃO PVC ROSCA EXTERNA 1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	382467	UND	50	2,03	101,50
287	TAMPÃO PVC ROSCA EXTERNA 3/4" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	361239	UND	50	3,05	152,50
288	TAPA FURO PVC 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	330602	UND	50	1,53	76,50
289	TAPA FURO PVC 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	330602	UND	70	2,05	143,50
290	TAPA FURO PVC 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	451621	UND	50	3,07	153,50
291	TAPA FURO PVC 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	352648	UND	125	5,13	641,25
292	TAPS NORMAL marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	352648	UND	125	1,52	190,00
293	TEE ESGOTO 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	613556	UND	200	5,10	1.020,00
294	TEE ESGOTO 100 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	613073	UND	200	14,25	2.850,00
295	TEE ESGOTO 150 MM marca de referência	613073	UND	200	65,18	13,036,0

### CPL Fis.\_\_\_

	SECRETARIA MUNICIPAL	DE SAUL	E			
	KRONA equivalente ou de melhor qualidade					
296	TEE ESGOTO 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	613073	UND	200	7,03	1.406,00
297	TEE ESGOTO 75 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	613073	UND	200	9,98	1.996,00
298	TEE ROSCA 20MMX1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	615155	UND	200	2,49	498,00
299	TEE SOLDÁVEL 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	615155	UND	200	1,99	398,00
300	TEE SOLDÁVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	613556	UND	200	2,98	596,00
301	TEE SOLDÁVEL 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	613556	UND	200	4,05	810,00
302	TEE SOLDÁVEL 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	613556	UND	200	8,15	1.630,00
303	TEE SOLDÁVEL 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	613556	UND	200	14,25	2.850,00
304	TEE SOLDÁVEL 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	613556	UND	200	25,40	5.080,00
305	TORNEIRA BOIA 1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	606238	UND	200	18,26	3.652,00
306	TORNEIRA P/ LAVATÓRIO INOX LONGO marca de referência REAL equivalente ou de melhor qualidade	482762	UND	125	66,37	8.296,25
307	TORNEIRA PLÁSTICA 1/2 marca de referência HERC equivalente ou de melhor qualidade	601522	UND	200	10,24	2.048,00
308	TORNEIRA PLÁSTICAS 1158 1/2 P/ TANQUE marca de referência HERC equivalente ou de melhor qualidade	601522	UND	200	12,27	2.454,00
309	TUBO P/ CAIXA DE DESCARGA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	481432	UND	200	12,31	2.462,00
310	UNIÃO SOLDÁVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	396870	UND	200	3,04	608,00
311	UNIÃO SOLDÁVEL 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	396868	UND	200	6,12	1.224,00
312	VÁLVULA P/ LAVATÓRIO CROMADO marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	482838	UND	200	20,02	4.004,00
313	VÁLVULA P/ LAVATÓRIO PLÁSTICO marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	482838	UND	200	5,02	1.004,00
314	VÁLVULA P/ PIA CROMADA marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	482838	UND	200	25,11	5.022,00
315	VÁLVULA P/ PIA INOX marca de referência PIANOX equivalente ou de melhor qualidade	482838	UND	200	24,95	4.990,00
316	VÁLVULA P/ PIA INOX 4' AMERICANA marca de referência PIANOX equivalente ou de melhor qualidade	482838	UND	75	24,86	1.864,50
317	VÁLVULA P/PIA TIPO LAVATÓRIO marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	482838	UND	200	17,93	3.586,00
318	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO INOX marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	482838	UND	200	18,47	3.694,00





# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

					TOTAL	824.640,55
324	VEDANTE DE BORRACHA PARA REGISTRO DE PRESSÃO E TORNEIRA	389509	UND	200	10,13	2.026,00
323	VEDA ROSCA 18MMX10MT marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade	389509	UND	200	10,16	2.032,00
322	VEDA ROSCA marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade	389509	UND	200	5,10	1.020,00
321	VASO SANITÁRIO COMUM BRANCO marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade	264236	UND	240	204,53	49.087,20
320	VASO SANITÁRIO COMUM marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade	264236	UND	250	205,20	51.300,00
319	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade	264236	UND	250	405,07	101.267,50

- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de até 31.12.2024, na forma do art. 105, da Lei nº 14.133/21.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [2024], conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### Sustentabilidade:

4.1. Deverão ser observados os critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, conforme estabelece o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

#### Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

#### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

#### Condições de Entrega

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de até cinco dias, contados do recebimento da "Ordem de Fornecimento", em remessa parcelada, conforme as necessidades da administração.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos dois dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues na secretaria de origem, cujo endereço restará devidamente indicado na "Ordem de Fornecimento".
- 5.4. O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a seis meses do prazo total recomendado pelo fabricante.

#### Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

#### 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO







6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias

mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que

devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1°, e Decreto nº

11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas passacións a capacidade passación a capacidade passación a capacidade passación a capacidade passación a capacidade passación a capacidade passación a capacidade passación a capacidade passación a capacidade passación a capacidade passación a capacidade passación a capacidade passación a capacidade passación a capacidade passación a capacidade passación a capacidade passación a capacidade passación a capacidade passación de passación a capacidade passación de passació

medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual

(Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de bapostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior áquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21,

II).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).





# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

(Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

### 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de dois dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas,

sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de dois dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até

um dia útil.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de

liquidação e pagamento.

- 7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- 7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 7.10.1. o prazo de validade;
- 7.10.2. a data da emissão;
- 7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.10.5. o valor a pagar; e







### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

 b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA № 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla

detesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA** de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para

pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. 7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar

### 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

#### Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

#### Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### Habilitação jurídica

8.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;





 8.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade

https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução

Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020

8.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de

sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário,

nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.13. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da

consolidação respectiva.

#### Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

 8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto

contratual:

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal. Qualificação Econômico-Financeira

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples; 8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);





# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

 8.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.25.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um):

8.25.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.25.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.25.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.26. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de 10% do valor total estimado da parcela pertinente.

8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.29.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.29.1.1. FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E/OU ELÉTRICOS E/OU HIDRÁULICOS

8.29.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.29.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.29.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 4.156.481,71 (quatro milhões, cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos), conforme custos unitários apostos na tabela constante no item 01.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 8°, § 2°, do Decreto Municipal 054/2017.

João Lisboa (MA), 11 de março de 2024

CÍCÈRA RODRIGUES DE SOUSA CUNHA Secretária Municipal de Saúde

APROVO o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal







PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_/\_ (Processo Administrativo nº 10.052/2023)

000283

Apêndice do Anexo I - Estudo Técnico Preliminar





#### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

000234

### INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo específicada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### I - INFORMAÇÕES GERAIS

Processo Administrativo nº 10.052/2023 Órgão Solicitante: SEMUS

### EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

- a) João Paulo Vieira Alvim Secretário Municipal de Administração e Modernização Portaria nº 006/2021
- b) Joaquim Guilherme Oliveira Sousa
   Chefe do Departamento de Compras e Serviços
   Portaria nº 278/2021
- c) Cícera Rodrigues de Sousa Cunha Secretária Municipal de Saúde Portaria nº 003/2023
- d) Davison Sormani Almeida Alves Secretário Municipal de Educação Portaria nº 010/2021
- e) Valdilene Milhomem Mota Batista Secretária Municipal de Assistência Social Portaria nº 015/2021







II - DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

0.00285

O objeto cuja contratação é pretendida destina-se à manutenção e preservação dos prédios públicos municipais, com especial ênfase às escolas, postos de saúde, praças e demais espaços públicos, incluindo os setores administrativos da Prefeitura Municipal e Hospital Municipal.

Nesse diapasão, urge salientar que a administração ao longo dos anos vem promovendo a contratação do objeto por meio de processo licitatório a fim de preservar o interesse público e prevenir eventuais problemas decorrentes da eventual falta de materiais de construção, elétricos e hidráulicos utilizados nos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos espaços e prédios públicos.

Finalmente, após o devido levantamento dos quantitativos necessários à execução do objeto, considerando especialmente a última contratação firmada pela administração e sua respectiva execução durante o exercício financeiro de sua vigência, a equipe técnica concluiu pela necessidade da quantidade esposada na planilha abaixo.

"A Administração tem o dever de estimar os quantitativos da contratação, de modo fundamentado. Essa estimativa deve tomar em vista a eventual existência de outras contratações (correlatas ou interdependentes), inclusive para propiciar ganhos de escala" (FILHO, Marçal Justen. Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas: Lei 14.133/2021. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021).

### QUANTIDADE ESTIMADA PARA A CONTRATAÇÃO

	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO					
ITEM	TEM OBJETO		QTD			
1	AREIA LAVADA	M <sup>3</sup>	580			
2	ARGAMASSA AC-1 20 KG	PCT	440			
3	BACIA SANITÁRIA CONV. marca de referência LUZART Equivalente ou de melhor qualidade	UND	250			
4	BALDE PLÁSTICO P/ PEDREIRO 12 LTS ATRÁS	UND	70			
5	BARRO P/ ATERRO	M <sup>3</sup>	550			
6	BISNAGA 50ML marca de referência XADREZ Equivalente ou de melhor qualidade	UND	320			
7	BROXA 18X18CM ATLAS	UND	155			
8	CABO P/ ENXADA	UND	135			
9	CADEADO - 25 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	155			
10	CADEADO - 30 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	155			





	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAU	DE	
11	CADEADO - 40 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	95
12	CADEADO - 50 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	95
13	CADEADO - 60 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	95
14	CAIBRO MADEIRA MISTA 5X4	MT	950
15	CAIXA D AGUA 1000 LTS POLIET. marca de referência FORTILEV Equivalente ou de melhor qualidade	UND	47
16	CAIXA D AGUA 2000 LTS POLIET. marca de referência FORTILEV Equivalente ou de melhor qualidade	UND	32
17	CAIXA D AGUA 500 LTS POLIET. marca de referência FORTILEV Equivalente ou de melhor qualidade	UND	40
18	CAL 8 KG marca de referência FORTEX Equivalente ou de melhor qualidade	PCT	1275
19	CARRINHO DE MÃO 60 LTS marca de referência FISCHER Equivalente ou de melhor qualidade	UND	36
20	CAVADEIRA ARTICULADA marca de referência TRAMONTINA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	31
21	CHUVEIRO PLÁSTICO 1/2 marca de referência HERC Equivalente ou de melhor qualidade	UND	420
22	CIMENTO 50 KG marca de referência CIPLA Equivalente ou de melhor qualidade	sc	2710
23	COLA P/ CANO 17G marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade	UND	180
24	COLA P/ CANO 75G marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade	UND	80
25	COLINDRO P/ FECHADURA marca de referência SOPRONA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	105
26	COLUNA PRONTA 1/4 6MT	UND	300
27	COLUNA PRONTA 3/8 6MT	UND	200
28	COLUNA PRONTA 5/16 6MT	UND	300
29	COMPENSADO 10 MM 1,6 X 2,2 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	220
30	COMPENSADO 15 MM 1,6 X 2,2 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	120
31	COMPENSADO 20 MM 1,6 X 2,2 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	140
32	CURVA SOL. 20 MM marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	210
33	ENGATE CROMADO 30 CM marca de referência REAL METAIS Equivalente ou de melhor qualidade	UND	575
34	ENGATE FLEXÍVEL 50 CM marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	350





35	ENXADA LARGA C/ CABO marca de referência TRAMONTINA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	60
36	ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	UND	575
37	ESPÁTULA FLEXÍVEL 10 CM marca de referência ATLAS Equivalente ou de melhor qualidade	UND	65
38	FECHADURA INOX INTERNA marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	420
39	FECHADURA INOX P/ WC marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	145
40	FECHADURA P/ PORTA DE FERRO marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	120
41	FECHADURA P/ PORTA DE MADEIRA marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	275
42	FITA CREPE 18 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	UND	110
43	FITA CREPE 24 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	UND	100
44	FITA CREPE 48 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	UND	100
45	FITA VEDA ROSCA 12 MM X 10M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade	UND	175
46	FITA VEDA ROSCA 12 MM X 25M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade	UND	175
47	FITA VEDA ROSCA 12 MM X 5M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade		190
48	FIXADOR P/ CAL 150 ML marca de referência PINTA FIXO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	660
49	JOGO DEPLO DE ALISAR	UND	435
50	LAV. DE LOUÇA C/ COLUNA BRANCO marca de referência LUZART Equivalente ou de melhor qualidade		382
51	LIMA P/ ENXADA 8" S/ CABO KF	UND	45
52	LIQUIBRILHO 18 LTS marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	LT	240
53	LIXA D'ÁGUA Nº 100 marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	750
54	LIXA D'ÁGUA N° 150 marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	425
55	LIXA P/ MASS Nº 180 marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	675







	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAU	DE	
56	LIXA P/ MASSA N° 150 marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	675
57	LIXA P/ MASSA N° 220 MM marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	675
58	LUVA ESGOTO 100 MM marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	320
59	LUVA ESGOTO 50 MM	UND	200
60	MADEIRITE 12 MM 1,10 X 2,20 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	255
61	MANGUEIRA PLAST. DE 1/2 FLEXÍVEL marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade	МТ	500
62	MANGUEIRA PRETA 1/2 X 1,5MM marca de referência INCOPAL Equivalente ou de melhor qualidade	МТ	1650
63	MANGUEIRA PRETA 3/8 X 1,5MM marca de referência INCOPAL Equivalente ou de melhor qualidade	МТ	1280
64	MASSA ACRÍLICA 18 LTS marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	LT	270
65	MASSA CORRIDA PVA 18 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	LT	505
66	MICT. DE LOUÇA C/ ACESSÓRIOS marca de referência LUZART Equivalente ou de melhor qualidade	PÇ	82
67	PÁ C/ CABO Nº 03 marca de referência TRAMONTINA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	45
68	PÁ S/ CABO Nº 03 marca de referência TRAMONTINA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	45
69	PIA EM FIBRA 1,80M X 0,50CM marca de referência INDIMEL Equivalente ou de melhor qualidade	UND	160
70	PIA INOX 1,80M X 0,56CM marca de referência INOX SUL Equivalente ou de melhor qualidade	UND	75
71	PISO CERÂMICO 32X45 PEI 4 marca de referência BELLACER Equivalente ou de melhor qualidade	МТ	3100
72	PISO CERÂMICO 45X45 PEI 4 marca de referência BELLACER Equivalente ou de melhor qualidade	МТ	3100
73	PORTA EM COMPENSADO 60X2,10 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	165
74	PORTA EM COMPENSADO 80X2,10 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	395
75	PORTA EM COMPENSADO 90X2,10 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	155
76	PORTAL MADEIRA MISTA	JG	645

A9 4





000289

	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚ		_
77	REGISTRO INOX C-33 C/ CANOPLA marca de referência ICO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	220
78	REJUNTE 1 KG marca de referência QUARTZOLIT Equivalente ou de melhor qualidade	PCT	1850
79	RIPA MADEIRA MISTA 1,5X4	MT	1730
80	ROLO DE LĂ DE CARN. 23 CM C/ CABO marca de referência ATLAS Equivalente ou de melhor qualidade	CNJ	120
81	SEIXO Nº 0	MT <sup>3</sup>	560
82	SELADOR ACRÍLICO 18 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	LT	180
83	TELHA COLONIAL CER. marca de referência SÃO PEDRO Equivalente ou de melhor qualidade	MILH	75
84	TELHA DE AMIANTO 2,44 X 50 marca de referência ETERNIT Equivalente ou de melhor qualidade	UND	620
85	TELHA PLAN CER. marca de referência SÃO PEDRO Equivalente ou de melhor qualidade	MILH	75
86	THINNER marca de referência COLOMAC Equivalente ou de melhor qualidade	LT	310
87	TIJOLO DE 08 FUROS 20X20 CER. marca de referência SÃO PEDRO Equivalente ou de melhor qualidade	MILH	125
88	TINTA ACRÍLICA 18 LT EXT	LAT	220
89	TINTA ACRÍLICA SEMI BRIL. 18 LT	LAT	215
90	TINTA P/ PISO 18 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	LTA	65
91	TINTA PVA BASE D'AGUA 18 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	LTA	165
92	TORNEIRA INOX P/ LAVATÓRIO C-33 marca de referência REAL MET Equivalente ou de melhor qualidade		160
93	TRELIÇA 5,0X3,4X3,4MM H8 6MT LEVE	UND	300
94	TUBO ESGOTO 100 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	230
95	TUBO ESGOTO 150 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	145
96	TUBO ESGOTO 40 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	435
97	TUBO ESGOTO 50 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	440
98	TUBO SOLDÁVEL 20 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	250
99	TUBO SOLDÁVEL 25 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de	BR	270

A





000290

	melhor qualidade		
100	TUBO SOLDÁVEL 40 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	105
101	TUBO SOLDÁVEL 60 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	90
102	VERGALHÃO CA-60 3/8MM 12MT DOBRADO	UND	100
103	VERGALHÃO CA-60 4,2MM 12MT DOBRADO	UND	300
104	VERGALHÃO CA-60 5/16MM 12MT DOBRADO	UND	300
105	VERNIZ EXT.E INT. 3,6 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	GL	170
106	VIGOTA MADEIRA MISTA 5X11	MT	480

ITEM	OBJETO	UND	QTD				
107	ALICATE - UNIVERSAL 8 pol BELZER marca de referência Tramontina equivalente ou de melhor qualidade	UND	100				
108	ARAME GALVANIZADO 16 AWG marca de referência Girdan equivalente ou de melhor qualidade	UND	360				
109	CABO FLEXÍVEL 10,00 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	1100				
110	CABO FLEXÍVEL 16,00 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	600				
111	CABO FLEXÍVEL 4,00 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	5200				
112	CABO FLEXÍVEL 50,00MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	600				
113	CABO FLEXÍVEL 6,00 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	1700				
114	CABO PP 750V 2X4.00MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	950				
115	CABO PP 750V 4X4,00MM Nambu	MTS	950				
116	CAIXA DE NED.MONOF. ACRÍLICA - marca de referência TAF equivalente ou de melhor qualidade	UND	150				
117	CAIXA TRIFÁSICA CEMAR marca de referência TAF equivalente ou de melhor qualidade	UND	130				
118	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	500				
119	CINTURÃO DE LYLON	UND	220				
120	CONECTOR PERFURANTE 95 MM CDP	UND	325				
121	CONECTOR PRESSÃO 25 MM	UND	325				
122	CONECTOR TIPO CUNHA VII	UND	325				
123	FIO RÍGIDO 1,50MM marca de referência Nambu MTS 1600 equivalente ou de melhor qualidade						
124	FIO RÍGIDO 2,50MM marca de referência Nambu MTS 660 equivalente ou de melhor qualidade						
125	FITA ISOLANTE 10 MT marca de referência 3m	UND	310				





000291

	equivalente ou de melhor qualidade			
126		UND	410	
	equivalente ou de melhor qualidade			
127	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO 10MTS marca	UND	310	
	de referência 3m equivalente ou de melhor			
	qualidade			
128	FUSIVEL CART.60 A marca de referência Negrini	UND	350	
	equivalente ou de melhor qualidade			
129	GRAMPO TERRA DUPLO 3/8	UND	300	
130	ISOLADOR DE PINO 25 KV marca de referência	UND	500	
	Germer equivalente ou de melhor qualidade			
131	BUCHA C/ PARAFUSO S-06 marca de referência	UND	4000	
	Cirem equivalente ou de melhor qualidade			
132	BUCHA C/ PARAFUSO S-08 marca de referência	UND	4000	
	Cirem equivalente ou de melhor qualidade			
133	BUCHA C/ PARAFUSO S-10 marca de referência	UND	4000	
	Cirem equivalente ou de melhor qualidade			
134	CABO FLEXIVEL 1,50 MM marca de referência	MTS	2100	
	Nambu equivalente ou de melhor qualidade			
135	CABO FLEXIVEL 2.50 MM marca de referência	MTS	8800	
100	Nambu equivalente ou de melhor qualidade			
136	CANALETA TIPO PERFIL 20X10X2,00M	UND	500	
137	CONECTOR P/ HASTE 5/8 E. Lobato	UND	500	
138	CURVA P/ ELETRODUTO SOLDÁVEL 32 MM	UND	700	
	marca de referência Krona equivalente ou de			
100	melhor qualidade	LIAID	700	
139	DISJUNTOR MONO 10 A marca de referência	UND	700	
	FAMI equivalente ou de melhor qualidade			
140	DISJUNTOR MONO 30 A marca de referência	UND	290	
	FAMI equivalente ou de melhor qualidade			
141	DISJUNTOR MONO 60 A marca de referência	UND	200	
	the same of the sa		290	
	FAMI equivalente ou de melhor qualidade			
142	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A marca de	UND		
142				
	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	160	
142	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade  DISJUNTOR TRIPOLAR 50A marca de	UND	160	
	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade  DISJUNTOR TRIPOLAR 50A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor	UND	160	
143	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade  DISJUNTOR TRIPOLAR 50A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	160	
	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade  DISJUNTOR TRIPOLAR 50A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade  DISJUNTOR UNIPOLAR 25 A marca de	UND	160	
143	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade  DISJUNTOR TRIPOLAR 50A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade  DISJUNTOR UNIPOLAR 25 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor	UND	160	
143	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade  DISJUNTOR TRIPOLAR 50A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade  DISJUNTOR UNIPOLAR 25 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	160 240 290	
143	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade  DISJUNTOR TRIPOLAR 50A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade  DISJUNTOR UNIPOLAR 25 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade  DISJUNTOR UNIPOLAR 90 A marca de	UND	160 240 290	
143	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade  DISJUNTOR TRIPOLAR 50A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade  DISJUNTOR UNIPOLAR 25 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade  DISJUNTOR UNIPOLAR 90 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	160 240 290	
143 144 145	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade  DISJUNTOR TRIPOLAR 50A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade  DISJUNTOR UNIPOLAR 25 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade  DISJUNTOR UNIPOLAR 90 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	160 240 290 230	
143	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade  DISJUNTOR TRIPOLAR 50A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade  DISJUNTOR UNIPOLAR 25 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade  DISJUNTOR UNIPOLAR 90 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade  ELETRODUTO SOLDÁVEL 25 MM X 3M marca	UND	160 240 290 230	
143 144 145	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade  DISJUNTOR TRIPOLAR 50A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade  DISJUNTOR UNIPOLAR 25 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade  DISJUNTOR UNIPOLAR 90 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade  ELETRODUTO SOLDÁVEL 25 MM X 3M marca de referência Krona equivalente ou de melhor	UND	160 240 290 230	
143 144 145 146	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade  DISJUNTOR TRIPOLAR 50A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade  DISJUNTOR UNIPOLAR 25 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade  DISJUNTOR UNIPOLAR 90 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade  ELETRODUTO SOLDÁVEL 25 MM X 3M marca de referência Krona equivalente ou de melhor qualidade	UND UND UND	240 290 230	
143 144 145	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade  DISJUNTOR TRIPOLAR 50A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade  DISJUNTOR UNIPOLAR 25 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade  DISJUNTOR UNIPOLAR 90 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade  ELETRODUTO SOLDÁVEL 25 MM X 3M marca de referência Krona equivalente ou de melhor qualidade  ELETRODUTO SOLDÁVEL 32 MM X 3M marca de referência Krona equivalente ou de melhor qualidade	UND UND UND	240 290 230	
143 144 145 146	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade  DISJUNTOR TRIPOLAR 50A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade  DISJUNTOR UNIPOLAR 25 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade  DISJUNTOR UNIPOLAR 90 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade  ELETRODUTO SOLDÁVEL 25 MM X 3M marca de referência Krona equivalente ou de melhor qualidade  ELETRODUTO SOLDÁVEL 32 MM X 3M marca de referência Krona equivalente ou de melhor qualidade	UND UND UND	240 290 230	
143 144 145 146	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade  DISJUNTOR TRIPOLAR 50A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade  DISJUNTOR UNIPOLAR 25 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade  DISJUNTOR UNIPOLAR 90 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade  ELETRODUTO SOLDÁVEL 25 MM X 3M marca de referência Krona equivalente ou de melhor qualidade  ELETRODUTO SOLDÁVEL 32 MM X 3M marca de referência Krona equivalente ou de melhor qualidade	UND UND UND BR BR	240 290 230 1300	
143 144 145 146 147	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade  DISJUNTOR TRIPOLAR 50A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade  DISJUNTOR UNIPOLAR 25 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade  DISJUNTOR UNIPOLAR 90 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade  ELETRODUTO SOLDÁVEL 25 MM X 3M marca de referência Krona equivalente ou de melhor qualidade  ELETRODUTO SOLDÁVEL 32 MM X 3M marca de referência Krona equivalente ou de melhor qualidade  ELETRODUTO SOLDÁVEL 32 MM X 3M marca de referência Krona equivalente ou de melhor qualidade  HASTE COBRE 2X 40 MT 5/8	UND UND UND BR BR	240 290 230 1300 940	
143 144 145 146	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade  DISJUNTOR TRIPOLAR 50A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade  DISJUNTOR UNIPOLAR 25 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade  DISJUNTOR UNIPOLAR 90 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade  DISJUNTOR UNIPOLAR 90 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade  ELETRODUTO SOLDÁVEL 25 MM X 3M marca de referência Krona equivalente ou de melhor qualidade  ELETRODUTO SOLDÁVEL 32 MM X 3M marca de referência Krona equivalente ou de melhor qualidade  HASTE COBRE 2X 40 MT 5/8  HASTE COBREADO 2,40 M 3/4 marca de	UND UND UND BR BR	240 290 230 1300 940	
143 144 145 146 147	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade  DISJUNTOR TRIPOLAR 50A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade  DISJUNTOR UNIPOLAR 25 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade  DISJUNTOR UNIPOLAR 90 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade  ELETRODUTO SOLDÁVEL 25 MM X 3M marca de referência Krona equivalente ou de melhor qualidade  ELETRODUTO SOLDÁVEL 32 MM X 3M marca de referência Krona equivalente ou de melhor qualidade  HASTE COBRE 2X 40 MT 5/8  HASTE COBREADO 2,40 M 3/4 marca de referência I. Lobato equivalente ou de melhor qualidade	UND UND UND BR BR		
143 144 145 146 147	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade  DISJUNTOR TRIPOLAR 50A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade  DISJUNTOR UNIPOLAR 25 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade  DISJUNTOR UNIPOLAR 90 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade  DISJUNTOR UNIPOLAR 90 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade  ELETRODUTO SOLDÁVEL 25 MM X 3M marca de referência Krona equivalente ou de melhor qualidade  ELETRODUTO SOLDÁVEL 32 MM X 3M marca de referência Krona equivalente ou de melhor qualidade  HASTE COBRE 2X 40 MT 5/8  HASTE COBREADO 2,40 M 3/4 marca de	UND UND UND BR BR	240 290 230 1300 940	













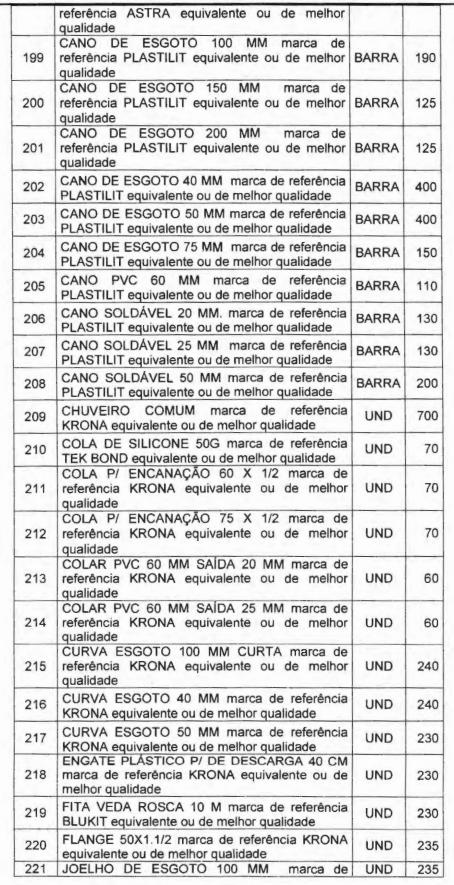
176	TOMADA 2P+T NBR 10A marca de referência PIAL PLUS equivalente ou de melhor qualidade	UND	2100	Ī
177	TOMADA 2P+T NBR 10A R=551421 marca de referência BRAVA equivalente ou de melhor qualidade		2050	

	MATERIAIS HIDRÁULICOS				
ITEM	OBJETO	UND	QTD		
178	ABRAÇADEIRA DE AÇO T5	UND	210		
179	179 ABRAÇADEIRA DE AÇO T8/T9				
180	ABRAÇADEIRA DE NYLON 205 MM	UND	210		
181	ABRAÇADEIRA DE NYLON 28 MM	UND	200		
182	ADAPTADOR 50X1,1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200		
183	ADAPTADOR AC PINO REDONDO TRIPOLAR marca de referência MECTRONIC equivalente ou de melhor qualidade	UND	120		
184	ADAPTADOR CURTO 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	130		
185	ADAPTADOR CURTO 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	130		
186	ADAPTADOR ENTRADA PARA 2 PINOS CHATOS, 20 AMP, SAÍDA 2 PINOS CHATOS E TERRA marca de referência MECTRONIC equivalente ou de melhor qualidade	UND	130		
187	ADAPTADOR SOLD 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	130		
188	ADAPTADOR SOLD 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	130		
189	ADAPTADOR SOLD 25X3/4 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	130		
190	ADAPTADOR SOLD 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	130		
191	ADESIVO VEDA ROSCA marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade	UND	130		
192	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade	UND	240		
193	BALDE PLÁSTICO PRETO 12 LTS marca de referência VALEPLAST equivalente ou de melhor qualidade	UND	60		
194	BALDE PLÁSTICO PRETO 20LTS marca de referência VALEPLAST equivalente ou de melhor qualidade	UND	60		
195	BOIA PARA CAIXA DE DESCARGA 1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	10		
196	CAIXA D AGUA DE 15.000 LTS (FIBRA DE VIDRO) marca de referência FORTLEV equivalente ou de melhor qualidade	UND			
197	CAIXA D'ÁGUA DE 10.000LTS (FIBRA DE VIDRO) marca de referência FORTLEV equivalente ou de melhor qualidade	UND			
198	CAIXA DE DESCARGA 9 LTS marca de	UND	1700		















	referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade		
222	JOELHO DE ESGOTO 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230
223	JOELHO DE ESGOTO 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230
224	JOELHO LR 20X1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230
225	JOELHO LR 25X1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235
226	JOELHO PVC 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235
227	JOELHO PVC 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230
228	JOELHO PVC 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235
229	JOELHO PVC MISTO 25 MM X 1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	255
230	JOELHO PVC MISTO 25 MM X 3/4" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	260
231	JOELHO SOLDÁVEL 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230
232	JOELHO SOLDÁVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230
233	JOELHO SOLDÁVEL 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	260
234	JOELHO SOLDÁVEL 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	260
235	JOELHO SOLDÁVEL 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	250
236	JOELHO SOLDÁVEL 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	250
237	JOELHO SOLDÁVEL DE 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	245
238	LUVA 1.1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	22
239	LUVA 20 MM X 1/2" ROSCA INTERNA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235
240	LUVA 25 MM X 3/4" ROSCA INTERNA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	260
241	LUVA COM ANEIS DE BORRACHA INTERNO 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	250
242	LUVA COM ANEIS DE BORRACHA INTERNO 40 MM marca de referência KRONA equivalente	UND	270





000296

_	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUI		
	ou de melhor qualidade		
243	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 25 PARA 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	250
244	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 32 PARA 35 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230
245	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50 PARA 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 60 PARA 50		235
246			245
247	LUVA LR 20MMX1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	240
248	LUVA LR 20X1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	240
249	LUVA LR 25MMX 1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235
250	LUVA LR 25X1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235
251	LUVA PVC 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235
252	LUVA PVC 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235
253	LUVA PVC 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	250
254	LUVA RED 32X25 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	245
255	LUVA RED 40X32 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	245
256	LUVA ROSCA 20MMX1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	245
257	LUVA SOLDÁVEL 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	260
258	LUVA SOLDÁVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	250
259	LUVA SOLDÁVEL 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	250
260	LUVA SOLDÁVEL 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	260
261	LUVA SOLDÁVEL 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	265
262	LUVA SOLDÁVEL 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	225
263	PASTA LUBRIFICANTE PARA CONEXÕES EM PVC 160GR	UND	125
264	PIA PARA BANHEIRO marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade	UND	250
265	REDUÇÃO 3/4" X 1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	175
266	REGISTRO DE PLAST DE 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	120
267	REGISTRO DE PLÁSTICO DE 40 MM marca de	UND	120





	referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade		
268	REGISTRO EM METAL LATÃO, TIPO PRESSÃO, 1/2" real	UND	115
269	REGISTRO ESF 3/4 marca de referência KALA equivalente ou de melhor qualidade	UND	120
270	REGISTRO ESF.1.1/2 marca de referência KALA equivalente ou de melhor qualidade	UND	110
271	REGISTRO ESFERA EM METAL LATÃO 1/2" marca de referência KALA equivalente ou de melhor qualidade	UND	75
272	REGISTRO ESFERA EM METAL LATÃO 3/4" marca de referência KALA equivalente ou de melhor qualidade	UND	75
273	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	75
274	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	85
275	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50
276	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50
277	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50
278	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50
279	REGISTRO PARA CHUVEIRO marca de referência REAL equivalente ou de melhor qualidade	UND	60
280	SIFÃO COPO SANFONADO UNIVERSAL marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	250
281	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	250
282	TAMPÃO PVC 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50
283	TAMPÃO PVC 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50
284	TAMPÃO PVC 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50
285	TAMPÃO PVC 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50
286	TAMPÃO PVC ROSCA EXTERNA 1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50
287	TAMPÃO PVC ROSCA EXTERNA 3/4" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50
288	TAPA FURO PVC 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50



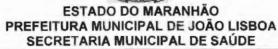




	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUI	) L	
289	TAPA FURO PVC 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	70
290	TAPA FURO PVC 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50
291	TAPA FURO PVC 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	125
292	TAPS NORMAL marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	125
293	TEE ESGOTO 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200
294	TEE ESGOTO 100 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200
295	TEE ESGOTO 150 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200
296	TEE ESGOTO 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200
297	TEE ESGOTO 75 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200
298	TEE ROSCA 20MMX1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200
299	TEE SOLDÁVEL 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200
300	TEE COLDAVEL OF MM marco do referência		200
301	TEE SOLDÁVEL 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade		200
302			200
303	TEE SOLDÁVEL 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200
304	TEE SOLDÁVEL 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200
305	TORNEIRA BOIA 1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200
306	TORNEIRA P/ LAVATÓRIO INOX LONGO marca de referência REAL equivalente ou de melhor qualidade	UND	125
307	TORNEIRA PLÁSTICA 1/2 marca de referência HERC equivalente ou de melhor qualidade	UND	200
308	TORNEIRA PLÁSTICAS 1158 1/2 P/ TANQUE marca de referência HERC equivalente ou de melhor qualidade	UND	200
309	TUBO P/ CAIXA DE DESCARGA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200
310	UNIÃO SOLDÁVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200
311	UNIÃO SOLDÁVEL 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200
312	VÁLVULA P/ LAVATÓRIO CROMADO marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200
313	VÁLVULA P/ LAVATÓRIO PLÁSTICO marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200









314	VÁLVULA P/ PIA CROMADA marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200
315	VÁLVULA P/ PIA INOX marca de referência PIANOX equivalente ou de melhor qualidade	UND	200
316	VÁLVULA P/ PIA INOX 4' AMERICANA marca de referência PIANOX equivalente ou de melhor qualidade	UND	75
317	VÁLVULA P/PIA TIPO LAVATÓRIO marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200
318	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO INOX marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200
319	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade	UND	250
320	VASO SANITÁRIO COMUM marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade	UND	250
321	VASO SANITÁRIO COMUM BRANCO marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade	UND	240
322	VEDA ROSCA marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade	UND	200
323	VEDA ROSCA 18MMX10MT marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade	UND	200
324	VEDANTE DE BORRACHA PARA REGISTRO DE PRESSÃO E TORNEIRA	UND	200

#### Do alinhamento com o Planejamento Anual de Compras

O objeto cuja contratação é pretendida encontra-se em consonância com o Planejamento Anual de Compras do órgão solicitante, mormente considerando sua essencialidade e necessidade à preservação dos prédios e espaços públicos.

#### Dos requisitos da potencial contratação

Considerando a natureza da contratação, é de suma importância esclarecer seus requisitos necessários. Assim, em primeiro lugar, há de se ressaltar que o fornecimento dos materiais deverá ser conjunto, observando o quantitativo constante nas ordens de fornecimento que, por seu turno, são expedidas de acordo com as necessidades da administração.

Será exigido ainda que o objeto obedeça aos padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelas normas da ABNT, MERCOSUL, ISO e, ainda, pelos órgãos competentes tais como o INMETRO e outros, sem prejuízo do que dispõe a Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.







O contrato firmado deverá ter a sua vigência estabelecida em consonância com o exercício financeiro, sendo automaticamente prorrogado acaso não executado todo o objeto no período.

(art. 111 da Lei nº 14.133/21)

### III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

No afă de alcançar a solução suficiente à contratação, promovemos o levantamento de mercado por meio da análise das alternativas cabíveis e pertinentes ao objeto e, na oportunidade, chegou-se à conclusão de que, por tratar-se de <u>bens comuns</u> sua oferta no mercado é ampla, podendo ser adquirido uma vez deflagrado o competente procedimento licitatório, do qual será extraída a proposta mais vantajosa.

Desta feita, considerando a última formalização de Ata de Registro de Preços do objeto, promovida pela administração, bem como utilizando como parâmetro o levantamento dos quantitativos suficientes à satisfação do interesse público, chega-se ao valor aproximado e estimado da contratação, vide:

#### PLANILHAS DA ÚLTIMA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA SRP nº 005/2022

Data: 24.03.2022

#### SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO						
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL	
1	AREIA LAVADA	M <sup>3</sup>	580	34,00	19.720,00	
3	BACIA SANITÁRIA CONV. marca de referência LUZART Equivalente ou de melhor qualidade	UND	250	78,00	19.500,00	
7	BROXA 18X18CM ATLAS	UND	155	7,31	1.133,05	
8	CABO P/ ENXADA	UND	135	8,77	1.183,95	
9	CADEADO - 25 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	155	11,66	1.807,30	
10	CADEADO - 30 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	155	18,64	2.889,20	
15	CAIXA D AGUA 1000 LTS POLIET, marca de referência FORTILEV Equivalente ou de melhor qualidade	UND	47	252,00	11.844,00	
21	CHUVEIRO PLÁSTICO 1/2 marca de referência HERC Equivalente ou de melhor qualidade	UND	420	8,77	3.683,40	
22	CIMENTO 50 KG marca de referência CIPLA Equivalente ou de melhor qualidade (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	sc	2033	27,77	56.456,41	
23	CIMENTO 50 KG marca de referência CIPLA Equivalente ou de melhor qualidade (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	sc	677	27,77	18.800,29	





	SECRETARIA MUNICIPA	AL DE	SAUDE		
26	COLINDRO P/ FECHADURA marca de referência SOPRONA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	105	14,62	1.535,10
29	COLUNA PRONTA 5/16 6MT	UND	300	99,00	29.700,00
38	ESPÁTULA FLEXÍVEL 10 CM marca de referência ATLAS Equivalente ou de melhor qualidade	UND	65	12,00	780,00
39	FECHADURA INOX INTERNA marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	420	39,00	16.380,00
45	FITA CREPE 48 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	UND	100	16,02	1.602,00
49	FIXADOR P/ CAL 150 ML marca de referência PINTA FIXO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	660	2,19	1.445,40
53	LIQUIBRILHO 18 LTS marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	LT	180	233,86	42.094,80
54	LIQUIBRILHO 18 LTS marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	LT	60	233,86	14.031,60
59	LIXA P/ MASSA N° 220 MM marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	675	1,46	985,50
60	LUVA ESGOTO 100 MM marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	320	4,38	1.401,60
62	MADEIRITE 12 MM 1,10 X 2,20 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	255	71,59	18.255,45
64	MANGUEIRA PRETA 1/2 X 1,5MM marca de referência INCOPAL Equivalente ou de melhor qualidade	МТ	1650	0,88	1.452,00
66	MASSA ACRÍLICA 18 LTS marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	LT	270	91,98	24.834,60
67	MASSA CORRIDA PVA 18 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	LT	505	45,47	22.962,35
68	MICT. DE LOUÇA C/ ACESSÓRIOS marca de referência LUZART Equivalente ou de melhor qualidade		82	187,90	15.407,80
70	PÁ S/ CABO Nº 03 marca de referência TRAMONTINA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	45	30,52	1.373,40
71	PIA EM FIBRA 1,80M X 0,50CM marca de referência INDIMEL Equivalente ou de melhor qualidade		160	134,90	21.584,00
72	PIA INOX 1,80M X 0,56CM marca de referência INOX SUL Equivalente ou de melhor qualidade	UND	75	317,90	23.842,50
73	PISO CERÂMICO 32X45 PEI 4 marca de referência BELLACER Equivalente ou de melhor qualidade (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	МТ	2325	22,38	52.033,50
74	PISO CERÂMICO 32X45 PEI 4 marca de referência BELLACER Equivalente ou de melhor	МТ	775	22,38	17.344,50





	qualidade (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)				
78	PORTA EM COMPENSADO 80X2,10 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	395	82,10	32.429,50
80	PORTAL MADEIRA MISTA (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	JG	484	164,90	79.811,60
81	PORTAL MADEIRA MISTA (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	JG	161	164,90	26.548,90
84	RIPA MADEIRA MISTA 1,5X4	MT	1730	2,82	4.878,60
86	SEIXO Nº 0 (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	MT <sup>3</sup>	420	76,14	31.978,80
87	SEIXO Nº 0 (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	MT³	140	76,14	10.659,60
89	TELHA COLONIAL CER. marca de referência SÃO PEDRO Equivalente ou de melhor qualidade (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	MILH	57	803,88	45.821,16
90	TELHA COLONIAL CER. marca de referência SÃO PEDRO Equivalente ou de melhor qualidade (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	MILH	18	803,88	14.469,84
94	THINNER marca de referência COLOMAC Equivalente ou de melhor qualidade	LT	310	12,66	3.924,60
95	TIJOLO DE 08 FUROS 20X20 CER. marca de referência SÃO PEDRO Equivalente ou de melhor qualidade (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	MILH	94	722,00	67.868,00
96	TIJOLO DE 08 FUROS 20X20 CER. marca de referência SÃO PEDRO Equivalente ou de melhor qualidade (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	MILH	31	722,00	22.382,00
97	TINTA ACRÍLICA 18 LT EXT	LAT	220	230,82	50.780,40
98	TINTA ACRÍLICA SEMI BRIL. 18 LT (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	LAT	162	298,53	48.361,86
99	TINTA ACRÍLICA SEMI BRIL. 18 LT (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	LAT	53	298,53	15.822,09
101	TINTA PVA BASE D'AGUA 18 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade		165	109,62	18.087,30
103	TRELIÇA 5,0X3,4X3,4MM H8 6MT LEVE	UND	300	43,85	13.155,00
105	TUBO ESGOTO 150 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	145	204,62	29.669,90
107	TUBO ESGOTO 50 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	440	47,50	20.900,00
108	TUBO SOLDÁVEL 20 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	250	17,24	4.310,00
110	TUBO SOLDÁVEL 40 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	105	40,50	4.252,50
111	TUBO SOLDÁVEL 60 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	90	144,09	12.968,10
113	VERGALHÃO CA-60 4,2MM 12MT DOBRADO	UND	300	13,30	3.990,00







114	VERGALHÃO CA-60 5/16MM 12MT DOBRADO	UND	300	47,50	14.250,00	
116	VIGOTA MADEIRA MISTA 5X11	MT	480	10,96	5.260,80	nana
				TOTAL	5.260,80 <b>1.028.644,25</b>	0000

ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
		OND	GIL	1.011.	T. TOTAL
120	CABO FLEXÍVEL 16,00 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	600	11,65	6.990,00
128	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	500	58,52	29.260,00
139	GRAMPO TERRA DUPLO 3/8	UND	300	12,73	3.819,00
140	ISOLADOR DE PINO 25 KV marca de referência Germer equivalente ou de melhor qualidade	UND	500	27,76	13.880,00
151	DISJUNTOR MONO 60 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	290	20,57	5.965,30
157	ELETRODUTO SOLDÁVEL 32 MM X 3M marca de referência Krona equivalente ou de melhor qualidade	BR	940	11,66	10.960,40
159	HASTE COBREADO 2,40 M 3/4 marca de referência I. Lobato equivalente ou de melhor qualidade	UND	170	18,29	3.109,30
172	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA C/ 48 LEDES marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	UND	180	43,89	7.900,20
177	REATOR ELETRÔNICO 2 X 40 W	UND	160	30,94	4.950,40
178	ROLDANA 101 24X24	UND	2800	0,34	952,00
179	ROLDANA 102 30X30	UND	2800	0.48	1.344,00
181	SOQ. DE LOUÇA E-40 16A marca de referência Forlux equivalente ou de melhor qualidade	UND	1700	4,39	7.463,00
184	STARTER FS-4 40W marca de referência PERLEX equivalente ou de melhor qualidade	UND	1200	2,03	2.436,00
187	TOMADA 2P+T NBR 10A R=551421 marca de referência BRAVA equivalente ou de melhor qualidade	UND	2050	7,00	14.350,00
				TOTAL	113.379,6

MATERIAL HIDRÁULICO								
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL			
191	ABRAÇADEIRA DE NYLON 28 MM	UND	200	0,20	40,00			
193	ADAPTADOR AC PINO REDONDO TRIPOLAR marca de referência MECTRONIC equivalente ou de melhor qualidade	UND	120	8,77	1.052,40			
194	ADAPTADOR CURTO 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	130	0,69	89,70			
196	ADAPTADOR ENTRADA PARA 2 PINOS CHATOS, 20 AMP, SAÍDA 2 PINOS CHATOS E TERRA marca de referência MECTRONIC equivalente ou de melhor qualidade	UND	130	12,14	1.578,20			
197	ADAPTADOR SOLD 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor	UND	130	0,69	89,70			





	qualidade				
198	ADAPTADOR SOLD 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	130	1,10	143,00
199	ADAPTADOR SOLD 25X3/4 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	130	1,14	148,20
200	ADAPTADOR SOLD 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	130	1,83	237,90
201	ADESIVO VEDA ROSCA marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade	UND	130	3,65	474,50
202	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade	UND	240	8,52	2.044,80
203	BALDE PLÁSTICO PRETO 12 LTS marca de referência VALEPLAST equivalente ou de melhor qualidade	UND	60	10,40	624,00
204	BALDE PLÁSTICO PRETO 20LTS marca de referência VALEPLAST equivalente ou de melhor qualidade	UND	60	16,49	989,40
205	BOIA PARA CAIXA DE DESCARGA 1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	100	7,13	713,00
207	CAIXA D'ÁGUA DE 10.000LTS (FIBRA DE VIDRO) marca de referência FORTLEV equivalente ou de melhor qualidade	UND	5	4.216,59	21.082,95
208	CAIXA DE DESCARGA 9 LTS marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	UND	1700	29,04	49.368,00
211	CANO DE ESGOTO 200 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	125	350,90	43.862,50
212	CANO DE ESGOTO 40 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	400	29,24	11.696,00
213	CANO DE ESGOTO 50 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	400	47,52	19.008,00
215	CANO PVC 60 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	110	121,71	13.388,10
216	CANO SOLDÁVEL 20 MM. marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	130	17,02	2.212,60
221	COLA P/ ENCANAÇÃO 60 X 1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	70	10,30	721,00
222	COLA P/ ENCANAÇÃO 75 X 1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	70	11,38	796,60
223	COLAR PVC 60 MM SAÍDA 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	60	8,96	537,60
224	COLAR PVC 60 MM SAÍDA 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	60	10,41	624,60
228	ENGATE PLÁSTICO P/ DE DESCARGA 40 CM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230	3,65	839,50

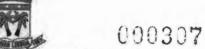
# Fis.\_\_\_

230	FLANGE 50X1.1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235	21,98	5.165,30
232	JOELHO DE ESGOTO 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230	2,25	517,50
233	JOELHO DE ESGOTO 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230	3,05	701,50
234	JOELHO LR 20X1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230	1,38	317,40
238	JOELHO PVC 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235	8,77	2.060,95
239	JOELHO PVC MISTO 25 MM X 1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	255	1,34	341,70
240	JOELHO PVC MISTO 25 MM X 3/4" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	260	2,19	569,40
241	JOELHO SOLDÁVEL 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230	0,99	227,70
242	JOELHO SOLDÁVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230	1,14	262,20
243	JOELHO SOLDÁVEL 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	260	2,19	569,40
244	JOELHO SOLDÁVEL 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	260	4,39	1.141,40
245	JOELHO SOLDÁVEL 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	250	5,85	1.462,50
249	LUVA 20 MM X 1/2" ROSCA INTERNA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235	1,65	387,75
250	LUVA 25 MM X 3/4" ROSCA INTERNA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	260	2,14	556,40
251	LUVA COM ANEIS DE BORRACHA INTERNO 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	250	7,77	1.942,50
253	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 25 PARA 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	250	2,49	622,50
254	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 32 PARA 35 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230	2,19	503,70
256	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 60 PARA 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	245	5,85	1.433,25
258	LUVA LR 20X1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	240	1,44	345,60
259	LUVA LR 25MMX 1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235	2,27	533,45
260	LUVA LR 25X1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235	2,27	533,45
261	LUVA PVC 20 MM marca de referência KRONA	UND	235	0,99	232,65





_	SECRETARIA MUNICIPA equivalente ou de melhor qualidade	LDLO	CODE		
263	LUVA PVC 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	250	8,77	2.192,50
267	LUVA SOLDÁVEL 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	260	0,99	257,40
269	LUVA SOLDÁVEL 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	250	2,19	547,50
270	LUVA SOLDÁVEL 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	260	0,75	195,00
271	LUVA SOLDÁVEL 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	265	1,48	392,20
273	PASTA LUBRIFICANTE PARA CONEXÕES EM PVC 160GR	UND	125	11,52	1.440,00
274	PIA PARA BANHEIRO marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade	UND	250	60,45	15.112,50
275	REDUÇÃO 3/4" X 1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	175	2,19	383,25
279	REGISTRO ESF 3/4 marca de referência KALA equivalente ou de melhor qualidade	UND	120	14,62	1.754,40
281	REGISTRO ESFERA EM METAL LATÃO 1/2" marca de referência KALA equivalente ou de melhor qualidade	UND	75	14,62	1.096,50
282	REGISTRO ESFERA EM METAL LATÃO 3/4" marca de referência KALA equivalente ou de melhor qualidade	UND	75	21,93	1.644,75
284	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	85	10,49	891,65
286	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	29,49	1.474,50
288	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	54,45	2.722,50
291	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	250	7,31	1.827,50
294	TAMPÃO PVC 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	2,03	101,50
295	TAMPÃO PVC 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	3,68	184,00
296	TAMPÃO PVC ROSCA EXTERNA 1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	1,29	64,50
297	TAMPÃO PVC ROSCA EXTERNA 3/4" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	1,99	99,50
298	TAPA FURO PVC 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	1,10	55,00
299	TAPA FURO PVC 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	70	1,46	102,20
302	TAPS NORMAL marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	125	1,00	125,00
303	TEE ESGOTO 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	3,65	730,00
305	TEE ESGOTO 150 MM marca de referência	UND	200	43,86	8.772,00



CPL Fis.\_\_\_

### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	KRONA equivalente ou de melhor qualidade				
308	TEE ROSCA 20MMX1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	1,83	366,00
309	TEE SOLDÁVEL 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	1,44	288,00
312	TEE SOLDÁVEL 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	5,85	1.170,00
314	TEE SOLDÁVEL 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	18,28	3.656,00
316	TORNEIRA P/ LAVATÓRIO INOX LONGO marca de referência REAL equivalente ou de melhor qualidade	UND	125	47,52	5.940,00
317	TORNEIRA PLÁSTICA 1/2 marca de referência HERC equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	7,27	1.454,00
318	TORNEIRA PLÁSTICAS 1158 1/2 P/ TANQUE marca de referência HERC equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	8,75	1.750,00
319	TUBO P/ CAIXA DE DESCARGA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	7,31	1.462,00
321	UNIÃO SOLDÁVEL 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	4,39	878,00
323	VÁLVULA P/ LAVATÓRIO PLÁSTICO marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	2,93	586,00
325	VÁLVULA P/ PIA INOX marca de referência PIANOX equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	18,28	3.656,00
328	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO INOX marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	13,16	2.632,00
331	VASO SANITÁRIO COMUM BRANCO marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade	UND	240	143,27	34.384,80
				TOTAL	293.179,10

# A R R SANTANA COMÉRCIO

	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO									
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL					
6	BISNAGA 50ML marca de referência XADREZ Equivalente ou de melhor qualidade	UND	320	4,37	1.398,40					
12	CADEADO - 50 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	95	14,12	1.341,40					
16	CAIXA D AGUA 2000 LTS POLIET, marca de referência FORTILEV Equivalente ou de melhor qualidade	UND	32	559,00	17.888,00					
24	COLA P/ CANO 17G marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade	UND	180	2,74	493,20					
25	COLA P/ CANO 75G marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade	UND	80	7,30	584,00					
33	CURVA SOL. 20 MM marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	210	2,11	443,10					
35	ENGATE FLEXÍVEL 50 CM marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	350	5,07	1.774,50					





	SECRETARIA MUNICIPA	AL DE	SAUDE		
40	FECHADURA INOX P/ WC marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	145	36,53	5.296,85
41	FECHADURA P/ PORTA DE FERRO marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	120	36,46	4.375,20
44	FITA CREPE 24 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	UND	100	6,53	653,00
55	LIXA D'ÁGUA N° 100 marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	750	1,59	1.192,50
63	MANGUEIRA PLAST. DE 1/2 FLEXÍVEL marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade	МТ	500	3,64	1.820,00
69	PÁ C/ CABO Nº 03 marca de referência TRAMONTINA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	45	45,24	2.035,80
75	PISO CERÂMICO 45X45 PEI 4 marca de referência BELLACER Equivalente ou de melhor qualidade (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	МТ	2325	20,08	46.686,00
76	PISO CERÂMICO 45X45 PEI 4 marca de referência BELLACER Equivalente ou de melhor qualidade (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	МТ	775	20,08	15.562,00
79	PORTA EM COMPENSADO 90X2,10 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	155	81,19	12.584,45
82	REGISTRO INOX C-33 C/ CANOPLA marca de referência ICO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	220	42,89	9.435,80
83	REJUNTE 1 KG marca de referência QUARTZOLIT Equivalente ou de melhor qualidade	PCT	1850	7,30	13.505,00
85	ROLO DE LÃ DE CARN. 23 CM C/ CABO marca de referência ATLAS Equivalente ou de melhor qualidade	CNJ	120	16,37	1.964,40
88	SELADOR ACRÍLICO 18 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	LT	180	74,99	13.498,20
91	TELHA DE AMIANTO 2,44 X 50 marca de referência ETERNIT Equivalente ou de melhor qualidade		620	19,72	12.226,40
92	TELHA PLAN CER. marca de referência SÃO PEDRO Equivalente ou de melhor qualidade (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	MILH	57	1.023,16	58.320,12
93	TELHA PLAN CER. marca de referência SÃO PEDRO Equivalente ou de melhor qualidade (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	MILH	18	1.023,16	18.416,88
100	TINTA P/ PISO 18 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade		65	131,53	8.549,45
104	TUBO ESGOTO 100 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	230	73,07	16.806,10
106	TUBO ESGOTO 40 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade		435	40,14	17.460,90



		TOTAL	295.490,85
VERNIZ EXT.E INT. 3,6 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	170	65,76	11.179,20

MATERIAL ELÉTRICO							
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL		
123	CABO FLEXIVEL 6,00 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	1700	4,30	7.310,00		
126	CAIXA DE NED.MONOF. ACRÍLICA - marca de referência TAF equivalente ou de melhor qualidade	UND	150	45,39	6.808,50		
127	CAIXA TRIFÁSICA CEMAR marca de referência TAF equivalente ou de melhor qualidade	UND	130	116,34	15.124,20		
156	ELETRODUTO SOLDÁVEL 25 MM X 3M marca de referência Krona equivalente ou de melhor qualidade	BR	1300	8,85	11.505,00		
176	REATOR ELETRÔNICO 2 X 20 W	UND	160	21,94	3.510,40		
	•			TOTAL	44.258,10		

	MATERIAL HIDRÁULI	-			
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
192	ADAPTADOR 50X1,1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	4,31	862,00
210	CANO DE ESGOTO 150 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	125	204,68	25.585,00
214	CANO DE ESGOTO 75 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	150	77,99	11.698,50
217	CANO SOLDÁVEL 25 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	130	24,83	3.227,90
226	CURVA ESGOTO 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	240	4,38	1.051,20
227	CURVA ESGOTO 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230	5,84	1.343,20
231	JOELHO DE ESGOTO 100 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235	6,86	1.612,10
246	JOELHO SOLDÁVEL 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade		250	8,76	2.190,00
255	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50 PARA 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235	4,38	1.029,30
262	LUVA PVC 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235	1,13	265,55
264	LUVA RED 32X25 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	245	2,18	534,10
265	LUVA RED 40X32 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	245	2,55	624,75
268	LUVA SOLDÁVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	250		282,50
272	LUVA SOLDÁVEL 60 MM marca de referência	UND	225	9,16	2.061,0







# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

327 332 334	qualidade  VÁLVULA P/PIA TIPO LAVATÓRIO marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade  VEDA ROSCA marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade  VEDANTE DE BORRACHA PARA REGISTRO DE PRESSÃO E TORNEIRA	UND UND	200 200 200	13,15 3,64 7,30	2.630,00 728,00 1.460,00
	VÁLVULA P/PIA TIPO LAVATÓRIO marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade  VEDA ROSCA marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade				
327	VÁLVULA P/PIA TIPO LAVATÓRIO marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	13,15	2.630,00
326	VÁLVULA P/ PIA INOX 4' AMERICANA marca de referência PIANOX equivalente ou de melhor	UND	75	18,27	1.370,25
322	VÁLVULA P/ LAVATÓRIO CROMADO marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	13,15	2.630,00
315	TORNEIRA BOIA 1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	7,30	1.460,00
313	TEE SOLDÁVEL 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	10,22	2.044,00
307	TEE ESGOTO 75 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	7,30	1.460,00
306	TEE ESGOTO 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	5,11	1.022,00
	TEE ESGOTO 100 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	10,83	2.166,00
300	TAPA FURO PVC 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	2,18	109,00
293	TAMPÃO PVC 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	1,45	72,50
289	REGISTRO PARA CHUVEIRO marca de referência REAL equivalente ou de melhor qualidade	UND	60	31,99	1.919,40
285	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	19,88	994,00
283	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	75	9,48	711,00
200	REGISTRO ESF.1.1/2 marca de referência KALA equivalente ou de melhor qualidade	UND	110	21,92	2.411,20
270	REGISTRO EM METAL LATÃO, TIPO PRESSÃO, 1/2" real	UND	115	21,92	2.520,80
277	REGISTRO DE PLÁSTICO DE 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	120	25,35	3.042,00
276	KRONA equivalente ou de melhor qualidade REGISTRO DE PLAST DE 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	120	29,23	3.507,60

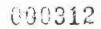
#### X1 EMPREENDIMENTOS EIRELI

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO						
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL	
2	ARGAMASSA AC-1 20 KG	PCT	440	12,00	5.280,00	

# CPL Fis.\_\_\_

				TOTAL	56.790,25
112	VERGALHÃO CA-60 3/8MM 12MT DOBRADO	UND	100	49,22	4.922,00
109	TUBO SOLDÁVEL 25 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade		270	23,58	6.366,60
102	TORNEIRA INOX P/ LAVATÓRIO C-33 marca de referência REAL MET Equivalente ou de melhor qualidade	UND	160	45,34	7.254,40
77	PORTA EM COMPENSADO 60X2,10 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade		165	54,36	8.969,40
61	LUVA ESGOTO 50 MM	UND	200	1,39	278,00
57	LIXA P/ MASS Nº 180 marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	675	1,27	857,25
56	LIXA D'ÁGUA N° 150 marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	425	1,27	539,75
48	FITA VEDA ROSCA 12 MM X 5M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade	UND	190	1,45	275,50
47	FITA VEDA ROSCA 12 MM X 25M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade	UND	175	1,79	313,25
46	FITA VEDA ROSCA 12 MM X 10M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade	UND	175	1,97	344,75
43	FITA CREPE 18 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	UND	110	2,72	299,20
30	COMPENSADO 10 MM 1,6 X 2,2 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	220	56,72	12.478,40
14	CAIBRO MADEIRA MISTA 5X4	MT	950	5,77	5.481,50
11	CADEADO - 40 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	95	32,95	3.130,25

	MATERIAL ELÉTRIC	0			
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
118	ARAME GALVANIZADO 16 AWG marca de referência Girdan equivalente ou de melhor qualidade	UND	360	15,95	5.742,00
124	CABO PP 750V 2X4.00MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	950	6,30	5.985,00
150	DISJUNTOR MONO 30 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	290	8,42	2.441,80
152	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	160	79,59	12.734,40
164	LÂMPADA ELETRÔNICA 36 W marca de referência ELGIN equivalente ou de melhor qualidade		880	27,06	23.812,80
175	REATOR ELETRÔNICO 1 X 20 W	UND	320	17,20	5.504,00
180	ROLDANA 103 36X36	UND	2800	0,59	1.652,00
185	TARTARUGA 60W LT C/GDE PRETA marca de referência ILUMI equivalente ou de melhor	UND	350	17,85	6.247,50





CPL Fls.\_\_\_

### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

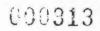
qualidade		
	TOTAL	64.119,50

TEM	MATERIAL HIDRÁUL		OTO	DIBIT	D TOTAL
TEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
188	ABRAÇADEIRA DE AÇO T5	UND	210	1,11	233,10
189	ABRAÇADEIRA DE AÇO T8/T9	UND	210	0,97	203,70
190	ABRAÇADEIRA DE NYLON 205 MM	UND	210	0,09	18,90
195	ADAPTADOR CURTO 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	130	0,90	117,00
206	CAIXA D AGUA DE 15.000 LTS (FIBRA DE VIDRO) marca de referência FORTLEV equivalente ou de melhor qualidade	UND	4	6.488,05	25.952,20
209	CANO DE ESGOTO 100 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	190	67,83	12.887,70
218	CANO SOLDÁVEL 50 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	200	76,40	15.280,00
220	COLA DE SILICONE 50G marca de referência TEK BOND equivalente ou de melhor qualidade	UND	70	5,02	351,40
229	FITA VEDA ROSCA 10 M marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade	UND	230	3,98	915,40
235	JOELHO LR 25X1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235	1,81	425,35
236	JOELHO PVC 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235	0,72	169,20
237	JOELHO PVC 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230	0,98	225,40
247	JOELHO SOLDÁVEL DE 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	245	5,70	1.396,50
252	LUVA COM ANEIS DE BORRACHA INTERNO 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	270	9,27	2.502,90
287	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	35,40	1.770,00
290	SIFÃO COPO SANFONADO UNIVERSAL marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	250	21,35	5.337,50
310	TEE SOLDÁVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	1,83	366,00
330	VASO SANITÁRIO COMUM marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade	UND	250	136,00	34.000,00
333	VEDA ROSCA 18MMX10MT marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	3,61	722,00

# M C S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

	MATERIAL DE C	ONSTRUÇÃO			
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL







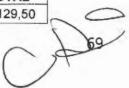
				TOTAL	10.212,75
65	MANGUEIRA PRETA 3/8 X 1,5MM marca de referência INCOPAL Equivalente ou de melhor qualidade	МТ	1280	1,45	1.856,00
58	LIXA P/ MASSA N° 150 marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	675	1,45	978,75
13	CADEADO - 60 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	95	70,00	6.650,00
4	BALDE PLÁSTICO P/ PEDREIRO 12 LTS ATRÁS	UND	70	10,40	728,00

MATERIAL ELÉTRICO							
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL		
137	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO 10MTS marca de referência 3m equivalente ou de melhor qualidade		310	14,60	4.526,00		
155	DISJUNTOR UNIPOLAR 90 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	1	230	29,25	6.727,50		
158	HASTE COBRE 2X 40 MT 5/8	UND	230	19,70	4.531,00		
174	PARAFUSO FENDA 5,5X50	UND	220	0,45	99,00		
				TOTAL	15.883,50		

	MATERIAL HIDRÁULI	CO			
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
219	CHUVEIRO COMUM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	700	10,95	7.665,00
225	CURVA ESGOTO 100 MM CURTA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	240	8,75	2.100,00
248	LUVA 1.1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	225	5,10	1.147,50
257	LUVA LR 20MMX1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	240	1,45	348,00
266	LUVA ROSCA 20MMX1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	245	1,45	355,25
292	TAMPÃO PVC 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	1,09	54,50
301	TAPA FURO PVC 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	125	3,60	450,00
311	TEE SOLDÁVEL 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	3,75	750,00
320	UNIÃO SOLDÁVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	2,18	436,00
324	VÁLVULA P/ PIA CROMADA marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	18,25	3.650,00
				TOTAL	16.956,25

#### J R SILVA NETO & CIA. LTDA.

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO							
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL		
5	BARRO P/ ATERRO	M³	550	25,69	14.129,50		









				TOTAL	107.705,00
37	ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	UND	575	62,00	35.650,00
32	COMPENSADO 20 MM 1,6 X 2,2 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	140	130,00	18.200,00
28	COLUNA PRONTA 3/8 6MT	UND	200	116,99	23.398,00
18	CAL 8 KG marca de referência FORTEX Equivalente ou de melhor qualidade	PCT	1275	6,50	8.287,50
17	CAIXA D AGUA 500 LTS POLIET. marca de referência FORTILEV Equivalente ou de melhor qualidade	UND	40	201,00	8.040,00

MATERIAL ELÉTRICO						
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL	
135	FITA ISOLANTE 10 MT marca de referência 3m equivalente ou de melhor qualidade	UND	310	2,00	620,00	
				TOTAL	620,00	

## ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

	MATERIAL ELÉTRIC	0			
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
117	ALICATE - UNIVERSAL 8 pol BELZER marca de referência Tramontina equivalente ou de melhor qualidade	UND	100	28,00	2.800,00
119	CABO FLEXÍVEL 10,00 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	1100	8,00	8.800,00
121	CABO FLEXÍVEL 4,00 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	5200	3,25	16.900,00
122	CABO FLEXÍVEL 50,00MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	600	39,12	23.472,00
125	CABO PP 750V 4X4,00MM Nambu	MTS	950	13,25	12.587,50
129	CINTURÃO DE LYLON	UND	220	112,00	24.640,00
130	CONECTOR PERFURANTE 95 MM CDP	UND	325	7,00	2.275,00
131	CONECTOR PRESSÃO 25 MM	UND	325	5,59	1.816,75
132	CONECTOR TIPO CUNHA VII	UND	325	8,60	2.795,00
133	FIO RÍGIDO 1,50MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	1600	1,65	2.640,00
134	FIO RÍGIDO 2,50MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	660	1,60	1.056,00
136	FITA ISOLANTE 20 MT marca de referência 3m equivalente ou de melhor qualidade	UND	410	4,88	2.000,80
138	FUSÍVEL CART.60 A marca de referência Negrini equivalente ou de melhor qualidade	UND	350	13,72	4.802,00
141	BUCHA C/ PARAFUSO S-06 marca de referência Cirem equivalente ou de melhor qualidade	UND	4000	0,17	680,00
142	BUCHA C/ PARAFUSO S-08 marca de referência Cirem equivalente ou de melhor	UND	4000	0,22	880,00



### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

_	SECRETARIA MUNICIP	AL DE	ONODE		-
143	qualidade  BUCHA C/ PARAFUSO S-10 marca de referência Cirem equivalente ou de melhor qualidade	ÜND	4000	0,53	2.120,00
144	CABO FLEXÍVEL 1,50 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	2100	1,20	2.520,00
145	CABO FLEXÍVEL 2.50 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	8800	1,75	15.400,00
146	CANALETA TIPO PERFIL 20X10X2,00M	UND	500	6,35	3.175,00
147	CONECTOR P/ HASTE 5/8 E. Lobato	UND	500	2,94	1.470,00
148	CURVA P/ ELETRODUTO SOLDÁVEL 32 MM marca de referência Krona equivalente ou de melhor qualidade	UND	700	2,21	1.547,00
149	DISJUNTOR MONO 10 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	700	6,45	4.515,00
153	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	240	38,00	9.120,00
154	DISJUNTOR UNIPOLAR 25 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	290	6,97	2.021,30
160	INTERRUPTOR C/ TOMADA marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	1050	5,75	6.037,50
161	INTERRUPTOR SIMPLES marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	1150	3,99	4.588,50
162	LÂMPADA ELETRÔNICA 20 W marca de referência ELGIN equivalente ou de melhor qualidade	UND	1000	9,93	9.930,00
163	LÂMPADA ELETRÔNICA 25 W marca de referência ELGIN equivalente ou de melhor qualidade		900	11,05	9.945,00
165	LÂMPADA ELETRÔNICA 45 W marca de referência ELGIN equivalente ou de melhor qualidade		900	32,00	28.800,00
166	LÂMPADA FLORESCENTE 20W marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade		800	11,95	9.560,00
167	LÂMPADA FLORESCENTE 40W marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade		930	12,32	11.457,60
168	LUMINÁRIA COMERCIAL 1X20 marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade		330	14,60	4.818,00
169	LUMINÁRIA COMERCIAL 1X40 marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade		280	23,95	6.706,00
170	LUMINARIA COMERCIAL 2X20 marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade		140	16,80	2.352,00
171	LUMINÁRIA COMERCIAL 2X40 marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade		140	30,10	4.214,00
173	PARAFUSO FENDA 4,8X40	UND	160	0,29	46,40
182	SOQ. PLAFONIER BRANCO E-27 marca de	UND	1900	4,34	8.246,00





# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	referência Betel equivalente ou de melhor qualidade				
183	SOQUETE S/ CHAVE E- 27	UND	2400	1,82	4.368,00
186	TOMADA 2P+T NBR 10A marca de referência PIAL PLUS equivalente ou de melhor qualidade		2100	3,71	7.791,00
				TOTAL	268.893,35

#### ARCO-IRIS DISTRIBUIDORA LTDA.

	MATERIAL DE CONSTI	RUÇÃO			
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
19	CARRINHO DE MÃO 60 LTS marca de referência FISCHER Equivalente ou de melhor qualidade	UND	36	128,50	4.626,00
20	CAVADEIRA ARTICULADA marca de referência TRAMONTINA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	31	87,00	2.697,00
27	COLUNA PRONTA 1/4 6MT	UND	300	63,65	19.095,00
31	COMPENSADO 15 MM 1,6 X 2,2 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	120	96,05	11.526,00
34	ENGATE CROMADO 30 CM marca de referência REAL METAIS Equivalente ou de melhor qualidade	UND	575	16,85	9.688,75
36	ENXADA LARGA C/ CABO marca de referência TRAMONTINA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	60	55,30	3.318,00
42	FECHADURA P/ PORTA DE MADEIRA marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	275	38,95	10.711,25
50	JOGO DEPLO DE ALISAR	UND	435	39,95	17.378,25
51	LAV. DE LOUÇA C/ COLUNA BRANCO marca de referência LUZART Equivalente ou de melhor qualidade	CNJ	382	83,90	32.049,80
52	LIMA P/ ENXADA 8" S/ CABO KF	UND	45	14,35	645,75
				TOTAL	111.735,8

Portanto, ante os aspectos acima levantados, conclui-se que a solução adequada à satisfação do interesse público é a realização de procedimento licitatório para a aquisição do objeto.

Soluções	Vantagens (pontos fortes)	Desvantagens (riscos, limitações, problemas)
Realização de Procedimento Licitatório	Obtenção de proposta mais vantajosa	Nenhuma
Custo Estimado	R\$ 2.615.367,40	



# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### IV - DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

#### 1 - Descrição da solução

Conforme demonstrado acima, promovido o levantamento qualitativo e quantitativo do objeto e, concluindo tratar-se de <u>bem comum</u> cuja oferta no mercado é ampla, indica-se a título de solução (contratação do objeto) a realização de procedimento licitatório, observadas as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

#### 2 - Justificativa acerca do parcelamento da contratação

Por seu turno, orienta-se a adoção de contratação **por item** ante a possibilidade da divisibilidade do objeto e, por consequência, da obtenção de proposta mais vantajosa.

Ora, em sendo possível a divisibilidade do objeto por itens indica-se a adoção desse critério posto que permitirá a participação de um maior número de interessados em contratar com a administração que, embora não disponha/comercialize todos os itens cuja contratação é pretendida, participará do objeto de que tem interesse e, como consequência, permitirá à administração a obtenção de proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da competitividade e economicidade.

Sobre o tema trazemos à baila o entendimento pacificado pelo E. TCU, vide:

"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade" (Súmula TCU nº 247). Os itens reunidos em um lote devem guardar alguma relação entre si". (Denúncia TCE/MG nº 980437/2016)

No tocante a execução contratual, deverá ser observado que a entrega dos materiais será em conformidade com as necessidades da administração, ou seja, de acordo com as quantidades constantes na "Ordem de Fornecimento". Assim, a execução do objeto ocorrerá de forma parcelada, por meio da entrega dos itens definidos pela administração segundo suas necessidades, no momento da expedição da respectiva "Ordem de Fornecimento".





CPL Fis.\_\_

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 3 - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não existe interdependência ou correlação entre a contratação pretendida e outras contratações.

#### 4 - Resultados pretendidos

O resultado pretendido com a contratação é a preservação do interesse público na manutenção e preservação dos prédios e espaços públicos.

Assim, uma vez promovida a contratação, restará resguardada a incolumidade dos prédios e espaços públicos.

#### 5 - Providências a serem adotadas

No que tange às providências a serem adotadas urge esclarecer que o contrato de entrega dos materiais deverá ser executado pelo vencedor do competente procedimento licitatório a partir da data de sua assinatura até o fim do exercício financeiro em curso, sendo automaticamente prorrogado acaso não esgotados seus quantitativos, nos moldes do que preconiza o art. 111 da Lei nº 14.133/21.

A entrega do objeto, por sua natureza, não implicará na necessidade de adequações no ambiente físico da administração e tampouco de capacitação de servidores para o seu recebimento posto tratar-se de bens comuns.

#### 6 - Possíveis impactos ambientais

A Constituição da República assim estabelece em seu art. 225, in verbis:

"Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações"

Nesse contexto, considerando que dentre os pressupostos de regularidade das contratações levadas a efeito pela administração encontram-se as normas e orientações pertinentes à sustentabilidade, é de suma importância estabelecer que o objeto observe rigorosamente em sua fabricação, conforme o caso, as disposições do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama, Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, Instituto Nacional de







# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, conforme o caso.

O objeto cuja contratação é pretendida não enseja qualquer impacto ambiental no município posto que, uma vez exigida sua certificação pelo INMETRO e demais órgãos responsáveis pela fiscalização de seu processo de fabricação, resguardada está a integridade do meio ambiente municipal.

Urge ressaltar que o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU não traz em seu bojo regras específicas a ser insertas tanto no ETP quanto no TR e instrumento convocatório em se tratando do objeto em questão, o que nos leva a concluir que a exigência de que os materiais sejam certificados pelo INMETRO e atendam ainda às normas e regulamentações expedidas pelos demais órgãos ambientais e eventualmente aplicáveis em seu processo de fabricação são suficientes a garantir a sustentabilidade da contratação.

Tal justificativa guarda consonância com o Parecer nº 00001/2021 CNS/CGU/AGU.

### V - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Considerando todo o exposto e fundamentado, conclui-se que, em se tratando de contratação de <u>bens comuns</u> cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste ETP e, por consequência, no TR e instrumento convocatório;

Considerando tratar-se de bens cuja oferta no mercado é ampla e, portanto, deve ser estabelecida disputa entre os interessados em contratar com a administração a fim de permitir a seleção da proposta mais vantajosa e, consequentemente, garantir a observância aos princípios da eficiência e economicidade, dentre outros;

Considerando, por fim, que a aquisição do objeto não gera impacto ambiental ao município;

#### **CONCLUI-SE**

pela necessidade de deflagração do competente processo licitatório a fim de que sejam promovidos todos os atos legais voltados à aquisição do objeto pretendido, observada rigorosamente a legislação de vigência, em especial a Lei nº 14.133/2021.





#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Tomadas as providências acima/indicadas, resguardado estará o interesse público da

contratação.

JOÃO PAÚLO VIEIRA ALVIM
Secretário Municipal de Administração e Modernização
Portaria nº 278/2021

JOAQUIN GUILHERME OLIVEIRA SOUSA Chefe do Departamento de Compras e Serviços

Portaria nº 278/2021

CICERA RODRIGUES DE SOUSA QUNHA Secretária Municipal de Saúde Portaria nº 003/2023

DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES Secretário Municipal de Educação Portaria nº 010/2021

VALDILENÉ MILHOMEM MOTA BATISTA Secretária Municipal de Assistência Social Portaria nº 015/2021

APROVO o Estudo Técnico Preliminar nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

> VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal





# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_/\_ (Processo Administrativo nº 10.052/2023)

#### ANEXO II MINUTA DO CONTRATO

	FAZEM	DE CONTRATO DE ENTRE SI O MUNIC PRESA	ÍPIO DE	JOÃO LI	SBOA (MA)
o7.000.30 de CONTRA  pelo(a) S vista o qu nº 14.133 legislaçõe Eletrônic  1. CLÁU: 1.1. O o construçă Edital. 1.2. Este preâmbu	pio de João Lisboa (MA), pessoa jurídica 20/0001-10, com sede administrativa na A representada pelo Secretário Matante, e a, pessoa jurídica, com sede na, doravante r.(a), portador(a) da Carteira de Ide consta no Processo Administrativo nº 3, de 1º de abril de 2021, Lei nº 8.078, de es aplicáveis, resolvem celebrar o prese co nº/, mediante as cláusulas e co SULA PRIMEIRA – OBJETO bjeto do presente Termo de Contrato é a a conforme especificações e quantitativo e Termo de Contrato vincula-se ao Edital lo e à proposta vencedora, independentementação do objeto:	v. Imperatriz nº 1331,  funicipal de ca de direito privado il e designada CONTRA entidade nºe  10.052/2023 e em obs 1990 - Código de Desente Termo de Consendições a seguir enuncia a aquisição de materias estabelecidos no Termo do Pregão Eletrônic	Centro, donscrita n TADA, n do CPF ervância fesa do o trato, de ciadas.  ais elétri ermo de	através di ravante o CNPJ/N este ato re nº às dispos Consumid ecorrente	a Secretaria denominado MF sob o nº epresentada _, tendo em sições da Lei or e demais do Pregão de licos e de la, anexo do
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UND	QTD	v. unt.
1.4.1. O 1.4.2. O 1.4.3. A I 1.4.4. Ev 2. CLÁU 2.1. O pi na data 14.133/2 2.1.1. O quando	prazo de vigência será automaticamento o objeto não for concluído no período firm	é aquele fixado no Te em 31/12/2024, na fe e prorrogado, indepen ado acima, ressalvada	orma do	art. 105 ente de te	o, da Lei nº ermo aditivo,
	culpa do contratado, previstas neste instrur SULA TERCEIRA - MODELOS DE EXEC		NTRAT	UAIS (art.	. 92, IV, VII e

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência,

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

anexo a este Contrato.

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.



5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orcamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos

efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s)

definitivo(s).

7.6. Caso o(s) indice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial,

para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

### CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos:

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis guando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de dois dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de cinco dias úteis.

8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.





# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação

da rede de assistência técnica autorizada;

- 9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

 certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e

5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscals, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

- 9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da

execução deste contrato;





# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito

anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA- GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

#### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

- 11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5°, da Lei nº 14.133, de 2021);

iv. Multa:

- 1. Moratória de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
- 2. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
  - i. atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- 3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 11.1, de 5% do valor do Contrato.
- Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 11.1, de 20% do valor do Contrato.
- 5. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.
- Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.
- 7. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato, ressalvadas as sequintes infrações:
- 11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7°, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).







11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/21 para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos

órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº

14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou

contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas

em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.







#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômicofinanceiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seia côniuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÕES

- 15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7°, §3°, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

### 17.1. CLÁUSULA DÉCIMA SÉXTA - FORO

17.1. É eleito o Foro da cidade de João Lisboa (MA) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

e a velidade de pastuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de

igual teor, que, depois de lido e achado em	João Lisboa (MA), de de 2024
	JOAO LISDOA (IVIA), de de 2024
CONTRATANTE	
CONTRATADA	
TESTEMUNHAS:	
1	
CPF:	CPF:



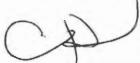
## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_/\_ (Processo Administrativo nº 10.052/2023)

### ANEXO III (Proposta de Preços)

	dede
Prezados Senhores,	
(empresa), com sede na cidade de	à Rua, n.º
, inscrita no CNPJ/MF sob o número	, neste ato representada por
, portador do CPF n.º	e R.G. n.º, abaixo
assinado propõe à Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA,	
os preços infra discriminados para a aquisição de materiais objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº/ CPL:	de elétricos, hidraulicos e de construção,

	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO									
TEM	OBJETO	CATMAT	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL				
1	AREIA LAVADA	280970	M³	580						
2	ARGAMASSA AC-1 20 KG	471797	PCT	440						
3	BACIA SANITÁRIA CONV. marca de referência LUZART Equivalente ou de melhor qualidade	611741	UND	250						
4	BALDE PLÁSTICO P/ PEDREIRO 12 LTS ATRÁS	417993	UND	70						
5	BARRO P/ ATERRO	248930	M³	550						
6	BISNAGA 50ML marca de referência XADREZ Equivalente ou de melhor qualidade	215758	UND	320						
7	BROXA 18X18CM ATLAS	345756	UND	155						
8	CABO P/ ENXADA	380635	UND	135						
9	CADEADO - 25 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	476081	UND	155						
10	CADEADO - 30 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	607770	UND	155						
11	CADEADO - 40 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	607771	UND	95						
12	CADEADO - 50 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	476081	UND	95						
13	CADEADO - 60 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	420636	UND	95						
14	CAIBRO MADEIRA MISTA 5X4	462578	MT	950						
15	CAIXA D AGUA 1000 LTS POLIET. marca de referência FORTILEV Equivalente ou de melhor qualidade	616045	UND	47						
16	CAIXA D AGUA 2000 LTS POLIET. marca de referência FORTILEV Equivalente ou de melhor qualidade	469324	UND	32						
17	CAIXA D AGUA 500 LTS POLIET. marca de referência FORTILEV Equivalente ou de melhor qualidade	369403	UND	40						
18	CAL 8 KG marca de referência FORTEX Equivalente ou de melhor qualidade	472320	PCT	1275						
19	CARRINHO DE MÃO 60 LTS marca de referência FISCHER Equivalente ou de melhor	453137	UND	36						





### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	qualidade					
20	CAVADEIRA ARTICULADA marca de referência TRAMONTINA Equivalente ou de melhor qualidade	602047	UND	31		
21	CHUVEIRO PLÁSTICO 1/2 marca de referência HERC Equivalente ou de melhor qualidade	287830	UND	420		
22	CIMENTO 50 KG marca de referência CIPLA Equivalente ou de melhor qualidade (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	454500	sc	2033		
23	CIMENTO 50 KG marca de referência CIPLA Equivalente ou de melhor qualidade (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	454500	SC	677		
24	COLA P/ CANO 17G marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade	617165	UND	180		
25	COLA P/ CANO 75G marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade	617165	UND	80		
26	COLINDRO P/ FECHADURA marca de referência SOPRONA Equivalente ou de melhor qualidade	236513	UND	105		
27	COLUNA PRONTA 1/4 6MT	225143	UND	300		
28	COLUNA PRONTA 3/8 6MT	225143	UND	200		
29	COLUNA PRONTA 5/16 6MT	225143	UND	300		
30	COMPENSADO 10 MM 1,6 X 2,2 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	430543	FLH	220		
31	COMPENSADO 15 MM 1,6 X 2,2 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	444297	FLH	120		
32	COMPENSADO 20 MM 1,6 X 2,2 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	312706	FLH	140		
33	CURVA SOL. 20 MM marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade	602787	UND	210		
34	ENGATE CROMADO 30 CM marca de referência REAL METAIS Equivalente ou de melhor qualidade	602787	UND	575		
35	ENGATE FLEXÍVEL 50 CM marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade	602787	UND	350		
36	ENXADA LARGA C/ CABO marca de referência TRAMONTINA Equivalente ou de melhor qualidade	471020	UND	60		
37	ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	616756	UND	575		
38	ESPÁTULA FLEXÍVEL 10 CM marca de referência ATLAS Equivalente ou de melhor qualidade	606044	UND	65		
39	FECHADURA INOX INTERNA marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade	380330	UND	420		
40	FECHADURA INOX P/ WC marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade	380330	UND	145		
41	FECHADURA P/ PORTA DE FERRO marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor	615932	UND	120		

ad

W

000329

## CPL Fis.\_\_\_

	qualidade					
42	FECHADURA P/ PORTA DE MADEIRA marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade	615932	UND	275		
43	FITA CREPE 18 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	609009	UND	110		
44	FITA CREPE 24 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	609009	UND	100		
45	FITA CREPE 48 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	617019	UND	100		
46	FITA VEDA ROSCA 12 MM X 10M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade	367518	UND	175		
47	FITA VEDA ROSCA 12 MM X 25M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade	367518	UND	175		
48	FITA VEDA ROSCA 12 MM X 5M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade	367518	UND	190		
49	FIXADOR P/ CAL 150 ML marca de referência PINTA FIXO Equivalente ou de melhor qualidade	223764	UND	660		
50	JOGO DEPLO DE ALISAR	404290	UND	435		
51	LAV. DE LOUÇA C/ COLUNA BRANCO marca de referência LUZART Equivalente ou de melhor qualidade	480885	CNJ	382		
52	LIMA P/ ENXADA 8" S/ CABO KF	615232	UND	45		
53	LIQUIBRILHO 18 LTS marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	483644	LT	240		
54	LIXA D'ÁGUA N° 100 marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	604449	FLH	750		
55	LIXA D'ÁGUA N° 150 marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	604449	FLH	425		
56	LIXA P/ MASS Nº 180 marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	606915	FLH	675		
57	LIXA P/ MASSA N° 150 marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	606915	FLH	675		
58	LIXA P/ MASSA N° 220 MM marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	606915	FLH	675		
59	LUVA ESGOTO 100 MM marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade	486063	UND	320		
60	LUVA ESGOTO 50 MM	486063	UND	200		
61	MADEIRITE 12 MM 1,10 X 2,20 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	612003	FLH	255		
62	MANGUEIRA PLAST. DE 1/2 FLEXÍVEL marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade	615069	МТ	500		



000330



	SECRETARIA MUNICIPA	L DL ONG	D		
63	MANGUEIRA PRETA 1/2 X 1,5MM marca de referência INCOPAL Equivalente ou de melhor qualidade	615069	МТ	1650	
64	MANGUEIRA PRETA 3/8 X 1,5MM marca de referência INCOPAL Equivalente ou de melhor qualidade	615069	МТ	1280	
65	MASSA ACRÍLICA 18 LTS marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	600895	LT	270	
66	MASSA CORRIDA PVA 18 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	356009	LT	505	
67	MICT. DE LOUÇA C/ ACESSÓRIOS marca de referência LUZART Equivalente ou de melhor qualidade	440068	PÇ	82	
68	PÁ C/ CABO Nº 03 marca de referência TRAMONTINA Equivalente ou de melhor qualidade	483248	UND	45	
69	PÁ S/ CABO Nº 03 marca de referência TRAMONTINA Equivalente ou de melhor qualidade	483248	UND	45	
70	PIA EM FIBRA 1,80M X 0,50CM marca de referência INDIMEL Equivalente ou de melhor qualidade	349818	UND	160	
71	PIA INOX 1,80M X 0,56CM marca de referência INOX SUL Equivalente ou de melhor qualidade	617119	UND	75	
72	PISO CERÂMICO 32X45 PEI 4 marca de referência BELLACER Equivalente ou de melhor qualidade (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	600788	МТ	2325	
73	PISO CERÂMICO 32X45 PEI 4 marca de referência BELLACER Equivalente ou de melhor qualidade (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	600788	МТ	775	
74	PISO CERÂMICO 45X45 PEI 4 marca de referência BELLACER Equivalente ou de melhor qualidade (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	600788	мт	2325	
75	PISO CERÂMICO 45X45 PEI 4 marca de referência BELLACER Equivalente ou de melhor qualidade (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	600788	МТ	775	
76	PORTA EM COMPENSADO 60X2,10 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	607791	FLH	165	
77	PORTA EM COMPENSADO 80X2,10 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	607791	FLH	395	
78	PORTA EM COMPENSADO 90X2,10 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade		FLH	155	
79	PORTAL MADEIRA MISTA	404290	JG	645	
80	REGISTRO INOX C-33 C/ CANOPLA marca de referência ICO Equivalente ou de melhor qualidade	260810	UND	220	
81	REJUNTE 1 KG marca de referência QUARTZOLIT Equivalente ou de melhor qualidade	616923	PCT	1850	



## CPL Fis.\_\_\_

82	RIPA MADEIRA MISTA 1,5X4	610758	MT	1730	
83	ROLO DE LÃ DE CARN. 23 CM C/ CABO marca de referência ATLAS Equivalente ou de melhor qualidade	450225	CNJ	120	
84	SEIXO Nº 0 (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	611867	MT³	420	
85	SEIXO Nº 0 (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	611867	MT <sup>3</sup>	140	
86	SELADOR ACRÍLICO 18 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	605690	LT	180	
87	TELHA COLONIAL CER. marca de referência SÃO PEDRO Equivalente ou de melhor qualidade (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	481565	MILH	57	
88	TELHA COLONIAL CER. marca de referência SÃO PEDRO Equivalente ou de melhor qualidade (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	481565	MILH	18	
89	TELHA DE AMIANTO 2,44 X 50 marca de referência ETERNIT Equivalente ou de melhor qualidade	444711	UND	620	
90	TELHA PLAN CER. marca de referência SÃO PEDRO Equivalente ou de melhor qualidade (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	323596	MILH	57	
91	TELHA PLAN CER. marca de referência SÃO PEDRO Equivalente ou de melhor qualidade (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	323596	MILH	18	
92	THINNER marca de referência COLOMAC Equivalente ou de melhor qualidade	470871	LT	310	
93	TIJOLO DE 08 FUROS 20X20 CER, marca de referência SÃO PEDRO Equivalente ou de melhor qualidade (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	603122	MILH	94	
94	TIJOLO DE 08 FUROS 20X20 CER. marca de referência SÃO PEDRO Equivalente ou de melhor qualidade (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	603122	MILH	31	
95	TINTA ACRÍLICA 18 LT EXT	617168	LAT	220	
96	TINTA ACRÍLICA SEMI BRIL. 18 LT (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	617168	LAT	162	
97	TINTA ACRÍLICA SEMI BRIL. 18 LT (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	617168	LAT	53	
98	TINTA P/ PISO 18 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	616756	LTA	65	
99	TINTA PVA BASE D'AGUA 18 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	472320	LTA	165	
100	TORNEIRA INOX P/ LAVATÓRIO C-33 marca de referência REAL MET Equivalente ou de melhor qualidade	452783	UND	160	
101	TRELIÇA 5,0X3,4X3,4MM H8 6MT LEVE	225142	UND	300	
102	TUBO ESGOTO 100 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	480503	BR	230	







TUBO ESGOTO 150 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade  TUBO ESGOTO 40 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade  TUBO ESGOTO 50 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade  TUBO ESGOTO 50 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade  TUBO SOLDÁVEL 20 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade  TUBO SOLDÁVEL 25 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade  TUBO SOLDÁVEL 40 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade  TUBO SOLDÁVEL 40 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade  TUBO SOLDÁVEL 40 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade  TUBO SOLDÁVEL 60 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade  TUBO SOLDÁVEL 60 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade  TUBO SOLDÁVEL 60 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade  TUBO SOLDÁVEL 60 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade  TUBO SOLDÁVEL 60 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade  TUBO SOLDÁVEL 60 MM 6MT marca de referência pLEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade  TUBO SOLDÁVEL 60 MM 12MT DOBRADO 308903 UND 300  VERGALHÃO CA-60 5/16MM 12MT DOBRADO 308903 UND 300  VERNIZ EXT.E INT. 3,6 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade  TUBO SOLDÁVEL EXT.E INT. 3,6 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade						
TUBO ESGOTO 40 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade  TUBO ESGOTO 50 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade  TUBO SOLDÁVEL 20 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade  TUBO SOLDÁVEL 20 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade  TUBO SOLDÁVEL 25 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade  TUBO SOLDÁVEL 40 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade  TUBO SOLDÁVEL 40 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade  TUBO SOLDÁVEL 60 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade  109 referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade  110 VERGALHÃO CA-60 3/8MM 12MT DOBRADO  111 VERGALHÃO CA-60 4,2MM 12MT DOBRADO  112 VERGALHÃO CA-60 5/16MM 12MT DOBRADO  113 LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	103	referência PLASTUBOS Equivalente ou de	432117	BR	145	
TUBO ESGOTO 50 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade  TUBO SOLDÁVEL 20 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade  TUBO SOLDÁVEL 25 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade  TUBO SOLDÁVEL 25 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de referência PLASTUBOS Equivalente ou de referência PLASTUBOS Equivalente ou de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade  TUBO SOLDÁVEL 40 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de referência PLASTUBOS Equivalente ou de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade  109 referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade  110 VERGALHÃO CA-60 3/8MM 12MT DOBRADO  111 VERGALHÃO CA-60 4,2MM 12MT DOBRADO  112 VERGALHÃO CA-60 5/16MM 12MT DOBRADO  113 LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade  114 VERRIZ EXT.E INT. 3,6 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	104	TUBO ESGOTO 40 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de	455743	BR	435	
referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade  TUBO SOLDÁVEL 25 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade  TUBO SOLDÁVEL 40 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade  TUBO SOLDÁVEL 40 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade  TUBO SOLDÁVEL 60 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade  109 referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade  110 VERGALHÃO CA-60 3/8MM 12MT DOBRADO  111 VERGALHÃO CA-60 4,2MM 12MT DOBRADO  112 VERGALHÃO CA-60 5/16MM 12MT DOBRADO  VERNIZ EXT.E INT. 3,6 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade  113 LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	105	TUBO ESGOTO 50 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de	455742	BR	440	
107 referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade  TUBO SOLDÁVEL 40 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade  TUBO SOLDÁVEL 60 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade  109 referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade  110 VERGALHÃO CA-60 3/8MM 12MT DOBRADO  111 VERGALHÃO CA-60 4,2MM 12MT DOBRADO  112 VERGALHÃO CA-60 5/16MM 12MT DOBRADO  113 LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade  110 VERGALHÃO CA-60 5/16MM 12MT DOBRADO  1111 VERGALHÃO CA-60 5/16MM 12MT DOBRADO  1112 VERGALHÃO CA-60 5/16MM 12MT DOBRADO  113 LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	106	referência PLASTUBOS Equivalente ou de	434994	BR	250	
referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade  TUBO SOLDÁVEL 60 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade  109 referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade  110 VERGALHÃO CA-60 3/8MM 12MT DOBRADO 308903 UND 100  111 VERGALHÃO CA-60 4,2MM 12MT DOBRADO 308903 UND 300  112 VERGALHÃO CA-60 5/16MM 12MT DOBRADO 308903 UND 300  VERNIZ EXT.E INT. 3,6 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade  617166 GL 170	107	referência PLASTUBOS Equivalente ou de	437358	BR	270	
109       referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade       455742       BR       90         110       VERGALHÃO CA-60 3/8MM 12MT DOBRADO       308903       UND       100         111       VERGALHÃO CA-60 4,2MM 12MT DOBRADO       308903       UND       300         112       VERGALHÃO CA-60 5/16MM 12MT DOBRADO       308903       UND       300         VERNIZ EXT.E INT. 3,6 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade       617166       GL       170	108	referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	233970	BR	105	
111         VERGALHÃO CA-60 4,2MM 12MT DOBRADO         308903         UND 300           112         VERGALHÃO CA-60 5/16MM 12MT DOBRADO         308903         UND 300           VERNIZ EXT.E INT. 3,6 LT marca de referência         LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade         617166         GL 170	109	referência PLASTUBOS Equivalente ou de	455742	BR	90	
112 VERGALHÃO CA-60 5/16MM 12MT DOBRADO 308903 UND 300  VERNIZ EXT.E INT. 3,6 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade 617166 GL 170	110	VERGALHÃO CA-60 3/8MM 12MT DOBRADO	308903	UND	100	
VERNIZ EXT.E INT. 3,6 LT marca de referência 113 LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade  VERNIZ EXT.E INT. 3,6 LT marca de referência 617166 GL 170	111	VERGALHÃO CA-60 4,2MM 12MT DOBRADO	308903	UND	300	
113 LEYNERTEX Equivalente ou de melhor 617166 GL 170 qualidade	112	VERGALHÃO CA-60 5/16MM 12MT DOBRADO	308903	UND	300	
114 VIGOTA MADEIRA MISTA 5X11 601842 MT 480	113	LEYNERTEX Equivalente ou de melhor	617166	GL	170	
	114	VIGOTA MADEIRA MISTA 5X11	601842	MT	480	

	MATERIAL ELE	TRICO				
ITEM	OBJETO	CATMAT	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
115	ALICATE - UNIVERSAL 8 pol BELZER marca de referência Tramontina equivalente ou de melhor qualidade	445372	UND	100		
116	ARAME GALVANIZADO 16 AWG marca de referência Girdan equivalente ou de melhor qualidade	396480	UND	360		
117	CABO FLEXÍVEL 10,00 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	416519	MTS	1100		
118	CABO FLEXÍVEL 16,00 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	416522	MTS	600		
119	CABO FLEXÍVEL 4,00 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	416520	MTS	5200		
120	CABO FLEXÍVEL 50,00MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	458520	MTS	600		
121	CABO FLEXÍVEL 6,00 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	416520	MTS	1700		
122	CABO PP 750V 2X4.00MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	616155	MTS	950		
123	CABO PP 750V 4X4,00MM Nambu	616155	MTS	950		





	SECRETARIA MONICIFA	L DE ONO	-		
124	CAIXA DE NED.MONOF. ACRÍLICA - marca de referência TAF equivalente ou de melhor qualidade	440977	UND	150	
125	CAIXA TRIFÁSICA CEMAR marca de referência TAF equivalente ou de melhor qualidade	440977	UND	130	
126	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	603643	UND	500	
127	CINTURÃO DE LYLON	614475	UND	220	
128	CONECTOR PERFURANTE 95 MM CDP	336389	UND	325	
129	CONECTOR PRESSÃO 25 MM	340113	UND	325	
130	CONECTOR TIPO CUNHA VII	458566	UND	325	
131	FIO RÍGIDO 1,50MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	614173	MTS	1600	
132	FIO RÍGIDO 2,50MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	342494	MTS	660	
133	FITA ISOLANTE 10 MT marca de referência 3m equivalente ou de melhor qualidade	604732	UND	310	
134	FITA ISOLANTE 20 MT marca de referência 3m equivalente ou de melhor qualidade	604732	UND	410	
135	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO 10MTS marca de referência 3m equivalente ou de melhor qualidade	604732	UND	310	
136	FUSÍVEL CART.60 A marca de referência Negrini equivalente ou de melhor qualidade	345516	UND	350	
137	GRAMPO TERRA DUPLO 3/8	402784	UND	300	
138	ISOLADOR DE PINO 25 KV marca de referência Germer equivalente ou de melhor qualidade	364406	UND	500	
139	BUCHA C/ PARAFUSO S-06 marca de referência Cirem equivalente ou de melhor qualidade	613896	UND	4000	
140	BUCHA C/ PARAFUSO S-08 marca de referência Cirem equivalente ou de melhor qualidade	613897	UND	4000	
141	BUCHA C/ PARAFUSO S-10 marca de referência Cirem equivalente ou de melhor qualidade	613895	UND	4000	
142	CABO FLEXÍVEL 1,50 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	352670	MTS	2100	
143	CABO FLEXÍVEL 2.50 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	343569	MTS		
144	CANALETA TIPO PERFIL 20X10X2,00M	601293	UND	500	
145	CONECTOR P/ HASTE 5/8 E. Lobato	484423	UND	500	
146	CURVA P/ ELETRODUTO SOLDÁVEL 32 MM marca de referência Krona equivalente ou de melhor qualidade	483266	UND	700	
147	DISJUNTOR MONO 10 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	616752	UND	700	
148	DISJUNTOR MONO 30 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	616752	UND	290	
149	DISJUNTOR MONO 60 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	616752	UND	290	

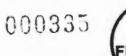






	SECRETARIA MUNICIPA	AL DE SAU	DE	
150	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	484203	UND	160
151	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	484203	UND	240
152	DISJUNTOR UNIPOLAR 25 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	482697	UND	290
153	DISJUNTOR UNIPOLAR 90 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	482690	UND	230
154	ELETRODUTO SOLDÁVEL 25 MM X 3M marca de referência Krona equivalente ou de melhor qualidade	446083	BR	1300
155	ELETRODUTO SOLDÁVEL 32 MM X 3M marca de referência Krona equivalente ou de melhor qualidade	446083	BR	940
156	HASTE COBRE 2X 40 MT 5/8	439747	UND	230
157	HASTE COBREADO 2,40 M 3/4 marca de referência I. Lobato equivalente ou de melhor qualidade	439747	UND	170
158	INTERRUPTOR C/ TOMADA marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	614337	UND	1050
159	INTERRUPTOR SIMPLES marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	614337	UND	1150
160	LÂMPADA ELETRÔNICA 20 W marca de referência ELGIN equivalente ou de melhor qualidade	485659	UND	1000
161	LÂMPADA ELETRÔNICA 25 W marca de referência ELGIN equivalente ou de melhor qualidade	485659	UND	900
162	LÂMPADA ELETRÔNICA 36 W marca de referência ELGIN equivalente ou de melhor qualidade	485659	UND	880
163	LÂMPADA ELETRÔNICA 45 W marca de referência ELGIN equivalente ou de melhor qualidade	485659	UND	900
164	LÂMPADA FLORESCENTE 20W marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	485659	UND	800
165	LÂMPADA FLORESCENTE 40W marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	485659	UND	930
166	LUMINÁRIA COMERCIAL 1X20 marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	617250	UND	330
167	LUMINÁRIA COMERCIAL 1X40 marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	617250	UND	280
168	LUMINARIA COMERCIAL 2X20 marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	617250	UND	140
169	LUMINÁRIA COMERCIAL 2X40 marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	617250	UND	140
170	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA C/ 48 LEDES	610540	UND	180







	marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade					
171	PARAFUSO FENDA 4,8X40	616961	UND	160		
172	PARAFUSO FENDA 5,5X50	616961	UND	220		
173	REATOR ELETRÔNICO 1 X 20 W	473311	UND	320		
174	REATOR ELETRÔNICO 2 X 20 W	473311	UND	160		
175	REATOR ELETRÔNICO 2 X 40 W	473311	UND	160		
176	ROLDANA 101 24X24	617005	UND	2800		
177	ROLDANA 102 30X30	617005	UND	2800		
178	ROLDANA 103 36X36	617005	UND	2800		
179	SOQ. DE LOUÇA E-40 16A marca de referência Forlux equivalente ou de melhor qualidade	446171	UND	1700		
180	SOQ. PLAFONIER BRANCO E-27 marca de referência Betel equivalente ou de melhor qualidade	446171	UND	1900		
181	SOQUETE S/ CHAVE E- 27	446171	UND	2400		
182	STARTER FS-4 40W marca de referência PERLEX equivalente ou de melhor qualidade	350762	UND	1200		
183	TARTARUGA 60W LT C/GDE PRETA marca de referência ILUMI equivalente ou de melhor qualidade	617259	UND	350		
184	TOMADA 2P+T NBR 10A marca de referência PIAL PLUS equivalente ou de melhor qualidade	614591	UND	2100		
185	TOMADA 2P+T NBR 10A R=551421 marca de referência BRAVA equivalente ou de melhor qualidade	614591	UND	2050		
					TOTAL	

MATERIAL HIDRÁULICO								
ITEM	OBJETO	CATMAT	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL		
186	ABRAÇADEIRA DE AÇO T5	614213	UND	210				
187	ABRAÇADEIRA DE AÇO T8/T9	614213	UND	210				
188	ABRAÇADEIRA DE NYLON 205 MM	614213	UND	210				
189	ABRAÇADEIRA DE NYLON 28 MM	614213	UND	200				
190	ADAPTADOR 50X1,1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	615145	UND	200				
191	ADAPTADOR AC PINO REDONDO TRIPOLAR marca de referência MECTRONIC equivalente ou de melhor qualidade	615145	UND	120				
192	ADAPTADOR CURTO 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	1	UND	130				
193	ADAPTADOR CURTO 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	615145	UND	130				
194	ADAPTADOR ENTRADA PARA 2 PINOS CHATOS, 20 AMP, SAÍDA 2 PINOS CHATOS E TERRA marca de referência MECTRONIC equivalente ou de melhor qualidade		UND	130				
195	ADAPTADOR SOLD 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade		UND	130				



NYA

000336

CPL Fls.\_\_\_

	SECRETARIA MONICIFA				_
196	ADAPTADOR SOLD 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	615145	UND	130	
197	ADAPTADOR SOLD 25X3/4 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	615145	UND	130	
198	ADAPTADOR SOLD 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	615145	UND	130	
199	ADESIVO VEDA ROSCA marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade	389509	UND	130	
200	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade	616887	UND	240	
201	BALDE PLÁSTICO PRETO 12 LTS marca de referência VALEPLAST equivalente ou de melhor qualidade	417993	UND	60	
202	BALDE PLÁSTICO PRETO 20LTS marca de referência VALEPLAST equivalente ou de melhor qualidade	355563	UND	60	
203	BOIA PARA CAIXA DE DESCARGA 1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	320018	UND	100	
204	CAIXA D AGUA DE 15.000 LTS (FIBRA DE VIDRO) marca de referência FORTLEV equivalente ou de melhor qualidade	441752	UND	4	
205	CAIXA D'ÁGUA DE 10.000LTS (FIBRA DE VIDRO) marca de referência FORTLEV equivalente ou de melhor qualidade	357603	UND	5	
206	CAIXA DE DESCARGA 9 LTS marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	480852	UND	1700	
207	CANO DE ESGOTO 100 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	606899	BARRA	190	
208	CANO DE ESGOTO 150 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	465086	BARRA	125	
209	CANO DE ESGOTO 200 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	302188	BARRA	125	
210	CANO DE ESGOTO 40 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	302155	BARRA	400	
211	CANO DE ESGOTO 50 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	302155	BARRA	400	
212	CANO DE ESGOTO 75 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	239981	BARRA	150	
213	CANO PVC 60 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	239981	BARRA	110	
214	CANO SOLDÁVEL 20 MM. marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	333570	BARRA	130	
215	CANO SOLDÁVEL 25 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	333570	BARRA	130	







	SECRETATION /				
216	CANO SOLDÁVEL 50 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	302155	BARRA	200	
217	CHUVEIRO COMUM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	287830	UND	700	
218	COLA DE SILICONE 50G marca de referência TEK BOND equivalente ou de melhor qualidade	287830	UND	70	
219	COLA P/ ENCANAÇÃO 60 X 1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	287830	UND	70	
220	COLA P/ ENCANAÇÃO 75 X 1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	287830	UND	70	
221	COLAR PVC 60 MM SAÍDA 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	287830	UND	60	
222	COLAR PVC 60 MM SAÍDA 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	287830	UND	60	
223	CURVA ESGOTO 100 MM CURTA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	480503	UND	240	
224	CURVA ESGOTO 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	466345	UND	240	
225	CURVA ESGOTO 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	455742	UND	230	
226	ENGATE PLÁSTICO P/ DE DESCARGA 40 CM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	397063	UND	230	
227	FITA VEDA ROSCA 10 M marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade	389509	UND	230	
228	FLANGE 50X1.1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	324074	UND	235	
229	JOELHO DE ESGOTO 100 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	481429	UND	235	
230	JOELHO DE ESGOTO 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	481322	UND	230	
231	JOELHO DE ESGOTO 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	481325	UND	230	
232	JOELHO LR 20X1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	481320	UND	230	
233	JOELHO LR 25X1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	481320	UND	235	
234	JOELHO PVC 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	481320	UND	235	
235	JOELHO PVC 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	481320	UND	230	
236	JOELHO PVC 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	481325	UND	235	
237	JOELHO PVC MISTO 25 MM X 1/2" marca de	481320	UND	255	





	referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade				
238	JOELHO PVC MISTO 25 MM X 3/4" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	481320	UND	260	
239	JOELHO SOLDÁVEL 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	481320	UND	230	
240	JOELHO SOLDÁVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	481320	UND	230	
241	JOELHO SOLDÁVEL 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	333574	UND	260	
242	JOELHO SOLDÁVEL 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	333572	UND	260	
243	JOELHO SOLDÁVEL 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	333573	UND	250	
244	JOELHO SOLDÁVEL 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	481325	UND	250	
245	JOELHO SOLDÁVEL DE 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	481325	UND	245	
246	LUVA 1.1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	462498	UND	225	
247	LUVA 20 MM X 1/2" ROSCA INTERNA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	462498	UND	235	
248	LUVA 25 MM X 3/4" ROSCA INTERNA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	441018	UND	260	
249	LUVA COM ANEIS DE BORRACHA INTERNO 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	462498	UND	250	
250	LUVA COM ANEIS DE BORRACHA INTERNO 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	452639	UND	270	
251	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 25 PARA 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	441018	UND	250	
252	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 32 PARA 35 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	441018	UND	230	
253	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50 PARA 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	441019	UND	235	
254	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 60 PARA 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	441019	UND	245	
255	LUVA LR 20MMX1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	462498	UND	240	
256	LUVA LR 20X1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	462498	UND	240	
257	LUVA LR 25MMX 1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	462498	UND	235	







	SECRETARIA MUNICIPA	AL DE SAU	DE		
258	LUVA LR 25X1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	462498	UND	235	
259	LUVA PVC 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	462498	UND	235	
260	LUVA PVC 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	462498	UND	235	
261	LUVA PVC 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	451998	UND	250	
262	LUVA RED 32X25 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	441019	UND	245	
263	LUVA RED 40X32 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	441019	UND	245	
264	LUVA ROSCA 20MMX1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	462498	UND	245	
265	LUVA SOLDÁVEL 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	462498	UND	260	
266	LUVA SOLDÁVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	462498	UND	250	
267	LUVA SOLDÁVEL 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	462498	UND	250	
268	LUVA SOLDÁVEL 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	333572	UND	260	
269	LUVA SOLDÁVEL 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	451998	UND	265	
270	LUVA SOLDÁVEL 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	451998	UND	225	
271	PASTA LUBRIFICANTE PARA CONEXÕES EM PVC 160GR	478578	UND	125	
272	PIA PARA BANHEIRO marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade	487723	UND	250	
273	REDUÇÃO 3/4" X 1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	600862	UND	175	
274	REGISTRO DE PLAST DE 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	605607	UND	120	
275	REGISTRO DE PLÁSTICO DE 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	605607	UND	120	
276	REGISTRO EM METAL LATÃO, TIPO PRESSÃO, 1/2" real	425560	UND	115	
277	REGISTRO ESF 3/4 marca de referência KALA equivalente ou de melhor qualidade	425559	UND	120	
278	REGISTRO ESF.1.1/2 marca de referência KALA equivalente ou de melhor qualidade	425560	UND	110	
279	REGISTRO ESFERA EM METAL LATÃO 1/2" marca de referência KALA equivalente ou de melhor qualidade	425560	UND	75	
280	REGISTRO ESFERA EM METAL LATÃO 3/4" marca de referência KALA equivalente ou de	425559	UND	75	





	melhor qualidade				
004	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 20 MM	200020	LIND	75	
281	marca de referência KRONA equivalente ou	366639	UND	75	
	de melhor qualidade  REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 25 MM				
202		605605	UND	85	
282	marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	003003	UND	65	1
_	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 32 MM				
283	marca de referência KRONA equivalente ou	605606	UND	50	
203	de melhor qualidade	003000	UND	30	
	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 40 MM				
284	marca de referência KRONA equivalente ou	265058	UND	50	
	de melhor qualidade				
	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50 MM				
285	marca de referência KRONA equivalente ou	265058	UND	50	
	de melhor qualidade				
	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 60 MM				
286	marca de referência KRONA equivalente ou	257683	UND	50	
	de melhor qualidade				
	REGISTRO PARA CHUVEIRO marca de				
287	referência REAL equivalente ou de melhor	257683	UND	60	
	qualidade				-
	SIFÃO COPO SANFONADO UNIVERSAL	646677	LIND	250	
288	marca de referência KRONA equivalente ou	616677	UND	250	
	de melhor qualidade SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL marca de		-	-	
289	referência KRONA equivalente ou de melhor	616677	UND	250	
209	qualidade	010077	OND	250	
290	TAMPÃO PVC 20 MM marca de referência	452649	UND	50	
	KRONA equivalente ou de melhor qualidade		-	-	-
291	TAMPÃO PVC 25 MM marca de referência	452649	UND	50	
	KRONA equivalente ou de melhor qualidade				
292	TAMPÃO PVC 32 MM marca de referência	451621	UND	50	
202	KRONA equivalente ou de melhor qualidade	101021	0.10	00	
293	TAMPÃO PVC 50 MM marca de referência	452716	UND	50	
293	KRONA equivalente ou de melhor qualidade	4527 10	UND	50	
	TAMPÃO PVC ROSCA EXTERNA 1/2" marca				
294	de referência KRONA equivalente ou de	382467	UND	50	
	melhor qualidade				
	TAMPÃO PVC ROSCA EXTERNA 3/4" marca	1000000			
295	de referência KRONA equivalente ou de	361239	UND	50	
	melhor qualidade		-		
200	TAPA FURO PVC 20 MM marca de	220000	LINIB	50	
296	referência KRONA equivalente ou de melhor	330602	UND	50	
	qualidade TAPA FURO PVC 25 MM marca de		-		
297	referência KRONA equivalente ou de melhor	330602	UND	70	
231	qualidade	330002	UND	10	
	TAPA FURO PVC 32 MM marca de				
298	referência KRONA equivalente ou de melhor	451621	UND	50	
	qualidade		3,40	00	
	TAPA FURO PVC 40 MM marca de				
299	referência KRONA equivalente ou de melhor	352648	UND	125	
	qualidade				
300	TAPS NORMAL marca de referência KRONA	252640	LIND	105	
300	equivalente ou de melhor qualidade	352648	UND	125	
301	TEE ESGOTO 40 MM marca de referência	613556	UND	200	





## CPL Fls.\_\_

	KRONA equivalente ou de melhor qualidade					
302	TEE ESGOTO 100 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	613073	UND	200		
303	TEE ESGOTO 150 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	613073	UND	200		
304	TEE ESGOTO 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	613073	UND	200		
305	TEE ESGOTO 75 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	613073	UND	200		
306	TEE ROSCA 20MMX1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	615155	UND	200		
307	TEE SOLDÁVEL 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	615155	UND	200		
308	TEE SOLDÁVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	613556	UND	200		
309	TEE SOLDÁVEL 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	613556	UND	200		
310	TEE SOLDÁVEL 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	613556	UND	200		
311	TEE SOLDÁVEL 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	613556	UND	200		
312	TEE SOLDÁVEL 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	613556	UND	200		
313	TORNEIRA BOIA 1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	606238	UND	200		
314	TORNEIRA P/ LAVATÓRIO INOX LONGO marca de referência REAL equivalente ou de melhor qualidade	482762	UND	125		
315	TORNEIRA PLÁSTICA 1/2 marca de referência HERC equivalente ou de melhor qualidade	601522	UND	200		
316	TORNEIRA PLÁSTICAS 1158 1/2 P/ TANQUE marca de referência HERC equivalente ou de melhor qualidade	601522	UND	200		
317	TUBO P/ CAIXA DE DESCARGA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	481432	UND	200		
318	UNIÃO SOLDÁVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	396870	UND	200		
319	UNIÃO SOLDÁVEL 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	396868	UND	200		
320	VÁLVULA P/ LAVATÓRIO CROMADO marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	482838	UND	200	1	
321	VÁLVULA P/ LAVATÓRIO PLÁSTICO marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	482838	UND	200	,	
322	VÁLVULA P/ PIA CROMADA marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	482838	UND	200		
323	VÁLVULA P/ PIA INOX marca de referência PIANOX equivalente ou de melhor qualidade	482838	UND	200		
324	VALVULA P/ PIA INOX 4' AMERICANA	482838	UND	75		





### **ESTADO DO MARANHÃO** PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	marca de referência PIANOX equivalente ou de melhor qualidade					
325	VÁLVULA P/PIA TIPO LAVATÓRIO marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	482838	UND	200		
326	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO INOX marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	482838	UND	200		
327	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	264236	UND	188		
328	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	264236	UND	62		
329	VASO SANITÁRIO COMUM marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade	264236	UND	250		
330	VASO SANITÁRIO COMUM BRANCO marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade	264236	UND	240		
331	VEDA ROSCA marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade	389509	UND	200		
332	VEDA ROSCA 18MMX10MT marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade	389509	UND	200		
333	VEDANTE DE BORRACHA PARA REGISTRO DE PRESSÃO E TORNEIRA	389509	UND	200		
					TOTAL	

OBS: A descrição mínima do objeto deverá observar a especificação constante no termo de referência e planilha acima, que prevalecerão sobre a identificação CATMAT

a) Prazo de	validade	da proposta,	que não	poderá ser	inferior	a 60	(sessenta)	dias,	contados	a partir	da
data de sua	abertura;										

<ul> <li>b) O objeto deverá ser executado imediatamente,</li> </ul>	a partir do recebimento	da "Ordem d	e Fornecimento
expedida pela Secretaria Municipal de Saúde;			

c) O valor total da proposta	Ado P\$
c) O valor total da proposta	e de 1/3()
	Nome, Assinatura do Responsável da Empresa





## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_/\_ (Processo Administrativo nº 10.052/2023)

### ANEXO IV (Minuta Ata de Registro de Preços)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_/\_

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL, instituída por Lei Municipal, com sede e foro na cidade de João Lisboa - MA na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, neste ato representada por seu Agente de Contratações Sr. Marcos Venício Vieira Lima, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 61354196-0 SSP-MA e do CPF nº 839.110.903-82, nomeado por meio da Portaria nº 010/2023, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Federal nº 11.462/2023, Decreto Municipal nº 054/2017, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ....../2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão de \_\_\_/\_\_/2024, processo administrativo nº 10.052/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 054/2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRAULICOS E DE CONSTRUÇÃO especificado(s) no(s) item(ns) 01 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº \_\_\_/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

PITEM	PRODUTO	UND	QTD	V. UNT.	V. TOTAL

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será a Comissão Permanente de Licitações CPL
- 3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:
  - 1) Secretaria Municipal de Administração e Modernização;
  - 2) Secretaria Municipal de Educação;
  - 3) Secretaria Municipal de Saúde e
  - 4) Secretaria Municipal de Assistência Social

#### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
- 4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

() 99 99





### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de precos da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

#### Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

#### Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

### 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subseguente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da

disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as sequintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

100



### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses

previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará

disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de precos, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente

justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no

Sistema de Registro de Preços.

- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos precos foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

### 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do principe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada,

nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

#### 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preco registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades

administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.





CPL Fis.\_\_\_

## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto

no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às

condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar

se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o

preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

### 8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto Federal nº 11.462, de 2023.
- 8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

### 9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

M



## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto Federal nº 11.462, de 2023; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior, ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto Federal nº 11.462, de 2023.

#### 10. DAS PENALIDADES

- 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.
- 10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7°, inc. XIV, do Decreto Federal nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8°, inc. IX, do Decreto Federal nº 11.462, de 2023).
- 10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### 11. CONDIÇÕES GERAIS

- 11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

	João L	isboa (M	A),	de	de
Marcos Venício Vieira Lin Presidente da CPL	ma				
Empresa Representante Legal	_				1



# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000348

CPL Fls.\_\_\_

Senhor Assessor Jurídico:

João Lisboa (MA), 01 de abril de 2024

Encaminhamos a Vossa Senhoria Minuta do edital de licitação e seus anexos na modalidade Pregão Eletrônico, que tem como objeto a aquisição eventual e futura de materiais elétricos, hidráulicos e de construção para a Administração Pública Municipal, conforme termo de referência acostado ao feito, para o devido exame e emissão e parecer jurídico. (art. 53, § 1º da Lei nº 14.133/21)

Certos de sua breve apreciação subscrevemo-nos.

Atenciosamente

CÍCERA RODRIGUES DE SOUSA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde





## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### PARECER

A PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA (MA), no exercício de suas atribuições legais, vem proceder à análise e emissão de Parecer Jurídico.

Trata-se de ofício de solicitação de realização de despesas para, em adotando os procedimentos legais cabíveis, proceder à realização de certame destinado a "[...] aquisição eventual e futura de materiais elétricos, hidráulicos e de construção [...]".

Promovida a pesquisa de preços, a Secretaria Municipal de Saúde procedeu à elaboração de termo de referência e abertura de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico (Sistema de Registro de Preços).

É o relatório. Passo a opinar.

Com efeito, a natureza do objeto do certame deflagrado se coaduna com o disposto no parágrafo único do art. 6°, XLI, da Lei nº 14.133/21, in verbis:

"XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;" (destaques e grifos nossos)

Cumpre observar que a minuta do instrumento convocatório exige, à título de participação no certame, toda a documentação a que aludem es arts. 62 e ss., da Lei nº 14.133/21 o que, de plano, permite-nos

0



# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



constatar, in casu, a observância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade e moralidade administrativa, dentre outros.

Por outro ângulo, a natureza e divisibilidade do objeto do certame, bem como a imprevisibilidade acerca dos quantitativos necessários a suprir as necessidades dos órgãos participantes permite a realização do procedimento por Sistema de Registro de Preços, regulamentado em âmbito municipal pelo Decreto nº 054/2017, aplicando-se subsidiariamente, no que couber e não conflitar, o Decreto Federal nº 11.462/2023.

Observa-se, ainda, que a minuta do edital do certame prevê, minuciosamente, as regras da licitação, bem como traz como conteúdo anexos contendo a seguinte documentação: Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar, minuta do contrato, minuta de proposta de preços e minuta de Ata de Registro de Preços, o que se coaduna com o interesse público e legislação aplicável.

No tocante à minuta do contrato administrativo, acostada ao feito, é de se ver que encontra-se em conformidade com os ditames do art. 92 da Lei 14.133/21.

Sobre o tema, invocamos a lição de José dos Santos Carvalho Filho que, no mesmo diapasão, ensina:

"Por outro lado, devem constar nos contratos o preâmbulo, o nome das partes e seus representantes, o objeto do ajuste, o ato autorizativo do contrato, o número do processo da licitação, ou, se for o caso, da dispensa ou da inexigibilidade, e a menção de que seu regime jurídico é o da Lei 8.666/93.

CLÁUSULAS ESSENCIAIS

Constituem cláusulas essenciais dos contratos administrativos aquelas indispensáveis à validade do negócio jurídico. As cláusulas que não tem esse condão, e que variam em

